



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Geral
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício SECGERAL/SPGF/DCF nº. 10/2023

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado - TCE
Avenida Raja Gabaglia, 1315 - Luxemburgo
CEP: 30.380-435 - Belo Horizonte/MG

Assunto: **Encaminha Prestação de Contas Anual - Exercício 2022**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0000581/2023-37].

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Decisão Normativa nº 02, de 14 de Dezembro de 2022, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. os documentos relativos às contas do exercício de 2022 da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Na oportunidade, informo que os endereços residenciais dos agentes públicos deste órgão estão contidos em documento apartado (Memorando.SECGERAL/SPGF/DRH.nº 06/2023 - 61339311, em observância ao princípio contido no art. 2º, I, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Marcel Dornas Beghini

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
CPF: 082.398.656-07



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini**,
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais, em 27/04/2023, às 13:06,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64809716** e o código CRC **4338BCFC**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 64809716

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Palácio Tiradentes - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte -
CEP 31630-903

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2
0
2
2



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG

Secretaria- Geral

MENSAGEM

O ano de 2022 ainda representou um grande desafio para a Administração Pública Estadual. Embora tenha-se observado um arrefecimento da crise sanitária em função da Covid-19, seus efeitos na economia e na área social serão duradouros e de complexa solução.

Este cenário impõe uma atuação integrada do Poder Executivo Estadual, haja vista a intersectoriedade das políticas públicas. Reforça-se, desta forma, o papel da Secretaria-Geral, órgão responsável por assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições, de maneira a assegurar a intersectorialidade, transversalidade, integração e efetividade das ações governamentais.

Ademais, imperioso o papel exercido pela comunicação do Governo em contribuição para a transparência das políticas públicas. Minas Gerais foi indicado em março de 2023 ao prêmio Social Media Gov de comunicação pública nas categorias transparência, colaboração e inovação na comunicação. Isso demonstra a atuação focada na disponibilização de informações de maneira a possibilitar o conhecimento e o acompanhamento da atual gestão.

Com estas breves considerações, apresento o Relatório de Gestão da Secretaria-Geral, referente ao exercício de 2021, com informações que atestam o cumprimento de suas competências – vale dizer: com economia de recursos, eficácia e eficiência.

Sumário

A.	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos	4
B.	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas	9
C.	Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso	9
D.	Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07 de dezembro de 2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais	9
E.	Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável.....	10
F.	Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso	10
G.	Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.....	18
H.	Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor	20
I.	Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos	20

A. Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.

ÓRGÃO: SECRETARIA-GERAL
PROGRAMA: 705
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL														
PROGRAMA: 705														
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS														
Funcional Programática				Metas Físicas				Execução Orçamentária				Indicador		Notas Explicativas
Funç	Subf.	Progr	P/A/OE	Produto da ação	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito inicial	Credito autorizado	Despesa realizada	% DR/CI	Rlef	Rlei	
4	122	705	2500	Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada	1	1	100,0%	6.872.661,00	8.414.557,00	7.810.598,42	113,6%			1

Fonte : Relatórios SIGPLAN

1 O objetivo dessa ação é viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgão e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

A meta física estabelecida, foi plenamente atendida, perfazendo um total de 100,00%. A execução financeira foi considerada satisfatória, alcançando o índice de 113,6%, contemplando a realização das despesas contratuais previstas (diárias de viagem, passagens aéreas, locação de veículos, combustível, telefonia celular, acesso aos bancos de dados corporativos, funcionários terceirizados, etc), além da realização de algumas compras como material de consumo e, insumos de informática. O percentual acrescido, refere-se a gastos com pessoal (grupo 1), que foi necessário realizar suplementação orçamentária para acobertar as despesas decorrentes do reajuste salarial concedido no mês de abril pelo governo de Minas Gerais. Além disso, houve a compra de equipamentos de informática (grupo 4) para suprir as necessidades bem como renovar o parque tecnológico da secretaria.

ÓRGÃO: SECRETARIA-GERAL
PROGRAMA: 118
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL														
PROGRAMA: 118														
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA														
Funcional Programática				Metas Físicas				Execução Orçamentária				Indicador		Notas Explicativas
Funç	Subf.	Progr	P/A/OE	Produto da ação	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito inicial	Credito autorizado	Despesa realizada	% DR/CI	Rlef	Rlei	
4	131	118	2058	Assessoria de Imprensa Prestada	1	1	100,0%	5.515.662,00	5.731.662,00	5.192.616,09	94,1%			2
4	131	118	2059	Campanhas de Publicidade e Publicações Legais	430	605	140,7%	57.413.559,00	57.964.152,00	44.309.926,75	77,2%			3
4	131	118	2060	Atividade Realizada	350	580	165,7%	10.644.256,00	16.292.428,00	6.352.608,38	59,7%			4

Fonte : Relatórios SIGPLAN

2 O objetivo dessa ação é promover e coordenar a divulgação das ações do governo para melhorar o fluxo de informação para os cidadãos, junto aos órgãos de imprensa, por meio do alinhamento do discurso intragovernamental com as assessorias de comunicação das secretarias e órgãos da administração.

A meta física estabelecida (assessoria de imprensa prestada), foi plenamente atingido, perfazendo um total de 100,00%. A meta financeira dessa ação foi atendida satisfatoriamente (94,1%), na medida em que as pautas de agendas foram realizadas e disseminadas nos respectivos canais de mídia. Além disso, foi possível o suporte as áreas de comunicação dos diversos órgãos e entidades que compõem a administração pública mineira. Algumas compras de itens de material permanente (grupo 4) não se concretizaram em razão de problemas na licitação, o que impactou no atingimento total da meta. Para as despesas de custeio, todas as demandas planejadas foram atendidas, tais como diárias de viagem, locação de veículos, combustíveis, pagamento a terceirizados, assinatura de softwares, etc.

3 A finalidade dessa ação é cumprir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população. Tem como produto as campanhas de publicidade e editais veiculados, podendo as campanhas terem característica informativas, educativas ou de prestação de contas a sociedade.

A meta física superou o previsto, apresentando índice de 140,7 %. Além do quantitativo das campanhas (obrigatórias, de utilidade pública e institucionais), houve uma ampliação no quantitativo de editais/publicações legais, que são publicações obrigatórias referentes aos editais de concursos públicos, avisos de concorrências, registro de preços de compras públicas dos órgãos estaduais, etc. Essa atribuição é centralizada pelo Núcleo de Publicidade da Secretaria Geral, e faz-se uma previsão do quantitativo. No ano de 2022 a demanda extrapolou esse planejamento, acarretando essa ampliação da meta física. A execução financeira alcançou um índice considerado satisfatório (77,02%), apesar de não ter alcançado a totalidade. Isso justifica-se em decorrência dos TDCO'S (Termo de Descentralização de Crédito Orçamentários) que foram firmados pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Justiça, cujo montante orçamentário para realização das campanhas afetas a essas áreas foi realizado por meio de orçamento próprio desses órgãos, desonerando assim o orçamento da Secretaria Geral. Além disso, a Legislação Eleitoral

aplicada ao ano em questão impunha limitação de gastos. O montante gasto foi suficiente para acobertar as despesas, sendo a principal delas o pagamento de 06 (seis) empresas contratadas para realização dos serviços de divulgação e publicidade.

4 A finalidade dessa ação é planejar, organizar, coordenar, executar e supervisionar as solenidades, conferências, cerimônias, reuniões e recepções do Governador. Produzindo a montagem e operacionando a organização e produção dos eventos institucionais, cívicos e de divulgação governamental, em cumprimento aos protocolos oficiais, promovendo a harmonia entre os participantes e em concordância com os níveis hierárquicos das autoridades presentes.

A meta física teve o percentual de 165,7 %, superando o inicialmente previsto. Houveram vários eventos e cerimoniais que demandaram a participação das equipes do cerimonial, inclusive em atendimento a outras secretarias. Com o término da pandemia de COVID-19, e em virtude de diversas negociações importantes para o estado de Minas Gerais, as agendas governamentais foram ampliadas, tendo reflexo na quantidade de atividades desempenhadas pelo Núcleo de Eventos e Cerimonial. Com relação à execução financeira, o percentual foi de 59,7%. A execução do percentual acima justifica-se em virtude da suplementação realizada no valor de R\$6 milhões para suprir a necessidade de contratação de empresa de eventos. Contudo, durante o certame obteve-se uma economia expressiva, gerando saldo orçamentário. Além disso, como a execução desse contrato é por demanda, por tipo e características do evento, conforme estrutura necessária, localização, quantitativo de itens utilizados, dentre outros torna-se complexo dimensionar os quantitativos e valores a serem executados no decorrer da sua vigência.

B. Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.

O ano de 2022 transcorreu dentro da normalidade, levando em consideração o encerramento oficial da situação de Emergência em Saúde Pública, causado pela crise sanitária da Covid-19.

Apesar do contingenciamento de gastos em função do cenário fiscal do Governo do Estado de Minas Gerais, as ações de publicidade não foram afetadas haja vista os recursos advindos dos Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário, que garantiram a disponibilidade orçamentária e financeira para execução das ações planejadas.

Ademais, impende destacar a observância das restrições impostas pela Lei nº 9504/1997.

C. Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

Este item não se aplica ao orçamento da Secretaria-Geral, pois não há previsão de execução de programas e ações do governo com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023.

D. Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07 de dezembro de 2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de

parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.

Este item não se aplica ao orçamento da Secretaria-Geral, pois não houve parcerias com OSCIP's que implicassem em aporte de montantes financeiros ou estabelecimento de metas físicas específicas.

E. Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável.

Este item não se aplica ao orçamento da Secretaria-Geral, pois não houve execução de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional.

F. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

O ano de 2022 foi caracterizado como retomada à normalidade, que havia sido alterada nos anos anteriores em decorrência da situação de emergência ocasionados pela pandemia do COVID-19. Os colaboradores da Secretaria Geral voltaram ao trabalho presencial, sendo possível o resgate do convívio laboral.

Ademais, cita-se ações de modernização administrativa, como por exemplo a aquisição de computadores para substituição total do parque computacional, visando a melhor estruturação tecnológica da Secretaria Geral, que passou a utilizar máquinas mais modernas, com maior capacidade de armazenamento e velocidade de processamento.

Ainda no âmbito das melhorias implementadas para melhor performance da área de Comunicação Governamental, cuja atribuição é divulgar as ações do governo com qualidade,

exatidão e tempestividade, além de manter relacionamento com a imprensa e veículos de comunicação em geral, foram adquiridos alguns equipamentos de áudio e vídeo. Essa aquisição teve como intuito a melhoria constante na realização das demandas diárias de produção tecnológica e funcionamento de softwares essenciais para a geração de conteúdo audiovisual, permitindo assim, ganho de qualidade e agilidade na execução dos trabalhos.

A transparência, a ampla divulgação de informações de interesse público e, como resultado, o estímulo à cidadania, balizaram as atividades do Núcleo Central de Imprensa. O aumento do número de acessos aos canais de comunicação do governo revela a constante qualificação dos conteúdos produzidos e disponibilizados no portal Agência Minas, nas redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e sítios eletrônicos oficiais.

Alguns servidores da Secretaria Geral - SG participaram de diversos treinamentos ofertados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da plataforma EAD/SEPLAG, em temas voltados a Nova Lei de Licitações e Contratos, Compras Públicas e Elaboração de ETP – Estudo Técnico Preliminar. O objetivo principal foi aprimorar e aprofundar o conhecimento nas legislações, jurisprudências e boas práticas, fazendo parte da política de desenvolvimento e capacitação dos servidores proposto pelo gabinete em conjunto com o setor de Recursos Humanos.

Ainda voltado a melhoria contínua dos funcionários, o grupo gestor da SG participou ativamente do Projeto Valores e Práticas do Governo de Minas por meio de plataforma digital, sendo este voltado ao processo de gestão da cultura organizacional do Estado. O objetivo foi reforçar comportamentos de maior protagonismo e foco em soluções para a geração de resultados cada vez mais consistentes para os cidadãos mineiros e para a auto realização dos servidores.

Destarte, a Secretaria Geral, por meio de seus laboriosos servidores, conseguiu exercer adequadamente sua missão legal.

NÚCLEO CENTRAL DE IMPRENSA

Em 2022, a Superintendência de Imprensa teve papel fundamental na divulgação de informações e esclarecimentos para a população em serviços e iniciativas de impacto para a saúde, geração de emprego e renda de qualidade, educação, infraestrutura, entre outras áreas.

O trabalho de divulgação do potencial do programa de formação profissional Trilhas de Futuro, por exemplo, contribuiu para que se atingisse, em dezembro do último ano, a marca de aproximadamente 100 mil alunos matriculados. A iniciativa bem-sucedida repercutiu nacionalmente, com apresentação para outros estados, e nova rodada de vagas foi confirmada para a terceira edição.

Destaque também para as estratégias de divulgação de campanhas de ampla repercussão, como a de vacinação contra a febre aftosa, em reforço à vacinação do rebanho mineiro para seguir rumo à ao marco do status sanitário de área livre da doença; os recordes nacionais na geração de energia solar fotovoltaica; avanços do maior pacote de obras rodoviárias - Provias; atração de R\$ 271 bilhões em investimentos e geração de 626 mil empregos.

Diretoria de Relacionamento com a Imprensa

A Diretoria de Relacionamento com a Imprensa seguiu com a mediação da relação entre a imprensa e os órgãos de Governo, por meio de suporte às demandas das assessorias de imprensa dos diversos órgãos governamentais, assim como em demandas diretas, oriundas da imprensa, que buscam informações de áreas específicas de secretarias ou do Governo.

Entre janeiro e dezembro, a equipe de atendimento à imprensa recebeu 2.767 demandas, considerando veículos regionais, nacionais e internacionais — com uma média de 230 solicitações atendidas por mês. Em janeiro, março e julho houve picos de atendimento, com 367, 292 e 273 demandas, respectivamente.

Ademais, a produção de notas oficiais a serem publicadas nos veículos de comunicação oficiais e utilizadas pela imprensa fizeram parte da rotina da Diretoria, que também incorporou o Núcleo de Paper em sua estrutura. Esta equipe é responsável pela produção de materiais que reúnem informações técnicas sobre as agendas e entregas sobre eventos com participação do Governador. O trabalho envolve pesquisa, alinhamento e verificação de dados estratégicos das secretarias e órgãos de governo.

Em 2022, o Núcleo de Atendimento ao Interior, que atua para tornar mais eficiente a assistência aos veículos do interior do estado, cuidou, por exemplo, da disponibilização de entrevistas coletivas de representantes do governo em formatos de vídeo e áudio para emissoras e portais, atendimento a demandas e agendamento de entrevistas para o governador (139 entrevistas agendadas) e coberturas multimídia para geração de material audiovisual de suporte.

Além disso, o núcleo realizou série de visitas a municípios mineiros para reforço na aproximação das demandas dos veículos do interior e, conseqüentemente, ampliar e aprimorar a disseminação de informações de interesse público. No último ano, foram 98 veículos de imprensa visitados pelo Núcleo do Interior em 18 municípios.

A equipe de produção de matérias de rádio sobre ações e serviços estaduais é parte desse núcleo. No período, foram produzidas e expedidas 791 matérias para as emissoras do interior. A produção de conteúdo, cada vez mais regionalizado, tem como objetivo manter os jornalistas e os mineiros bem informados.

Já por meio do Núcleo de Monitoramento de Mídias, a Diretoria de Relacionamento fez o monitoramento das matérias publicadas em veículos de comunicação impressos, rádios, TVs e portais na Internet, que dizem respeito ao Estado de Minas Gerais, em todas as suas áreas de atuação. Está nessa equipe da diretoria, inclusive, o fiscal do contrato da empresa responsável pelo monitoramento de emissoras de rádio e televisão.

Diretoria de Gestão de Conteúdo

A Diretoria de Gestão de Conteúdos (DGC) é responsável pelo acompanhamento e cobertura das atividades públicas do Governador, em eventos na capital e no interior de Minas.

A seu cargo está a elaboração de sugestão de pautas e releases, assim como a cobertura jornalística desses eventos, para divulgação logo após sua realização, disponibilizando para os veículos de comunicação reportagens, áudios e vídeos. Também está sob sua responsabilidade o credenciamento dos profissionais de imprensa para os diversos eventos, bem como a organização de entrevistas do Governador ou de autoridades que o representem nessas agendas públicas.

O Portal Agência Minas, site oficial com as principais notícias do Governo do Estado, também está ligado diretamente a esta diretoria. De janeiro a dezembro, foram 3.159 notícias divulgadas e registro de 10,7 milhões de visualizações, segundo o Google Analytics. O resultado corresponde a uma média mensal de 894,3 mil visualizações no ano passado. Cabe registrar que, no período de julho a setembro de 2022, em cumprimento às determinações previstas na legislação eleitoral.

A edição e publicação de material próprio e de conteúdo produzido e enviado por secretarias, empresas ligadas ao Governo e demais órgãos, bem como a expedição deste noticiário para o mailing de imprensa (da capital e Região Metropolitana, do interior e dos principais veículos de imprensa do país), de acordo com a demanda, estão entre as atribuições principais da equipe da Agência Minas. Além disso, há a expedição de conteúdo produzido pela equipe de rádio do Núcleo de Imprensa para todo o mailing de imprensa. É, ainda, sua tarefa editar o material produzido pela equipe de fotografia do Núcleo e posterior disponibilização na Agência Minas e/ou distribuição para os veículos de imprensa.

Em versão para WhatsApp, um boletim com as principais notícias do portal é produzido e enviado a Grupo de Ascoms do Governo e para a assessoria de comunicação do bloco do governo, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Há, também, edição e expedição de newsletter com os destaques do dia da Agência Minas. A publicação é encaminhada por e-mail para público interno da Cidade Administrativa e aos cidadãos e jornalistas que se cadastram para receber o material. Esta equipe ainda colabora na revisão e edição de textos produzidos pela equipe das Redes Sociais do Governo e, sob demanda, presta apoio às coberturas de agendas locais com participação do governador e de outros órgãos

O trabalho da Diretoria de Gestão de Conteúdos também inclui a Comunicação Digital do Governo de Minas, com o gerenciamento dos perfis do Governo no Instagram, Facebook, Twitter, Youtube e LinkedIn. O Twitter, por exemplo, encerrou 2022 com 95 mil seguidores, o Facebook com 300 mil, o Instagram 270 mil, o LinkedIn com 12 mil e o canal no Youtube com mais de 27,9 mil inscritos.

As atividades das redes sociais incluem produção de conteúdo, criação de peças gráficas, coberturas de agendas, coletivas e “Lives”, atendimento do FAQ, monitoramento de métricas, produção e edição de vídeos, auxílio e alinhamento de divulgações aos perfis digitais dos órgãos, além da divulgação de serviços do Estado.

NÚCLEO CENTRAL DE PUBLICIDADE

No âmbito da publicidade, em 2022 foram realizadas campanhas de serviços e prestação de contas à população, de todas as regiões do estado, sobre as principais políticas e ações executadas pelo Governo de Minas Gerais ao longo do ano, conforme demonstrado a seguir:

- MINAS DO AMANHÃ: projeto especial de mídia na TV Globo, para divulgação de ações e programas voltados para o agronegócio de Minas Gerais (fevereiro);
- PROJETO RECUPERA MINAS: projeto especial de mídia na TV Record, para divulgação da atuação do Governo de Minas no que se refere às ações relativas às chuvas (fevereiro e março);
- AQUI TEM MINEIRIDADE: projeto especial de mídia na Rádio Itatiaia, para divulgação do Projeto Mineiridade, que evidencia as tradições, costumes e histórias de Minas Gerais (fevereiro, abril e junho);
- O MELHOR DA NOTÍCIA 2022: projeto especial de mídia na Rádio Alvorada, para divulgação de temas de utilidade pública em diversas áreas de atuação do Governo de Minas (fevereiro a junho, novembro e dezembro);
- PROJETO 98 FM 2022: projeto especial de mídia na Rádio 98 FM, para divulgação de temas de utilidade pública em diversas áreas de atuação do Governo de Minas (fevereiro a junho, novembro e dezembro);
- MINAS EM MOVIMENTO 2022: projeto especial de mídia na Rádio Jovem Pan FM, para divulgação de temas de utilidade pública em diversas áreas de atuação do Governo de Minas (fevereiro a junho, novembro e dezembro);
- FUTEBOL 2022: projeto especial de mídia na Rádio Itatiaia FM, para divulgação de temas de utilidade pública em diversas áreas de atuação do Governo de Minas (fevereiro a junho, novembro e dezembro);
- IPVA 2022: campanha informativa para divulgação das datas de pagamento do IPVA (março e abril);
- MINAS DO AMANHÃ: projeto especial de mídia na TV Globo, para promoção dos destinos turísticos de Minas Gerais (abril);
- TRILHAS DE FUTURO 2022: campanha de divulgação das inscrições e matrículas do programa Trilhas de Futuro, que oferece vagas em cursos técnicos gratuitos no Estado (abril);
- VACINAÇÃO GRIPE/INFLUENZA/SARAMPO: campanha de convocação e incentivo à vacinação contra a gripe/influenza/sarampo (abril e maio);
- PROJETO ESPECIAL REDE TV: projeto especial de mídia na Rede TV, para divulgação de temas de utilidade pública em diversas áreas de atuação do Governo de Minas (maio);

- PROJETO ESPECIAL SEINFRA 2022: projeto especial de mídia na TV Record, com o objetivo de divulgar obras, serviços públicos de qualidade e a efetividade das respostas às demandas da mobilidade e infraestrutura da sociedade (abril, maio e junho);
- AEDES 2022: campanha de prevenção à Dengue, Febre Amarela, Zika e Chikungunya (abril, maio, novembro e dezembro);
- PROJETO ESPECIAL BAND MINAS: projeto especial de mídia na TV Band, para divulgação de temas de utilidade pública em diversas áreas de atuação do Governo de Minas (maio e junho);
- MINAS EM CRESCIMENTO: projeto especial de mídia na TV Alterosa, para divulgação de temas de utilidade pública em diversas áreas de atuação do Governo de Minas (maio e junho);
- ENTREGAS SAÚDE: campanha de prestação de contas sobre as principais ações e investimentos realizados pelo Governo do Estado na área da saúde (maio e junho);
- CAMPEONATO MINEIRO: projeto especial de mídia na Rádio Super FM, para divulgação de temas de utilidade pública em diversas áreas de atuação do Governo de Minas (maio e junho);
- MINAS EM AÇÃO: projeto especial de mídia na Rádio Extra FM, para divulgação de temas de utilidade pública em diversas áreas de atuação do Governo de Minas (maio e junho);
- MINAS EFICIENTE: projeto especial de mídia na Rádio Liberdade FM, para divulgação de temas de utilidade pública em diversas áreas de atuação do Governo de Minas (maio e junho);
- PROVIAS 2022: campanha de prestação de contas sobre recuperações, pavimentações e demais intervenções nas rodovias mineiras (maio e junho);
- FEBRE AFTOSA 2022: campanha informativa sobre a vacinação de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa (maio e novembro);
- VISITE MINAS GERAIS: campanha de divulgação e promoção da cultura e do turismo em Minas Gerais (junho);
- BALANÇO GESTÃO: projeto especial de mídia no Jornal Diário do Comércio, para divulgação de dados e ações de gestão do Governo de Minas (junho);
- COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: campanha para promoção e incentivo ao combate à violência contra as mulheres (junho);
- OPORTUNIDADES SEDE: campanha de divulgação das oportunidades para geração de emprego, renda e atração de investimentos no Estado (junho);

- SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM: campanha de incentivo à prevenção de doenças que atingem mulher e homens, como câncer de mama, colo do útero e próstata (outubro e novembro);
- MINAS CONTRA A FEBRE AFTOSA: projeto especial de mídia na TV Record, para divulgação da vacinação contra a febre aftosa (novembro);
- VITORIOSA CONTRA A FEBRE AFTOSA: projeto especial de mídia na TV Vitoriosa, para divulgação da vacinação contra a febre aftosa (novembro);
- TRIÂNGULO CONTRA A FEBRE AFTOSA: projeto especial de mídia na TV Band Triângulo, para divulgação da vacinação contra a febre aftosa (novembro);
- ESTADÃO NA AGROPECUÁRIA: projeto especial de mídia no Jornal Estadão, para divulgação da vacinação contra a febre aftosa (novembro);
- CANAL VIVER NO AGRO: projeto especial de mídia na Revista Viver Brasil, para divulgação da vacinação contra a febre aftosa (novembro);
- VACINA MAIS: campanha para incentivo e conscientização da população sobre a necessidade da vacinação para garantir o controle de doenças já erradicadas (novembro e dezembro);
- MATRÍCULA 2023: campanha informativa sobre o processo de cadastro/matricula na rede pública estadual de ensino para o ano de 2023 (novembro e dezembro);
- VALOR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS: projeto especial de mídia no jornal Valor Econômico, para divulgar as ações e os resultados obtidos na atração de investimentos para o Estado (novembro e dezembro);
- O GLOBO OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS: projeto especial de mídia no jornal O Globo, para divulgar as ações e os resultados obtidos na atração de investimentos para o estado (novembro e dezembro);
- REDE DO TURISMO 2022: projeto especial de mídia na Rede Minas, para promoção dos destinos turísticos de Minas Gerais (novembro e dezembro);
- BRASIL VISTO POR CIMA: projeto especial de mídia na TV Globo, para promoção dos destinos turísticos de Minas Gerais (novembro e dezembro);

- TURISTANDO POR MINAS GERAIS: projeto especial de mídia na TV Band, para promoção dos destinos turísticos de Minas Gerais (novembro e dezembro);
- TURISMO EM FOLHA: projeto especial de mídia no jornal Folha de São Paulo, para promoção dos destinos turísticos de Minas Gerais (novembro e dezembro);
- BALANÇO 2022: campanha de prestação de contas sobre os principais investimentos do Governo Estadual e resultados obtidos nas áreas de desenvolvimento econômico e infraestrutura (dezembro).

G. Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO: Secretaria Geral									
EXERCÍCIO: 2022									
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA									
FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
Recursos Ordinários recebidos para livre utilização	10	1	11.277.623,00	0,00	67.551.617,00	265.097,00	0,00	0,00	79.094.337,00
Recursos Ordinários recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento	10	7	0,00	0,00	1.351.801,00	0,00	0,00	0,00	1.351.801,00
TOTAL GERAL			11.277.623,00	0,00	68.903.418,00	265.097,00	0,00	0,00	80.446.138,00
Obs. Entende-se como recursos recebidos, o crédito aprovado na LOA.									
Belo Horizonte, 31 de março de 2023 LOCAL E DATA:									
Izabela Ottoni Martins de Oliveira				Marcel Dornas Beghini					
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - CRC N.º 108.395/O									

H. Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS 2022 – UO. 1631 - SG

DECRETO DIÁRIO OFICIAL	Nº REGISTRO SIAFI	DATA PUBLICAÇÃO	VALOR
NE 71	11	09/02/2022	6.490.000,00
NE 100	21	26/02/2022	315.000,00
NE 446	100	27/07/2022	100.000,00
NE 452	102	29/07/2022	746.556,00
NE 738	151	12/11/2022	720.105,00
NE 826	166	16/12/2022	996.340,00

Fonte: SIAFI – MG

Justifica-se a abertura de créditos orçamentários adicionais conforme informações que seguem:

R\$ 6.490.000,00 – Suplementação para cobertura orçamentária da Agência de Eventos;

R\$ 315.000,00 – Remanejamento de custeio para investimento para aquisição dos computadores;

R\$ 100.000,00 – Remanejamento de custeio para investimento para equipamentos de imprensa;

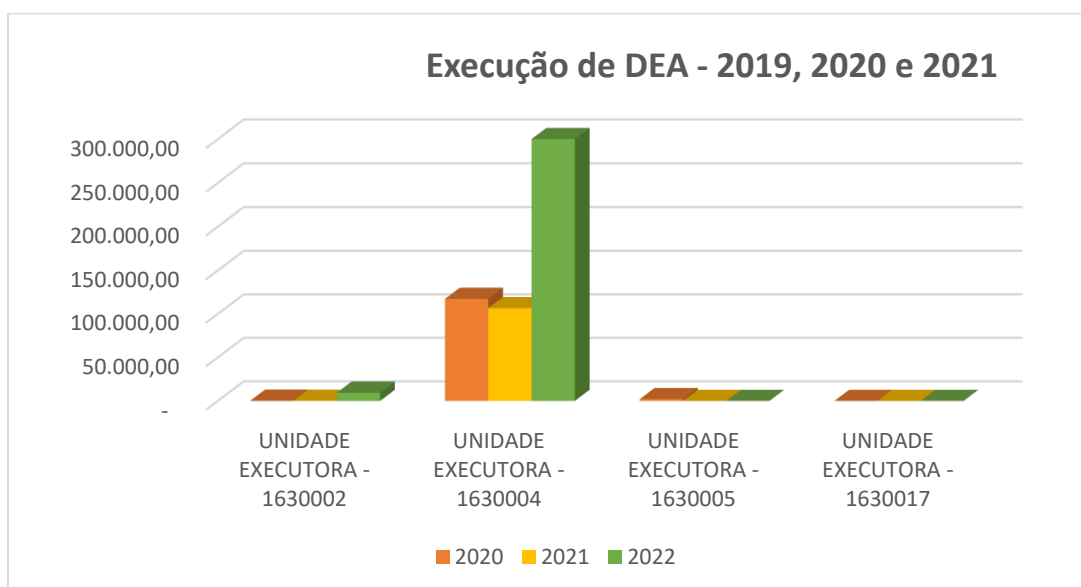
R\$ 746.556,00 e R\$ 720.105,00 – Suplementação para folha de pessoal, ajuda de custo e vale transporte, haja vista o aumento linear de 10,6%.

R\$ 996.340,00 – Remanejamento de custeio para investimento para melhoria do parque tecnológico.

I. Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

As Despesas de exercícios anteriores são executadas no elemento de despesa 92. Essas despesas são aquelas “cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento” (MCASP, 7ª Edição, p. 131).

SECRETARIA-GERAL					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA 2020/2021/2022					
ANO	UNIDADE EXECUTORA - 1630002	UNIDADE EXECUTORA - 1630004	UNIDADE EXECUTORA - 1630005	UNIDADE EXECUTORA - 1630017	TOTAL GERAL
2020	156,16	117.354,92	1.980,00	-	119.491,08
2021	101,93	106.634,47	-	-	106.736,40
2022	9.391,55	300.000,00	-	-	309.391,55
TOTAL GERAL	9.649,64	523.989,39	1.980,00	-	535.619,03



A análise foi realizada considerando os anos de 2020, 2021 e 2022.

Nos anos de 2020, 2021 e 2022, não houve registro de pagamento de DEA para a Unidade Executora 16300017, relativo a Imprensa. A execução de DEA na Unidade Executora 1630004 – Publicidade, nos anos de 2020 e 2021, ocorreram devido à demora do fornecedor na apresentação da documentação comprobatória e aos cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados realizados automaticamente por força de Decreto pela Secretaria de Estado de Fazenda.

No ano de 2022, foi pago o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à Campanha Expo Cachaça de 2018, processo SEI 1490.01.0001190/2018-94. Conforme justificativa enviada para a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a contratação foi realizada pelo governo anterior e não foi possível precisar o motivo pelo não pagamento à época. Sendo que nos exercícios de 2019 e 2020 em função das restrições financeiras não foi possível solicitar provisionamento de recurso para o pagamento.

Conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 7ª Edição, p. 131), considera-se como despesas de exercícios anteriores:

“a. Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

b. Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;

c. Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercícios anteriores, pela autoridade competente, deverá ocorrer em procedimento administrativo específico, sendo necessário, no mínimo, os seguintes elementos:

a. Identificação do credor/favorecido;

b. Descrição do bem, material ou serviço adquirido/contratado;

c. Data de vencimento do compromisso;

d. Importância exata a pagar;

e. Documentos fiscais comprobatórios;

f. Certificação do cumprimento da obrigação pelo credor/favorecido;

g. Motivação pela qual a despesa não foi empenhada ou paga na época própria.

O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercícios anteriores cabe à autoridade competente para empenhar a despesa. ”

Unidade Executora	Data Registro Empenho	Número Empenho	Razão Social Credor	Descrição	F	P	Projeto Atividade	Elemento Item Origem	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
1630002	04/03/2020	40	DIANE APARECIDA MARTINS DE FREITAS	Referente a reembolso de despesas com pedágios e transporte urbano em viagem	10	1	2060	3302	122,56	122,56	122,56
1630002	04/03/2020	41	PEDRO HENRIQUE PAOLINELLI ALVARENGA	Referente a reembolso de despesas com pedágio em viagem	10	1	2060	3302	33,60	33,60	33,60
1630004	21/07/2020	87	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Minas Mais Segura, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	1.883,82	1.883,82	1.883,82
1630004	21/07/2020	88	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Recadastramento do Produtor Rural, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	894,60	894,60	894,60
1630004	21/07/2020	89	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Prevenção de Chuva 2017, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	9.592,80	9.592,80	9.592,80
1630004	21/07/2020	90	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Exposição Agropecuária 2017, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	770,10	770,10	770,10
1630004	21/07/2020	91	CONSORCIO AZ3 COMUNICACAO & FAZENDA	Referente à Campanha Febre Amarela, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	1.186,97	1.186,97	1.186,97
1630004	22/07/2020	94	CONSORCIO AZ3 COMUNICACAO & FAZENDA	Referente à Campanha Gripe 2017, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	1.761,37	1.761,37	1.761,37
1630004	21/08/2020	116	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Editais SEAP 2017, exercício de 2017.	10	1	2059	3939	0,00	0,00	0,00
1630004	21/08/2020	117	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Editais SEAP 2017, exercício de 2017.	10	1	2059	3939	627,90	627,90	627,90
1630005	21/08/2020	26	POSITIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA -ME	Referente à Campanha Assinatura de Ordem de Serviço, exercício de 2017.	10	1	2060	3955	1.980,00	1.980,00	1.980,00
1630004	23/09/2020	133	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Materiais Institucionais SESP, exercício 2017	10	1	2059	3909	30.963,53	30.963,53	30.963,53
1630004	28/10/2020	145	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Agronegócios Minas Gerais SEAPA, exercício de 2017	10	1	2059	3909	16.964,99	16.964,99	16.964,99
1630004	17/11/2020	154	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Volta às Aulas 2018 para SEE, exercício de 2018.	10	1	2059	3909	4.045,32	4.045,32	4.045,32

Unidade Executora	Data Registro Empenho	Número Empenho	Razão Social Credor	Descrição	F	P	Projeto Atividade	Elemento Item Origem	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
1630004	17/11/2020	155	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Cadastramento Escolar para SEE, exercício de 2019.	10	1	2059	3909	18.492,88	18.492,88	18.492,88
1630004	17/11/2020	156	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente a Editais SEPLAG 2019, exercício de 2019.	10	1	2059	3939	242,19	242,19	242,19
1630004	17/11/2020	157	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Minas para Cima - Juntos a Gente Consegue, exercício de 2019.	10	1	2059	3909	5.059,35	5.059,35	5.059,35
1630004	11/12/2020	163	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Certifica Minas Fruta para SEAPA, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	12.217,08	12.217,08	12.217,08
1630004	11/12/2020	164	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Materiais Institucionais SEAP, exercício 2017.	10	1	2059	3909	511,40	511,40	511,40
1630004	11/12/2020	165	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Plano Estratégico SEAP, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	12.140,62	12.140,62	12.140,62
1630002	11/02/2021	37	MARILIA CRISTINA SILVA DE FREITAS MAIA	Referente à reembolso de transporte urbano, PCDP 459/20, processo SEI 1630.01.0000407/2021-85.	10	1	2060	3302	56,93	56,93	56,93
1630004	22/02/2021	28	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Minas mais segura 2018, exercício de 2018.	10	1	2059	3909	16.984,38	16.984,38	16.984,38
1630002	23/02/2021	40	EZEQUIEL EUGENIO DE MOURA	Referente à reembolso relativo a reparos de veículos, durante viagem, processo SEI 1630.01.0003305/2020-24.	10	1	2060	9399	45,00	45,00	45,00
1630004	29/03/2021	53	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2017, exercício de 2017 para a SEAPA.	10	1	2059	3909	3.313,00	3.313,00	3.313,00
1630004	29/03/2021	54	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Recadastramento do Produtor Rural, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	2.932,30	2.932,30	2.932,30
1630004	29/03/2021	55	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2018, referente ao exercício de 2018.	10	1	2059	3909	7.049,94	7.049,94	7.049,94
1630004	29/03/2021	56	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Minas Mais Segura 2018, exercício de 2018.	10	1	2059	3909	1.773,29	1.773,29	1.773,29
1630004	29/03/2021	57	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Volta às Aulas 2018 para SEE, exercício de 2018.	10	1	2059	3909	1.180,57	1.180,57	1.180,57

Unidade Executora	Data Registro Empenho	Número Empenho	Razão Social Credor	Descrição	F	P	Projeto Atividade	Elemento Item Origem	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
1630004	04/05/2021	65	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Recadastramento do Produtor Rural, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	186,08	186,08	186,08
1630004	04/05/2021	66	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2018, referente ao exercício de 2018.	10	1	2059	3909	1.109,31	1.109,31	1.109,31
1630004	01/06/2021	74	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2017, exercício de 2017 para a SEAPA.	10	1	2059	3909	1.666,94	1.666,94	1.666,94
1630004	01/06/2021	75	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Recadastramento do Produtor Rural, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	1.416,45	1.416,45	1.416,45
1630004	01/06/2021	76	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2018, referente ao exercício de 2018.	10	1	2059	3909	3.459,12	3.459,12	3.459,12
1630004	01/06/2021	77	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Minas mais segura 2018, exercício de 2018.	10	1	2059	3909	1.081,48	1.081,48	1.081,48
1630004	02/06/2021	78	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Editais SEAP 2018, exercício de 2018.	10	1	2059	3939	2.421,90	2.421,90	2.421,90
1630004	25/06/2021	82	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha retomada da Infraestrutura, exercício de 2020, para SEINFRA.	10	1	2059	3909	48.688,09	48.688,09	48.688,09
1630004	25/06/2021	83	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Editais CBMMG 2020, exercício de 2020.	10	1	2059	3939	1.208,41	1.208,41	1.208,41
1630004	25/06/2021	84	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Cadastramento Escolar para SEE, exercício de 2019.	10	1	2059	3909	546,75	546,75	546,75
1630004	25/06/2021	85	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Recadastramento do Produtor Rural, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	357,84	357,84	357,84
1630004	28/06/2021	87	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Editais Seplag 2019, exercício de 2019.	10	1	2059	3939	2.416,60	2.416,60	2.416,60
1630004	22/10/2021	154	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Cadastramento Escolar para SEE, exercício de 2019.	10	1	2059	3909	243,26	243,26	243,26
1630004	24/11/2021	173	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Cadastramento Escolar para SEE, exercício de 2019.	10	1	2059	3909	974,60	974,60	974,60

Unidade Executora	Data Registro Empenho	Número Empenho	Razão Social Credor	Descrição	F	P	Projeto Atividade	Elemento Item Origem	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
1630004	24/11/2021	174	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha retomada da Infraestrutura, exercício de 2020, para SEINFRA.	10	1	2059	3909	697,33	697,33	697,33
1630004	30/11/2021	180	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2017, exercício de 2017 para a SEAPA.	10	1	2059	3909	804,15	804,15	804,15
1630004	30/11/2021	181	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Vazo Sanitário 2017, exercício de 2017 para a SEAPA.	10	1	2059	3909	1.323,17	1.323,17	1.323,17
1630004	30/11/2021	182	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Recadastramento do Produtor Rural, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	1.017,85	1.017,85	1.017,85
1630004	30/11/2021	183	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2018, referente ao exercício de 2018.	10	1	2059	3909	1.103,92	1.103,92	1.103,92
1630004	30/11/2021	184	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Minas mais segura 2018, exercício de 2018.	10	1	2059	3909	899,77	899,77	899,77
1630004	30/11/2021	185	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2019, referente ao exercício de 2019 para a SEAPA.	10	1	2059	3909	1.343,49	1.343,49	1.343,49
1630004	30/11/2021	186	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Editais SESP 2019, exercício de 2019.	10	1	2059	3939	434,48	434,48	434,48
1630002	14/12/2022	177	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	Referente a diárias de viagens não faturadas pela MGS no ano de 2021. (Imprensa)	10	1	2058	3705	2.201,14	2.201,14	2.201,14
1630002	14/12/2022	178	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	Referente a diárias de viagens não faturadas pela MGS no ano de 2021. (Eventos e Cerimonial)	10	1	2060	3705	7.190,41	7.190,41	7.190,41
1630004	20/06/2022	76	CENTRO BRASILEIRO DE REFERENCIA DA CACHACA	Referente à Campanha Expocachaça de 2018, SEI 1490.01.0001190/2018-94.	10	1	2059	9399	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL									535.619,03	535.619,03	535.619,03

Fonte: Armazém de Informações – SIAFI-MG.

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 001 - SECRETARIA GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	90.196.454,00	1.793.655,00	88.402.799,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	90.196.454,00	1.793.655,00	88.402.799,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	90.196.454,00	1.793.655,00	88.402.799,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	90.196.454,00	1.793.655,00	88.402.799,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	80.446.138,00	0,00	80.446.138,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	9.750.316,00	0,00	9.750.316,00 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	9.750.316,00	0,00	9.750.316,00 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	9.368.001,00	0,00	9.368.001,00 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00	382.315,00	0,00	382.315,00 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	1.793.655,00	1.793.655,00 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	0,00	0,00	1.411.340,00	1.411.340,00 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00	0,00	382.315,00	382.315,00 C
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	79.687.182,28	168.089.981,28	88.402.799,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	79.687.182,28	168.089.981,28	88.402.799,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	79.687.182,28	168.089.981,28	88.402.799,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	74.009.393,15	98.696.923,13	24.687.529,98 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	72.598.053,15	97.285.583,13	24.687.529,98 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	1.411.340,00	1.411.340,00	0,00
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	5.677.789,13	69.393.058,15	63.715.269,02 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	5.677.789,13	69.393.058,15	63.715.269,02 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	0,00	5.677.789,13	69.393.058,15	63.715.269,02 C
T O T A I S		0,00	169.883.636,28	169.883.636,28	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANCAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	31.780.950,54 D	145.927.381,76	152.648.894,09	25.059.438,21 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	31.160.594,69 D	144.728.663,20	151.831.828,12	24.057.429,77 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	149,80 D	116.810.720,79	116.810.706,39	164,20 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	149,80 D	116.810.720,79	116.810.706,39	164,20 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	100,80	100,80	0,00
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	100,80	100,80	0,00
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	149,80 D	116.810.619,99	116.810.605,59	164,20 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	149,80 D	265,00	250,60	164,20 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	149,80 D	115,20	149,80	115,20 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	0,00	149,80	100,80	49,00 D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	116.810.354,99	116.810.354,99	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	116.810.354,99	116.810.354,99	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	0,00	116.810.354,99	116.810.354,99	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	110.807.977,24	110.807.977,24	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00	6.002.377,75	6.002.377,75	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	31.105.684,42 D	26.531.922,17	33.643.964,38	23.993.642,21 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	950.646,26	950.646,26	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	950.646,26	950.646,26	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	950.646,26	950.646,26	0,00
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	438.436,80	438.436,80	0,00
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	512.209,46	512.209,46	0,00
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	31.105.684,42 D	25.581.275,91	32.693.318,12	23.993.642,21 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	31.105.684,42 D	25.581.275,91	32.693.318,12	23.993.642,21 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	31.105.684,42 D	25.581.275,91	32.693.318,12	23.993.642,21 D
1.1.5	ESTOQUES	54.760,47 D	1.386.020,24	1.377.157,35	63.623,36 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	54.760,47 D	1.386.020,24	1.377.157,35	63.623,36 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	54.760,47 D	1.386.020,24	1.377.157,35	63.623,36 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	54.760,47 D	714.181,21	705.318,32	63.623,36 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	671.839,03	671.839,03	0,00
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	620.355,85 D	1.198.718,56	817.065,97	1.002.008,44 D
1.2.3	IMOBILIZADO	620.355,85 D	1.198.718,56	817.065,97	1.002.008,44 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	757.058,33 D	1.187.462,82	683.833,48	1.260.687,67 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	757.058,33 D	1.187.462,82	683.833,48	1.260.687,67 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	757.058,33 D	561.812,43	58.183,09	1.260.687,67 D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	543.618,87	543.618,87	0,00
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00	45.644,40	45.644,40	0,00
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	18.193,56	18.193,56	0,00
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	18.193,56	18.193,56	0,00
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00	18.193,56	18.193,56	0,00
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00	18.193,56	18.193,56	0,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	136.702,48 C	11.255,74	133.232,49	258.679,23 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	136.702,48 C	11.255,74	133.232,49	258.679,23 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	136.702,48 C	11.255,74	133.232,49	258.679,23 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	31.780.950,54 C	6.548.010,42	6.502.528,57	31.735.468,69 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	45.919,30 C	6.548.010,42	6.502.528,57	437,45 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	98.127,49	98.127,49	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANÇAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	98.127,49	98.127,49	0,00
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	0,00	98.127,49	98.127,49	0,00
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	98.127,49	98.127,49	0,00
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00	98.127,49	98.127,49	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	45.756,00 C	5.503.448,81	5.457.966,06	273,25 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	45.756,00 C	5.503.448,81	5.457.966,06	273,25 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	45.756,00 C	5.503.448,81	5.457.966,06	273,25 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	45.756,00 C	5.503.448,81	5.457.966,06	273,25 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	163,30 C	946.434,12	946.435,02	164,20 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	163,30 C	402.815,25	402.816,15	164,20 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	163,30 C	402.815,25	402.816,15	164,20 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	35.891,62	35.891,62	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	0,00	360.489,64	360.489,64	0,00
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	100,80 C	201,60	216,00	115,20 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	49,00 C	0,00	0,00	49,00 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	13,50 C	6.232,39	6.218,89	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	543.618,87	543.618,87	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	543.618,87	543.618,87	0,00
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00	543.618,87	543.618,87	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	31.735.031,24 C	0,00	0,00	31.735.031,24 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	31.735.031,24 C	0,00	0,00	31.735.031,24 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	31.735.031,24 C	0,00	0,00	31.735.031,24 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	169.431.066,64 D	0,00	0,00	169.431.066,64 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	169.431.066,64 D	0,00	0,00	169.431.066,64 D
2.3.7.1.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	201.066.097,88 C	0,00	0,00	201.066.097,88 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201.066.097,88 C	0,00	0,00	201.066.097,88 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	65.764.995,75	635.833,06	65.129.162,69 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	98.127,49	0,00	98.127,49 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	98.127,49	0,00	98.127,49 D
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	98.127,49	0,00	98.127,49 D
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	0,00	98.127,49	0,00	98.127,49 D
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00	98.127,49	0,00	98.127,49 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.548.489,22	174.846,57	5.373.642,65 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	548.044,42	157.755,06	390.289,36 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	548.044,42	157.755,06	390.289,36 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	0,00	548.044,42	157.755,06	390.289,36 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00	548.044,42	157.755,06	390.289,36 D
3.3.2	SERVICOS	0,00	4.867.212,31	17.091,51	4.850.120,80 D
3.3.2.1	DIARIAS	0,00	464.771,90	5.096,10	459.675,80 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	464.771,90	5.096,10	459.675,80 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00	464.771,90	5.096,10	459.675,80 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	7.526,19	300,00	7.226,19 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	0,00	7.526,19	300,00	7.226,19 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	7.526,19	300,00	7.226,19 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	4.394.914,22	11.695,41	4.383.218,81 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	0,00	4.394.914,22	11.695,41	4.383.218,81 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	4.394.914,22	11.695,41	4.383.218,81 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANÇAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	133.232,49	0,00	133.232,49 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	0,00	133.232,49	0,00	133.232,49 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	0,00	133.232,49	0,00	133.232,49 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	0,00	133.232,49	0,00	133.232,49 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.434,50	0,00	7.434,50 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	7.434,50	0,00	7.434,50 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	7.434,50	0,00	7.434,50 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	0,00	7.434,50	0,00	7.434,50 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	7.434,50	0,00	7.434,50 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	57.757.231,85	336.097,03	57.421.134,82 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	57.757.231,85	336.097,03	57.421.134,82 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	51.675.193,36	336.096,63	51.339.096,73 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	51.675.193,36	336.096,63	51.339.096,73 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	51.257.505,67	164.811,64	51.092.694,03 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	51.257.505,67	125.381,13	51.132.124,54 D
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00	0,00	39.430,51	39.430,51 C
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	0,00	39.430,51	39.430,51 C
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	165.963,77	165.963,77	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	165.963,77	165.963,77	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	251.723,92	5.321,22	246.402,70 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	193.450,29	5.321,22	188.129,07 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	58.273,63	0,00	58.273,63 D
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	0,00	39.430,51	0,00	39.430,51 D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	0,00	18.843,12	0,00	18.843,12 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	6.082.038,49	0,40	6.082.038,09 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	6.082.038,49	0,40	6.082.038,09 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	6.082.038,49	0,40	6.082.038,09 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.282,95	0,00	1.282,95 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	1.282,95	0,00	1.282,95 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	1.282,95	0,00	1.282,95 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	1.282,95	0,00	1.282,95 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00	1.282,95	0,00	1.282,95 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.352.429,74	124.889,46	2.227.540,28 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.352.429,74	124.889,46	2.227.540,28 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	759,00	0,00	759,00 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	759,00	0,00	759,00 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	759,00	0,00	759,00 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	2.351.670,74	124.889,46	2.226.781,28 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	45.644,40	0,00	45.644,40 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	45.644,40	0,00	45.644,40 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	2.306.026,34	124.889,46	2.181.136,88 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANÇAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	2.306.026,34	124.889,46	2.181.136,88 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	2.306.026,34	124.889,46	2.181.136,88 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	27.650.112,35	86.103.244,56	58.453.132,21 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	27.359.143,92	83.603.469,11	56.244.325,19 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	27.359.143,92	83.603.469,11	56.244.325,19 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	27.359.143,52	83.603.095,06	56.243.951,54 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	27.359.143,52	83.603.095,06	56.243.951,54 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	27.265.821,48	53.833.157,69	26.567.336,21 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	27.265.821,48	53.833.157,69	26.567.336,21 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	93.322,04	5.992.662,60	5.899.340,56 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	53.891,53	5.992.662,60	5.938.771,07 C
4.5.1.1.2.02.01	(-) RESTITUCAO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00	39.430,51	0,00	39.430,51 D
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUCAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	39.430,51	0,00	39.430,51 D
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	23.741.267,95	23.741.267,95 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	23.741.267,95	23.741.267,95 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	36.006,82	36.006,82 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	36.006,82	36.006,82 C
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	0,40	374,05	373,65 C
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	0,40	374,05	373,65 C
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,40	374,05	373,65 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00	9.476,58	9.476,58 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	9.476,58	9.476,58 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	9.476,58	9.476,58 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	9.476,58	9.476,58 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	9.476,58	9.476,58 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	290.968,43	2.490.298,87	2.199.330,44 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	166.078,97	166.078,97	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	166.078,97	166.078,97	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	166.078,97	166.078,97	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	166.078,97	166.078,97	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	124.889,46	2.324.219,90	2.199.330,44 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	124.889,46	2.324.219,90	2.199.330,44 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	18.193,56	18.193,56 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,00	18.193,56	18.193,56 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	124.889,46	2.306.026,34	2.181.136,88 C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	124.889,46	2.306.026,34	2.181.136,88 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	124.889,46	2.306.026,34	2.181.136,88 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	160.319,93 D	8.326.823,86	252.903,05	8.234.240,74 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	7.221.342,26	252.903,05	6.968.439,21 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	7.221.342,26	252.903,05	6.968.439,21 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	7.221.342,26	252.903,05	6.968.439,21 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANCAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	7.221.342,26	252.903,05	6.968.439,21 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	7.221.342,26	252.903,05	6.968.439,21 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	160.319,93 D	1.105.481,60	0,00	1.265.801,53 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	114.563,93 D	0,00	0,00	114.563,93 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	114.563,93 D	0,00	0,00	114.563,93 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.756,00 D	0,00	0,00	45.756,00 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	45.756,00 D	0,00	0,00	45.756,00 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	1.105.481,60	0,00	1.105.481,60 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	1.105.208,35	0,00	1.105.208,35 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	273,25	0,00	273,25 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	160.319,93 C	20.873.917,12	28.947.837,93	8.234.240,74 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	20.640.831,08	27.609.270,29	6.968.439,21 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	20.640.831,08	27.609.270,29	6.968.439,21 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	20.640.831,08	27.609.270,29	6.968.439,21 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	7.392.512,74	7.423.456,12	30.943,38 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	13.248.318,34	20.185.814,17	6.937.495,83 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	6.212.707,39	7.317.915,74	1.105.208,35 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	1.049.161,24	1.049.161,24	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	5.913.713,03	5.913.986,28	273,25 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	72.736,68	5.904.750,91	5.832.014,23 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	160.319,93 C	233.086,04	1.338.567,64	1.265.801,53 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	114.563,93 C	180.924,20	180.924,20	114.563,93 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	114.563,93 C	114.563,93	0,00	0,00
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	8.541,60	8.541,60	0,00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	57.633,76	57.633,76	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	184,91	57.633,76	57.448,85 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	57.115,08	57.115,08 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.756,00 C	52.161,84	52.161,84	45.756,00 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	45.756,00 C	48.958,92	3.202,92	0,00
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.202,92	48.958,92	45.756,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	1.105.481,60	1.105.481,60 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	1.105.208,35	1.105.208,35 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	273,25	273,25 C
7	CONTROLES DEVEDORES	69.501.291,45 D	13.198.979,37	5.786.983,03	76.913.287,79 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	69.501.291,45 D	13.198.864,17	5.786.983,03	76.913.172,59 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	69.501.291,45 D	13.198.864,17	5.786.983,03	76.913.172,59 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	69.501.291,45 D	13.198.864,17	5.786.983,03	76.913.172,59 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	679.452,50 D	1.561.894,20	997.816,50	1.243.530,20 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	68.821.838,95 D	11.636.969,97	4.789.166,53	75.669.642,39 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	115,20	0,00	115,20 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	115,20	0,00	115,20 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	115,20	0,00	115,20 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	115,20	0,00	115,20 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00	115,20	0,00	115,20 D
8	CONTROLES CREDITORES	69.501.291,45 C	10.822.642,29	18.234.638,63	76.913.287,79 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	69.501.291,45 C	10.623.985,98	18.035.867,12	76.913.172,59 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	69.501.291,45 C	10.623.985,98	18.035.867,12	76.913.172,59 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	69.501.291,45 C	10.623.985,98	18.035.867,12	76.913.172,59 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	679.452,50 C	1.454.733,30	2.018.811,00	1.243.530,20 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	45.756,00 C	457.833,80	1.561.894,20	1.149.816,40 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	633.696,50 C	996.899,50	456.916,80	93.713,80 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANÇAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVIÇO	68.821.838,95 C	9.169.252,68	16.017.056,12	75.669.642,39 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	46.294.293,99 C	8.932.243,61	11.646.985,38	49.009.035,76 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS	22.527.544,96 C	237.009,07	4.370.070,74	26.660.606,63 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	198.656,31	198.771,51	115,20 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	198.656,31	198.771,51	115,20 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	198.656,31	198.771,51	115,20 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00	0,00	115,20	115,20 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	0,00	0,00	115,20	115,20 C
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	115,20	115,20 C
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	115,20	115,20 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	193.335,09	5.321,22	188.013,87 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	0,00	193.335,09	5.321,22	188.013,87 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	193.335,09	5.321,22	188.013,87 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	193.335,09	5.321,22	188.013,87 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	5.321,22	193.335,09	188.013,87 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	5.321,22	193.335,09	188.013,87 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	5.321,22	193.335,09	188.013,87 C
T O T A I S		0,00	299.112.862,92	299.112.862,92	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDÃO DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 004 - PUBLICIDADE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	0,00	93.564.732,87	93.564.732,87	0,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	93.564.732,87	93.564.732,87	0,00
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	93.564.732,87	93.564.732,87	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	93.564.732,87	93.564.732,87	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	93.564.732,87	93.564.732,87	0,00
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	46.497.643,39	46.048.255,90	449.387,49 D
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	455.683,51 C	46.497.643,39	46.048.255,90	6.296,02 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	442.772,68 C	46.074.588,29	45.638.111,63	6.296,02 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	442.772,68 C	46.074.588,29	45.638.111,63	6.296,02 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	442.772,68 C	46.074.588,29	45.638.111,63	6.296,02 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	12.910,83 C	423.055,10	410.144,27	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	12.910,83 C	423.055,10	410.144,27	0,00
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	12.910,83 C	423.055,10	410.144,27	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	455.683,51 D	0,00	0,00	455.683,51 D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	455.683,51 D	0,00	0,00	455.683,51 D
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	455.683,51 D	0,00	0,00	455.683,51 D
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	93.084.130,04 D	0,00	0,00	93.084.130,04 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	92.628.446,53 C	0,00	0,00	92.628.446,53 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	43.554.398,77	232.152,36	43.322.246,41 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	43.554.398,77	232.152,36	43.322.246,41 D
3.3.2	SERVICOS	0,00	43.554.398,77	232.152,36	43.322.246,41 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	43.554.398,77	232.152,36	43.322.246,41 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	0,00	43.554.398,77	232.152,36	43.322.246,41 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	76.808,61	43.848.442,51	43.771.633,90 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	76.808,61	43.848.069,26	43.771.260,65 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	76.808,61	43.848.069,26	43.771.260,65 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	76.808,61	43.848.069,26	43.771.260,65 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFS S	0,00	76.808,61	43.848.069,26	43.771.260,65 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	373,25	373,25 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	373,25	373,25 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	0,00	0,00	373,25	373,25 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	373,25	373,25 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.622.455,27 D	68.070.544,70	4.986.857,31	93.706.142,66 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	46.098.268,01	4.986.857,31	41.111.410,70 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	46.098.268,01	4.986.857,31	41.111.410,70 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	46.098.268,01	4.986.857,31	41.111.410,70 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	46.098.268,01	4.986.857,31	41.111.410,70 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	30.622.455,27 D	21.972.276,69	0,00	52.594.731,96 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	30.179.682,59 D	0,00	0,00	30.179.682,59 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	30.179.682,59 D	0,00	0,00	30.179.682,59 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	442.772,68 D	0,00	0,00	442.772,68 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	442.772,68 D	0,00	0,00	442.772,68 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	21.972.276,69	0,00	21.972.276,69 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	21.965.980,67	0,00	21.965.980,67 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	6.296,02	0,00	6.296,02 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.622.455,27 C	152.876.044,04	215.959.731,43	93.706.142,66 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 004 - PUBLICIDADE

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	95.491.572,75	136.602.983,45	41.111.410,70 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	95.491.572,75	136.602.983,45	41.111.410,70 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	95.491.572,75	136.602.983,45	41.111.410,70 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	50.619.531,31	50.638.107,31	18.576,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	44.872.041,44	85.964.876,14	41.092.834,70 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	30.622.455,27 C	57.384.471,29	79.356.747,98	52.594.731,96 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	30.179.682,59 C	56.947.718,15	56.947.718,15	30.179.682,59 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	30.179.682,59 C	29.993.855,04	20.410,69	206.238,24 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	25.481.284,90	25.481.284,90	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.472.204,96	25.461.359,10	23.989.154,14 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	373,25	5.984.663,46	5.984.290,21 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	442.772,68 C	436.753,14	436.753,14	442.772,68 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	442.772,68 C	436.614,90	138,24	6.296,02 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	138,24	436.241,65	436.103,41 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	373,25	373,25 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	21.972.276,69	21.972.276,69 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	21.965.980,67	21.965.980,67 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	6.296,02	6.296,02 C
7	CONTROLES DEVEDORES	169.767.631,28 D	80.407.327,97	21.287.685,30	228.887.273,95 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	169.767.631,28 D	80.407.327,97	21.287.685,30	228.887.273,95 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	169.767.631,28 D	80.407.327,97	21.287.685,30	228.887.273,95 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	169.767.631,28 D	80.407.327,97	21.287.685,30	228.887.273,95 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	169.767.631,28 D	80.407.327,97	21.287.685,30	228.887.273,95 D
8	CONTROLES CREDITORES	169.767.631,28 C	64.774.609,68	123.894.252,35	228.887.273,95 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	169.767.631,28 C	64.774.609,68	123.894.252,35	228.887.273,95 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	169.767.631,28 C	64.774.609,68	123.894.252,35	228.887.273,95 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	169.767.631,28 C	64.774.609,68	123.894.252,35	228.887.273,95 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	169.767.631,28 C	64.774.609,68	123.894.252,35	228.887.273,95 C
T O T A I S		0,00	549.822.110,03	549.822.110,03	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 005 - EVENTOS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	0,00	3.163.833,15	3.163.833,15	0,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	3.163.833,15	3.163.833,15	0,00
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	3.163.833,15	3.163.833,15	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	3.163.833,15	3.163.833,15	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	3.163.833,15	3.163.833,15	0,00
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	1.580.717,60	1.580.717,60	0,00
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.580.717,60	1.580.717,60	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.579.576,48	1.579.576,48	0,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.579.576,48	1.579.576,48	0,00
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	0,00	1.579.576,48	1.579.576,48	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	1.141,12	1.141,12	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.141,12	1.141,12	0,00
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	0,00	1.141,12	1.141,12	0,00
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	1.283.577,35 D	0,00	0,00	1.283.577,35 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.283.577,35 C	0,00	0,00	1.283.577,35 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	1.574.450,88	235,81	1.574.215,07 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.574.450,88	235,81	1.574.215,07 D
3.3.2	SERVICOS	0,00	1.574.450,88	235,81	1.574.215,07 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	1.574.450,88	235,81	1.574.215,07 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	0,00	1.574.450,88	235,81	1.574.215,07 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	2,21	1.574.217,28	1.574.215,07 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2,21	1.574.217,28	1.574.215,07 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2,21	1.574.217,28	1.574.215,07 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	2,21	1.574.217,28	1.574.215,07 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFS S	0,00	2,21	1.574.217,28	1.574.215,07 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	6.319.003,84	6.319.003,84	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	270.144,89 D	3.227.235,76	131.191,84	3.366.188,81 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	2.351.191,84	131.191,84	2.220.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	2.351.191,84	131.191,84	2.220.000,00 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	2.351.191,84	131.191,84	2.220.000,00 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	2.351.191,84	131.191,84	2.220.000,00 D
5.3	INSCRIÇAO DE RESTOS A PAGAR	270.144,89 D	876.043,92	0,00	1.146.188,81 D
5.3.1	INSCRIÇAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	270.144,89 D	0,00	0,00	270.144,89 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	270.144,89 D	0,00	0,00	270.144,89 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	876.043,92	0,00	876.043,92 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	876.043,92	0,00	876.043,92 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	270.144,89 C	6.092.614,38	9.188.658,30	3.366.188,81 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	0,00	5.587.161,30	7.807.161,30	2.220.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	5.587.161,30	7.807.161,30	2.220.000,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	5.587.161,30	7.807.161,30	2.220.000,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	2.622.383,68	2.622.383,68	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	2.964.777,62	5.184.777,62	2.220.000,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	270.144,89 C	505.453,08	1.381.497,00	1.146.188,81 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	270.144,89 C	505.453,08	505.453,08	270.144,89 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 005 - EVENTOS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	270.144,89 C	270.144,89	0,00	0,00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	232.783,59	232.783,59	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.524,60	232.783,59	230.258,99 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	39.885,90	39.885,90 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	876.043,92	876.043,92 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	876.043,92	876.043,92 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	9.319.850,14	9.319.850,14	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	6.851.981,41 D	4.756.004,00	0,00	11.607.985,41 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	6.851.981,41 D	4.756.004,00	0,00	11.607.985,41 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.851.981,41 D	4.756.004,00	0,00	11.607.985,41 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.851.981,41 D	4.756.004,00	0,00	11.607.985,41 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	6.851.981,41 D	4.756.004,00	0,00	11.607.985,41 D
8	CONTROLES CREDITORES	6.851.981,41 C	1.574.686,69	6.330.690,69	11.607.985,41 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.851.981,41 C	1.574.686,69	6.330.690,69	11.607.985,41 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.851.981,41 C	1.574.686,69	6.330.690,69	11.607.985,41 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.851.981,41 C	1.574.686,69	6.330.690,69	11.607.985,41 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	6.851.981,41 C	1.574.686,69	6.330.690,69	11.607.985,41 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	6.330.690,69	6.330.690,69	0,00
T O T A I S		0,00	21.969.544,67	21.969.544,67	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

PRODEMG
RGDRD34T/I

ESTADO DE MINAS GERAIS
BALANCETE ACUMULADO ATE O MES
SINTETIZADO NO NIVEL 05
ATE DEZEMBRO DE 2022

PAGINA: 1
DATA: 02/03/2023 - HORA: 20:19:01

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 017 - IMPRENSA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	334.784,40 D	0,00	0,00	334.784,40 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	334.784,40 C	0,00	0,00	334.784,40 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	39.375,00 D	39.375,00	0,00	78.750,00 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	39.375,00 D	39.375,00	0,00	78.750,00 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	39.375,00 D	0,00	0,00	39.375,00 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	39.375,00 D	0,00	0,00	39.375,00 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	39.375,00	0,00	39.375,00 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	39.375,00	0,00	39.375,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	39.375,00 C	0,00	39.375,00	78.750,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	39.375,00 C	0,00	39.375,00	78.750,00 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	39.375,00 C	0,00	0,00	39.375,00 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	39.375,00 C	0,00	0,00	39.375,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	39.375,00	39.375,00 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	39.375,00	39.375,00 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	39.375,00	39.375,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
8	CONTROLES CREDITORES	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		0,00	39.375,00	39.375,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 59/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete de Verificação Consolidado Anual - UO de Dezembro** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61742867 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61764022** e o código CRC **5FADBEED**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61764022

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 001 - SECRETARIA GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	88.402.799,00 D	1.024.340,00	1.024.340,00	88.402.799,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	88.402.799,00 D	1.024.340,00	1.024.340,00	88.402.799,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	88.402.799,00 D	1.024.340,00	1.024.340,00	88.402.799,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	88.402.799,00 D	1.024.340,00	1.024.340,00	88.402.799,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	80.446.138,00 D	0,00	0,00	80.446.138,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	8.725.976,00 D	1.024.340,00	0,00	9.750.316,00 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	8.725.976,00 D	1.024.340,00	0,00	9.750.316,00 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	8.371.661,00 D	996.340,00	0,00	9.368.001,00 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	354.315,00 D	28.000,00	0,00	382.315,00 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	769.315,00 C	0,00	1.024.340,00	1.793.655,00 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	415.000,00 C	0,00	996.340,00	1.411.340,00 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	354.315,00 C	0,00	28.000,00	382.315,00 C
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	88.402.799,00 C	12.339.094,16	12.339.094,16	88.402.799,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	88.402.799,00 C	12.339.094,16	12.339.094,16	88.402.799,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	88.402.799,00 C	12.339.094,16	12.339.094,16	88.402.799,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	31.592.994,66 C	11.130.789,42	4.225.324,74	24.687.529,98 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	31.592.994,66 C	10.134.449,42	3.228.984,74	24.687.529,98 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	996.340,00	996.340,00	0,00
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	56.809.804,34 C	1.208.304,74	8.113.769,42	63.715.269,02 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	56.809.804,34 C	1.208.304,74	8.113.769,42	63.715.269,02 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	56.809.804,34 C	1.208.304,74	8.113.769,42	63.715.269,02 C
T O T A I S		0,00	13.363.434,16	13.363.434,16	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANCAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	4.081.387,32 D	28.137.663,06	7.159.612,17	25.059.438,21 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.065.149,41 D	28.137.663,06	7.145.382,70	24.057.429,77 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.958.087,27 D	3.929.297,23	6.887.220,30	164,20 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.958.087,27 D	3.929.297,23	6.887.220,30	164,20 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.958.087,27 D	3.929.297,23	6.887.220,30	164,20 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	164,20 D	0,00	0,00	164,20 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	49,00 D	0,00	0,00	49,00 D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	2.957.923,07 D	3.929.297,23	6.887.220,30	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.957.923,07 D	3.929.297,23	6.887.220,30	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	2.957.923,07 D	3.929.297,23	6.887.220,30	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	2.957.923,07 D	3.481.715,90	6.439.638,97	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00	447.581,33	447.581,33	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35.902,50 D	24.206.665,83	248.926,12	23.993.642,21 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	16.221,70	16.221,70	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	16.221,70	16.221,70	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	16.221,70	16.221,70	0,00
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	3.501,75	3.501,75	0,00
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	12.719,95	12.719,95	0,00
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	35.902,50 D	24.190.444,13	232.704,42	23.993.642,21 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	35.902,50 D	24.190.444,13	232.704,42	23.993.642,21 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	35.902,50 D	24.190.444,13	232.704,42	23.993.642,21 D
1.1.5	ESTOQUES	71.159,64 D	1.700,00	9.236,28	63.623,36 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	71.159,64 D	1.700,00	9.236,28	63.623,36 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	71.159,64 D	1.700,00	9.236,28	63.623,36 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	71.159,64 D	850,00	8.386,28	63.623,36 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	850,00	850,00	0,00
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.016.237,91 D	0,00	14.229,47	1.002.008,44 D
1.2.3	IMOBILIZADO	1.016.237,91 D	0,00	14.229,47	1.002.008,44 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	1.260.687,67 D	0,00	0,00	1.260.687,67 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	1.260.687,67 D	0,00	0,00	1.260.687,67 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	1.260.687,67 D	0,00	0,00	1.260.687,67 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	244.449,76 C	0,00	14.229,47	258.679,23 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	244.449,76 C	0,00	14.229,47	258.679,23 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	244.449,76 C	0,00	14.229,47	258.679,23 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	31.765.945,45 C	480.465,30	449.988,54	31.735.468,69 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	30.914,21 C	480.465,30	449.988,54	437,45 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	418.973,46	419.246,71	273,25 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	418.973,46	419.246,71	273,25 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	418.973,46	419.246,71	273,25 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	418.973,46	419.246,71	273,25 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	30.914,21 C	61.491,84	30.741,83	164,20 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	30.914,21 C	61.491,84	30.741,83	164,20 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	30.914,21 C	61.491,84	30.741,83	164,20 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	2.899,04	2.899,04	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	30.750,01 C	58.523,20	27.773,19	0,00
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANCAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	49,00 C	0,00	0,00	49,00 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	69,60	69,60	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	31.735.031,24 C	0,00	0,00	31.735.031,24 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	31.735.031,24 C	0,00	0,00	31.735.031,24 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	31.735.031,24 C	0,00	0,00	31.735.031,24 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	169.431.066,64 D	0,00	0,00	169.431.066,64 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	169.431.066,64 D	0,00	0,00	169.431.066,64 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	201.066.097,88 C	0,00	0,00	201.066.097,88 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201.066.097,88 C	0,00	0,00	201.066.097,88 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	61.752.192,02 D	3.431.510,65	54.539,98	65.129.162,69 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	98.127,49 D	0,00	0,00	98.127,49 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	98.127,49 D	0,00	0,00	98.127,49 D
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	98.127,49 D	0,00	0,00	98.127,49 D
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	98.127,49 D	0,00	0,00	98.127,49 D
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	98.127,49 D	0,00	0,00	98.127,49 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.942.867,43 D	432.607,77	1.832,55	5.373.642,65 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	381.903,08 D	8.386,28	0,00	390.289,36 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	381.903,08 D	8.386,28	0,00	390.289,36 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	381.903,08 D	8.386,28	0,00	390.289,36 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	381.903,08 D	8.386,28	0,00	390.289,36 D
3.3.2	SERVICOS	4.441.961,33 D	409.992,02	1.832,55	4.850.120,80 D
3.3.2.1	DIARIAS	450.231,80 D	11.276,55	1.832,55	459.675,80 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	450.231,80 D	11.276,55	1.832,55	459.675,80 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	450.231,80 D	11.276,55	1.832,55	459.675,80 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	5.364,61 D	1.861,58	0,00	7.226,19 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	5.364,61 D	1.861,58	0,00	7.226,19 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	5.364,61 D	1.861,58	0,00	7.226,19 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.986.364,92 D	396.853,89	0,00	4.383.218,81 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	3.986.364,92 D	396.853,89	0,00	4.383.218,81 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.986.364,92 D	396.853,89	0,00	4.383.218,81 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	119.003,02 D	14.229,47	0,00	133.232,49 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	119.003,02 D	14.229,47	0,00	133.232,49 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	119.003,02 D	14.229,47	0,00	133.232,49 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	119.003,02 D	14.229,47	0,00	133.232,49 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.434,50	0,00	7.434,50 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	7.434,50	0,00	7.434,50 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	7.434,50	0,00	7.434,50 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	0,00	7.434,50	0,00	7.434,50 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	7.434,50	0,00	7.434,50 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	54.484.272,87 D	2.989.569,38	52.707,43	57.421.134,82 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	54.484.272,87 D	2.989.569,38	52.707,43	57.421.134,82 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	48.634.939,20 D	2.756.864,96	52.707,43	51.339.096,73 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	48.634.939,20 D	2.756.864,96	52.707,43	51.339.096,73 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	48.423.089,04 D	2.688.746,33	19.141,34	51.092.694,03 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	48.461.959,51 D	2.688.746,33	18.581,30	51.132.124,54 D
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	38.870,47 C	0,00	560,04	39.430,51 C
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	38.870,47 C	0,00	560,04	39.430,51 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANÇAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	33.566,09	33.566,09	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	33.566,09	33.566,09	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	211.850,16 D	34.552,54	0,00	246.402,70 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	172.711,77 D	15.417,30	0,00	188.129,07 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	39.138,39 D	19.135,24	0,00	58.273,63 D
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-G MIFP	38.870,47 D	560,04	0,00	39.430,51 D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ ITEM	267,92 D	18.575,20	0,00	18.843,12 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARI A	5.849.333,67 D	232.704,42	0,00	6.082.038,09 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI A - INTRA OFSS	5.849.333,67 D	232.704,42	0,00	6.082.038,09 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	5.849.333,67 D	232.704,42	0,00	6.082.038,09 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.282,95 D	0,00	0,00	1.282,95 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.282,95 D	0,00	0,00	1.282,95 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.282,95 D	0,00	0,00	1.282,95 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.282,95 D	0,00	0,00	1.282,95 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	1.282,95 D	0,00	0,00	1.282,95 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.225.641,28 D	1.899,00	0,00	2.227.540,28 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.225.641,28 D	1.899,00	0,00	2.227.540,28 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	560,00 D	199,00	0,00	759,00 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	560,00 D	199,00	0,00	759,00 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	560,00 D	199,00	0,00	759,00 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.225.081,28 D	1.700,00	0,00	2.226.781,28 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	45.644,40 D	0,00	0,00	45.644,40 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	45.644,40 D	0,00	0,00	45.644,40 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	2.179.436,88 D	1.700,00	0,00	2.181.136,88 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	2.179.436,88 D	1.700,00	0,00	2.181.136,88 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	2.179.436,88 D	1.700,00	0,00	2.181.136,88 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	34.067.633,89 C	2.889.661,56	27.275.159,88	58.453.132,21 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	31.860.526,87 C	2.856.095,47	27.239.893,79	56.244.325,19 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.860.526,87 C	2.856.095,47	27.239.893,79	56.244.325,19 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	31.860.153,22 C	2.856.095,47	27.239.893,79	56.243.951,54 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	31.860.153,22 C	2.856.095,47	27.239.893,79	56.243.951,54 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	26.368.099,58 C	2.855.535,43	3.054.772,06	26.567.336,21 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	26.368.099,58 C	2.855.535,43	3.054.772,06	26.567.336,21 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	5.458.945,86 C	560,04	440.954,74	5.899.340,56 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	5.497.816,33 C	0,00	440.954,74	5.938.771,07 C
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	38.870,47 D	560,04	0,00	39.430,51 D
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	38.870,47 D	560,04	0,00	39.430,51 D
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	23.741.267,95	23.741.267,95 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	23.741.267,95	23.741.267,95 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	33.107,78 C	0,00	2.899,04	36.006,82 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANCAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	33.107,78 C	0,00	2.899,04	36.006,82 C
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	373,65 C	0,00	0,00	373,65 C
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	373,65 C	0,00	0,00	373,65 C
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	373,65 C	0,00	0,00	373,65 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	9.476,58 C	0,00	0,00	9.476,58 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	9.476,58 C	0,00	0,00	9.476,58 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	9.476,58 C	0,00	0,00	9.476,58 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	9.476,58 C	0,00	0,00	9.476,58 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	9.476,58 C	0,00	0,00	9.476,58 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.197.630,44 C	33.566,09	35.266,09	2.199.330,44 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	33.566,09	33.566,09	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	33.566,09	33.566,09	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	33.566,09	33.566,09	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	33.566,09	33.566,09	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.197.630,44 C	0,00	1.700,00	2.199.330,44 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	2.197.630,44 C	0,00	1.700,00	2.199.330,44 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	18.193,56 C	0,00	0,00	18.193,56 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	18.193,56 C	0,00	0,00	18.193,56 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	2.179.436,88 C	0,00	1.700,00	2.181.136,88 C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	2.179.436,88 C	0,00	1.700,00	2.181.136,88 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	2.179.436,88 C	0,00	1.700,00	2.181.136,88 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.693.845,09 D	2.576.949,20	36.553,55	8.234.240,74 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	5.533.525,16 D	1.471.467,60	36.553,55	6.968.439,21 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	5.533.525,16 D	1.471.467,60	36.553,55	6.968.439,21 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	5.533.525,16 D	1.471.467,60	36.553,55	6.968.439,21 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	5.533.525,16 D	1.471.467,60	36.553,55	6.968.439,21 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	5.533.525,16 D	1.471.467,60	36.553,55	6.968.439,21 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	160.319,93 D	1.105.481,60	0,00	1.265.801,53 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	114.563,93 D	0,00	0,00	114.563,93 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	114.563,93 D	0,00	0,00	114.563,93 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.756,00 D	0,00	0,00	45.756,00 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	45.756,00 D	0,00	0,00	45.756,00 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	1.105.481,60	0,00	1.105.481,60 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	1.105.208,35	0,00	1.105.208,35 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	273,25	0,00	273,25 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.693.845,09 C	2.413.825,95	4.954.221,60	8.234.240,74 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	5.533.525,16 C	2.413.825,95	3.848.740,00	6.968.439,21 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	5.533.525,16 C	2.413.825,95	3.848.740,00	6.968.439,21 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.533.525,16 C	2.413.825,95	3.848.740,00	6.968.439,21 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	869,06 C	1.507.794,51	1.537.868,83	30.943,38 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	5.532.656,10 C	906.031,44	2.310.871,17	6.937.495,83 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	117.011,59 C	484.247,64	1.472.444,40	1.105.208,35 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	850,00	850,00	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	418.973,46	419.246,71	273,25 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	5.415.644,51 C	1.960,34	418.330,06	5.832.014,23 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANÇAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	160.319,93 C	0,00	1.105.481,60	1.265.801,53 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	114.563,93 C	0,00	0,00	114.563,93 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	57.448,85 C	0,00	0,00	57.448,85 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	57.115,08 C	0,00	0,00	57.115,08 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.756,00 C	0,00	0,00	45.756,00 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	45.756,00 C	0,00	0,00	45.756,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	1.105.481,60	1.105.481,60 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	1.105.208,35	1.105.208,35 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	273,25	273,25 C
7	CONTROLES DEVEDORES	75.017.368,99 D	1.897.172,80	1.254,00	76.913.287,79 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	75.017.253,79 D	1.897.172,80	1.254,00	76.913.172,59 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	75.017.253,79 D	1.897.172,80	1.254,00	76.913.172,59 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	75.017.253,79 D	1.897.172,80	1.254,00	76.913.172,59 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	247.190,20 D	996.340,00	0,00	1.243.530,20 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	74.770.063,59 D	900.832,80	1.254,00	75.669.642,39 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
8	CONTROLES CREDITORES	75.017.368,99 C	413.525,19	2.309.443,99	76.913.287,79 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	75.017.253,79 C	398.107,89	2.294.026,69	76.913.172,59 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	75.017.253,79 C	398.107,89	2.294.026,69	76.913.172,59 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	75.017.253,79 C	398.107,89	2.294.026,69	76.913.172,59 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	247.190,20 C	0,00	996.340,00	1.243.530,20 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	153.476,40 C	0,00	996.340,00	1.149.816,40 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	93.713,80 C	0,00	0,00	93.713,80 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	74.770.063,59 C	398.107,89	1.297.686,69	75.669.642,39 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	48.506.310,85 C	398.107,89	900.832,80	49.009.035,76 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	26.263.752,74 C	0,00	396.853,89	26.660.606,63 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	115,20 C	15.417,30	15.417,30	115,20 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	115,20 C	15.417,30	15.417,30	115,20 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	115,20 C	15.417,30	15.417,30	115,20 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	172.596,57 D	15.417,30	0,00	188.013,87 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	172.596,57 D	15.417,30	0,00	188.013,87 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	172.596,57 D	15.417,30	0,00	188.013,87 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	172.596,57 D	15.417,30	0,00	188.013,87 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	172.596,57 C	0,00	15.417,30	188.013,87 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	172.596,57 C	0,00	15.417,30	188.013,87 C

PRODEMGE
RGDRD34T/II

ESTADO DE MINAS GERAIS
B A L A N C E T E M E N S A L
REF.: DEZEMBRO DE 2022

PAGINA: 6
DATA: 27/02/2023 - HORA: 20:03:56

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANCAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	172.596,57 C	0,00	15.417,30	188.013,87 C
T O T A I S		0,00	42.240.773,71	42.240.773,71	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 004 - PUBLICIDADE

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	6,10 D	4.495.583,18	4.495.589,28	0,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	6,10 D	4.495.583,18	4.495.589,28	0,00
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6,10 D	4.495.583,18	4.495.589,28	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6,10 D	4.495.583,18	4.495.589,28	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	6,10 D	4.495.583,18	4.495.589,28	0,00
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	449.387,49 D	2.286.333,07	2.286.333,07	449.387,49 D
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.296,02 C	2.286.333,07	2.286.333,07	6.296,02 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.296,02 C	2.264.569,49	2.264.569,49	6.296,02 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.296,02 C	2.264.569,49	2.264.569,49	6.296,02 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	6.296,02 C	2.264.569,49	2.264.569,49	6.296,02 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	21.763,58	21.763,58	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	21.763,58	21.763,58	0,00
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	0,00	21.763,58	21.763,58	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	455.683,51 D	0,00	0,00	455.683,51 D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	455.683,51 D	0,00	0,00	455.683,51 D
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	455.683,51 D	0,00	0,00	455.683,51 D
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	93.084.130,04 D	0,00	0,00	93.084.130,04 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	92.628.446,53 C	0,00	0,00	92.628.446,53 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	41.080.511,76 D	2.264.569,49	22.834,84	43.322.246,41 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	41.080.511,76 D	2.264.569,49	22.834,84	43.322.246,41 D
3.3.2	SERVICOS	41.080.511,76 D	2.264.569,49	22.834,84	43.322.246,41 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	41.080.511,76 D	2.264.569,49	22.834,84	43.322.246,41 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	41.080.511,76 D	2.264.569,49	22.834,84	43.322.246,41 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	41.529.905,35 C	18.581,30	2.260.309,85	43.771.633,90 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	41.529.532,10 C	18.581,30	2.260.309,85	43.771.260,65 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	41.529.532,10 C	18.581,30	2.260.309,85	43.771.260,65 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	41.529.532,10 C	18.581,30	2.260.309,85	43.771.260,65 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS S	41.529.532,10 C	18.581,30	2.260.309,85	43.771.260,65 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	373,25 C	0,00	0,00	373,25 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	373,25 C	0,00	0,00	373,25 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	373,25 C	0,00	0,00	373,25 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	373,25 C	0,00	0,00	373,25 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	9.065.067,04	9.065.067,04	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	67.355.210,69 D	27.508.406,20	1.157.474,23	93.706.142,66 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	36.732.755,42 D	5.536.129,51	1.157.474,23	41.111.410,70 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	36.732.755,42 D	5.536.129,51	1.157.474,23	41.111.410,70 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	36.732.755,42 D	5.536.129,51	1.157.474,23	41.111.410,70 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	36.732.755,42 D	5.536.129,51	1.157.474,23	41.111.410,70 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	30.622.455,27 D	21.972.276,69	0,00	52.594.731,96 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	30.179.682,59 D	0,00	0,00	30.179.682,59 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	30.179.682,59 D	0,00	0,00	30.179.682,59 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	442.772,68 D	0,00	0,00	442.772,68 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 004 - PUBLICIDADE

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	442.772,68 D	0,00	0,00	442.772,68 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	21.972.276,69	0,00	21.972.276,69 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	21.965.980,67	0,00	21.965.980,67 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	6.296,02	0,00	6.296,02 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	67.355.210,69 C	12.614.752,01	38.965.683,98	93.706.142,66 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	36.732.755,42 C	12.382.047,59	16.760.702,87	41.111.410,70 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	36.732.755,42 C	12.382.047,59	16.760.702,87	41.111.410,70 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	36.732.755,42 C	12.382.047,59	16.760.702,87	41.111.410,70 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00 C	6.675.931,23	6.694.506,43	18.576,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	36.732.754,62 C	5.706.116,36	10.066.196,44	41.092.834,70 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	30.622.455,27 C	232.704,42	22.204.981,11	52.594.731,96 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	30.179.682,59 C	232.704,42	232.704,42	30.179.682,59 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	438.942,66 C	232.704,42	0,00	206.238,24 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	23.989.154,14 C	0,00	0,00	23.989.154,14 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	5.751.585,79 C	0,00	232.704,42	5.984.290,21 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	442.772,68 C	0,00	0,00	442.772,68 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	6.296,02 C	0,00	0,00	6.296,02 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	436.103,41 C	0,00	0,00	436.103,41 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	373,25 C	0,00	0,00	373,25 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	21.972.276,69	21.972.276,69 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	21.965.980,67	21.965.980,67 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	6.296,02	6.296,02 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	40.123.158,21	40.123.158,21	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	228.887.273,95 D	0,00	0,00	228.887.273,95 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	228.887.273,95 D	0,00	0,00	228.887.273,95 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	228.887.273,95 D	0,00	0,00	228.887.273,95 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	228.887.273,95 D	0,00	0,00	228.887.273,95 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	228.887.273,95 D	0,00	0,00	228.887.273,95 D
8	CONTROLES CREDITORES	228.887.273,95 C	2.287.404,33	2.287.404,33	228.887.273,95 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	228.887.273,95 C	2.287.404,33	2.287.404,33	228.887.273,95 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	228.887.273,95 C	2.287.404,33	2.287.404,33	228.887.273,95 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	228.887.273,95 C	2.287.404,33	2.287.404,33	228.887.273,95 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	228.887.273,95 C	2.287.404,33	2.287.404,33	228.887.273,95 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	2.287.404,33	2.287.404,33	0,00
T O T A I S		0,00	51.475.629,58	51.475.629,58	0,00

PRODEMG
RGDRD34T/II

ESTADO DE MINAS GERAIS
B A L A N C E T E M E N S A L
SINTETIZADO NO NIVEL 05
REF.: DEZEMBRO DE 2022

PAGINA: 3
DATA: 02/03/2023 - HORA: 20:17:24

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 004 - PUBLICIDADE

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 005 - EVENTOS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	1.283.577,35 D	0,00	0,00	1.283.577,35 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.283.577,35 C	0,00	0,00	1.283.577,35 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.574.215,07 D	0,00	0,00	1.574.215,07 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.574.215,07 D	0,00	0,00	1.574.215,07 D
3.3.2	SERVICOS	1.574.215,07 D	0,00	0,00	1.574.215,07 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.574.215,07 D	0,00	0,00	1.574.215,07 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	1.574.215,07 D	0,00	0,00	1.574.215,07 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.574.215,07 C	0,00	0,00	1.574.215,07 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.574.215,07 C	0,00	0,00	1.574.215,07 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.574.215,07 C	0,00	0,00	1.574.215,07 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.574.215,07 C	0,00	0,00	1.574.215,07 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS S	1.574.215,07 C	0,00	0,00	1.574.215,07 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.490.144,89 D	876.043,92	0,00	3.366.188,81 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	2.220.000,00 D	0,00	0,00	2.220.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	2.220.000,00 D	0,00	0,00	2.220.000,00 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	2.220.000,00 D	0,00	0,00	2.220.000,00 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	2.220.000,00 D	0,00	0,00	2.220.000,00 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	270.144,89 D	876.043,92	0,00	1.146.188,81 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	270.144,89 D	0,00	0,00	270.144,89 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	270.144,89 D	0,00	0,00	270.144,89 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	876.043,92	0,00	876.043,92 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	876.043,92	0,00	876.043,92 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.490.144,89 C	0,00	876.043,92	3.366.188,81 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	2.220.000,00 C	0,00	0,00	2.220.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	2.220.000,00 C	0,00	0,00	2.220.000,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.220.000,00 C	0,00	0,00	2.220.000,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	2.220.000,00 C	0,00	0,00	2.220.000,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	270.144,89 C	0,00	876.043,92	1.146.188,81 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	270.144,89 C	0,00	0,00	270.144,89 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	230.258,99 C	0,00	0,00	230.258,99 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	39.885,90 C	0,00	0,00	39.885,90 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	876.043,92	876.043,92 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	876.043,92	876.043,92 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	876.043,92	876.043,92	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	11.261.978,16 D	346.007,25	0,00	11.607.985,41 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	11.261.978,16 D	346.007,25	0,00	11.607.985,41 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.261.978,16 D	346.007,25	0,00	11.607.985,41 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	11.261.978,16 D	346.007,25	0,00	11.607.985,41 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	11.261.978,16 D	346.007,25	0,00	11.607.985,41 D
8	CONTROLES CREDITORES	11.261.978,16 C	0,00	346.007,25	11.607.985,41 C

PRODEMGE
RGDRD34T/II

ESTADO DE MINAS GERAIS
B A L A N C E T E M E N S A L
SINTETIZADO NO NIVEL 05
REF.: DEZEMBRO DE 2022

PAGINA: 2
DATA: 02/03/2023 - HORA: 20:18:18

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 005 - EVENTOS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	11.261.978,16 C	0,00	346.007,25	11.607.985,41 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.261.978,16 C	0,00	346.007,25	11.607.985,41 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	11.261.978,16 C	0,00	346.007,25	11.607.985,41 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	11.261.978,16 C	0,00	346.007,25	11.607.985,41 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	346.007,25	346.007,25	0,00
T O T A I S		0,00	1.222.051,17	1.222.051,17	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 017 - IMPRENSA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3.7.1.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	334.784,40 D	0,00	0,00	334.784,40 D
2.3.7.1.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	334.784,40 C	0,00	0,00	334.784,40 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	39.375,00 D	39.375,00	0,00	78.750,00 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	39.375,00 D	39.375,00	0,00	78.750,00 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	39.375,00 D	0,00	0,00	39.375,00 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	39.375,00 D	0,00	0,00	39.375,00 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	39.375,00	0,00	39.375,00 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	39.375,00	0,00	39.375,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	39.375,00 C	0,00	39.375,00	78.750,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	39.375,00 C	0,00	39.375,00	78.750,00 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	39.375,00 C	0,00	0,00	39.375,00 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	39.375,00 C	0,00	0,00	39.375,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	39.375,00	39.375,00 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	39.375,00	39.375,00 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	39.375,00	39.375,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
8	CONTROLES CREDITORES	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		0,00	39.375,00	39.375,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 60/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete Mensal referente ao mês de Dezembro** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61742941 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61764747** e o código CRC **1AE2CF29**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61764747

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 001 - SECRETARIA GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	88.402.799,00 D	0,00	0,00	88.402.799,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	88.402.799,00 D	0,00	0,00	88.402.799,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	88.402.799,00 D	0,00	0,00	88.402.799,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	88.402.799,00 D	0,00	0,00	88.402.799,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	80.446.138,00 D	0,00	0,00	80.446.138,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	9.750.316,00 D	0,00	0,00	9.750.316,00 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	9.750.316,00 D	0,00	0,00	9.750.316,00 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	9.368.001,00 D	0,00	0,00	9.368.001,00 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	382.315,00 D	0,00	0,00	382.315,00 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	1.793.655,00 C	0,00	0,00	1.793.655,00 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	1.411.340,00 C	0,00	0,00	1.411.340,00 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	382.315,00 C	0,00	0,00	382.315,00 C
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	88.402.799,00 C	0,00	0,00	88.402.799,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	88.402.799,00 C	0,00	0,00	88.402.799,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	88.402.799,00 C	0,00	0,00	88.402.799,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	24.687.529,98 C	0,00	0,00	24.687.529,98 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	24.687.529,98 C	0,00	0,00	24.687.529,98 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	63.715.269,02 C	0,00	0,00	63.715.269,02 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	63.715.269,02 C	0,00	0,00	63.715.269,02 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	63.715.269,02 C	0,00	0,00	63.715.269,02 C
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANCAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	25.059.438,21 D	0,00	0,00	25.059.438,21 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.057.429,77 D	0,00	0,00	24.057.429,77 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	164,20 D	0,00	0,00	164,20 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	164,20 D	0,00	0,00	164,20 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	164,20 D	0,00	0,00	164,20 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	164,20 D	0,00	0,00	164,20 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	49,00 D	0,00	0,00	49,00 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.993.642,21 D	0,00	0,00	23.993.642,21 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	23.993.642,21 D	0,00	0,00	23.993.642,21 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	23.993.642,21 D	0,00	0,00	23.993.642,21 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	23.993.642,21 D	0,00	0,00	23.993.642,21 D
1.1.5	ESTOQUES	63.623,36 D	0,00	0,00	63.623,36 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	63.623,36 D	0,00	0,00	63.623,36 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	63.623,36 D	0,00	0,00	63.623,36 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	63.623,36 D	0,00	0,00	63.623,36 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.002.008,44 D	0,00	0,00	1.002.008,44 D
1.2.3	IMOBILIZADO	1.002.008,44 D	0,00	0,00	1.002.008,44 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	1.260.687,67 D	0,00	0,00	1.260.687,67 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	1.260.687,67 D	0,00	0,00	1.260.687,67 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	1.260.687,67 D	0,00	0,00	1.260.687,67 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	258.679,23 C	0,00	0,00	258.679,23 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	258.679,23 C	0,00	0,00	258.679,23 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	258.679,23 C	0,00	0,00	258.679,23 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	31.735.468,69 C	65.208.023,71	58.531.993,23	25.059.438,21 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	437,45 C	0,00	0,00	437,45 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	273,25 C	0,00	0,00	273,25 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	273,25 C	0,00	0,00	273,25 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	273,25 C	0,00	0,00	273,25 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	273,25 C	0,00	0,00	273,25 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	164,20 C	0,00	0,00	164,20 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	164,20 C	0,00	0,00	164,20 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	164,20 C	0,00	0,00	164,20 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	49,00 C	0,00	0,00	49,00 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	31.735.031,24 C	65.208.023,71	58.531.993,23	25.059.000,76 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	31.735.031,24 C	65.208.023,71	58.531.993,23	25.059.000,76 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	31.735.031,24 C	65.208.023,71	58.531.993,23	25.059.000,76 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	169.431.066,64 D	5.526.890,99	27.670,14	174.930.287,49 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	5.526.890,99	27.670,14	5.499.220,85 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	169.431.066,64 D	0,00	0,00	169.431.066,64 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	201.066.097,88 C	59.681.132,72	58.504.323,09	199.889.288,25 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	59.681.132,72	58.504.323,09	1.176.809,63 D
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201.066.097,88 C	0,00	0,00	201.066.097,88 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	65.129.162,69 D	39.430,51	65.168.593,20	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	98.127,49 D	0,00	98.127,49	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	98.127,49 D	0,00	98.127,49	0,00
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	98.127,49 D	0,00	98.127,49	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANCAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	98.127,49 D	0,00	98.127,49	0,00
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	98.127,49 D	0,00	98.127,49	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.373.642,65 D	0,00	5.373.642,65	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	390.289,36 D	0,00	390.289,36	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	390.289,36 D	0,00	390.289,36	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	390.289,36 D	0,00	390.289,36	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	390.289,36 D	0,00	390.289,36	0,00
3.3.2	SERVICOS	4.850.120,80 D	0,00	4.850.120,80	0,00
3.3.2.1	DIARIAS	459.675,80 D	0,00	459.675,80	0,00
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	459.675,80 D	0,00	459.675,80	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	459.675,80 D	0,00	459.675,80	0,00
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	7.226,19 D	0,00	7.226,19	0,00
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	7.226,19 D	0,00	7.226,19	0,00
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	7.226,19 D	0,00	7.226,19	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	4.383.218,81 D	0,00	4.383.218,81	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	4.383.218,81 D	0,00	4.383.218,81	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	4.383.218,81 D	0,00	4.383.218,81	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	133.232,49 D	0,00	133.232,49	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	133.232,49 D	0,00	133.232,49	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	133.232,49 D	0,00	133.232,49	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	133.232,49 D	0,00	133.232,49	0,00
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.434,50 D	0,00	7.434,50	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.434,50 D	0,00	7.434,50	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	7.434,50 D	0,00	7.434,50	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	7.434,50 D	0,00	7.434,50	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	7.434,50 D	0,00	7.434,50	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	57.421.134,82 D	39.430,51	57.460.565,33	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.421.134,82 D	39.430,51	57.460.565,33	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	51.339.096,73 D	39.430,51	51.378.527,24	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	51.339.096,73 D	39.430,51	51.378.527,24	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	51.092.694,03 D	39.430,51	51.132.124,54	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	51.132.124,54 D	0,00	51.132.124,54	0,00
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	39.430,51 C	39.430,51	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	39.430,51 C	39.430,51	0,00	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	246.402,70 D	0,00	246.402,70	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	188.129,07 D	0,00	188.129,07	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	58.273,63 D	0,00	58.273,63	0,00
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	39.430,51 D	0,00	39.430,51	0,00
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	18.843,12 D	0,00	18.843,12	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	6.082.038,09 D	0,00	6.082.038,09	0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	6.082.038,09 D	0,00	6.082.038,09	0,00
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	6.082.038,09 D	0,00	6.082.038,09	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.282,95 D	0,00	1.282,95	0,00
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.282,95 D	0,00	1.282,95	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.282,95 D	0,00	1.282,95	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANCAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.282,95 D	0,00	1.282,95	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	1.282,95 D	0,00	1.282,95	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.227.540,28 D	0,00	2.227.540,28	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.227.540,28 D	0,00	2.227.540,28	0,00
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	759,00 D	0,00	759,00	0,00
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	759,00 D	0,00	759,00	0,00
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	759,00 D	0,00	759,00	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.226.781,28 D	0,00	2.226.781,28	0,00
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	45.644,40 D	0,00	45.644,40	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	45.644,40 D	0,00	45.644,40	0,00
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	2.181.136,88 D	0,00	2.181.136,88	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	2.181.136,88 D	0,00	2.181.136,88	0,00
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	2.181.136,88 D	0,00	2.181.136,88	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	58.453.132,21 C	58.492.562,72	39.430,51	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	56.244.325,19 C	56.283.755,70	39.430,51	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	56.244.325,19 C	56.283.755,70	39.430,51	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	56.243.951,54 C	56.283.382,05	39.430,51	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	56.243.951,54 C	56.283.382,05	39.430,51	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	26.567.336,21 C	26.567.336,21	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	26.567.336,21 C	26.567.336,21	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	5.899.340,56 C	5.938.771,07	39.430,51	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	5.938.771,07 C	5.938.771,07	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	39.430,51 D	0,00	39.430,51	0,00
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	39.430,51 D	0,00	39.430,51	0,00
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	23.741.267,95 C	23.741.267,95	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	23.741.267,95 C	23.741.267,95	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	36.006,82 C	36.006,82	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	36.006,82 C	36.006,82	0,00	0,00
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	373,65 C	373,65	0,00	0,00
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	373,65 C	373,65	0,00	0,00
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	373,65 C	373,65	0,00	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	9.476,58 C	9.476,58	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	9.476,58 C	9.476,58	0,00	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	9.476,58 C	9.476,58	0,00	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	9.476,58 C	9.476,58	0,00	0,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	9.476,58 C	9.476,58	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.199.330,44 C	2.199.330,44	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.199.330,44 C	2.199.330,44	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.199.330,44 C	2.199.330,44	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	18.193,56 C	18.193,56	0,00	0,00
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	18.193,56 C	18.193,56	0,00	0,00

PRODEMG
RGDRD34T/III

ESTADO DE MINAS GERAIS
BALANCETE DE ENCERRAMENTO
REF.: 31 DEZ. DE 2022

PAGINA: 4
DATA: 27/02/2023 - HORA: 20:04:11

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANCAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	2.181.136,88 C	2.181.136,88	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	2.181.136,88 C	2.181.136,88	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G ERADORES	2.181.136,88 C	2.181.136,88	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.234.240,74 D	0,00	0,00	8.234.240,74 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	6.968.439,21 D	0,00	0,00	6.968.439,21 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	6.968.439,21 D	0,00	0,00	6.968.439,21 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	6.968.439,21 D	0,00	0,00	6.968.439,21 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	6.968.439,21 D	0,00	0,00	6.968.439,21 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	6.968.439,21 D	0,00	0,00	6.968.439,21 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.265.801,53 D	0,00	0,00	1.265.801,53 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	114.563,93 D	0,00	0,00	114.563,93 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	114.563,93 D	0,00	0,00	114.563,93 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.756,00 D	0,00	0,00	45.756,00 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	45.756,00 D	0,00	0,00	45.756,00 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	1.105.481,60 D	0,00	0,00	1.105.481,60 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.105.208,35 D	0,00	0,00	1.105.208,35 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	273,25 D	0,00	0,00	273,25 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.234.240,74 C	0,00	0,00	8.234.240,74 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	6.968.439,21 C	0,00	0,00	6.968.439,21 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	6.968.439,21 C	0,00	0,00	6.968.439,21 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	6.968.439,21 C	0,00	0,00	6.968.439,21 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	30.943,38 C	0,00	0,00	30.943,38 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	6.937.495,83 C	0,00	0,00	6.937.495,83 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.105.208,35 C	0,00	0,00	1.105.208,35 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	273,25 C	0,00	0,00	273,25 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	5.832.014,23 C	0,00	0,00	5.832.014,23 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.265.801,53 C	0,00	0,00	1.265.801,53 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	114.563,93 C	0,00	0,00	114.563,93 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	57.448,85 C	0,00	0,00	57.448,85 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	57.115,08 C	0,00	0,00	57.115,08 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.756,00 C	0,00	0,00	45.756,00 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	45.756,00 C	0,00	0,00	45.756,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	1.105.481,60 C	0,00	0,00	1.105.481,60 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.105.208,35 C	0,00	0,00	1.105.208,35 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	273,25 C	0,00	0,00	273,25 C
7	CONTROLES DEVEDORES	76.913.287,79 D	0,00	0,00	76.913.287,79 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	76.913.172,59 D	0,00	0,00	76.913.172,59 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	76.913.172,59 D	0,00	0,00	76.913.172,59 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	76.913.172,59 D	0,00	0,00	76.913.172,59 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	1.243.530,20 D	0,00	0,00	1.243.530,20 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	75.669.642,39 D	0,00	0,00	75.669.642,39 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
8	CONTROLES CREDITORES	76.913.287,79 C	0,00	0,00	76.913.287,79 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	76.913.172,59 C	0,00	0,00	76.913.172,59 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 002 - FINANCAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	76.913.172,59 C	0,00	0,00	76.913.172,59 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	76.913.172,59 C	0,00	0,00	76.913.172,59 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	1.243.530,20 C	0,00	0,00	1.243.530,20 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	1.149.816,40 C	0,00	0,00	1.149.816,40 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	93.713,80 C	0,00	0,00	93.713,80 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	75.669.642,39 C	0,00	0,00	75.669.642,39 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	49.009.035,76 C	0,00	0,00	49.009.035,76 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	26.660.606,63 C	0,00	0,00	26.660.606,63 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	188.013,87 D	0,00	0,00	188.013,87 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	188.013,87 D	0,00	0,00	188.013,87 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	188.013,87 D	0,00	0,00	188.013,87 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	188.013,87 D	0,00	0,00	188.013,87 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	188.013,87 C	0,00	0,00	188.013,87 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	188.013,87 C	0,00	0,00	188.013,87 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	188.013,87 C	0,00	0,00	188.013,87 C
T O T A I S		0,00	123.740.016,94	123.740.016,94	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 004 - PUBLICIDADE

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	449.387,49 D	43.322.246,41	43.771.633,90	0,00
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.296,02 C	0,00	0,00	6.296,02 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.296,02 C	0,00	0,00	6.296,02 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.296,02 C	0,00	0,00	6.296,02 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	6.296,02 C	0,00	0,00	6.296,02 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	6.296,02 C	0,00	0,00	6.296,02 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	455.683,51 D	43.322.246,41	43.771.633,90	6.296,02 D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	455.683,51 D	43.322.246,41	43.771.633,90	6.296,02 D
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	455.683,51 D	43.322.246,41	43.771.633,90	6.296,02 D
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	93.084.130,04 D	43.322.246,41	373,25	136.406.003,20 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	43.322.246,41	373,25	43.321.873,16 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	93.084.130,04 D	0,00	0,00	93.084.130,04 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	92.628.446,53 C	0,00	43.771.260,65	136.399.707,18 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	0,00	43.771.260,65	43.771.260,65 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	92.628.446,53 C	0,00	0,00	92.628.446,53 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	43.322.246,41 D	0,00	43.322.246,41	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	43.322.246,41 D	0,00	43.322.246,41	0,00
3.3.2	SERVICOS	43.322.246,41 D	0,00	43.322.246,41	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	43.322.246,41 D	0,00	43.322.246,41	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	43.322.246,41 D	0,00	43.322.246,41	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	43.322.246,41 D	0,00	43.322.246,41	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	43.771.633,90 C	43.771.633,90	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	43.771.260,65 C	43.771.260,65	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.771.260,65 C	43.771.260,65	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	43.771.260,65 C	43.771.260,65	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS S	43.771.260,65 C	43.771.260,65	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	43.619.138,40 C	43.619.138,40	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	43.619.138,40 C	43.619.138,40	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	152.122,25 C	152.122,25	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	152.122,25 C	152.122,25	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	373,25 C	373,25	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	373,25 C	373,25	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	373,25 C	373,25	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	373,25 C	373,25	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	373,25 C	373,25	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR O	373,25 C	373,25	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	373,25 C	373,25	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	93.706.142,66 D	0,00	0,00	93.706.142,66 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	41.111.410,70 D	0,00	0,00	41.111.410,70 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	41.111.410,70 D	0,00	0,00	41.111.410,70 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	41.111.410,70 D	0,00	0,00	41.111.410,70 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	41.111.410,70 D	0,00	0,00	41.111.410,70 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	41.111.410,70 D	0,00	0,00	41.111.410,70 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	52.594.731,96 D	0,00	0,00	52.594.731,96 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	30.179.682,59 D	0,00	0,00	30.179.682,59 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 004 - PUBLICIDADE

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	30.179.682,59 D	0,00	0,00	30.179.682,59 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	442.772,68 D	0,00	0,00	442.772,68 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	442.772,68 D	0,00	0,00	442.772,68 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	21.972.276,69 D	0,00	0,00	21.972.276,69 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	21.965.980,67 D	0,00	0,00	21.965.980,67 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	6.296,02 D	0,00	0,00	6.296,02 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	93.706.142,66 C	0,00	0,00	93.706.142,66 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	41.111.410,70 C	0,00	0,00	41.111.410,70 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	41.111.410,70 C	0,00	0,00	41.111.410,70 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	41.111.410,70 C	0,00	0,00	41.111.410,70 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	18.576,00 C	0,00	0,00	18.576,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	41.092.834,70 C	0,00	0,00	41.092.834,70 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	21.759.742,43 C	0,00	0,00	21.759.742,43 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	19.333.092,27 C	0,00	0,00	19.333.092,27 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	52.594.731,96 C	0,00	0,00	52.594.731,96 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	30.179.682,59 C	0,00	0,00	30.179.682,59 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	206.238,24 C	0,00	0,00	206.238,24 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	23.989.154,14 C	0,00	0,00	23.989.154,14 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	5.984.290,21 C	0,00	0,00	5.984.290,21 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	442.772,68 C	0,00	0,00	442.772,68 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	6.296,02 C	0,00	0,00	6.296,02 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	436.103,41 C	0,00	0,00	436.103,41 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	373,25 C	0,00	0,00	373,25 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	21.972.276,69 C	0,00	0,00	21.972.276,69 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	21.965.980,67 C	0,00	0,00	21.965.980,67 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	6.296,02 C	0,00	0,00	6.296,02 C
7	CONTROLES DEVEDORES	228.887.273,95 D	0,00	0,00	228.887.273,95 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	228.887.273,95 D	0,00	0,00	228.887.273,95 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	228.887.273,95 D	0,00	0,00	228.887.273,95 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	228.887.273,95 D	0,00	0,00	228.887.273,95 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	228.887.273,95 D	0,00	0,00	228.887.273,95 D
8	CONTROLES CREDITORES	228.887.273,95 C	0,00	0,00	228.887.273,95 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	228.887.273,95 C	0,00	0,00	228.887.273,95 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	228.887.273,95 C	0,00	0,00	228.887.273,95 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	228.887.273,95 C	0,00	0,00	228.887.273,95 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	228.887.273,95 C	0,00	0,00	228.887.273,95 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	93.092.097,51 C	0,00	0,00	93.092.097,51 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	135.795.176,44 C	0,00	0,00	135.795.176,44 C
T O T A I S		0,00	87.093.880,31	87.093.880,31	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 005 - EVENTOS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	1.574.215,07	1.574.215,07	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	1.574.215,07	1.574.215,07	0,00
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	1.574.215,07	1.574.215,07	0,00
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	0,00	1.574.215,07	1.574.215,07	0,00
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	1.283.577,35 D	1.574.215,07	0,00	2.857.792,42 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	1.574.215,07	0,00	1.574.215,07 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.283.577,35 D	0,00	0,00	1.283.577,35 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.283.577,35 C	0,00	1.574.215,07	2.857.792,42 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	0,00	1.574.215,07	1.574.215,07 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.283.577,35 C	0,00	0,00	1.283.577,35 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.574.215,07 D	0,00	1.574.215,07	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.574.215,07 D	0,00	1.574.215,07	0,00
3.3.2	SERVICOS	1.574.215,07 D	0,00	1.574.215,07	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.574.215,07 D	0,00	1.574.215,07	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	1.574.215,07 D	0,00	1.574.215,07	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.574.215,07 D	0,00	1.574.215,07	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.574.215,07 C	1.574.215,07	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.574.215,07 C	1.574.215,07	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.574.215,07 C	1.574.215,07	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.574.215,07 C	1.574.215,07	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	1.574.215,07 C	1.574.215,07	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	1.574.215,07 C	1.574.215,07	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.574.215,07 C	1.574.215,07	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.366.188,81 D	0,00	0,00	3.366.188,81 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	2.220.000,00 D	0,00	0,00	2.220.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	2.220.000,00 D	0,00	0,00	2.220.000,00 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	2.220.000,00 D	0,00	0,00	2.220.000,00 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	2.220.000,00 D	0,00	0,00	2.220.000,00 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	2.220.000,00 D	0,00	0,00	2.220.000,00 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.146.188,81 D	0,00	0,00	1.146.188,81 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	270.144,89 D	0,00	0,00	270.144,89 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	270.144,89 D	0,00	0,00	270.144,89 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	876.043,92 D	0,00	0,00	876.043,92 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	876.043,92 D	0,00	0,00	876.043,92 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.366.188,81 C	0,00	0,00	3.366.188,81 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	2.220.000,00 C	0,00	0,00	2.220.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	2.220.000,00 C	0,00	0,00	2.220.000,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.220.000,00 C	0,00	0,00	2.220.000,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	2.220.000,00 C	0,00	0,00	2.220.000,00 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	876.043,92 C	0,00	0,00	876.043,92 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.343.956,08 C	0,00	0,00	1.343.956,08 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.146.188,81 C	0,00	0,00	1.146.188,81 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	270.144,89 C	0,00	0,00	270.144,89 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	230.258,99 C	0,00	0,00	230.258,99 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	39.885,90 C	0,00	0,00	39.885,90 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	876.043,92 C	0,00	0,00	876.043,92 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	876.043,92 C	0,00	0,00	876.043,92 C
7	CONTROLES DEVEDORES	11.607.985,41 D	0,00	0,00	11.607.985,41 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	11.607.985,41 D	0,00	0,00	11.607.985,41 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.607.985,41 D	0,00	0,00	11.607.985,41 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 005 - EVENTOS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	11.607.985,41 D	0,00	0,00	11.607.985,41 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	11.607.985,41 D	0,00	0,00	11.607.985,41 D
8	CONTROLES CREDITORES	11.607.985,41 C	0,00	0,00	11.607.985,41 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	11.607.985,41 C	0,00	0,00	11.607.985,41 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.607.985,41 C	0,00	0,00	11.607.985,41 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	11.607.985,41 C	0,00	0,00	11.607.985,41 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	11.607.985,41 C	0,00	0,00	11.607.985,41 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	9.209.470,80 C	0,00	0,00	9.209.470,80 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	2.398.514,61 C	0,00	0,00	2.398.514,61 C
T O T A I S		0,00	3.148.430,14	3.148.430,14	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL
UNIDADE EXECUTORA: 1630 017 - IMPRENSA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	334.784,40 D	0,00	0,00	334.784,40 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	334.784,40 D	0,00	0,00	334.784,40 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	334.784,40 C	0,00	0,00	334.784,40 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	334.784,40 C	0,00	0,00	334.784,40 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	78.750,00 D	0,00	0,00	78.750,00 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	78.750,00 D	0,00	0,00	78.750,00 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	39.375,00 D	0,00	0,00	39.375,00 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	39.375,00 D	0,00	0,00	39.375,00 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	39.375,00 D	0,00	0,00	39.375,00 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	39.375,00 D	0,00	0,00	39.375,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	78.750,00 C	0,00	0,00	78.750,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	78.750,00 C	0,00	0,00	78.750,00 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	39.375,00 C	0,00	0,00	39.375,00 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	39.375,00 C	0,00	0,00	39.375,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	39.375,00 C	0,00	0,00	39.375,00 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	39.375,00 C	0,00	0,00	39.375,00 C
7	CONTROLES DEVEDORES	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	47.250,00 D	0,00	0,00	47.250,00 D
8	CONTROLES CREDITORES	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	47.250,00 C	0,00	0,00	47.250,00 C
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 61/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete de Encerramento em 31 de Dezembro do exercício findo** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61742960 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61765078** e o código CRC **1BE0B28F**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61765078

UNID. ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041227052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	6.872.661,00	230.556,00	175.741,00	0,00	175.741,00-	7.103.217,00
3100	000	5.137.413,00	0,00	175.741,00	0,00	175.741,00-	5.137.413,00
3190	101	4.626.512,00	0,00	110.000,00	0,00	65.741,00-	4.670.771,00
3191	101	510.901,00	0,00	65.741,00	0,00	110.000,00-	466.642,00
3300	000	1.735.248,00	230.556,00	0,00	0,00	0,00	1.965.804,00
3390	101	1.262.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.541,00
3390	107	472.707,00	230.556,00	0,00	0,00	0,00	703.263,00
4000	000	0,00	1.311.340,00	0,00	0,00	0,00	1.311.340,00
4400	000	0,00	1.311.340,00	0,00	0,00	0,00	1.311.340,00
4490	101	0,00	1.311.340,00	0,00	0,00	0,00	1.311.340,00
S O M A		6.872.661,00	1.541.896,00	175.741,00	0,00	175.741,00-	8.414.557,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041311182058-0001 ASSESSORIA DE IMPRENSA							
3000	000	5.304.645,00	116.000,00	103.574,00	0,00	103.574,00-	5.420.645,00
3100	000	2.861.499,00	0,00	37.574,00	0,00	37.574,00-	2.861.499,00
3190	101	2.743.000,00	0,00	0,00	0,00	37.574,00-	2.705.426,00
3191	101	118.499,00	0,00	37.574,00	0,00	0,00	156.073,00
3300	000	2.443.146,00	116.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00-	2.559.146,00
3390	101	2.042.805,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00-	2.042.805,00
3390	107	400.341,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	516.341,00
3391	101	0,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00-	0,00
4000	000	211.017,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	311.017,00
4400	000	211.017,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	311.017,00
4490	101	211.017,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	311.017,00
S O M A		5.515.662,00	216.000,00	103.574,00	0,00	103.574,00-	5.731.662,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041311182059-0001 ASSESSORIA DE PUBLICIDADE							
3000	000	57.413.559,00	550.593,00	25.000,00	0,00	25.000,00-	57.964.152,00
3100	000	1.861.727,00	390.593,00	25.000,00	0,00	25.000,00-	2.252.320,00
3190	101	1.735.500,00	270.593,00	25.000,00	0,00	0,00	2.031.093,00
3191	101	126.227,00	120.000,00	0,00	0,00	25.000,00-	221.227,00
3300	000	55.551.832,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	55.711.832,00
3390	101	55.334.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.334.001,00
3390	107	217.831,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	377.831,00
S O M A		57.413.559,00	550.593,00	25.000,00	0,00	25.000,00-	57.964.152,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041311182060-0001 EVENTOS E CERIMONIAL							
3000	000	10.590.176,00	7.059.512,00	78.000,00	1.411.340,00-	78.000,00-	16.238.348,00
3100	000	1.416.984,00	443.586,00	66.000,00	0,00	66.000,00-	1.860.570,00
3190	101	1.391.000,00	443.586,00	19.000,00	0,00	47.000,00-	1.806.586,00
3191	101	25.984,00	0,00	47.000,00	0,00	19.000,00-	53.984,00
3300	000	9.173.192,00	6.615.926,00	12.000,00	1.411.340,00-	12.000,00-	14.377.778,00

3390	101	8.912.270,00	6.490.000,00	6.000,00	1.411.340,00-	6.000,00-	13.990.930,00
PRODEMGE		ESTADO DE MINAS GERAIS					PAGINA: 2
NFCAE63Y - RFCAE353		SIAFI-MG					REF. DEZEMBRO DE 2022
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE					EMISSAO - DATA		HORA
					27/02/2023		- 16:02:18

UNID. ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

NAT . DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3390	107	260.922,00	125.926,00	0,00	0,00	0,00	386.848,00
3391	101	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00-	0,00
4000	000	54.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.080,00
4400	000	54.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.080,00
4490	101	54.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.080,00
S O M A		10.644.256,00	7.059.512,00	78.000,00	1.411.340,00-	78.000,00-	16.292.428,00
T O T A I S		80.446.138,00	9.368.001,00	382.315,00	1.411.340,00-	382.315,00-	88.402.799,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 62/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61600686 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61765433** e o código CRC **08794E61**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61765433

UNID. ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA ----- NO MES	ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA ----- NO MES	ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	7.103.217,00	526.606,37	6.499.258,42	603.958,58	548.437,85	6.499.258,42	0,00
3100	5.137.413,00	388.341,14	5.012.852,08	124.560,92	388.341,14	5.012.852,08	0,00
3190 101	4.670.771,00	347.951,69	4.562.967,17	107.803,83	347.951,69	4.562.967,17	0,00
3191 101	466.642,00	40.389,45	449.884,91	16.757,09	40.389,45	449.884,91	0,00
3300	1.965.804,00	138.265,23	1.486.406,34	479.397,66	160.096,71	1.486.406,34	0,00
3390 101	1.262.541,00	78.999,56	831.126,24	431.414,76	100.831,04	831.126,24	0,00
3390 107	703.263,00	59.265,67	655.280,10	47.982,90	59.265,67	655.280,10	0,00
4000	1.311.340,00	996.340,00	1.311.340,00	0,00	996.340,00	1.311.340,00	0,00
4400	1.311.340,00	996.340,00	1.311.340,00	0,00	996.340,00	1.311.340,00	0,00
4490 101	1.311.340,00	996.340,00	1.311.340,00	0,00	996.340,00	1.311.340,00	0,00
S O M A	8.414.557,00	1.522.946,37	7.810.598,42	603.958,58	1.544.777,85	7.810.598,42	0,00
041311182058-0001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA							
3000	5.420.645,00	382.444,21	4.963.582,22	457.062,78	427.517,52	4.963.582,22	0,00
3100	2.861.499,00	213.677,01	2.645.001,71	216.497,29	213.677,01	2.645.001,71	0,00
3190 101	2.705.426,00	200.131,56	2.495.142,69	210.283,31	200.131,56	2.495.142,69	0,00
3191 101	156.073,00	13.545,45	149.859,02	6.213,98	13.545,45	149.859,02	0,00
3300	2.559.146,00	168.767,20	2.318.580,51	240.565,49	213.840,51	2.318.580,51	0,00
3390 101	2.042.805,00	125.638,87	1.858.049,18	184.755,82	170.712,18	1.858.049,18	0,00
3390 107	516.341,00	43.128,33	460.531,33	55.809,67	43.128,33	460.531,33	0,00
3391 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	311.017,00	8.575,00	229.033,87	81.983,13	8.575,00	229.033,87	0,00
4400	311.017,00	8.575,00	229.033,87	81.983,13	8.575,00	229.033,87	0,00
4490 101	311.017,00	8.575,00	229.033,87	81.983,13	8.575,00	229.033,87	0,00
S O M A	5.731.662,00	391.019,21	5.192.616,09	539.045,91	436.092,52	5.192.616,09	0,00
041311182059-0001 - ASSESSORIA DE PUBLICIDADE							
3000	57.964.152,00	4.628.947,74	44.309.926,75	13.654.225,25	24.273.036,22	44.309.926,75	0,00
3100	2.252.320,00	183.695,90	2.239.395,54	12.924,46	183.695,90	2.239.395,54	0,00
3190 101	2.031.093,00	166.029,35	2.026.071,11	5.021,89	166.029,35	2.026.071,11	0,00
3191 101	221.227,00	17.666,55	213.324,43	7.902,57	17.666,55	213.324,43	0,00
3300	55.711.832,00	4.445.251,84	42.070.531,21	13.641.300,79	24.089.340,32	42.070.531,21	0,00
3390 101	55.334.001,00	4.415.775,17	41.723.917,54	13.610.083,46	24.059.863,65	41.723.917,54	0,00
3390 107	377.831,00	29.476,67	346.613,67	31.217,33	29.476,67	346.613,67	0,00
S O M A	57.964.152,00	4.628.947,74	44.309.926,75	13.654.225,25	24.273.036,22	44.309.926,75	0,00
041311182060-0001 - EVENTOS E CERIMONIAL							
3000	16.238.348,00	313.901,84	6.352.608,38	9.885.739,62	1.237.361,08	6.352.608,38	0,00
3100	1.860.570,00	139.553,97	1.758.121,80	102.448,20	139.553,97	1.758.121,80	0,00
3190 101	1.806.586,00	128.731,94	1.716.315,77	90.270,23	128.731,94	1.716.315,77	0,00
3191 101	53.984,00	10.822,03	41.806,03	12.177,97	10.822,03	41.806,03	0,00
3300	14.377.778,00	174.347,87	4.594.486,58	9.783.291,42	1.097.807,11	4.594.486,58	0,00

NAT FTE/PROC DESP		CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
			NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3390	107	386.848,00	34.756,66	381.065,66	5.782,34	34.756,66	381.065,66	0,00
3391	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000		54.080,00	0,00	0,00	54.080,00	0,00	0,00	0,00
4400		54.080,00	0,00	0,00	54.080,00	0,00	0,00	0,00
4490	101	54.080,00	0,00	0,00	54.080,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		16.292.428,00	313.901,84	6.352.608,38	9.939.819,62	1.237.361,08	6.352.608,38	0,00
T O T A I S		88.402.799,00	6.856.815,16	63.665.749,64	24.737.049,36	27.491.267,67	63.665.749,64	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 63/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Total** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61303085 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61765792** e o código CRC **390FD82F**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61765792

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL		ADMINISTRACAO DIRETA				SALDO DE EMPENHO	
NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		
DESPESA			NO MES	ATE O MES	NO MES		ATE O MES
3.1.90.96		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	83.442,78	0,00	83.442,78	0,00
	01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	83.442,78	0,00	83.442,78	0,00
3.3.90.14		DIARIAS - CIVIL	28.145,59-	459.675,80	9.444,00	459.675,80	0,00
	01	DIARIAS - CIVIL	28.145,59-	459.675,80	9.444,00	459.675,80	0,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	6.981,02	178.315,19	7.831,02	178.315,19	0,00
	05	MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	630,25	0,00	630,25	0,00
	15	MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	1.110,00	14.834,80	1.110,00	14.834,80	0,00
	16	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00	0,00
	17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0,00	155,00	0,00	155,00	0,00
	20	MATERIAL ELETRICO	2.381,60	3.231,60	3.231,60	3.231,60	0,00
	23	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	780,00	780,00	780,00	780,00	0,00
	24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	337,50	753,66	337,50	753,66	0,00
	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	0,00	142.397,96	0,00	142.397,96	0,00
	31	LIVROS TECNICOS	2.371,92	2.371,92	2.371,92	2.371,92	0,00
	99	OUTROS MATERIAIS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
3.3.90.31		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.	0,00	217.959,90	0,00	217.959,90	0,00
	01	PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHAS	0,00	217.959,90	0,00	217.959,90	0,00
3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	59.359,37	213.710,61	70.276,95	213.710,61	0,00
	01	PASSAGENS - PESSOA FISICA	0,00	254,40	0,00	254,40	0,00
	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	1.059,37	4.556,21	1.059,37	4.556,21	0,00
	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	57.300,00	207.800,00	68.117,58	207.800,00	0,00
	05	SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E LOCAOAO PES JURID	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00
3.3.90.36		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	997,79-	2.415,58	802,21	2.415,58	0,00
	10	EVENTUAL DE GABINETE	1.670,00-	205,23	130,00	205,23	0,00
	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	672,21	2.210,35	672,21	2.210,35	0,00
3.3.90.37		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	285.756,14	3.725.452,63	285.756,14	3.725.452,63	0,00
	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	5.046,17	59.124,32	5.046,17	59.124,32	0,00
	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	221.839,73	2.750.336,92	221.839,73	2.750.336,92	0,00
	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	58.870,24	915.991,39	58.870,24	915.991,39	0,00
3.3.90.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.512,03	458.944,18	114.644,80	458.944,18	0,00
	11	ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	1.462,46	17.324,54	3.183,24	17.324,54	0,00
	17	LOCACAO DE VEICULOS	46.167,07	337.569,35	77.011,44	337.569,35	0,00
	23	RECEPCOES, HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	0,00	3.932,88	0,00	3.932,88	0,00
	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00
	26	ENCARGOS FINANCEIROS	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	0,00
	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	0,00	16.150,60	0,00	16.150,60	0,00
	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	448,00	4.530,00	1.086,00	4.530,00	0,00
	50	SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	10.000,00	26.700,00	11.938,53	26.700,00	0,00
	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	0,00	43.622,31	13.991,09	43.622,31	0,00
3.3.90.40		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	1.869,00	47.054,74	18.590,65	47.054,74	0,00
	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	169,00-	22.417,71	14.052,71	22.417,71	0,00
	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	1.738,00	21.037,03	3.657,03	21.037,03	0,00
	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	300,00	3.600,00	880,91	3.600,00	0,00
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.391,55	9.391,55	9.391,55	9.391,55	0,00
	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	9.391,55	9.391,55	9.391,55	9.391,55	0,00
3.3.90.93		INDENIZACOES E RESTITUICOES	199,00	759,00	199,00	759,00	0,00
	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	199,00	759,00	199,00	759,00	0,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004.915,00	1.540.373,87	1.004.915,00	1.540.373,87	0,00
	01	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0,00	9.890,00	0,00	9.890,00	0,00
	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.004.915,00	1.321.379,10	1.004.915,00	1.321.379,10	0,00

23/02/2023 20.02.45
RFCAE359/NFCAE35D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI - MG
EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

PAGINA: 2
PRODEMGE
REF.: DEZEMBRO / 2022

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
		08 EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	0,00	209.104,77	0,00	209.104,77	0,00
TOTAL GERAL:			1.404.839,73	6.937.495,83	1.521.851,32	6.937.495,83	0,00

23/02/2023
RFCAE359/NFCAE35D

20.02.47

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI - MG
EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

PAGINA: 1
PRODEMGE
REF.: DEZEMBRO / 2022

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
3.3.90.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.360.080,08	40.792.834,70	24.001.477,08	40.792.834,70	0,00
	09	PUBLICIDADE	4.415.524,35	38.873.279,47	23.488.327,44	38.873.279,47	0,00
	39	SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO	55.444,27-	1.919.555,23	513.149,64	1.919.555,23	0,00
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL GERAL:			4.360.080,08	41.092.834,70	24.001.477,08	41.092.834,70	0,00

23/02/2023 20.02.49
RFCAE359/NFCAE35D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI - MG
EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

PAGINA: 1
PRODEMGE
REF.: DEZEMBRO / 2022

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
3.3.90.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.220.000,00	876.043,92	2.220.000,00	0,00
		55 EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	0,00	2.220.000,00	876.043,92	2.220.000,00	0,00
TOTAL GERAL:			0,00	2.220.000,00	876.043,92	2.220.000,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 64/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61303839 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61766080** e o código CRC **9CD3F8C9**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61766080

UNID. ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

NAT . DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	80.181.041,00	7.956.661,00	382.315,00	1.411.340,00-	382.315,00-	86.726.362,00
3100	000	11.277.623,00	834.179,00	304.315,00	0,00	304.315,00-	12.111.802,00
3190	101	10.496.012,00	714.179,00	154.000,00	0,00	150.315,00-	11.213.876,00
3191	101	781.611,00	120.000,00	150.315,00	0,00	154.000,00-	897.926,00
3300	000	68.903.418,00	7.122.482,00	78.000,00	1.411.340,00-	78.000,00-	74.614.560,00
3390	101	67.551.617,00	6.490.000,00	39.000,00	1.411.340,00-	39.000,00-	72.630.277,00
3390	107	1.351.801,00	632.482,00	0,00	0,00	0,00	1.984.283,00
3391	101	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00-	0,00
4000	000	265.097,00	1.411.340,00	0,00	0,00	0,00	1.676.437,00
4400	000	265.097,00	1.411.340,00	0,00	0,00	0,00	1.676.437,00
4490	101	265.097,00	1.411.340,00	0,00	0,00	0,00	1.676.437,00
T O T A I S		80.446.138,00	9.368.001,00	382.315,00	1.411.340,00-	382.315,00-	88.402.799,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 65/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61304072 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61766430** e o código CRC **52D547B3**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61766430

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

ORGAO EXECUTOR: 1630

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO
-------------------	-------------------	------------------------	-------------------	------------------------------------	---------------------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS

3.1.90.07 0 10.1	0,09	0,36	0,09	0,36	0,00
3.1.90.11 0 10.1	317.576,71	4.118.346,78	317.576,71	4.118.346,78	0,00
3.1.90.13 0 10.1	30.299,89	361.102,25	30.299,89	361.102,25	0,00
3.1.90.92 0 10.1	75,00	75,00	75,00	75,00	0,00
3.1.90.96 0 10.1	0,00	83.442,78	0,00	83.442,78	0,00
3.1.91.13 0 10.1	40.389,45	449.884,91	40.389,45	449.884,91	0,00
3.3.90.14 0 10.1	1.270,69-	31.440,46	3.577,50	31.440,46	0,00
3.3.90.30 0 10.1	2.371,92	15.557,23	2.371,92	15.557,23	0,00
3.3.90.33 0 10.1	20.100,00	86.341,93	24.436,60	86.341,93	0,00
3.3.90.36 0 10.1	1.670,00-	268,23	130,00	268,23	0,00
3.3.90.37 0 10.1	51.978,52	636.159,07	51.978,52	636.159,07	0,00
3.3.90.39 0 10.1	5.620,81	36.183,29	13.448,56	36.183,29	0,00
3.3.90.40 0 10.1	1.869,00	25.176,03	4.887,94	25.176,03	0,00
3.3.90.46 0 10.7	57.906,67	634.606,47	57.906,67	634.606,47	0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.359,00	20.673,63	1.359,00	20.673,63	0,00
4.4.90.52 0 10.1	996.340,00	1.311.340,00	996.340,00	1.311.340,00	0,00
SUBTOTAL	1.522.946,37	7.810.598,42	1.544.777,85	7.810.598,42	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.131.118.2058.0001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.11 0 10.1	170.780,81	2.127.581,96	170.780,81	2.127.581,96	0,00
3.1.90.13 0 10.1	29.350,75	366.766,48	29.350,75	366.766,48	0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00	794,25	0,00	794,25	0,00
3.1.91.13 0 10.1	13.545,45	149.859,02	13.545,45	149.859,02	0,00
3.3.90.14 0 10.1	7.519,16-	149.582,74	1.327,00	149.582,74	0,00
3.3.90.30 0 10.1	1.110,00	56.735,12	1.110,00	56.735,12	0,00
3.3.90.33 0 10.1	21.030,62	60.419,37	24.229,82	60.419,37	0,00
3.3.90.36 0 10.1	154,01	154,01	154,01	154,01	0,00
3.3.90.37 0 10.1	91.048,62	1.418.945,11	91.048,62	1.418.945,11	0,00
3.3.90.39 0 10.1	17.613,64	148.117,98	36.938,88	148.117,98	0,00
3.3.90.40 0 10.1	0,00	21.878,71	13.702,71	21.878,71	0,00
3.3.90.46 0 10.7	42.183,33	445.249,33	42.183,33	445.249,33	0,00
3.3.90.49 0 10.7	945,00	15.282,00	945,00	15.282,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	2.201,14	2.201,14	2.201,14	2.201,14	0,00
3.3.90.93 0 10.1	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00
4.4.90.52 0 10.1	8.575,00	229.033,87	8.575,00	229.033,87	0,00
SUBTOTAL	391.019,21	5.192.616,09	436.092,52	5.192.616,09	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.131.118.2059.0001 - ASSESSORIA DE PUBLICIDADE

3.1.90.11 0 10.1	143.777,27	1.771.132,16	143.777,27	1.771.132,16	0,00
3.1.90.13 0 10.1	22.252,08	254.938,95	22.252,08	254.938,95	0,00
3.1.91.13 0 10.1	17.666,55	213.324,43	17.666,55	213.324,43	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

ORGAO EXECUTOR: 1630

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA	EMPENHADA	DESPESA	LIQUIDADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.131.118.2059.0001 - ASSESSORIA DE PUBLICIDADE					
3.3.90.14 0 10.1	1.109,00-	891,00	0,00	891,00	0,00
3.3.90.33 0 10.1	3.000,00	12.000,00	4.582,48	12.000,00	0,00
3.3.90.37 0 10.1	53.804,09	618.191,84	53.804,09	618.191,84	0,00
3.3.90.39 0 10.1	4.360.080,08	40.792.834,70	24.001.477,08	40.792.834,70	0,00
3.3.90.46 0 10.7	28.531,67	334.841,67	28.531,67	334.841,67	0,00
3.3.90.49 0 10.7	945,00	11.772,00	945,00	11.772,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
SUBTOTAL	4.628.947,74	44.309.926,75	24.273.036,22	44.309.926,75	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.131.118.2060.0001 - EVENTOS E CERIMONIAL					
3.1.90.11 0 10.1	105.861,12	1.438.377,82	105.861,12	1.438.377,82	0,00
3.1.90.13 0 10.1	22.870,82	277.937,95	22.870,82	277.937,95	0,00
3.1.91.13 0 10.1	10.822,03	41.806,03	10.822,03	41.806,03	0,00
3.3.90.14 0 10.1	18.246,74-	277.761,60	4.539,50	277.761,60	0,00
3.3.90.30 0 10.1	3.499,10	106.022,84	4.349,10	106.022,84	0,00
3.3.90.31 0 10.1	0,00	217.959,90	0,00	217.959,90	0,00
3.3.90.33 0 10.1	15.228,75	54.949,31	17.028,05	54.949,31	0,00
3.3.90.36 0 10.1	518,20	1.993,34	518,20	1.993,34	0,00
3.3.90.37 0 10.1	88.924,91	1.052.156,61	88.924,91	1.052.156,61	0,00
3.3.90.39 0 10.1	42.277,58	2.494.642,91	940.301,28	2.494.642,91	0,00
3.3.90.46 0 10.7	32.821,66	358.916,66	32.821,66	358.916,66	0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.935,00	22.149,00	1.935,00	22.149,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	7.190,41	7.190,41	7.190,41	7.190,41	0,00
3.3.90.93 0 10.1	199,00	744,00	199,00	744,00	0,00
SUBTOTAL	313.901,84	6.352.608,38	1.237.361,08	6.352.608,38	0,00

TOTAL	6.856.815,16	63.665.749,64	27.491.267,67	63.665.749,64	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 66/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61304224 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61766714** e o código CRC **35A46D58**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61766714



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
		DESPESAS CORRENTES	61.270.501,38
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.800.496,74
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.470.004,64
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	854.874,39
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	854.874,39
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO	48.709.956,66		
SOMA	48.709.956,66	SOMA	62.125.375,77
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	13.415.419,11		
TOTAL	62.125.375,77	TOTAL	62.125.375,77
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	13.415.419,11
		DESPESAS DE CAPITAL	1.540.373,87
		INVESTIMENTOS	1.540.373,87
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL	1.540.373,87		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.540.373,87		
SOMA	1.540.373,87	SOMA	1.540.373,87
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.415.419,11		
TOTAL	14.955.792,98	TOTAL	14.955.792,98
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	48.709.956,66	DESPESAS CORRENTES	62.125.375,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.540.373,87	DESPESAS DE CAPITAL	1.540.373,87
SOMA	50.250.330,53	SOMA	63.665.749,64
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.415.419,11		
TOTAL	63.665.749,64	TOTAL	63.665.749,64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 67/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61317729 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61767016** e o código CRC **74895028**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61767016



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Geral

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - SECGERAL/SPGF/DCF - 2023

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

CNPJ DO ÓRGÃO: 13.235.618/0001-82

ANEXO III - DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 - ITEM III - LETRA J - 10

Declaramos para os devidos fins que não se aplica a Secretaria-Geral, o Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61318471** e o código CRC **5FE4B98B**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61318471



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1631 - SECRETARIA-GERAL						
LEI	123456 DE 13.01.2022	80.446.138,00	0,00	0,00	0,00	80.446.138,00
NR SIAFI	11 DE 08.02.2022	0,00	6.490.000,00	0,00	0,00	6.490.000,00
NR SIAFI	21 DE 25.02.2022	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00
NR SIAFI	100 DE 27.07.2022	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
NR SIAFI	102 DE 28.07.2022	0,00	746.556,00	0,00	0,00	746.556,00
NR SIAFI	151 DE 11.11.2022	0,00	720.105,00	0,00	0,00	720.105,00
NR SIAFI	166 DE 16.12.2022	0,00	996.340,00	0,00	996.340,00	0,00
TOTAL		80.446.138,00	9.368.001,00	0,00	1.411.340,00	88.402.799,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 68/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61319037 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61767530** e o código CRC **E0D2D9D4**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61767530



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					62.125.375,77
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.655.371,13	
319000	APLICACOES DIRETAS			10.800.496,74		
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		0,36			
319007	01 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,36				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.455.438,72			
319011	01 VENCIMENTOS	7.555.153,04				
319011	03 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	666.414,14				
319011	17 GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	176.716,19				
319011	19 VANTAGEM PESSOAL	29.849,69				
319011	21 ABONO DE FERIAS	242.379,23				
319011	22 GRATIFICACAO DE NATAL	731.160,78				
319011	46 GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	50.525,08				
319011	50 SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	3.240,57				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		1.260.745,63			
319013	04 INSS - FOLHA	1.238.307,66				
319013	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	22.437,97				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		869,25			
319092	01 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	869,25				
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		83.442,78			
319096	01 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	83.442,78				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			854.874,39		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		854.874,39			
319113	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	400.511,03				
319113	21 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	69.057,25				
319113	26 OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	385.306,11				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.470.004,64	
339000	APLICACOES DIRETAS			50.470.004,64		
339014	DIARIAS - CIVIL		459.675,80			
339014	01 DIARIAS - CIVIL	459.675,80				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		178.315,19			
339030	05 MATERIAL PARA ESCRITORIO	630,25				
339030	15 MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	14.834,80				
339030	16 MATERIAL DE INFORMATICA	1.160,00				
339030	17 ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	155,00				
339030	20 MATERIAL ELETRICO	3.231,60				
339030	23 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	780,00				
339030	24 PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	753,66				
339030	26 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	142.397,96				
339030	31 LIVROS TECNICOS	2.371,92				
339030	99 OUTROS MATERIAIS	12.000,00				
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.		217.959,90			
339031	01 PREMIO, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHAS	217.959,90				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		213.710,61			
339033	01 PASSAGENS - PESSOA FISICA	254,40				
339033	02 DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	4.556,21				
339033	04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	207.800,00				
339033	05 SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E LOCACAO PES JURID	1.100,00				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.415,58			
339036	10 EVENTUAL DE GABINETE	205,23				
339036	12 DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.210,35				
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		3.725.452,63			



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339037	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	59.124,32			
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	2.750.336,92			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	915.991,39			
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		43.471.778,88		
339039	09	PUBLICIDADE	38.873.279,47			
339039	11	ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	17.324,54			
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	337.569,35			
339039	23	RECEPCOES, HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	3.932,88			
339039	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	1.680,00			
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	7.434,50			
339039	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	16.150,60			
339039	39	SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO	1.919.555,23			
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	4.530,00			
339039	50	SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	26.700,00			
339039	55	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	2.220.000,00			
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	43.622,31			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		47.054,74		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	22.417,71			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	21.037,03			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	3.600,00			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		1.773.614,13		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	1.773.614,13			
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		69.876,63		
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	69.876,63			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		309.391,55		
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	309.391,55			
339093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		759,00		
339093	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	759,00			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				1.540.373,87
440000		INVESTIMENTOS			1.540.373,87	
449000		APLICACOES DIRETAS				
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540.373,87		
449052	01	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	9.890,00			
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.321.379,10			
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	209.104,77			
TOTAL						63.665.749,64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 69/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61319421 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61767831** e o código CRC **94D9464F**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61767831



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		63.665.749,64	63.665.749,64
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		7.810.598,42	7.810.598,42
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		7.810.598,42	7.810.598,42
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		7.810.598,42	7.810.598,42
04 131	COMUNICACAO SOCIAL		55.855.151,22	55.855.151,22
04 131 118	COMUNICACAO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA		55.855.151,22	55.855.151,22
04 131 118 2058	ASSESSORIA DE IMPRENSA		5.192.616,09	5.192.616,09
04 131 118 2059	ASSESSORIA DE PUBLICIDADE		44.309.926,75	44.309.926,75
04 131 118 2060	EVENTOS E CERIMONIAL		6.352.608,38	6.352.608,38
TOTAL			63.665.749,64	63.665.749,64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 70/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61319614 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61768218** e o código CRC **4DC36A9A**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61768218



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2022
1631	SECRETARIA-GERAL	6.569,27		23.986.607,94	23.993.177,21
TOTAL		6.569,27		23.986.607,94	23.993.177,21



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 71/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo de Restos a Pagar** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61319725 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61768635** e o código CRC **382237AB**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61768635



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	98.127,49	98.127,49	0,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	488.528,68	52.675.654,17	53.157.613,58	6.569,27
	DO EXERCÍCIO DE 2022	0,00	26.923.455,47	26.923.182,22	273,25
	DO EXERCÍCIO DE 2021	488.528,68	25.751.583,74	26.233.816,40	6.296,02
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021/OUTRAS	0,00	614,96	614,96	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	13.074,13	814.101,54	827.011,47	164,20
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	543.618,87	543.618,87	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	30.603.766,41	23.740.994,70	30.358.153,17	23.986.607,94
TOTAL		31.105.369,22	77.872.496,77	84.984.524,58	23.993.341,41



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECGERAL/SPGF/DCF nº. 72/2023

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstração da Dívida Flutuante** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2022**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000581/2023-37** com o documento nº 61319936 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61768900** e o código CRC **B8156214**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61768900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Geral

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - SECGERAL/SPGF/DCF - 2023

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

CNPJ DO ÓRGÃO: 13.235.618/0001-82

ANEXO III - DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 - ITEM III - LETRA J - 16

Eu, Izabela Ottoni Martins de Oliveira, MASP 1.303.810-4, lotada na Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Secretaria-Geral, responsável pelo controle dos lançamentos bancários de ajustes e acompanhamento das conciliações bancárias das contas contábeis, **Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras**, declaro que **NÃO SE APLICA** o Item 16 da Letra J, da Decisão Normativa Nº 02/2022, uma vez que não consta saldo em conta corrente ou em aplicação.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61320133** e o código CRC **C4B4D597**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61320133



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Geral

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - SECGERAL/SPGF/DCF - 2023

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

CNPJ DO ÓRGÃO: 13.235.618/0001-82

ANEXO III - DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 - ITEM III - LETRA J - 17

Eu, Izabela Ottoni Martins de Oliveira, MASP 1.303.810-4, lotada na Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Secretaria-Geral, responsável pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria, certifico que em 31 de Dezembro de 2022, o saldo desta conta retratava fielmente o valor disponível pelo órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61320486** e o código CRC **EA7A7A1D**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000581/2023-37

SEI nº 61320486



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SECGERAL/SPGF/DCF nº. Dezembro - 2022/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
SECRETARIA GERAL			1631	DEZEMBRO/2022
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTAR A	151.357.854,07	Contratos que não possuem execução (corporativos) vencidos.	Aguardando o órgão gestor dos contratos corporativos (SEPLAG), efetuar registro das baixas dos contratos. Saldos Unidades Executoras 1630002 - R\$ 49.009.035,76 1630004 - R\$ 93.092.097,51 1630005 - R\$ 9.209.470,80 1630017 - R\$ 47.250,00
Local: Belo Horizonte/MG		Data de emissão:		13/01/2023
Contador				
Nome		Assinatura		C.R.C.
Izabela Ottoni Martins de Oliveira				108.395/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente				
Nome		Assinatura		MASP/MATRICULA
Leticia Machado Sampaio				M 1.194.033-5
NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS			
	6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - Os valores relativos a saldos insubsistentes serão cancelados, conforme determinação do Decreto 48.303 de 19 de Novembro de 2021. A SUBSECOM está analisando quais saldos poderão ser cancelados considerando o fluxo de emissão das notas nas agências.			

1	Não Processado: 1630002 - INSCRITO = 114.563,93 A LIQUIDAR = 0,00 1630004 - INSCRITO = 30.179.682,59 A LIQUIDAR = 206.238,24 1630005 - INSCRITO = 270.144,89 A LIQUIDAR = 0,00 1630017 - INSCRITO = 39.375,00 A LIQUIDAR = 39.375,00				
2	6.3.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR Não Processado: 1630002 - INSCRITO = 114.563,93 LIQUIDADO A PAGAR = 0,00 1630004 - INSCRITO = 30.179.682,59 LIQUIDADO A PAGAR = 0,00 1630005 - INSCRITO = 270.144,89 LIQUIDADO A PAGAR = 0,00 1630017 - INSCRITO = 39.375,00 LIQUIDADO A PAGAR = 0,00				
3	6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR Processado: 1630002 - INSCRITO = 45.756,00 A PAGAR = 0,00 1630004 - INSCRITO = 442.772,68 A PAGAR = 6.296,02				
	8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR				
	Nº contrato	SALDO SIAFI	TIPO	UNIDADE EXECUTORA	OBSERVAÇÃO
	9162740/2017	R\$ 2.234,00	S	1630002	PRODEMGE: Contrato corporativo, conforme informações da Diretoria de Gestão e Logística, poderá ser encerrado apenas pela SEPLAG, pois é órgão gestor. Vencido em 13/11/2018;
	9197763/2018	R\$ 691,00	S	1630002	PRODEMGE: Contrato corporativo, conforme informações da Diretoria de Gestão e Logística, poderá ser encerrado apenas pela SEPLAG, pois é órgão gestor. Vencido em 11/12/2019;
	9238323/2019	R\$ 4.383,30	S	1630002	PRODEMGE: Contrato corporativo, conforme informações da Diretoria de Gestão e Logística, poderá ser encerrado apenas pela

4				SEPLAG, pois é órgão gestor. Vencido em 20/12/2020;
	9130080/2019	R\$ 2.992.502,42 S	1630004	CONSORCIO AZ3: O contrato ainda recebe faturamento, que são pagos através de Restos a Pagar. A Superintendente de Publicidade já enviou um e-mail para as agências solicitando a finalização dos faturamentos para que os contratos sejam encerrados. Vencido em 04/09/2020.
	9130141/2017	R\$ 1.995.554,78 S	1630004	CONSORCIO LF: O contrato ainda recebe faturamento, que são pagos através de Restos a Pagar. A Superintendente de Publicidade já enviou um e-mail para as agências solicitando a finalização dos faturamentos para que os contratos sejam encerrados. Vencido em 04/09/2020.
	9129964/2017	R\$1.996.378,11 S	1630004	LÁPIS RARO: O contrato ainda recebe faturamento, que são pagos através de Restos a Pagar. A Superintendente de Publicidade já enviou um e-mail para as agências solicitando a finalização dos faturamentos para que os contratos sejam encerrados. Vencido em 04/09/2020.
	9129965/2017	R\$ 1.513.735,54 S	1630004	POPCORN: O contrato ainda recebe faturamento, que são pagos através de Restos a Pagar. A Superintendente de Publicidade já enviou um e-mail para as agências solicitando a finalização dos faturamentos para que os contratos sejam encerrados. Vencido em 04/09/2020.
	9129969/2017	R\$ 6.228.380,53 S	1630004	TOM COMUNICAÇÃO: O contrato ainda recebe faturamento, que são pagos através de Restos a Pagar. A Superintendente de Publicidade já enviou um e-

				mail para as agências solicitando a finalização dos faturamentos para que os contratos sejam encerrados. Vencido em 04/09/2020.
9129970/2017	R\$ 3.044.282,37	S	1630004	TOM COMUNICAÇÃO: O contrato ainda recebe faturamento, que são pagos através de Restos a Pagar. A Superintendente de Publicidade já enviou um e-mail para as agências solicitando a finalização dos faturamentos para que os contratos sejam encerrados. Vencido em 04/09/2020.
9256476/2020	R\$ 2.839.682,28	S	1630004	INOVATE: Instauração do PAP. A realização dos pagamentos acontece diretamente para as agências. Vencido em: 22/07/2021.
9244572/2019	R\$ 5.678.614,72	S	1630005	PRONTO EVENTOS: Vencido em: 03/04/2022.
9245649/2020	R\$ 47.250,00	S	1630017	MY CLIPP: O PAP instaurado contra a empresa para analisar o não cumprimento da prestação de serviço foi finalizado e aguarda o envio da documentação comprobatória para que seja possível efetuar os pagamentos. Vencido em 16/04/2021.

Local: Belo Horizonte/MG		Data de emissão: 13/01/2023
Contador		
Nome	C.R.C.	
Izabela Ottoni Martins de Oliveira	108.395/O	
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente		
Nome	MASP/MATRICULA	
Letícia Machado Sampaio	M 1.194.033-5	



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Machado Sampaio, Superintendente**, em 13/01/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58994084** e o código CRC **04A64963**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0000977/2022-30

SEI nº 58994084

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERALNº 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão de Inventário, no âmbito da Secretaria-Geral, relativa ao exercício financeiro de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, em atenção ao disposto no art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Inventário encarregada de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

Art. 2º - A Comissão de Inventário é composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos, Masp 1.465.618-5;

II – Aluizio Henrique Silveira Alves, Masp 379.486-4;

III – Neiva Aparecida Gomes Ribeiro, Masp 1.397.700-4;

IV – Ricardo Soares Borges, Masp 1.226.910-6 e

V – Matheus Augusto de Carvalho Pires - Masp 1.484.693-5.

Parágrafo único: Os relatórios deverão obedecer às determinações constantes do Anexo do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.

Art. 3º - O almoxarifado da Secretaria-Geral ficará fechado no período compreendido entre 01 a 02 de dezembro de 2022, para que a Comissão possa realizar o inventário dos materiais estocados.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Mateus Simões de Almeida

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

23 1716772 - 1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Geral

Diretoria de Gestão e Logística

Relatório Conclusivo de Inventário de 2022 - SECGERAL/SPGF/DGL

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO CONCLUSIVO
INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS MATERIAIS PERMANENTES, DE
CONSUMO E DA DÍVIDA
JANEIRO DE 2023
SECRETARIA-GERAL

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados do inventário realizado na Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais (SECGERAL), em cumprimento ao Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual. Foi publicada, em 24 de novembro do mesmo ano, a Resolução SECGERAL nº 11/2022, que constituiu a Comissão de Inventário encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físico e financeiro, dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

A Comissão de inventário da Secretaria-Geral foi constituída pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- I – Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos, Masp 1.465.618-5;
- II – Aluizio Henrique Silveira Alves, Masp 379.486-4;
- III – Neiva Aparecida Gomes Ribeiro, Masp 1.397.700-4;
- IV – Ricardo Soares Borges, Masp 1.226.910-6 e
- V – Matheus Augusto de Carvalho Pires - Masp 1.484.693-5.

Neste relatório foi registrado o resultado do trabalho da Comissão.

As sessões que o compõe apresentam o procedimento metodológico, o inventário dos bens de consumo, o inventário dos bens permanentes, o inventário financeiro e as conclusões finais.

2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Os trabalhos realizados foram baseados nos relatórios extraídos do Sistema Integrado de Administração de Materiais – SIAD, e nos balancetes gerados pela

Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria-Geral.

De posse dos relatórios extraídos do SIAD, parte da equipe da Comissão (Ricardo Soares Borges, Matheus Augusto de Carvalho Pires e Aluizio Henrique Silveira Alves) ficou responsável pela realização do inventário dos materiais de consumo e bens permanentes. O software de coleta de dados não foi utilizado, a equipe preferiu a conferência a partir de lista impressa, por comodidade.

Entre 1.º e 2 de dezembro, o almoxarifado ficou fechado para a Comissão realizar a conferência dos materiais de consumo disponíveis em estoque.

Foram conferidos todos os bens e quantidades constantes da relação emitida, com os itens e quantitativos que estavam efetivamente estocados no almoxarifado.

Quanto ao inventário de materiais permanentes, o relatório emitido constando a carga patrimonial da Secretaria-Geral, também foi conferido *in loco*, estando os bens distribuídos nas diversas unidades da Secretaria-Geral situadas no Prédio Tiradentes.

Após o término da checagem dos materiais de consumo, iniciou-se a conferência dos materiais permanentes, que estavam localizados no almoxarifado; no 1º, 2º, 3º e 4º andar do Prédio Tiradentes, na sala dos motoristas situada no subsolo do Auditório JK.

Além dos itens da relação de materiais permanentes acima citados, a Comissão verificou a existência de uma lista com 186 bens relacionados, localizados no Palácio das Mangabeiras, que estavam na carga do Gabinete Militar do Governador e foram transferidos para a Secretaria-Geral em 19 de julho de 2019, conforme consta no SEI nº 1630.01.0001309/2019-84. No relatório prévio o número de itens informado foi de 153, mas a lista contém 186 itens, conforme mencionado.

Cabe ressaltar que foi formalizado o Termo de Responsabilidade, Guarda e Conservação de Bens Imóveis, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE (SEI! 1630.01.0001309/2019-84, documento 20657739), que está vinculado ao Convênio nº 01/2019.

Esses bens foram conferidos pela Comissão por amostragem, tendo em vista a existência do Convênio nº 01/2019, cujo objeto é a Cessão do imóvel do Palácio das Mangabeiras, firmado entre a SECGERAL e a CODEMIG/CODEMGE, bem como a assunção de responsabilidade pelos demais materiais permanentes (186 itens da lista) que estão localizados no referido imóvel.

Quanto à verificação das informações financeiras da dívida de curto e longo prazo da Secretaria-Geral, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, entregou à Comissão, em 6 de dezembro de 2022, os balancetes, empenhos e restos a pagar, das unidades executoras da SEGGERAL, a saber: 1630 002 (Finanças), 1630 004 (Publicidade), 1630 005 (Eventos) e 1630 017 (Imprensa), datados de 30 de novembro.

Por fim, visando facilitar o entendimento do presente relatório, julgou-se adequado relacionar apenas as ocorrências detectadas, necessárias ao aprimoramento dos controles internos. Os bens patrimoniais não citados no presente relatório estão adequadamente contabilizados nas quantidades (físico x sistema).

As informações supramencionadas subsidiaram o Relatório Prévio entregue à SPGF (57290692) no dia 6 de dezembro de 2022.

O Certificado de Realização do Inventário de Imóveis 2022 (57276233) foi encaminhado à Superintendência Central de Logística e à Diretoria Central de Gestão de Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no dia 5 de janeiro de 2023.

Visando facilitar o entendimento do presente relatório, julgou-se adequado relacionar apenas as ocorrências detectadas, necessárias ao aprimoramento dos controles

internos. Os bens patrimoniais não citados no presente relatório estão adequadamente contabilizados nas quantidades (físico x sistema).

A Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, entregou à Comissão, em 2 de janeiro de 2023, os balancetes, empenhos e restos a pagar, das unidades executoras da SEGERAL, a saber: 1630 002 (Finanças), 1630 004 (Publicidade), 1630 005 (Eventos) e 1630 017 (Imprensa), datados de dezembro de 2022. Estes documentos foram analisados e estão detalhados em tópico específico no relatório prévio.

Por fim, em 5 de janeiro de 2023, foi encaminhado à Comissão o relatório de inventário final e balanço final de inventário () extraídos do SIAD. No dia 5 de janeiro de 2023, os balancetes, empenhos e relatórios de restos a pagar processados e não processados para o relatório conclusivo.

Este foi o procedimento metodológico adotado.

3. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 - ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA		
30.02 - ARTIGOS PARA ESPORTE		
30.03 - UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA		
30.04 - MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	08	R\$ 1.044,34
30.05 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	68	R\$ 5.913,68
30.06 - MATERIAL DE DESENHO		
30.07 - MATERIAL DE ENSINO		
30.08 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
30.09 - FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
30.10 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR		
30.11 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
30.12 - MEDICAMENTOS		
30.13 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL		
30.14 - MATERIAL RADIOLÓGICO		
30.15 - MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO		
30.16 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	02	R\$ 1.100,00
30.17 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	01	R\$ 59,79
30.18 - MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
30.19 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA		
30.20 - MATERIAL ELÉTRICO		
30.21 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS		
30.22 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS		
30.23 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
30.24 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS		

MATERIAIS PERMANENTES		
30.25 - MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS		
30.26 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	02	R\$ 55.800,40
30.27 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 - ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		
30.29 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		
30.31 - LIVROS TÉCNICOS		
30.32 - MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 - HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 - MEDICAMENTOS - DECISÃO JUDICIAL		
30.38 - LEITE - PROGRAMA LEITE PELA VIDA		
30.99 - OUTROS MATERIAIS		
TOTAL	81	R\$ 63.918,21

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 - AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	1	R\$ 9.890,00
52.02 - ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO		
52.03 - ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL		
52.04 - MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	16	R\$ 60.961,08
52.05 - EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.06 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	70	R\$ 157.211,11
52.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	147	R\$ 466.084,58
52.08 - EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	159	R\$ 399.110,43
52.09 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO		
52.10 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	12	R\$ 1.129,48
52.11 - INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		
52.12 - MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	54	R\$ 20.544,99
52.13 - MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO		
52.14 - MOBILIÁRIO	177	R\$ 82.123,53
52.15 - OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	2	R\$ 2.003,10
52.16 - TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS		
52.17 - VEÍCULOS		
52.18 - COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		
52.19 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1	R\$ 8.920,22
52.20 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	50	R\$ 52.709,15

52.21 - MATERIAL DIDÁTICO		
52.22 - ESTRUTURAS E COMPONENTES		
52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
TOTAL	689	R\$ 1.260.687,67

4. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

Nenhuma pendência encontrada.

4.2 Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Não se aplica.

4.3 Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Os saldos estão corretos.

4.4 Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário.

Não encontramos nenhuma dificuldade na realização do inventário.

4.5 Itens não conferidos inicialmente.

As pendências informadas no Relatório Prévio de Inventário (57290692), foram sanadas.

5. INVENTÁRIO FINANCEIRO

Em cumprimento ao artigo 3º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, compete à Comissão de Inventário da Secretaria Geral promover o levantamento completo do inventário financeiro, considerando os valores em tesouraria, e das obrigações constantes do Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

Neste sentido, visando o atendimento as normas de encerramento de exercício financeiro do ano de 2022, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) e a Diretoria de Planejamento e Orçamento - ligadas à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) - emitiram, no mês de janeiro de 2023, as informações necessárias para a elaboração da parte financeira e orçamentária deste relatório, conforme disposto abaixo.

5.1 Valores em Tesouraria

Os valores disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa da Secretaria Geral, em 30 de dezembro de 2022, foram os descritos abaixo na Tabela 1:

Tabela 1 - Valores em Tesouraria Unidade de Execução da SECGERAL - Dezembro 2022

Unidade Executora	Valores em Tesouraria
1630 002 (Finanças)	R\$164,20 D
1630 004 (Publicidade)	R\$0,00
1630 005 (Eventos)	R\$0,00
1630 017 (Imprensa)	R\$0,00

A tabela abaixo mostra os valores globais das diversas etapas da realização das despesas.

5.2 Situação dos Restos a Pagar Não Processados da SECGERAL - 30 de Dezembro de 2022

As tabelas abaixo mostram os valores globais das diversas etapas da realização das despesas.

Situação dos Restos a Pagar Não Processados da SECGERAL - 30 de Dezembro de 2022

Tabela 2 - Unidade 1630002

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Inscrito	R\$114.563,93
Cancelado	R\$ 57.115,98
Liquidado Bruto	R\$ 57.448,85
Saldo a Liquidar	R\$ -
Pago Liquidado	R\$ 57.343,25
Liquidado a pagar	R\$ -

Tabela 3 - Unidade 1630004

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Inscrito	R\$30.179.682,59
Cancelado	R\$ 5.984.290,21
Liquidado Bruto	R\$23.989.154,14
Saldo a Liquidar	R\$ 206.238,24
Pago Liquidado	R\$23.770.855,85
Liquidado a pagar	R\$ -

Tabela 4 - Unidade 1630005

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Inscrito	R\$270.144,89
Cancelado	R\$ 39.885,90
Liquidado Bruto	R\$230.258,99
Saldo a Liquidar	R\$ -
Pago Liquidado	R\$230.003,00
Liquidado a pagar	R\$ -

Tabela 5 - Unidade 1630017

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Inscrito	R\$39.375,00
Cancelado	R\$ -
Liquidado Bruto	R\$ -
Saldo a Liquidar	R\$39.375,00
Pago Liquidado	R\$ -
Liquidado a pagar	R\$ -

Fonte: RFCAE740 - FCAE - Diretoria de Contabilidade e Finanças da SECGERAL.

Os saldos relativos a restos a pagar, deverão ser processados conforme determinação do Decreto de Encerramento do Exercício de 2022.

5.3 Passivo Circulante

Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Passivo Circulante compreende as obrigações que tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade, que sejam mantidos para negociação, que tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo, sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independente do prazo de exigibilidade.

Neste sentido, o passivo circulante da Secretaria Geral, em 30 de dezembro de 2022 foi de R\$6.733,47(Seis mil, setecentos trinta e três reais, quarenta e sete centavos).

Tabela 6 - Valores do Passivo Circulante por Unidade de Execução da SECGERAL - Dezembro 2022

Unidade Executora	Passivo Circulante (saldo em 30/12/2022)
1630 002 (Finanças)	R\$437,45 C
1630 004 (Publicidade)	R\$6.296,02C
1630 005 (Eventos)	R\$0,00
1630 017 (Imprensa)	R\$0,00

5.4 Passivo Não Circulante

Esta conta do Passivo compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas como circulante. Com relação ao prazo, estas obrigações são superiores a 12 (doze) meses.

As contas do Passivo Não Circulante estão compreendidas nos códigos 2.2 no PCASP, dessa forma a Secretaria Geral não possui obrigações superiores a 12 (doze) meses.

5.5 Contas de Controle

As Contas de Controle compreendem aquelas em que são registradas a execução de atos potenciais e controles específicos. As contas para registro dos atos potenciais compreendem as relacionadas à execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possa vir a afetá-lo.

Tabela 7 - Unidade Executora 1630 002 (Finanças)

Contratos de Fornecimento	R\$1.243.543,20 C
Contratos de Serviço	R\$75.699.642,39 C
Valor Total (A)	R\$76.913.185,59 C

Tabela 8 - Unidade Executora 1630 004 (Publicidade)

Contratos de Serviço	R\$228.887.273,95C
Valor Total (B)	R\$228.887.273,95C

Tabela 9 - Unidade Executora 1630 005 (Eventos)

Contratos de Serviço	R\$11.607.985,41C
Valor Total (C)	R\$11.607.985,41C

Tabela 10 - Unidade Executora 1630 017 (Imprensa)

Contratos de Serviço	R\$47.250,00 C
Valor Total (D)	R\$47.250,00 C

O valor total das Contas de Controle da Secretaria Geral, em 30 de dezembro de 2022, somando os valores de todas as Unidades Executoras (A+B+C+D) foi de **R\$317.455.694,95 (Trezentos dezessete milhões, quatrocentos cinquenta e cinco mil, seiscientos noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)**

5.6 Empenhos

Foi emitido relatório de 30 dezembro de 2022 com a posição dos Empenhos em aberto das Unidades Executoras conforme abaixo:

Tabela 11 - Unidade Executora 1630 002 (Finanças)

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Valor Empenhado	R\$2.015.046,61
Liquidado Bruto	R\$ 909.838,26
Saldo Empenho a Liquidar	R\$1.105.208,35
Liquidado a pagar	R\$273,25

Tabela 12 - Unidade Executora 1630 004 (Publicidade)

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Valor Empenhado	R\$30.807.672,20
Liquidado Bruto	R\$9.047.929,77
Saldo Empenho a Liquidar	R\$21.759.742,43
Liquidado a pagar	R\$00,00

Tabela 13 - Unidade Executora 1630 005 (Eventos)

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Valor Empenhado	R\$2.101.191,84
Liquidado Bruto	R\$1.225.147,92
Saldo Empenho a Liquidar	R\$876.043,92
Liquidado a pagar	R\$00,00

Tabela 14 - Unidade Executora 1630 017 (Imprensa)

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Valor Empenhado	R\$35.437,50
Liquidado Bruto	R\$00,00
Saldo Empenho a Liquidar	R\$35.437,50
Liquidado a pagar	R\$00,00

O saldo de empenho liquidado a pagar da Unidade 1630002 que consta do relatório refere-se ao pagamento ainda não efetivado do reembolso de despesas com transporte urbano.

6. CONCLUSÕES FINAIS

Em conclusão, os trabalhos foram realizados de modo regular, sem maiores dificuldades.

Cabe informar que as informações extraídas do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) estão em consonância com as informações prestadas neste relatório.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos, MASP 1465818-5, lotado na unidade administrativa Assessoria Técnica do Governador, ocupante do cargo DAD-10, Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente e de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos

Masp 1.465.618-5;

Aluízio Henrique Silveira Alves

Masp 379.486-4

Neiva Aparecida Gomes Ribeiro

Masp 1.397.700-4

Ricardo Soares Borges

Masp 1.226.910-6

Matheus Augusto de Carvalho Pires

Masp 1.484.693-5



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Aparecida Gomes Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/01/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aluízio Henrique Silveira Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 06/01/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58829577** e o código CRC **8EA376D9**.

NPATR809	EM: 30/11/2022
UNIDADE CONTABIL : 1630002	PAGINA: 000001
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52	REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5201 - AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	1	9.890,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1	9.890,00
 SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
 SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
 ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
 SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
 SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL	1	9.890,00
-------------------	---	----------

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1630002
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

EM: 30/11/2022
PAGINA: 000002
REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5204 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	16	60.961,08
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	16	60.961,08
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 16 60.961,08

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1630002
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

EM: 30/11/2022
PAGINA: 000003
REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5206 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	70	157.211,11
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	70	157.211,11
 SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
 SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
 ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
 SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
 SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 70 157.211,11

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/11/2022

PAGINA: 000004

BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5207 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	147	466.084,58
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	147	466.084,58

SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00

SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00

ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00

SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
-------------------------	---	------

SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL

147

466.084,58

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1630002
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

EM: 30/11/2022
PAGINA: 000005
REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5208 - EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	140	195.905,66
ENTRADA ORCAMENTARIA	19	203.204,77
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	159	399.110,43
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 159 399.110,43

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1630002
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

EM: 30/11/2022
PAGINA: 000006
REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5210 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECÃO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	12	1.129,48
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	12	1.129,48
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 12 1.129,48

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/11/2022

PAGINA: 000007

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5212 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	54	20.544,99
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	54	20.544,99
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL

54

20.544,99

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809 EM: 30/11/2022
 UNIDADE CONTABIL : 1630002 PAGINA: 000008
 BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5214 - MOBILIARIO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	177	82.123,53
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	177	82.123,53
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 177 82.123,53

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/11/2022

PAGINA: 000009

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5215 - OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	2	2.003,10
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	2	2.003,10
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL

2

2.003,10

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1630002
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

EM: 30/11/2022
PAGINA: 000010
REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5219 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	1	8.920,22
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1	8.920,22
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 1 8.920,22

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/11/2022

PAGINA: 000011

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5220 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	50	52.709,15
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	50	52.709,15
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL

50

52.709,15

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NCONSRIO
UNIDADE CONTABIL : 1630002

ALMOXARIFADO DE CONSUMO

BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 30

**** RESUMO ****

EMISSÃO: 30/11/2022
PÁGINA: 000001
REF: 11/2022 09:02

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	E N T R A D A S		S A I D A S		O U T R O S	
	DESP. ORÇAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORÇAMENT	REQUISITOS	ESTORNOS		
003004-MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	50,57	0,00		
003015-MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE	8.064,00	0,00	8.064,00	0,00		
003016-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00		
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	5,43	0,00		
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS	0,00	0,00	22.939,95	0,00		
TOTAL GERAL.....	8.064,00	0,00	31.059,95	0,00		

SALDO ANTERIOR.....	94.226,59
ENTRADAS.....	8.064,00
SALDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS)...	31.059,95
SALDA NAO ESTOCAVEL.....	0,00
ESTORNOS.....	0,00
SALDO ATUAL.....	71.230,64

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR36
 UNIDADE CONTABIL : 1630002
 BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

EM: 30/11/2022
 PAGINA: 000001

REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3004 - MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS

SALDO ANTERIOR	5735	1.044,34
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	5735	1.044,34

NCONSR36
 UNIDADE CONTABIL : 1630002
 EM: 30/11/2022
 PAGINA: 000002
 BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3005 - MATERIAL PARA ESCRITORIO

SALDO ANTERIOR	4358	5.988,17
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	127	50,57
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	4231	5.937,60

NCONSR36

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/11/2022

PAGINA: 000003

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3015 - MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO

SALDO ANTERIOR	0	0,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	24	8.064,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	24	8.064,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	0	0,00

NCONSR36

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/11/2022

PAGINA: 000004

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3016 - MATERIAL DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR	33	1.100,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	33	1.100,00

NCONSR36
 UNIDADE CONTABIL : 1630002
 BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

EM: 30/11/2022
 PAGINA: 000005
 REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

SALDO ANTERIOR	12	65,22
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	1	5,43
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	11	59,79

NCONSR36
 UNIDADE CONTABIL : 1630002
 BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

EM: 30/11/2022
 PAGINA: 000006
 REF: 11/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

SALDO ANTERIOR	19622	86.028,86
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	5455	22.939,95
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	14166	63.088,91

RCONSR20
NCONSR20

030001 a 051012

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE MATERIAL DE CONSUMO POR ELEMENTO DESPESA

PAG: 0001
30/11/2022

09:01

Orgao : 1630 - SECRETARIA GERAL
Almoxarifado : 1631005 - ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1630002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponível
8928-1	ENVELOPE PADRONIZADO TIPO 1-1	UNIDADE		003004	370,0000	79,93	0,0000	370,0000
8929-0	ENVELOPE PADRONIZADO TIPO 1-1	UNIDADE		003004	220,0000	39,91	0,0000	220,0000
8931-1	ENVELOPE PADRONIZADO PARA 1-1	UNIDADE		003004	1960,0000	100,42	0,0000	1960,0000
8942-7	ENVELOPE PADRONIZADO PARA 1-1	UNIDADE		003004	1640,0000	144,53	0,0000	1640,0000
43581-3	CAPA DE PROCESSO - 21, CA 1-1	UNIDADE		003004	130,0000	28,19	0,0000	130,0000
129072-0	ENVELOPE PADRONIZADO TIPO 1-1	UNIDADE		003004	825,0000	139,53	0,0000	825,0000
130025-3	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, 1-1	UNIDADE		003004	350,0000	46,23	0,0000	350,0000
147264-0	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, 1-1	UNIDADE		003004	240,0000	46,50	0,0000	240,0000

RCONSR20
NCONSR20

030001 a 051012

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE MATERIAL DE CONSUMO POR ELEMENTO DESPESA

PAG: 0002
30/11/2022

09:01

Orgao : 1630 - SECRETARIA GERAL
Almoxarifado : 1631005 - ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1630002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
2294-2	PAPEL VERGE - 180 G/M QUA	210-PACOTE 5		003005	5,0000	45,42	0,0000	5,0000
5737-1	BORRACHA (SUSPENSO PARA C	1-1 UNIDADE		003005	78,0000	6,24	0,0000	78,0000
5909-9	BARBANTE - ALGODAO CRU; 0	607-ROLO 184		003005	8,0000	24,00	0,0000	8,0000
6310-0	PASTA PARA ARQUITIVO - COMU	1-1 UNIDADE		003005	125,0000	312,50	0,0000	125,0000
7513-2	PLASTICO PARA PASTA CATAL	1-1 UNIDADE		003005	300,0000	95,95	0,0000	300,0000
8271-6	TESOURA - MULTISO; ACO I	1-1 UNIDADE		003005	8,0000	31,60	0,0000	8,0000
9617-2	COLCHETE PARA PAPEL E PAS	220-CAIXA 72		003005	7,0000	16,58	0,0000	7,0000
9618-0	COLCHETE PARA PAPEL E PAS	220-CAIXA 72		003005	8,0000	40,86	0,0000	8,0000
10958-4	COLCHETE PARA PAPEL E PAS	220-CAIXA 72		003005	10,0000	43,00	0,0000	10,0000
11365-4	PASTA AZ - PAPELMO PRENSA	1-1 UNIDADE		003005	5,0000	19,80	0,0000	5,0000
11635-1	MIDIA: CD REGRAVEL - 70	1-1 UNIDADE		003005	104,0000	268,25	0,0000	104,0000
13045-1	PASTA AZ - PAPELMO PRENSA	1-1 UNIDADE		003005	12,0000	82,68	0,0000	12,0000
13991-2	COLCHETE PARA PAPEL E PAS	220-CAIXA 72		003005	15,0000	21,58	0,0000	15,0000
14451-7	CANETA MARCA TEXTO - INDE	1-1 UNIDADE		003005	12,0000	44,12	0,0000	12,0000
15215-3	CORRETIVO SECO EM FITA PA	1-1 UNIDADE		003005	18,0000	28,71	0,0000	18,0000
17534-0	ALMOFADA, SEM ENTINTAMENT	1-1 UNIDADE		003005	1,0000	3,50	0,0000	1,0000
20904-0	PINCEL PARA QUAADRO BRANCO	1-1 UNIDADE		003005	70,0000	32,81	0,0000	70,0000
22489-8	PAPEL COUCHE - LISO; 90 G	1604-PACOTE		003005	3,0000	21,57	0,0000	3,0000
25430-4	APAGADOR - QUAURO BRANCO;	1-1 UNIDADE		003005	22,0000	56,10	0,0000	22,0000
41902-8	LAMINA ESTILETE - ACO TEM	1-1 UNIDADE		003005	14,0000	98,37	0,0000	14,0000
46099-0	PAPEL VERGE - 180 G/M QUA	210-PACOTE 5		003005	1,0000	2,22	0,0000	1,0000
46781-2	FITA CREPE - 19MM X 50M	1-1 UNIDADE		003005	17,0000	37,26	0,0000	17,0000
46782-0	FITA CREPE - 50MM X 50M	1-1 UNIDADE		003005	54,0000	11,90	0,0000	54,0000
51846-8	PROTECTOR PLASTICO P/CARTE	1-1 UNIDADE		003005	6,0000	1,32	0,0000	6,0000
52269-4	TINTA PARA CARIMBO - BASE	93-FRASCO 40		003005	19,0000	17,29	0,0000	19,0000
69138-0	MIDIA: CD GRAVAVEL - 700	1-1 UNIDADE		003005	21,0000	33,28	0,0000	21,0000
71683-9	BOBINA PARA MAQUINAS DE C	1-1 UNIDADE		003005	21,0000	17,64	0,0000	21,0000
86703-9	UMEDECEDOR DE DEDOS - CRE	1-1 UNIDADE		003005	70,0000	41,27	0,0000	70,0000
96438-7	APONTADOR PARA LAPIS - SE	1-1 UNIDADE		003005	32,0000	28,28	0,0000	32,0000
96440-9	BOBINA PARA MAQUINAS DE C	1-1 UNIDADE		003005	21,0000	35,74	0,0000	21,0000
96540-5	BORRACHA (SUSPENSO PARA C	38-CAIXA 100		003005	25,0000	30,34	0,0000	25,0000
96692-4	CLIPS PARA PAPEIS - 2/0;	61-CAIXA 50		003005	50,0000	97,58	0,0000	50,0000
96693-2	CLIPS PARA PAPEIS - 3/0;	61-CAIXA 50		003005	25,0000	30,34	0,0000	25,0000
96695-9	CLIPS PARA PAPEIS - 6/0;	156-CAIXA 25		003005	22,0000	27,32	0,0000	22,0000
96696-7	CLIPS PARA PAPEIS - 8/0;	156-CAIXA 25		003005	5,0000	9,25	0,0000	5,0000
96952-4	VINIL ADESIVO - LAMINADO	2-1 METRO		003005	25,0000	260,00	0,0000	25,0000
97039-5	ESTILETE USO ESCRITORIO -	1-1 UNIDADE		003005	10,0000	120,05	0,0000	10,0000
97045-0	EXTRATOR DE GRAMPOS - ACO	1-1 UNIDADE		003005	84,28	19,06	0,0000	84,28
97181-2	PASTA CANALETA - POLIPROP	1-1 UNIDADE		003005	1,0000	514,81	0,0000	1,0000
97183-9	REGUA TIPO ESCRITORIO - E	1-1 UNIDADE		003005	173,0000	28,26	0,0000	173,0000
97422-6	ETIQUETA ADESIVA - SEM RE	223-CAIXA 10		003005				
97428-5	PERFURADOR PARA PAPEL - A	1-1 UNIDADE		003005				
97480-3	PASTA ABA E ELASTICO - CA	1-1 UNIDADE		003005				
97485-4	GRAMPEADOR (SC) - MEDIO;	1-1 UNIDADE		003005				
97496-0	PAPEL PARA ESCRITORIO (SU	33-PACOTE 50		003005				
97579-6	LAPIS - ESCOLAR/ESCRITORIO	1-1 UNIDADE		003005				

A TRANSPORTAR ...

7541,0000

3.991,36

RCONSR20
NCONSR20

030001 a 051012

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE MATERIAL DE CONSUMO POR ELEMENTO DESPESA

PAG:0003
30/11/2022

09:01

Orgao : 16300 - SECRETARIA GERAL
Almoxarifado : 1631005 - ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1630002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponível
TRANSPORTE								
97588-5	LAPISEIRA - PLASTICO RIGI	1-1 UNIDADE		003005	4,0000	10,31	0,0000	4,0000
97604-0	LIVRO ATA (SC) - DURA CA	1-1 UNIDADE		003005	2,0000	12,36	0,0000	2,0000
97605-9	LIVRO ATA (SC) - DURA CA	1-1 UNIDADE		003005	1,0000	12,20	0,0000	1,0000
99424-3	PERFURADOR PARA PAPEL - M	1-1 UNIDADE		003005	10,0000	473,96	0,0000	10,0000
107965-4	PASTA ABA E ELASTICO - PO	1-1 UNIDADE		003005	4,0000	6,72	0,0000	4,0000
107966-2	PINCEL ATOMICO - AZUL; FE	1-1 UNIDADE		003005	9,0000	11,10	0,0000	9,0000
107967-0	PINCEL ATOMICO - PRETA; F	1-1 UNIDADE		003005	10,0000	11,80	0,0000	10,0000
107968-9	PINCEL ATOMICO - VERMELHA	1-1 UNIDADE		003005	10,0000	11,80	0,0000	10,0000
115364-1	COLA EM BASTAO - ATOXICA;	1-1 UNIDADE		003005	45,0000	35,55	0,0000	45,0000
115537-7	FITA ADESIVA PARA EMBALAG	1-1 UNIDADE		003005	8,0000	5,39	0,0000	8,0000
115540-7	FITA ADESIVA PARA EMBALAG	1-1 UNIDADE		003005	362,0000	771,06	0,0000	362,0000
117009-0	CANETAS ESFEROGRAFICAS (S	1-1 UNIDADE		003005	104,0000	39,17	0,0000	104,0000
127547-0	GRAMPO PARA PASTA - POLIE	61-CAIXA 50		003005	35,0000	342,65	0,0000	35,0000
145183-9	BLOCO AUTOADESIVO PARA RE	1-1 UNIDADE		003005	180,0000	126,00	0,0000	180,0000
145184-7	BLOCO AUTOADESIVO PARA RE	1-1 UNIDADE		003005	190,0000	380,00	0,0000	190,0000
145228-2	PASTA CATALOGO - PAPEL AO	1-1 UNIDADE		003005	6,0000	56,50	0,0000	6,0000
168691-7	COLA BRANCA - PVA - POLIA	12-FRASCO		003005	137,0000	153,44	0,0000	137,0000
168743-3	ENVELOPE SACO - COMUM; PA	1-1 UNIDADE		003005	925,0000	101,68	0,0000	925,0000
169198-8	CANETA ESFEROGRAFICA - AZ	1-1 UNIDADE		003005	111,0000	54,39	0,0000	111,0000
169199-6	CANETA ESFEROGRAFICA - VE	1-1 UNIDADE		003005	40,0000	17,60	0,0000	40,0000
169200-3	CANETA ESFEROGRAFICA - PR	1-1 UNIDADE		003005	213,0000	95,50	0,0000	213,0000
169237-2	PAPEL PARA ESCRITORIO - A	1939-PACOTE		003005	19,0000	262,20	0,0000	19,0000

RCONSR20
NCONSR20

030001 a 051012

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE MATERIAL DE CONSUMO POR ELEMENTO DESPESA

PAG.:0004
30/11/2022

09:01

Orgao : 1630 - SECRETARIA GERAL
Almoxarifado : 1631005 - ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1630002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
172013-9	PENDRIVE - 32GB; 3.0	1-1 UNIDADE		003016	28,0000	840,00	0,0000	28,0000
180383-2	PENDRIVE - 64GB; USB 3.0	1-1 UNIDADE		003016	5,0000	260,00	0,0000	5,0000

*** FIM DE IMPRESSAO. EMITIDO POR: CASSIO MURILLO DE MIRANDA ***

TOTAL DE ITENS IMPLANTADOS ...

10010,0000
79

8.141,73

Handwritten signature and initials

RCONSR20
NCONSR20

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE MATERIAL DE CONSUMO POR ELEMENTO DESPESA

PAG.:0005
30/11/2022

030001 a 051012

09:01

Orgao : 1630 - SECRETARIA GERAL
Almoxarifado : 1631005 - ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1630002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
166937-0	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO 12-FRASCO			003017	11,0000	59,79	0,0000	11,0000

RPA1813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOSPAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGÃO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631020 - RESIDENCIA DO GOVERNADOR
ENDERECO: RUA MARIO DA COSTA TOURINHO S/N - PALACIO DAS MANGABEIRAS
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: 2
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	31046	000666840-ESTANTE PARA BIBLIOTECA -	Regul	745,25		Em Uso	
2	33561	000677884-APARADOR (MOBILIARIO) -	Regul	4.900,38		Em Uso	
3	34657	000662976-MESA PARA ESCRITORIO - PARA CH	Regul	452,99		Em Uso	
4	34754	000666840-ESTANTE PARA BIBLIOTECA -	Regul	745,25		Em Uso	
5	34762	000666840-ESTANTE PARA BIBLIOTECA -	Regul	745,25		Em Uso	
6	35017	000669997-MESA DE USO DOMESTICO -	Regul	318,65		Em Uso	
7	35238	000669997-MESA DE USO DOMESTICO -	Regul	318,65		Em Uso	
8	35246	000663955-ARMARIO DE USO GERAL -	Regul	1.233,32		Em Uso	
9	35254	000663955-ARMARIO DE USO GERAL -	Regul	1.233,32		Em Uso	
10	35890	000665800-GUARDA-ROUPAS -	Regul	130,45		Em Uso	
11	35904	000665800-GUARDA-ROUPAS -	Regul	130,45		Em Uso	
12	36048	000833240-AQUECEDOR DE AGUA, ELETRICO -	Regul	1.233,32		Em Uso	
13	953229	000833240-AQUECEDOR DE AGUA, ELETRICO -	Regul	235,99		Em Uso	
14	953520	000726010-TANQUE ALIMENTADOR -	Regul	676,53		Em Uso	
15	956392	000663050-ARMARIO PARA ESCRITORIO -	Regul	323,53		Em Uso	
16	956422	000663955-ARMARIO DE USO GERAL -	Regul	1.233,32		Em Uso	
17	2202620	000725714-MESA DE CANTO -	Regul	235,66		Em Uso	
18	4824750	000663077-ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	Regul	253,77		Em Uso	
19	7889313	000676233-ARMARIO DE COZINHA -	Regul	318,65		Em Uso	
20	10273980	000256960-CADEIRA PARA PISCINA -	Regul	12,46		Em Uso	
21	10275908	000256960-CADEIRA PARA PISCINA -	Regul	308,85		Em Uso	
22	10276696	000725714-MESA DE CANTO -	Regul	235,99		Em Uso	
23	10276963	000669997-MESA DE USO DOMESTICO -	Regul	235,99		Em Uso	
24	10277315	000833240-AQUECEDOR DE AGUA, ELETRICO -	Regul	235,99		Em Uso	
25	10277790	500 LITROS; 110/220 VOLTS; ACO INOX	Regul	235,99		Em Uso	
26	10277803	000833240-AQUECEDOR DE AGUA, ELETRICO -	Regul	235,99		Em Uso	
27	11942282	500 LITROS; 110/220 VOLTS; ACO INOX	Regul	305,64		Em Uso	
28	11942290	000146730-AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F	Regul	1.341,86		Em Uso	
29	11942304	000058262-AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F	Regul	305,64		Em Uso	
30	11942312	IXO; 110/220 VOLTS	Regul	305,64		Em Uso	
31	11942355	IXO; 110/220 VOLTS	Bom	519,92		Em Uso	
32	11942398	IXO; 110/220 VOLTS	Bom	519,92		Em Uso	
33	11942398	IXO; 110/220 VOLTS	Bom	519,92		Em Uso	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000002
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631020 - RESIDENCIA DO GOVERNADOR
ENDERECO: RUA MARIO DA COSTA TOURINHO S/N - PALACIO DAS MANGABEIRAS
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: 2
SEQ.: PATRIMONIO

SEQ.	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
34	11942428		519,92		Em Uso	-----
35	11950013		74,75		Em Uso	-----
36	11963891		88,85		Em Uso	-----
37	15908631		373,19		Em Uso	-----
38	28494210		81,56		Em Uso	-----
39	28499476		293,16		Em Uso	-----
40	28501039		243,31		Em Uso	-----
41	28501217		221,38		Em Uso	-----
42	28501233		454,55		Em Uso	-----
43	28505336		739,91		Em Uso	-----
44	28505859		133,65		Em Uso	-----
45	28505905		167,41		Em Uso	-----
46	28505948		167,41		Em Uso	-----
47	28505964		99,11		Em Uso	-----
48	29537843		477,63		Em Uso	-----
49	29538041		135,88		Em Uso	-----
50	30678404		255,87		Em Uso	-----
51	30678412		255,87		Em Uso	-----
52	30678420		366,51		Em Uso	-----
53	30678463		579,59		Em Uso	-----
54	30678471		579,59		Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

(Handwritten signature)

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000003
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631020 - RESIDENCIA DO GOVERNADOR
ENDERECO: RUA MARIO DA COSTA TOURINHO S/N - PALACIO DAS MANGABEIRAS
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: 2
SEQ. PATRIMONIO

	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
55	30678498	000868051-CAIXA ACUSTICA - HOME THEATER; 110 WATTS RMS; 01 ALTO FALANTE DE 5 1/ 4; 02 TWEETER	293,90		Em Uso	
56	30678501	000868051-CAIXA ACUSTICA - HOME THEATER; 110 WATTS RMS; 01 ALTO FALANTE DE 5 1/ 4; 02 TWEETER	293,90		Em Uso	
57	30678510	000868043-CAIXA ACUSTICA - HOME THEATER; 100 WATTS RMS; 1 ALTOFALANTE; 000743658-MOTOREDUTOR PARA PORTAO ELETRO NICO	650,09		Em Uso	
58	30679192	000705306-MESA PARA TELEFONE - 000663085-ROUPEIRO PARA VESTIARIO - 000669997-MESA DE USO DOMESTICO - 000664545-BANQUETA - 000058262-AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F IXO; 110/220 VOLTS 000117064-AR CONDICIONADO - 7500 BTU; FI XO; 110/220 VOLTS	114,62		Em Uso	
59	30681022	000663085-ROUPEIRO PARA VESTIARIO - 000669997-MESA DE USO DOMESTICO - 000664545-BANQUETA - 000058262-AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F IXO; 110/220 VOLTS	59,63		Em Uso	
60	30681103	000663085-ROUPEIRO PARA VESTIARIO - 000669997-MESA DE USO DOMESTICO - 000664545-BANQUETA - 000058262-AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F IXO; 110/220 VOLTS	404,07		Em Uso	
61	30681120	000663085-ROUPEIRO PARA VESTIARIO - 000669997-MESA DE USO DOMESTICO - 000664545-BANQUETA - 000058262-AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F IXO; 110/220 VOLTS	333,80		Em Uso	
62	30686652	000663085-ROUPEIRO PARA VESTIARIO - 000669997-MESA DE USO DOMESTICO - 000664545-BANQUETA - 000058262-AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F IXO; 110/220 VOLTS	28,92		Em Uso	
63	30687837	000663085-ROUPEIRO PARA VESTIARIO - 000669997-MESA DE USO DOMESTICO - 000664545-BANQUETA - 000058262-AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F IXO; 110/220 VOLTS	588,24		Em Uso	
64	35216590	000117064-AR CONDICIONADO - 7500 BTU; FI XO; 110/220 VOLTS	1.221,73		Em Uso	
65	35220635	000958212-CARRINHO USO ESPECIFICO - 000669997-MESA DE USO DOMESTICO - 000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	594,39		Em Uso	
66	35220651	000669997-MESA DE USO DOMESTICO - 000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	348,70		Em Uso	
67	35220660	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	190,65		Em Uso	
68	35220678	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	190,65		Em Uso	
69	35220686	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	190,65		Em Uso	
70	35220694	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	190,65		Em Uso	
71	35220708	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	190,65		Em Uso	
72	35220716	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	190,65		Em Uso	
73	35220724	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	190,65		Em Uso	
74	35220732	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	190,65		Em Uso	
75	35220759	000725714-MESA DE CANTO - 001022040-ESPREGUICADEIRA - ALUMINIO; TE LA COM FIOS DE VINIL REVESTIDO EM POLIES TER.	254,56		Em Uso	
76	35220791	001022040-ESPREGUICADEIRA - ALUMINIO; TE LA COM FIOS DE VINIL REVESTIDO EM POLIES TER.	433,33		Em Uso	
77	35220805	001022040-ESPREGUICADEIRA - ALUMINIO; TE LA COM FIOS DE VINIL REVESTIDO EM POLIES TER.	433,33		Em Uso	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000004
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631020 - RESIDENCIA DO GOVERNADOR
ENDERECO: RUA MARIO DA COSTA TOURINHO S/N - PALACIO DAS MANGABEIRAS
RESPONSAVEL PELO UNIDADE: 2
SEQ. PATRIMONIO

		MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
78	35220813	001022040-ESPREGUICADEIRA - ALUMINIO; TE LA COM FIOS DE VINIL REVESTIDO EM POLIES TER.	Regul	433,33		Em Uso	
79	35222433	000725714-MESA DE CANTO -	Regul	265,19		Em Uso	
80	35228903	000467782-FECHADURA ESPECIAL -	Regul	796,53		Em Uso	
81	55541909	000782076-FORNO -	Bom	1.209,52		Em Uso	
82	55744630	000902659-COFRE PARA ESCRITORIO -	Bom	1.573,51		Em Uso	
83	55745199	000873705-CENTRAL TELEFONICA (PABX) -	Bom	8.717,70		Em Uso	
84	55745350	000090883-PIANO - CAUDA; 03 PEDALS; 88 T ECLAS: PROFISSIONAL; VERNIZ	Bom	8.920,22		Em Uso	
85	55746128	000863955-ARMARIO DE USO GERAL -	Bom	2.542,70		Em Uso	
86	55746144	000863955-ARMARIO DE USO GERAL -	Bom	2.542,70		Em Uso	
87	55746152	000662992-MESA PARA ESCRITORIO - PARA FU NCIONARIO	Bom	838,73		Em Uso	
88	55746209	000863955-ARMARIO DE USO GERAL -	Bom	2.542,70		Em Uso	
89	55746217	000863955-ARMARIO DE USO GERAL -	Bom	2.542,70		Em Uso	
90	55746225	000863955-ARMARIO DE USO GERAL -	Bom	2.542,70		Em Uso	
91	55746608	001391593-CAIXA ACUSTICA - SOM AMBIENTE; 150WRS; 01 SUBWOOFER DE 12 POLEGADAS; SEM ACESSORIOS	Bom	1.634,54		Em Uso	
92	55748007	001675532-MOTOBOMBA - 3,5 M3/H; 3,9 M.C. A.; 1CV - IP68 - 3450 RPM - 60 HZ; 220V.	Bom	520,00		Em Uso	
93	55748015	001675532-MOTOBOMBA - 3,5 M3/H; 3,9 M.C. A.; 1CV - IP68 - 3450 RPM - 60 HZ; 220V.	Bom	520,00		Em Uso	
94	55748023	000932841-SOFA - 02 E 03 LUGARES	Bom	1.750,42		Em Uso	
95	55748031	000932841-SOFA - 02 E 03 LUGARES	Bom	1.750,42		Em Uso	
96	55748040	000676497-MESA DE CENTRO -	Bom	337,00		Em Uso	
97	55748058	000676497-MESA DE CENTRO -	Bom	337,00		Em Uso	
98	55748066	000932841-SOFA - 02 E 03 LUGARES	Bom	1.078,31		Em Uso	
99	55748074	000932841-SOFA - 02 E 03 LUGARES	Bom	1.614,05		Em Uso	
100	55748082	000932841-SOFA - 02 E 03 LUGARES	Bom	1.614,05		Em Uso	
101	55748090	000664448-POLTRONA -	Bom	950,40		Em Uso	
102	55748104	000664448-POLTRONA -	Bom	950,40		Em Uso	
103	55748112	000725714-MESA DE CANTO -	Bom	460,34		Em Uso	
104	55748120	000725714-MESA DE CANTO -	Bom	460,34		Em Uso	
105	55748147	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	Bom	474,44		Em Uso	
106	55748155	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	Bom	474,44		Em Uso	
107	55748163	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	Bom	474,44		Em Uso	
108	55748171	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	Bom	474,44		Em Uso	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000005
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631020 - RESIDENCIA DO GOVERNADOR
ENDERECO: RUA MARIO DA COSTA TOURINHO S/N - PALACIO DAS MANGABEIRAS
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: 2
SEQ. PATRIMONIO

SEQ.	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
109	55748180	000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	Bom	474,44	Em Uso	-----
110	55748198	S 000676829-CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	Bom	474,44	Em Uso	-----
111	55748201	000697087-MESA PARA REUNIAO -	Bom	2.252,70	Em Uso	-----
112	55748210	000664448-POLTRONA -	Bom	720,17	Em Uso	-----
113	55748228	000664448-POLTRONA -	Bom	720,17	Em Uso	-----
114	55748244	000676497-MESA DE CENTRO -	Bom	931,99	Em Uso	-----
115	55748279	000664448-POLTRONA -	Bom	900,67	Em Uso	-----
116	55748287	000664448-POLTRONA -	Bom	900,67	Em Uso	-----
117	55748295	000664448-POLTRONA -	Bom	900,67	Em Uso	-----
118	55748309	000664448-POLTRONA -	Bom	900,67	Em Uso	-----
119	55748317	00092739-ABAJUR (PERMANENTE) -	Bom	1.001,55	Em Uso	-----
120	55748325	00092739-ABAJUR (PERMANENTE) -	Bom	1.001,55	Em Uso	-----
121	55748376	000932841-SOFA - 02 E 03 LOGARES	Bom	1.153,06	Em Uso	-----
122	55748546	000697087-MESA PARA REUNIAO -	Bom	714,68	Em Uso	-----
123	55748554	000677884-APARADOR (MOBILIARIO) -	Bom	472,05	Em Uso	-----
124	55748562	001422987-TELEVISAO - TELEVISOR COM FUNC	Bom	643,92	Em Uso	-----
125	76661369	AO VIDEOWALL; 40; LED; SUPORTE DE MESA;	Bom	2.250,00	Em Uso	-----
126	76661377	127 VOLTS; CABO HDMI; CABO VGA/DVI;	Bom	2.250,00	Em Uso	-----
127	76661385	001422987-TELEVISAO - TELEVISOR COM FUNC	Bom	2.250,00	Em Uso	-----
128	76661407	127 VOLTS; CABO HDMI; CABO VGA/DVI;	Bom	2.250,00	Em Uso	-----
129	76661415	001422987-TELEVISAO - TELEVISOR COM FUNC	Bom	2.250,00	Em Uso	-----
130	76661490	127 VOLTS; CABO HDMI; CABO VGA/DVI;	Bom	2.250,00	Em Uso	-----
131	76661504	001583506-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Bom	2.888,00	Em Uso	-----
		0 PROF. 64 BITS OEM; 8GB DDR3-1600; 64 B				
		ITS/X86 COM EXTENSORES DE VIRTUALIZACAO;				
		500GB/SATA III/7200RPM; LED 19 POLEGADAS				
		; 1440 X 900 A 60HZ				
		001583506-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1				
		0 PROF. 64 BITS OEM; 8GB DDR3-1600; 64 B				
		ITS/X86 COM EXTENSORES DE VIRTUALIZACAO;				
		500GB/SATA III/7200RPM; LED 19 POLEGADAS				
		; 1440 X 900 A 60HZ				
		001618636-BASTIDOR CONVERSOR DE MIDIA OP				
		TICA - 14 SLOTS; 2U EM RACK 19"; 5V A 20				
		A; FONTE REDUNDANTE 100-240V				
		001618636-BASTIDOR CONVERSOR DE MIDIA OP				
		TICA - 14 SLOTS; 2U EM RACK 19"; 5V A 20				
		A; FONTE REDUNDANTE 100-240V				

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOSFAG.:000006
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGE/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631020 - RESIDENCIA DO GOVERNADOR
ENDERECO: RUA MARIO DA COSTA TOURINHO S/N - PALACIO DAS MANGABEIRAS
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: 2
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
132	76661512	001618636-BASTIDOR CONVERSOR DE MIDIA OPTICA - 14 SLOTS; 2U EM RACK 19", 5V A. 20 A; FONTE REDUNDANTE 100-240V	Bom	2.695,40		Em Uso	-----
133	76661520	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
134	76661539	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
135	76661547	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
136	76661555	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
137	76661563	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
138	76661571	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
139	76661580	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
140	76661598	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
141	76661601	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
142	76661610	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000007
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - USB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631020 - RESIDENCIA DO GOVERNADOR
ENDERECO: RUA MARIO DA COSTA TOURINHO S/N - PALACIO DAS MANGABEIRAS
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: 2
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
143	76661628	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	
144	76661636	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	
145	76661644	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	
146	76661652	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	
147	76661660	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	
148	76661679	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	
149	76661687	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	
150	76661695	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	
151	76661709	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	
152	76661717	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	
153	76661725	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON O Cromático (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000008
30/11/2022
15:20

ORGÃO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631020 - RESIDENCIA DO GOVERNADOR
ENDERECO: RUA MARIO DA COSTA TOURINHO S/N - PALACIO DAS MANGABEIRAS
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: 2
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL EST

SEQ.	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR PLACA/SERIE	Destinacao	OBSERVACAO
154	76661733 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33	Em Uso	
155	76661741 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33	Em Uso	
156	76661750 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33	Em Uso	
157	76661768 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33	Em Uso	
158	76661776 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33	Em Uso	
159	76661784 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33	Em Uso	
160	76661792 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33	Em Uso	
161	76661806 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33	Em Uso	
162	76661814 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33	Em Uso	
163	76661822 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33	Em Uso	
164	76661830 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MONOCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33	Em Uso	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000009
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631020 - RESIDENCIA DO GOVERNADOR
ENDERECO: RUA MARIO DA COSTA TOURINHO S/N - PALACIO DAS MANGABEIRAS
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: 2
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PAIR/MONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
165	76661849	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
166	76661857	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
167	76661865	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
168	77388879	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
169	77388887	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
170	77388895	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
171	77388909	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
172	77388917	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
173	77388925	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
174	77388933	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----
175	77388941	001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL	Bom	738,33		Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOSPAG.: 000010
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631020 - RESIDENCIA DO GOVERNADOR
ENDERECO: RUA MARIO DA COSTA TOURINHO S/N - PALACIO DAS MANGABEIRAS
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: 2
SEQ. PATRIMONIO

	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
176	77388950 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001583565-CAMERA DE SEGURANCA - FULL HD 2 MEGAPIXEL (1080P); DIGITAL; COM CABO; CONFORME FABRICANTE; COLOR 0,1 LUX / MON OCROMATICO (0,0 LUX IR ON); PALA DE SOL 001619039-GRAVADOR PARA SISTEMA DE SEGURANCA (CETV) - DIGITAL; 16 CANAIS; 08 TB (02 HD COM 4TB E 5400 RPM/ CACHE 64; CAM ERAS IP 001337718-SWITCH - GERENCIAVEL; RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET SFP; 144 GBPS; 256 MB DE SDRAM; 16000; SEM SLOTS DE EXP ICAS; MODO DUPLEX E MDI/MDIX 001378279-RACK PARA EQUIPAMENTOS DE REDE - ABERTO; EQUIPAMENTOS DE REDE 001543970-NOBREAK - 3KVA; 0,7; 220V; 60 U X 1000 MM DE PROFUNDIDADE 001543970-NOBREAK - 3KVA; 0,7; 220V; 60 HZ; 110V; AUTONOMIA 15 MINUTOS E RECARGA AUTOMATICA; 1 TOMADA 20AMP MAIS 4 DE 10 AMP (PADRAO BRASILEIRO) 001543970-NOBREAK - 3KVA; 0,7; 220V; 60 HZ; 110V; AUTONOMIA 15 MINUTOS E RECARGA AUTOMATICA; 1 TOMADA 20AMP MAIS 4 DE 10 AMP (PADRAO BRASILEIRO) 000701599-GRUPO GERADOR -	Bom	738,33		Em Uso	
177	77388968	Bom	738,33		Em Uso	
178	77388976	Bom	6.191,05		Em Uso	
179	77388984	Bom	6.191,05		Em Uso	
180	77388992	Bom	6.191,05		Em Uso	
181	77389042	Bom	7.953,78		Em Uso	
182	77389107	Bom	2.390,00		Em Uso	
183	77389123	Bom	4.585,96		Em Uso	
184	77389131	Bom	4.585,96		Em Uso	
185	77389140	Bom	4.585,96		Em Uso	
186	77389158	Bom	50.000,00	E11T020278	Em Uso	
TOTAL:	186		246.279,02			

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631048 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, NO 4001, PREDIO GERAIS 10 ANDAR
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: IZABELA OTTONI MARTINS DE OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	Bom	248,96		Em uso	-----
2	Bom	248,96		Em uso	-----
3	Bom	206,97		Em uso	-----
4	Novo	5.250,00	PE08TKSY	Em uso	-----

TOTAL:

5.954,89

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631055 - NUCLEO CENTRAL DE PUBLICIDADE
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: LUCIELA TAKAKO MORIOKA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	34900314	000369403-ERIGORAR -	Bem	
2	55745067	001270605-NOTEBOK,NEBOOK E/OU ULTRAFIN	Bem	
		O - NOTEBOOK, WINDOWS 7 / OFFICE 2010; D		
		ESENHADO ESPECIFICAMENTE PARA USO EM NOT		
		EBOOKS; 500GB/ 7.200 RPM; 4GB/DDR3-SDRAM		
		/ BARRAMENTO 1333MHZ; ENTREE 13 E 14, 6 PO		
		UCHPAD", INTEGRADO NO GABINETE; MALETA D		
		COURO, PVC OU NYLON/CABO DE ACO		
3	55748759	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS		
4	55748902	001807340-COMPUTADOR PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS		
5	55748929	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS		
6	55748937	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS		
7	55748953	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS		
8	55748961	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS		
9	55748970	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS		
10	55748988	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS		
11	55749062	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS		

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000002
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20

ORCAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631055 - NUCLEO CENTRAL DE PUBLICIDADE
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: LUCIELA TAKAKO MORIOKA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
12	55749070	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFISSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE08THFA	Em Uso	-----
13	55749410	001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Novo	245,00		Em Uso	-----
TOTAL:				13	54.358,89		

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000001
DATA: 30/11/2022
HORA: 13:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631058 - NUCLEO DE EVENTOS E CERIMONIAL
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ALINE BRANDAO SILVA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	10274120	00020672-CARRINHO PARA EXPEDIENTE - MET	Regul	244,50
2	24420301	001124285-NOTEBOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN ALICA O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTAD A); 13 A 14,1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA 001124285-NOTEBOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTAD A); 13 A 14,1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA 001124285-NOTEBOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTAD A); 13 A 14,1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA	Bom	1.323,60 BRG114FHDJ
3	24420387	00063077-ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	Bom	1.323,60 BRG114FHDV
4	24434167	00063077-ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	Bom	4.122,75
5	28496078	00063077-ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	Regul	231,14
6	28500237	00063077-ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	Regul	668,93
7	29537118	00063077-ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	Regul	293,43
8	29537207	00063077-ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	Regul	242,89
9	29537223	00063077-ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	Regul	242,89
10	30678307	000000396-REFRIGERADOR DOMESTICO - GELAD EIRA; 230 LITROS; 1/8 HP; CHAPA DE ACO; SUPORTE FIXO E PES COM RODIZIOS; 127/220 VOLTS	Regul	259,86 61804374
11	30681340	000846848-CONJUNTO DE FERRAMENTAS -	Regul	237,31
12	30687411	000725773-CABIDEIRO -	Regul	79,67
13	35215534	000863955-ARMARIO DE USO GERAL -	Regul	1.282,07
14	35227966	000104353-SELADORA - DE MESA, MANUAL; 11 0 VOLTS; LACRAR EMBALAGENS DE PLASTICO	Bom	175,87
15	35228385	000012912-SELADORA - PORTATIL, MANUAL; 1 10/220 VOLTS; LACRAR EMBALAGEM	Bom	3.358,60
16	35230487	001124285-NOTEBOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTAD A); 13 A 14,1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA	Bom	1.460,91

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPAFR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOSPAG: 000002
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20ORCAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631058 - NUCLEO DE EVENTOS E CERIMONIAL
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ALINE BRANDAO SILVA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

	MAIERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO	
17	35230525	001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTAD A); 13 A 14, 1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA 001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTAD A); 13 A 14, 1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA 001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTAD A); 13 A 14, 1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA 000677558-QUADRO MAGNETICO - 001297457-FRAGMENTADORA - PARTICULAS DE 4X30 MM; 3 (NORMA DIN 32757-1; POR PERIO DO; MAXIMO DE 15 FOLHAS A4, 01 CARTAO, 34 1 CD POR VEZ; 2,8 M/MINUTO; NO MINIMO 34 LITROS; NO MINIMO 300 WATTS; 110 OU 220 VOLTS	Bom	1.323,60		Em Uso	-----
18	35230576	001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTAD A); 13 A 14, 1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA 001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTAD A); 13 A 14, 1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA 000677558-QUADRO MAGNETICO - 001297457-FRAGMENTADORA - PARTICULAS DE 4X30 MM; 3 (NORMA DIN 32757-1; POR PERIO DO; MAXIMO DE 15 FOLHAS A4, 01 CARTAO, 34 1 CD POR VEZ; 2,8 M/MINUTO; NO MINIMO 34 LITROS; NO MINIMO 300 WATTS; 110 OU 220 VOLTS	Bom	1.323,60		Em Uso	-----
19	35230606	001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTAD A); 13 A 14, 1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA 000677558-QUADRO MAGNETICO - 001297457-FRAGMENTADORA - PARTICULAS DE 4X30 MM; 3 (NORMA DIN 32757-1; POR PERIO DO; MAXIMO DE 15 FOLHAS A4, 01 CARTAO, 34 1 CD POR VEZ; 2,8 M/MINUTO; NO MINIMO 34 LITROS; NO MINIMO 300 WATTS; 110 OU 220 VOLTS	Bom	1.323,60		Em Uso	-----
20	35230991	001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTAD A); 13 A 14, 1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA 000677558-QUADRO MAGNETICO - 001297457-FRAGMENTADORA - PARTICULAS DE 4X30 MM; 3 (NORMA DIN 32757-1; POR PERIO DO; MAXIMO DE 15 FOLHAS A4, 01 CARTAO, 34 1 CD POR VEZ; 2,8 M/MINUTO; NO MINIMO 34 LITROS; NO MINIMO 300 WATTS; 110 OU 220 VOLTS	Bom	167,63		Em Uso	-----
21	35231130	001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTAD A); 13 A 14, 1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA 000677558-QUADRO MAGNETICO - 001297457-FRAGMENTADORA - PARTICULAS DE 4X30 MM; 3 (NORMA DIN 32757-1; POR PERIO DO; MAXIMO DE 15 FOLHAS A4, 01 CARTAO, 34 1 CD POR VEZ; 2,8 M/MINUTO; NO MINIMO 34 LITROS; NO MINIMO 300 WATTS; 110 OU 220 VOLTS	Bom	738,09		Em Uso	-----
22	55748783	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS 001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS 001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00 PE08TAPK		Em Uso	-----
23	55749046	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS 001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00 PE08TKQH		Em Uso	-----
24	55749054	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS 001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00 PE08THE2		Em Uso	-----
25	55749143	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00 PE08THDT		Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000003
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631058 - NUCLEO DE EVENTOS E CERIMONIAL
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ALINE BRANDAO SILVA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
26	55749240		Novo	
27	55749267		Novo	
28	55965504		Bom	
29	559587237		Bom	
30	559587296		Bom	
31	559587369		Bom	
32	559587997		Bom	
33	559588012		Bom	
001807340-COMPUTADOR - PADRAO: WINDOWS 1 0-PROFESSORAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS 001807340-COMPUTADOR - PADRAO: WINDOWS 1 0-PROFESSORAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS 001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTAD A); 13 A 14,1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA 001322281-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS 7 PRO/64BITS/DEM/P T-BR E OFFICE 2010; PARA PROCESSADOR ESP ECIFICO USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA 300M B/S 7200 RPM; 4GB/SDRAM DDR3 1600MHZ; EN CABO DE SEGURANCA 001322281-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS 7 PRO/64BITS/DEM/P T-BR E OFFICE 2010; PARA PROCESSADOR ESP ECIFICO USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA 300M B/S 7200 RPM; 4GB/SDRAM DDR3 1600MHZ; EN CABO DE SEGURANCA 001322281-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS 7 PRO/64BITS/DEM/P T-BR E OFFICE 2010; PARA PROCESSADOR ESP ECIFICO USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA 300M B/S 7200 RPM; 4GB/SDRAM DDR3 1600MHZ; EN CABO DE SEGURANCA 001388029-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS 7 OU SUPERIOR/OFFI CE 2013; PARA USO EM NOTEBOOK; 500GB/SAT A; 8GB; ENTRE 13 A 14,6 POLEGADAS; DVD-R W; MALETA, CABO DE SEGURANCA 001388029-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS 7 OU SUPERIOR/OFFI CE 2013; PARA USO EM NOTEBOOK; 500GB/SAT A; 8GB; ENTRE 13 A 14,6 POLEGADAS; DVD-R W; MALETA, CABO DE SEGURANCA				

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000004
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - USB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631058 - NUCLEO DE EVENTOS E CERIMONIAL
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ALINE BRANDAO SILVA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
Bom	1.047,32	1AG32SZ1E	Em Uso	-----
Bom	1.506,70	RX2J90072HW	Em Uso	-----

TOTAL: 35

63.873,67

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022.
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631060 - DIRETORIA CENTRAL DE RELACAO IMPRENSA
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: JANAINA DE OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	24420263	000369411-FRIGOBAR	Bom	
2	24423998	001124242-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI NDOWS/OFFICE 2007; 4GB DUAL CHANNEL (INS TALADA) E 4GB (SUPPORTADA); NO MINIMO 2,0 GHZ; 160GB; LCD DE 19 POLEGADAS DE DIAGO NAL DE FACE; 1440 X 900 PIXELS A 60 HZ	Bom	
3	55748767	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO: SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	
4	55748775	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO: SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	
5	55748856	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO: SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	
6	55748864	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO: SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	
7	55748880	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO: SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	
8	55749402	001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X 1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Novo	
9	55954740	000262188-GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM - PORTATIL; DIGITAL; 01; 3 VOLTS; DIGITAL ; 32 HORAS	Bom	
10	55965601	001180924-GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM - DIGITAL; NAO REPRODUZ; 02 UNIDADES; 03 VOLTS; EM MEMORIA INTERNA; 32 HORAS OU S UPERIOR	Bom	
11	55965911	001408356-GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM - DIGITAL; MINIMO MP3; 01 UNIDADE; 110/22 0V; DIGITAL; MINIMO DE 300HS	Bom	
12	55965920	001408356-GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM - DIGITAL; MINIMO MP3; 01 UNIDADE; 110/22 0V; DIGITAL; MINIMO DE 300HS	Bom	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000002
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20

ORGO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - USB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631060 - DIRETORIA CENTRAL DE RELACAO IMPRENSA
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: JANAINA DE OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
13	59588128	001387723-NOTEBOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; FREEDOS; PARA USO EM NOTEB OOK; 500GB; 8GB; 13 POLEGADAS; DVD-RW; M. ALETA, CABO DE SEGURANCA	Bom	1.090,94	1AG32SY60	Em Uso	-----
14	59588144	001387723-NOTEBOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; FREEDOS; PARA USO EM NOTEB OOK; 500GB; 8GB; 13 POLEGADAS; DVD-RW; M. ALETA, CABO DE SEGURANCA	Bom	1.090,94	1AG32SY8A	Em Uso	-----
TOTAL:	14			31.055,12			

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - USB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N. 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	7191367	000663050-ARMARIO PARA ESCRITORIO -	Regul	
2	10272798	00060143-FURADEIRA -DE IMPACTO; 1/2-POL	Bom	
3	10273786	LEGADA; 1200RPM; 350 WATTS X 127/220 VOL	Regul	
4	10273774	000089001-TELA DE PROJECAO - PLASTICO BR	Regul	
5	10279059	ANCO LETOSO; MOVEL; 150 X 150CM	Regul	
6	10279121	000200573-CARINHO DE MAO -	Bom	
7	10279156	00068969-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Bom	
8	10279180	E SOM; 4 WATTS; UM ALTO-FALANTE; UM TWE	Bom	
9	10279199	00068969-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Bom	
10	10279210	00068969-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Bom	
11	11962844	00068969-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Bom	
12	11962852	00068969-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Bom	
13	11962879	00068969-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Bom	
14	11962887	00068969-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Bom	
15	11962968	00068969-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Bom	
16	11962976	00068969-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Bom	
17	11962984	00068969-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Bom	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

REPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000002
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEQ. MATERIAL

SEQ.	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
18	11962992	Bom	31,05		Em Uso	
19	11963000	Regul	88,51		Em Uso	
20	11963042	Bom	246,82		Em Uso	
21	24422908	Regul	168,41		Em Uso	
22	24422916	Bom	1.038,85		Em Uso	
23	24423033	Bom	23.460,38		Em Uso	
24	24423068	Bom	29.662,72		Em Uso	
25	24423076	Bom	29.662,72		Em Uso	
26	24423092	Bom	29.662,72		Em Uso	
27	28501268	Bom	248,88		Em Uso	
28	28501276	Regul	248,88		Em Uso	
29	28501284	Bom	248,88		Em Uso	
30	28501292	Bom	248,88		Em Uso	
31	28501314	Bom	248,88		Em Uso	
32	28501322	Bom	248,88		Em Uso	
33	28501330	Bom	248,88		Em Uso	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
34	28501357	000731714-MICROFONE - NOMINAL DE 350 OHM S; DE 40HZ A 16KHZ; CAPSULA DINAMICO CAR	Bom	
35	28501365	DIOIDE; PARA VOZ COM MAIS RESPOSTA	Bom	
36	28504127	000731714-MICROFONE - NOMINAL DE 350 OHM S; DE 40HZ A 16KHZ; CAPSULA DINAMICO CAR	Bom	
37	28504135	DIOIDE; PARA VOZ COM MAIS RESPOSTA	Bom	
38	28504143	000731722-PEDESTAL PARA MICROFONE - ARTI FOSCO	Bom	
39	28504151	000731722-PEDESTAL PARA MICROFONE - ARTI FOSCO	Bom	
40	28504160	000731722-PEDESTAL PARA MICROFONE - ARTI FOSCO	Bom	
41	28504178	000731722-PEDESTAL PARA MICROFONE - ARTI FOSCO	Bom	
42	28504186	000731722-PEDESTAL PARA MICROFONE - ARTI FOSCO	Bom	
43	28504194	000731722-PEDESTAL PARA MICROFONE - ARTI FOSCO	Bom	
44	28504208	000731722-PEDESTAL PARA MICROFONE - ARTI FOSCO	Bom	
45	28504216	000731722-PEDESTAL PARA MICROFONE - ARTI FOSCO	Bom	
46	28504224	000731722-PEDESTAL PARA MICROFONE - ARTI FOSCO	Bom	
47	28504313	000726729-ALTO-FALANTE (PERMANENTE) -	Bom	
48	28505328	000757780-PULPITO/PARLATORIO -	Regul	
49	28505409	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Bom	
50	28505417	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Bom	
51	28505425	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Bom	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000004
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

ORGÃO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 ~ UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 ~ DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIHADENTES
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL
EST. CONS.

EST. CONS.	FAIR/IMPONIU	MATERIAL	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
52	28505433	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
53	28505441	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
54	28505450	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
55	29533058	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
56	29533082	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
57	29533090	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
58	29533112	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
59	29533201	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
60	29533279	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
61	29533317	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
62	29533341	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
63	29533384	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
64	29533392	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
65	29533422	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
66	29533449	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
67	29533473	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
68	29533503	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
69	29533511	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
70	29533546	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
71	29533619	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
72	29533627	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
73	29533694	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
74	29533716	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
75	29533732	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
76	29533848	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
77	29533910	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
78	29534003	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
79	29534038	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
80	29534143	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
81	29534267	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
82	29534275	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
83	29534321	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
84	29534402	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
85	29534429	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
86	29534445	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
87	29534550	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
88	29534593	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
89	29534607	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
90	29534640	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
91	29534658	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
92	29534666	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
93	29534674	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
94	29534682	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---
95	29534755	000210579-CADEIRA PARA PISCINA	16,46		Em Uso	---

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
96	29534780	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
97	29534798	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
98	29534836	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
99	29534844	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
100	29534860	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
101	29534895	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
102	29534909	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
103	29534917	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
104	29534925	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
105	29534968	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
106	29535158	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
107	29535239	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
108	29535344	000210579-CADEIRA PARA PISCINA -	Em Uso	-----
109	29538483	000535494-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Em Uso	-----
110	29538491	000535494-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Em Uso	-----
111	29538505	000535494-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Em Uso	-----
112	29538513	000535494-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Em Uso	-----
113	29538548	000535494-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Em Uso	-----
114	29538556	000535494-CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	Em Uso	-----
115	29541506	000674958-MICROFONE - 600 OHMS; UNIDIREC	Em Uso	-----
116	29541514	000674958-MICROFONE - 600 OHMS; UNIDIREC	Em Uso	-----
117	29541530	000674958-MICROFONE - 600 OHMS; UNIDIREC	Em Uso	-----
118	29542138	000038660-BLU-RAY OU DVD PLAYER - DVD PL	Em Uso	-----
119	29542227	000740934-PEDESTAL PARA MICROFONE - DE M	Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000006
DATA: 30/11/2022
HORA: 13:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL: PEIA UNIDADE: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEC. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
120	29542235	000740934-PEDESTAL PARA MICROFONE - DE M	Bom	14,21
121	29542243	000740934-PEDESTAL PARA MICROFONE - DE M	Bom	14,21
122	29542278	000786160-AMPLIFICADOR DE POTENCIA -	Bom	1.347,40
123	29542340	000786179-ALTO-FALANTE (PERMANENTE)	Bom	236,91
124	29542359	000786179-ALTO-FALANTE (PERMANENTE)	Bom	236,91
125	29542367	000786179-ALTO-FALANTE (PERMANENTE)	Bom	236,91
126	29542375	000786179-ALTO-FALANTE (PERMANENTE)	Bom	236,91
127	29542383	000787469-ALTO-FALANTE (PERMANENTE)	Bom	38,76
128	29542391	000787469-ALTO-FALANTE (PERMANENTE)	Bom	38,76
129	29542413	000835633-CASE PARA EQUIPAMENTOS ELETRO-	Bom	1.738,50
130	29542448	ELETRONICO - MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PA-		
131	29542464	DRAO 19", MADEIRA, ALUMINIO; CONFORME A Q	Bom	675,73
132	29542472	UNIDADE DE APARELHOS A UTILIZAR	Em Uso	
133	29542480	000784273-AMPLIFICADOR DE AUDIO - SONORI	Bom	675,73
		ZA?O DE AMBIENTES E ?REAS EXTERNAS; DOI		
		S CANAIS; DUAS ENTRADAS; QUATRO SA?DAS(2		
		EM PARALELO + 2 EM PARALELO); 500 WATTS		
		RMS POR CANAL EM 4 OHMS(300 W EM 8 OHMS		
		LETRONICA; VENTILIA?O DUPLA; 110/240 VOL		
		S CORRENTE ALTERNADA		
		000784273-AMPLIFICADOR DE AUDIO - SONORI		
		ZA?O DE AMBIENTES E ?REAS EXTERNAS; DOI		
		S CANAIS; DUAS ENTRADAS; QUATRO SA?DAS(2		
		EM PARALELO + 2 EM PARALELO); 500 WATTS		
		RMS POR CANAL EM 4 OHMS(300 W EM 8 OHMS		
		LETRONICA; VENTILIA?O DUPLA; 110/240 VOL		
		S CORRENTE ALTERNADA		
		000784273-AMPLIFICADOR DE AUDIO - SONORI		
		ZA?O DE AMBIENTES E ?REAS EXTERNAS; DOI		
		S CANAIS; DUAS ENTRADAS; QUATRO SA?DAS(2		
		EM PARALELO + 2 EM PARALELO); 500 WATTS		
		RMS POR CANAL EM 4 OHMS(300 W EM 8 OHMS		
		LETRONICA; VENTILIA?O DUPLA; 110/240 VOL		
		S CORRENTE ALTERNADA		

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000007
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - USB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL: PEIA UNIDADE: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

	PARTE	NUMERO	DESCRIÇÃO	ESTADO	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINO	REMARKS
134		29542499	000784273-AMPLIFICADOR DE AUDIO - SONORI ZA?O DE AMBIENTES E ?REAS EXTERNAS; DOI S CANAIS; DUAS ENTRADAS; QUATRO SA?DAS(2 EM PARALELO + 2 EM PARALELO); 500 WATTS RMS POR CANAL EM 4 OHMS(300 W EM 8 OHMS LETRONICA; VENTILIA?O DUPLA; 110/240 VOL S CORRENTE ALTERNADA	Bom	675, 73		Em Uso	-----
135		29542502	000784273-AMPLIFICADOR DE AUDIO - SONORI ZA?O DE AMBIENTES E ?REAS EXTERNAS; DOI S CANAIS; DUAS ENTRADAS; QUATRO SA?DAS(2 EM PARALELO + 2 EM PARALELO); 500 WATTS RMS POR CANAL EM 4 OHMS(300 W EM 8 OHMS LETRONICA; VENTILIA?O DUPLA; 110/240 VOL S CORRENTE ALTERNADA	Bom	675, 73		Em Uso	-----
136		29542545	000787469-ALTO-FALANTE (PERMANENTE) - S CORRENTE ALTERNADA	Bom	38, 76		Em Uso	-----
137		29543010	000835668-CAIXA MEDUSA - PAINEI DE CONEX AO DE PINOS XLR; ENTRADA 12X XLR FP SA	Bom	122, 52		Em Uso	-----
138		30677459	IDA 12X XLR ML; 12 XLR 000835668-CAIXA MEDUSA - PAINEI DE CONEX AO DE PINOS XLR; ENTRADA 12X XLR FP SA	Bom	122, 52		Em Uso	-----
139		30677467	IDA 12X XLR ML; 12 XLR 000835668-CAIXA MEDUSA - PAINEI DE CONEX AO DE PINOS XLR; ENTRADA 12X XLR FP SA	Bom	122, 52		Em Uso	-----
140		30677475	IDA 12X XLR ML; 12 XLR 000835668-CAIXA MEDUSA - PAINEI DE CONEX AO DE PINOS XLR; ENTRADA 12X XLR FP SA	Bom	122, 52		Em Uso	-----
141		30677483	IDA 12X XLR ML; 12 XLR 000835668-CAIXA MEDUSA - PAINEI DE CONEX AO DE PINOS XLR; ENTRADA 12X XLR FP SA	Bom	122, 52		Em Uso	-----
142		30677491	IDA 12X XLR ML; 12 XLR 000835668-CAIXA MEDUSA - PAINEI DE CONEX AO DE PINOS XLR; ENTRADA 12X XLR FP SA	Bom	122, 52		Em Uso	-----
143		30677513	IDA 12X XLR ML; 12 XLR 000835668-CAIXA MEDUSA - PAINEI DE CONEX AO DE PINOS XLR; ENTRADA 12X XLR FP SA	Bom	122, 52		Em Uso	-----
144		30677521	IDA 12X XLR ML; 12 XLR 000787523-CORNETA TIPO ALTO-FALANTE - FI BERA DE VIDRO; ACOPLADA AO DRIVER D250 H Z; LARG.: 580MM, ALT.: 275MM, COMPRIMEN TO: 392MM	Bom	92, 48		Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000008
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO		
145	30677530		Bom	92,48	Em Uso	
000787523-CORNETA TIPO ALTO-FALANTE - FI BRA DE VIDRO; ACOPLADA AO DRIVER D250 LI BERA 100 WATTS MUSICAIS; MINIMA DE 500 H Z; LARG.: 580MM, ALT. : 275MM, COMPRIMEN TO: 392MM						
146	30677548		Bom	76,39	Em Uso	
000787639-CORNETA TIPO ALTO-FALANTE - AL UMINIO; ACOPLADA AO DRIVER EMITE POTÊNCI A DE 200 WATTS; MINIMA DE 400 HZ; LARG. 445 MM, ALT. 280 MM, COMPRIMENTO 352 MM 000787639-CORNETA TIPO ALTO-FALANTE - AL UMINIO; ACOPLADA AO DRIVER EMITE POTÊNCI A DE 200 WATTS; MINIMA DE 400 HZ; LARG. 445 MM, ALT. 280 MM, COMPRIMENTO 352 MM 000787639-CORNETA TIPO ALTO-FALANTE - AL UMINIO; ACOPLADA AO DRIVER EMITE POTÊNCI A DE 200 WATTS; MINIMA DE 400 HZ; LARG. 445 MM, ALT. 280 MM, COMPRIMENTO 352 MM 000787639-CORNETA TIPO ALTO-FALANTE - AL UMINIO; ACOPLADA AO DRIVER EMITE POTÊNCI A DE 200 WATTS; MINIMA DE 400 HZ; LARG. 445 MM, ALT. 280 MM, COMPRIMENTO 352 MM						
147	30677564		Bom	76,39	Em Uso	
148	30677572		Bom	76,39	Em Uso	
149	30677580		Bom	76,39	Em Uso	
150	30677602		Bom	76,39	Em Uso	
151	30677610		Bom	76,39	Em Uso	
152	30677629		Bom	183,16	Em Uso	
153	30677637		Bom	183,16	Em Uso	
154	30677645		Bom	183,16	Em Uso	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGÃO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL EST. CONS.

VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
155	30677688	EST. CONS.	
156	30677696	Bom	
157	30677718	Bom	
158	30677726	Bom	
159	30677793	Sucut	
160	30678889	Bom	
161	30680964	Regul	
162	30680972	Regul	
163	30680980	Regul	
164	30680999	Regul	
165	30681073	Bom	
166	30681235	Bom	
167	30681367	Bom	
168	30682479	Bom	
169	30682487	Bom	
170	30682495	Bom	
171	30682509	Bom	
172	30682517	Bom	
173	30682550	Bom	
174	35219645	Bom	
175	35219653	Bom	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000010
DATA:
30/11/2022
HORA:
13:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UCB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELO INVENTARIO: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SER. PATRIMONIO MATERIAL

		EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
176	35228750	Bom	1.095,33		Em Uso	
177	35231491	Bom	1.655,92		Em Uso	
178	35231505	Bom	1.655,92		Em Uso	
179	35231653	Bom	216,63		Em Uso	
180	35231661	Bom	216,63		Em Uso	
181	35231688	Bom	1.132,51		Em Uso	
182	35231696	Bom	1.132,51		Em Uso	
183	35231700	Bom	1.132,51		Em Uso	
184	35231718	Bom	1.132,51		Em Uso	
185	35231726	Bom	1.132,51		Em Uso	
186	55748724	Novo	4.080,00	2AK10840153	Em Uso	
187	55748732	Novo	4.080,00	2AK10840189	Em Uso	
188	55954502	Bom	734,69		Em Uso	
189	55954510	Bom	734,69		Em Uso	
190	55954529	Bom	734,69		Em Uso	
191	55954537	Bom	734,69		Em Uso	
192	55954545	Bom	734,69		Em Uso	
193	55954553	Bom	734,69		Em Uso	
194	55965849	Bom	2.356,59		Em Uso	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000011
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

195	59587261	001322281-NOTEBOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS 7 PRO/64BITS/OEM/P T-BR E OFFICE 2010; PARA PROCESSADOR ESP ECIFICO USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA 300M B/S 7200 RPM; 4GB/SDRAM DDR3 1600MHZ; EN CABO DE SEGURANCA	Bom	1.185,25 1AC74Z79X	Em Uso	
196	59587385	001322281-NOTEBOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS 7 PRO/64BITS/OEM/P T-BR E OFFICE 2010; PARA PROCESSADOR ESP ECIFICO USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA 300M B/S 7200 RPM; 4GB/SDRAM DDR3 1600MHZ; EN CABO DE SEGURANCA	Bom	1.352,81 1AC74Z85G	Em Uso	
197	59587431	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	733,53 018NMX4RVT	Em Uso	
198	59587440	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	733,53 018NQT41FR	Em Uso	
199	59587458	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	733,53 018NMX4RF8	Em Uso	
200	59587466	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	733,53 018NQT418J	Em Uso	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000012
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEC. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
201	59587474	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR. 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
202	59587482	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
203	59587490	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
204	59587504	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
205	59587512	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
206	59587520	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000013
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - USB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
207	59587539	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
208	59587547	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
209	59587563	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
210	59587571	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
211	59587580	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
212	59587598	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCI KM EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG: 000014
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631061 - DIRETORIA CENTRAL DE EVENTOS E PROMOCOES
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ALEX DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
213	59587601	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCIA EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
214	59587610	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCIA EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
215	59587628	001365487-RADIO COMUNICADOR - CONJUNTO C OM 2 EQUIPAMENTOS; BATERIA E CARREGADOR 110V; 07 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT; MINI CONECTOR USB PARA CARGA; 121 CODIGOS PARA ELIMINACAO DE INTERFERENCIA EM AREAS ABERTAS; DE SINAL E DE BATE IA BAIXA	Bom	Em Uso
216	59588233	001387723-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; FREDDOS; PARA USO EM NOTEB OOK; 500GB; 8GB; 13 POLEGADAS; DVD-RW, M ALETA, CABO DE SEGURANCA	Bom	Em Uso
217	59588705	000681180-CARRINHO PARA EXPEDIENTE -	Bom	Em Uso
218	59593784	000057380-MICROFONE -	Bom	Em Uso
219	59593792	000057380-MICROFONE -	Bom	Em Uso
220	59593806	000057380-MICROFONE -	Bom	Em Uso

TOTAL: 220

199.666, 04

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631063 - TEC. DA INFORMACAO
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 3777, PREDIO TIRADENTES, 2 ANDAR
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: KEILYSON MORAIS DE ASSIS SANNA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	30464986		Bom	858,67
2	30682320 55746578		Regul	2.521,60 J3VG690675F 299,36
3	55746659 55747205		Bom	445,64 72,23 M002500000708M
4	55747221		Bom	15,83
5	55747230 55747566		Bom	129,58 65,98
6	55748597 55748830		Bom	5.500,00 5.250,00 PE08THEA
7	55749127		Novo	5.250,00 PE08TKRV
8			Novo	
9			Novo	
10			Novo	
11			Novo	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000002
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631063 - TEC. DA INFORMACAO
ENDEREÇO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 3777, PRÉDIO TIRADENTES, 2 ANDAR
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: KEILYSON MORAIS DE ASSIS SANNA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
12	55954863		Bom	
13	57223211		Bom	
14	57223238		Bom	
15	57223246		Bom	
16	57223262		Bom	
17	57223289		Bom	
18	59588071		Bom	
19	59588195		Bom	
20	82478120		Bom	
TOTAL: 20 27.726,85				

001711849-WEBCAM - USB 2.0; COLORIDA; FO
CO AUTOMATICO; FULL HD 1920x1080 PIXELS;
ATE 60 QUADROS POR SEGUNDO A 1920x1080
PIXELS; ATE 30 QUADROS POR SEGUNDO A 192
0X1080 PIXELS
001405500-JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILI
PS-06 CHAVES; HASTES EM CROMO VANADIO
E PONTAS IMANTADAS; 3 CHAVES DE FENDA: 1
/8x3", 3/16x4" E 1/4x6"; 3 CHAVES PHILIP
S: 1/8x3, 3/16x4 E 1/4x5"; CANETA FERRAM
ENTA COM 4 PONTAIRMAS
001393014-CONJUNTO DE FERRAMENTAS - REPA
ROS EM GERAL; 18 PECAS; SEM CAIXA E COM
SUPORTE
000207667-JOGO DE CHAVES CANHAO - ACO CR
OMO VANADIO; 12 CHAVES; MILIMETROS
000207551-JOGO DE CHAVES ALLEN - ACO CRO
MO VANADIO; 10 CHAVES; MILIMETRO
000827983-JOGO CHAVE TIPO TORX -
001387723-NOTEBOOK; NETBOOK E/OU ULTRAFIN
O - NOTEBOOK; FREEDOS; PARA USO EM NOTEB
OOK; 500GB; 8GB; 13 POLEGADAS; DVD-RW; M
ALETA; CABO DE SEGURANCA
001387723-NOTEBOOK; NETBOOK E/OU ULTRAFIN
O - NOTEBOOK; FREEDOS; PARA USO EM NOTEB
OOK; 500GB; 8GB; 13 POLEGADAS; DVD-RW; M
ALETA; CABO DE SEGURANCA
001765906-NOTEBOOK; NETBOOK E/OU ULTRAFIN
O - PADRAO; WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 B
ITS; CONFORME FABRICANTE; SSD 256 GB; 16
GB DDR4-2400 MHZ; 14 POLEGADAS; WEBCAM
720P; MOUSE OPTICO, MALETA, CABO COM TRA
VA DE SEGURANCA

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

REPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631064 - FOTOGRAFIA
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N3777, PRÉDIO TIRADENTES
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: JANAINA DE OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	VALOR	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	24423106	Bom	42,98		Em Uso	-----
001012614-CARREGADOR DE PILHAS - NI-MH, NI-CD; AA, 2500MAH; ATE 4 PILHAS RECUEÑA S; 110/220 VOLTS, BIVOLT AUTOMATICO; SEM ACESSORIOS						
2	24433233	Bom	2.332,77		Em Uso	-----
3	24433241	Bom	1.938,69		Em Uso	-----
4	24434701	Bom	42,28		Em Uso	-----
5	24434710	Bom	42,28		Em Uso	-----
6	30681464	Bom	3.256,63	1008163	Em Uso	-----
7	30681529	Bom	1.322,80	US821653	Em Uso	-----
8	30681537	Bom	1.322,80	US 1079652	Em Uso	-----
9	30681855	Bom	1.322,80	US508504	Em Uso	-----
10	35216123	Bom	129,35		Em Uso	-----
11	35221275	Bom	651,92		Em Uso	-----
12	35226838	Bom	184,85		Em Uso	-----
13	35226846	Bom	138,28		Em Uso	-----
14	35228768	Bom	1.147,07		Em Uso	-----
15	35228776	Bom	1.147,07		Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000002
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631064 - FOTOGRAFIA
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N3777, PREDIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: JANAINA DE OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
16	35228920	001211277-NOTEBOK,NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS 7; DESENHADO ESPECIFICAMENTE PARA USO NOTEBOOKS; 250GB; 4GB COM VELOCIDADE DE BARRAMENTO MINIMA DE 667MHZ; LCD-TFT POLICROMATICO, INTEGRAD A, CABO TELEFONICO	Bom	1.085,97		Em Uso	
17	35228938	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01	US354763	Em Uso	
18	35228946	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01	US352238	Em Uso	
19	35228954	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01	US354461	Em Uso	
20	35229004	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01	US 558902	Em Uso	
21	35229012	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01	US20033397	Em Uso	
22	35229039	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01		Em Uso	
23	35229047	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01		Em Uso	
24	35229055	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01		Em Uso	
25	35229063	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01		Em Uso	
26	35229071	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01		Em Uso	
27	35229080	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01		Em Uso	
28	35229098	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01		Em Uso	
29	35229101	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01		Em Uso	
30	35229110	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01		Em Uso	
31	35229128	000392421-LENTE OBJETIVA -	Bom	1.574,01		Em Uso	
32	35231394	001298453-TRIPE FOTOGRAFICO - ALUMINIO; 15,4 LIBRAS (7Kg); 3/8 POLEGADAS; 25,8 P OLEGADAS (10 CM); 70,3 POLEGADAS (178,5C M); NAO APLICAVEL; NAO APLICAVEL; ALAVAN CAS TIPO FLIP	Bom	643,96		Em Uso	
33	35231483	001135678-LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA -	Bom	46,52		Em Uso	
34	35231580	000545848-CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL -	Bom	4.028,01	3050182	Em Uso	
35	35231599	000545848-CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL -	Bom	4.028,01	3050112	Em Uso	
36	35231610	000545848-CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL -	Bom	4.028,01	3050183	Em Uso	
37	35231629	000545848-CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL -	Bom	4.028,01	3055452	Em Uso	
38	55748791	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	5.250,00	PE08THDJ	Em Uso	
		0 PROFISSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS					
39	55749089	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	5.250,00	PE08THDK	Em Uso	
		0 PROFISSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS					
40	55749097	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	5.250,00	PE08THBH	Em Uso	
		0 PROFISSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS					

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGÃO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631064 - FOTOGRAFIA
RESPONSÁVEL: RODOLFO PAPA JOÃO PAULO II, N.º 777, PRÉDIO TIRADENTES
SEQ. PATRIMÔNIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
41	55749429	001821245-LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA - USB 3.0 E COMPATIVEL COM USB 2.0 E 1.0; LEITURA E TRANSFERENCIA DE DADOS DE ATE 500 MB/S; MICROSD/MICROSDHC/MICROSDXC; SD/SDHC/SDXC, UHS-I E UHS-II; COMPACTFLA SH ATE O UDMA 7	Novo	79,70	0X2242194601869	Em Uso	-----
42	55749437	001821245-LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA - USB 3.0 E COMPATIVEL COM USB 2.0 E 1.0; LEITURA E TRANSFERENCIA DE DADOS DE ATE 500 MB/S; MICROSD/MICROSDHC/MICROSDXC; SD/SDHC/SDXC, UHS-I E UHS-II; COMPACTFLA SH ATE O UDMA 7	Novo	79,70	0X2242194601852	Em Uso	-----
43	55749445	001821245-LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA - USB 3.0 E COMPATIVEL COM USB 2.0 E 1.0; LEITURA E TRANSFERENCIA DE DADOS DE ATE 500 MB/S; MICROSD/MICROSDHC/MICROSDXC; SD/SDHC/SDXC, UHS-I E UHS-II; COMPACTFLA SH ATE O UDMA 7	Novo	79,70	0X2242194601862	Em Uso	-----
44	55954561	000423700-LENTE OBJETIVA - CAMERA NIKON D700; 24 - 85MM	Bom	457,34		Em Uso	-----
45	55954588	000423700-LENTE OBJETIVA - CAMERA NIKON D700; 24 - 85MM	Bom	1.792,91	US 574857	Em Uso	-----
46	55954596	000423700-LENTE OBJETIVA - CAMERA NIKON D700; 12 - 24MM	Bom	1.792,91	US 574860	Em Uso	-----
47	55954626	000423700-LENTE OBJETIVA - CAMERA NIKON D700; 12 - 24MM	Bom	2.157,35	US 316398	Em Uso	-----
48	55954634	000424692-LENTE OBJETIVA - CAMERA NIKON D700; 80 - 200MM	Bom	2.581,09	US 1079656	Em Uso	-----
49	55954642	000424692-LENTE OBJETIVA - CAMERA NIKON D700; 80 - 200MM	Bom	2.581,09	US 1008165	Em Uso	-----
50	55954677	001497812-LENTE OBJETIVA - CAMERA NIKON; 12 - 24 MM; F/4 ED-IF AF-S DX	Bom	3.938,16		Em Uso	-----
51	55954685	001497871-LENTE OBJETIVA - CAMERA NIKON; 70 - 200 MM; F/2.8 - D/ED	Bom	11.558,36		Em Uso	-----
52	55954693	001497871-LENTE OBJETIVA - CAMERA NIKON; 70 - 200 MM; F/2.8 - D/ED	Bom	11.558,36		Em Uso	-----
53	55954715	001497820-LENTE OBJETIVA - CAMERA NIKON; 24 - 85 MM; F/2.8 ED-IF AF	Bom	3.544,27		Em Uso	-----
54	55954723	001297147-FLASH ELETRONICO - CAMERA DIGI TAL NIKON/D700-SLR; SB-910 I-TTL SPEEDLI GHT AF; PILHAS DE TAMANHO AA	Bom	2.126,64		Em Uso	-----
55	57223300	001857622-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOG RAFICA DIGITAL; 24-70MM; MAXIMA F/2.8	Novo	10.112,26	1617003110	Em Uso	-----
56	57223319	001857622-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOG RAFICA DIGITAL; 24-70MM; MAXIMA F/2.8	Novo	10.112,26	1617003297	Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAC.: 000004
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - USG/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631064 - FOTOGRAFIA
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N3777, PREDIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: JANAINA DE OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
57	57223327	001857622-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL; 24-70MM; MAXIMA F/2.8	Novo	10.112,26 1617003293
58	57223335	001873822-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL; 300MM; F2.8	Novo	1.225,09 1271106964
59	57223343	001860526-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOGRAFICA; 70-200 MM; F/2.8	Novo	12.364,66 472265
60	57223351	001860526-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOGRAFICA; 70-200 MM; F/2.8	Novo	12.364,66 472718
61	57223360	001860526-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOGRAFICA; 70-200 MM; F/2.8	Novo	12.364,66 470824
62	57223378	001860500-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOGRAFICA; 11-24MM; F 4.8 USM	Novo	21.500,00 1660000088
63	57223386	001860500-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOGRAFICA; 11-24MM; F 4.8 USM	Novo	21.500,00 1660000089
64	57223394	001860500-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOGRAFICA; 11-24MM; F 4.8 USM	Novo	21.500,00 2160000027
65	57223408	001858157-FLASH ELETRONICO - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL; TTL, E-TTL E E-TTL II; PILHAS ALCALINAS AA (6V) E NI-MH AA 94 8	Novo	1.302,34 59144208
66	57223416	001858157-FLASH ELETRONICO - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL; TTL, E-TTL E E-TTL II; PILHAS ALCALINAS AA (6V) E NI-MH AA 94 8	Novo	1.302,34 59144207
67	57223424	001858157-FLASH ELETRONICO - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL; TTL, E-TTL E E-TTL II; PILHAS ALCALINAS AA (6V) E NI-MH AA 94 8	Novo	1.302,34 59144204
68	57223432	001860496-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOGRAFICA; DA LENTE: 50MM; F/1.2L	Novo	10.992,12 1740000218
69	57223440	001860496-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOGRAFICA; DA LENTE: 50MM; F/1.2L	Novo	10.992,12 1740000370
70	57223459	001860496-LENTE OBJETIVA - CAMERA FOTOGRAFICA; DA LENTE: 50MM; F/1.2L	Novo	10.992,12 1740000371
71	57223467	001858149-CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - TELA TOUCH GIRATORIA DE 3 POL. COLORIDO; EMBUTIDO; AUTOFOCO PELO MENOS 45 PTS CRUZADO; DIGITALIZADA; BATERIA LITIO RECARREGAVEL COM CARREGADOR E GRIP; BOLSA PARA TRANSPORTE, ALCA DE PESCOCO	Novo	11.055,18 618253000142

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000005
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

EST. CONS.

VALOR PLACA/SERIE

DESTINACAO

OBSERVACAO

72	57223475	001858149-CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - T ELA TOUCH GIRATORIA DE 3 POL. COLORIDO; E MBUTIDO; AUTOFOCO PELO MENOS 45 PTS CRUZ ADO; DIGITALIZADA; BATERIA LITIO RECARRE GAVEL COM CARREGADOR E GRIP; BOLSA PARA TRANSPORTE, ALCA DE PESCOÇO	Novo	11.055,18	603053001423	Em Uso
73	57223483	001858149-CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - T ELA TOUCH GIRATORIA DE 3 POL. COLORIDO; E MBUTIDO; AUTOFOCO PELO MENOS 45 PTS CRUZ ADO; DIGITALIZADA; BATERIA LITIO RECARRE GAVEL COM CARREGADOR E GRIP; BOLSA PARA TRANSPORTE, ALCA DE PESCOÇO	Novo	11.055,18	618253000339	Em Uso
74	59588080	001387723-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; FREDDOS; PARA USO EM NOTEB OOK; 500GB; 8GB; 13 POLEGADAS; DVD-RW; M ALETA, CABO DE SEGURANCA	Bom	960,92	1AG32S5Z30	Em Uso
75	59588098	001387723-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; FREDDOS; PARA USO EM NOTEB OOK; 500GB; 8GB; 13 POLEGADAS; DVD-RW; M ALETA, CABO DE SEGURANCA	Bom	960,92	1AG32S5V	Em Uso
76	59588101	001387723-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; FREDDOS; PARA USO EM NOTEB OOK; 500GB; 8GB; 13 POLEGADAS; DVD-RW; M ALETA, CABO DE SEGURANCA	Bom	960,92	1AG32T010	Em Uso
77	59588160	001387723-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; FREDDOS; PARA USO EM NOTEB OOK; 500GB; 8GB; 13 POLEGADAS; DVD-RW; M ALETA, CABO DE SEGURANCA	Bom	960,92	1AG32S5Z9I	Em Uso
78	59588250	001387723-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; FREDDOS; PARA USO EM NOTEB OOK; 500GB; 8GB; 13 POLEGADAS; DVD-RW; M ALETA, CABO DE SEGURANCA	Bom	1.090,94	1AG32S5Y9F	Em Uso
79	59588683	001480367-CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - L CD TRASEIRO DE APROXIMADAMENTE 3,2 POLEG ADAS; EMBUTIDO ATE 39 PES (11,89M); LENT ES CAMBIAVEIS; 36 MEGAPIXELS/RESOLUCAO M AXIMA 7360 X 4912; 01 GRIP COMPATIVEL; F GB EDE 16GB	Bom	13.279,25	8020317	Em Uso

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000006
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631064 - FOTOGRAFIA
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N3777, PREDIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: JANAINA DE OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
Bom	13.279,25	3052146	Em Uso	-----

TOTAL: 80

351.296,68

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631065 - COORDENACAO DE REDES SOCIAIS
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 3777, PRÉDIO TIRADENTES,
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: FABIO HENRIQUE FAGUNDES DE BRITO
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL EST. CONS. 3 ANDAR

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	24371882	000369411-FRIGOBAR -	Regul	282,11		Em Uso	-----
2	30687071	000217158-CABIDEIRO -	Bom	236,19		Em Uso	-----
3	35220619	000676993-OUADRO DE AVISO -	Bom	93,39		Em Uso	-----
4	35231637	000676624-CAMERA FILMADORA DIGITAL -	Bom	2.467,58		Em Uso	-----
5	35231645	000676624-CAMERA FILMADORA DIGITAL -	Bom	2.467,58		Em Uso	-----
6	35638141	001342789-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; OS X MOUTAIN LION; 8GB/DDR3/1600MHZ; CORE I5 QUAD CORE/2.9GHZ/TURBO BOOST; 1TB/720 0 RPM; 27 POLEGADAS RETROILUMINADA POR L ED; 2560X1440	Bom	5.508,95		Em Uso	-----
7	55748570	000780073-TRIPE FOTOGRAFICO -	Bom	255,00		Em Uso	-----
8	55748589	000780073-TRIPE FOTOGRAFICO -	Bom	235,00		Em Uso	-----
9	55748619	001801813-MICROFONE - DINAMICO COM FIO; BAIXA IMPEDANCIA; CAPSULA CARDIOIDE; CAP SULA CARDIOIDE DINAMICA	Bom	355,00		Em Uso	-----
10	55748627	001817400-KIT LUZ CONTINUA - KIT ILLUMINA CAO SOTIBOX COM 3 PONTOS DE LUZ; 2 TRIPE S DE ILLUMINACAO COM ATE 2,00 M DE ALTURA ; 2 SOTIBOX 50X70CM; 1 SOTIBOX 40X40CM C /SOQUETE; 9 LAMPADAS (8 DE 45W 5500K E 1 O KIT; 110 VOLTS	Bom	1.600,00		Em Uso	-----
11	55748635	001249392-REBATEDOR FOTOGRAFICO - DIFUSO R, 5 EM 1, DOURADO/PATEADO, BRANCO/PRETO; CIRCULAR, DOBRÁVEL; COM DIÂMETROS DE 110 CM	Bom	146,60		Em Uso	-----
12	55748643	001625861-PECAS E ACESSORIOS PARA APAREL HO CELULAR - ESTABILIZADOR DE MAO; SMART PHONE COM LARGURA 58,6-84,8MM	Bom	96,58		Em Uso	-----
13	55748651	001625861-PECAS E ACESSORIOS PARA APAREL HO CELULAR - ESTABILIZADOR DE MAO; SMART PHONE COM LARGURA 58,6-84,8MM	Bom	96,58		Em Uso	-----
14	55748660	001728130-COMPUTADOR - AVANÇADO; WINDOWS 10 PRO 64 BITS; 16GB / DDR4 / 2400MHZ; 3.2 GHZ ATE 4.6 GHZ, CACHE DE 12 MB; S SD 256GB, HDD 2TB 7200 RPM; SEM MONITOR ; ATRAVES DA PLACA DE VIDEO DEDICADA	Bom	11.996,66		Em Uso	-----
15	55748678	001728130-COMPUTADOR - AVANÇADO; WINDOWS 10 PRO 64 BITS; 16GB / DDR4 / 2400MHZ; 3.2 GHZ ATE 4.6 GHZ, CACHE DE 12 MB; S SD 256GB, HDD 2TB 7200 RPM; SEM MONITOR ; ATRAVES DA PLACA DE VIDEO DEDICADA	Bom	11.996,66		Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

REPTR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000002
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631065 - COORDENACAO DE REDES SOCIAIS
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 3777, PREDIO TIRADENTES, 3 ANDAR
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: FABIO HENRIQUE FAGUNDES DE BRITO
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL EST. CONS.

VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
11.996,66		Em Uso	
1.250,00	M31MTF089421	Em Uso	
1.250,00	M31MTF089433	Em Uso	
1.250,00	M31MTF089436	Em Uso	
5.250,00	PE08TK0K	Em Uso	
2.950,00	IDAD11	Em Uso	
2.950,00	ID495D	Em Uso	
9.890,00		Em Uso	

TOTAL: 23

74.640,54

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

REATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORÇAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631047 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001 - PREDIO GERAIS - 1 ANDAR
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: RISA MARIA SOUZA SILVA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	55748813	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOINAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE081TAES	Em uso	-----
2	55749224	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOINAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE081TAOR	Em uso	-----
3	55749321	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOINAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE081TAPJ	Em uso	-----

TOTAL: 3

15.750,00

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPA1813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOSPAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20ORGÃO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631046 - DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA/SUBSECOM
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: JOSE GERALDO CERQUEIRA DE MELO
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	4821025	000064726-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	165,78		Em Uso	-----
2	24420760	001124242-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI	Bom	979,36		Em Uso	-----
		NDOWS/OFFICE 2007; 4GB DUAL CHANNEL (INS					
		TALADA) E 4GB (SUPORTADA); NO MINIMO 2,0					
		GHZ; 160GB; LCD DE 19 POLEGADAS DE DIAGO					
		NAL DE FACE; 1440 X 900 PIXELS A 60 HZ.					
3	24423548	001124242-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI	Bom	759,05	L1C27RB	Em Uso	-----
		NDOWS/OFFICE 2007; 4GB DUAL CHANNEL (INS					
		TALADA) E 4GB (SUPORTADA); NO MINIMO 2,0					
		GHZ; 160GB; LCD DE 19 POLEGADAS DE DIAGO					
		NAL DE FACE; 1440 X 900 PIXELS A 60 HZ					
4	35215976	000085707-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	192,38		Em Uso	-----
5	35220384	000497037-CARRINHO DE MAO TIPO TRANSPORT	Bom	122,68		Em Uso	-----
		E DE BAGAGEM -					
6	35230738	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Em Uso	-----
7	35230746	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Em Uso	-----
8	35230797	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Em Uso	-----
9	35230800	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	242,75		Em Uso	-----
10	35230827	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	242,75		Em Uso	-----
11	35230860	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Em Uso	-----
12	35230878	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Em Uso	-----
13	35230908	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Em Uso	-----
14	35230916	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Em Uso	-----
15	35231203	001297473-LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE B	Bom	113,13	2R11503551	Em Uso	-----
		ARRA - NAO APLICAVEL; 80.000 LUX; MINIMO					
		300 SCANS POR SEGUNDO; PCS 20%; DE 0 -					
16	35231211	60 CM; 60 MM; 5V	Bom	113,13	2R11503583	Em Uso	-----
		001297473-LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE B					
		ARRA - NAO APLICAVEL; 80.000 LUX; MINIMO					
		300 SCANS POR SEGUNDO; PCS 20%; DE 0 -					
17	55748821	60 CM; 60 MM; 5V	Novo	5.250,00	PE08THF6	Em Uso	-----
		001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1					
		0 PROFISSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666					
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256					
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS					
18	55749038	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	5.250,00	PE08TAPH	Em Uso	-----
		0 PROFISSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666					
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256					
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS					
19	55749160	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	5.250,00	PE08THDN	Em Uso	-----
		0 PROFISSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666					
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256					
		GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS					

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000002
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL

UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631046 - DIRETORIA DE ORIENTACAO TECNICA/SUBSECOM

ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES

RESPONSAVEL PELA UNIDADE: JOSE GERALDO CERQUEIRA DE MELO

SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

20 55749216

001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1

Novo

5.250,00 PE08TKT2

Em Uso

OBSERVACAO

0 PROFISSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666
MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256
GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS

TOTAL: 20

25.673,73

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.: 000001
DATA: 30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631029 - GABINETE SEG
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: LUIZA TEIXEIRA CASTRO GIL DE LIMA
SEQ.: PATRIMONIO MATERIAL

|--|

TOTAL: 5

26.250,00

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631025 - GAB.SEC.ADJUNTO
ENDERECO: RODOVIA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: CRISTIANA MIGLIO KOMAIRA PEREIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
Bom	1.460,91		Em Uso	-----
Novo	5.250,00	PE08TKSF	Em Uso	-----
Novo	5.250,00	PE08THE6	Em Uso	-----
Novo	245,00		Em Uso	-----

TOTAL: 4

12.205,91

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - USB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631024 - GABINETE - CHEFE DE GABINETE
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	24421014	001124242-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO: WI NDOWS/OFFICE 2007; 4GB DUAL CHANNEL (INS TALADA) E 4GB (SUPORIDA); NO MINIMO 2,0 GHZ; 160GB; LCD DE 19 POLEGADAS DE DIAO NAL DE FACE; 1440 X 900 PIXELS A 60 HZ 000369403-FRIGORAR - 000725773-CABIDEIRO - 001641360-WEBCAM - USB 2,0 OU 3,0; COLOR IDA; FOCO AUTOMATICO; 13 MEGAPIXELS; 108 0P E 30FPS; 720P A 30FPS	Bom	722,32		Em Uso	
2	24424544	01807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Bom Regul	659,53 83,84		Em Uso	
3	3068373	01807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Bom	645,00		Em Uso	
4	55748600	01807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS				Em Uso	
5	55748899	01807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE08THER8	Em Uso	
6	55748996	01807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE08TASA	Em Uso	
7	55749020	01807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE08THDA	Em Uso	
8	55749135	01807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE08TKSL	Em Uso	
9	55749178	01807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE08THD2	Em Uso	
10	55749186	01807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE08TKSW	Em Uso	
11	55749291	01807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE08TKSK	Em Uso	
12	55749305	01807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00	PE08THD9	Em Uso	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000002
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631024 - GABINETE - CHEFE DE GABINETE
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PAIRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
13	55749313	001807340-COMPUTADOR - PADRAO: WINDOWS 1 0 PROFISSIONAL, 64 BITS; 16 GB,DDR4-2666. MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS 001807340-COMPUTADOR - PADRAO: WINDOWS 1 0 PROFISSIONAL 64 BITS; 16 GB,DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS 001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Novo	5.250,00	PE08TAJP	Em Uso	-----
14	55749330	001807340-COMPUTADOR - PADRAO: WINDOWS 1 0 PROFISSIONAL 64 BITS; 16 GB,DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS 001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Novo	5.250,00	PE08TKSE	Em Uso	-----
15	55749372	001807340-COMPUTADOR - PADRAO: WINDOWS 1 0 PROFISSIONAL, 64 BITS; 16 GB,DDR4-2666. MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS 001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Novo	245,00		Em Uso	-----
16	55749380	001807340-COMPUTADOR - PADRAO: WINDOWS 1 0 PROFISSIONAL, 64 BITS; 16 GB,DDR4-2666. MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS 001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Novo	245,00		Em Uso	-----
TOTAL:	16			55.100,69			

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631013 - GAB/SECGERAL DO GOVERNADOR
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: MATEUS SIMOES DE ALMEIDA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO	
1	55749275	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS; 16-GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS	Novo	5.250,00 PE08THEC	Em uso
2	59588004	001388029-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS 7 OU SUPERIOR/OFFICE 2013; PARA USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA; 8GB; ENTRE 13 A 14,6 POLEGADAS; DVD-RW; MALETA, CABO DE SEGURANCA	Bom	2.174,70 1AG32SS7N	Em uso

TOTAL: 2 7.424,70

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20

ORCAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631006 - PA/DGL/SPGE/SG
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 3777, PREDIO TIREDENTES, 2 ANDAR
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: WENDESON BARBOSA DE OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL EST. CONS.

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	7067682	000018791-COFRE PARA ESCRITORIO -	Regul	345,26		Estocado	-----
2	29538572	000709263-REFRIGERADOR COMERCIAL -	Bom	1.901,07		Estocado	-----
3	30680867	000713970-CARRINHO INDUSTRIAL -	Regul	98,72		Estocado	-----
4	35215895	000085707-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	192,38		Estocado	-----
5	35215909	000085707-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	192,38		Estocado	-----
6	35215933	000085707-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	192,38		Estocado	-----
7	35228636	001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTAD A); 13 A 14,1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA	Regul	856,24		Estocado	-----
8	35228733	001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTAD A); 13 A 14,1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA	Regul	856,24		Estocado	-----
9	35230410	001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTAD A); 13 A 14,1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA	Bom	1.460,91		Estocado	-----
10	35230444	001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTAD A); 13 A 14,1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA	Bom	1.460,91		Estocado	-----
11	35230452	001124285-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK; WINDOWS E OFFICE; DE ACORD O COM O DESENHO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK ; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTAD A); 13 A 14,1 POLEGADAS; TELA LCD-TFT PO LICROMATICO, INTEGRADO; NAO SE APLICA	Bom	1.460,91		Estocado	-----
12	35230789	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Estocado	-----
13	35230835	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	238,59		Estocado	-----
14	35230843	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Estocado	-----
15	35230886	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	226,19		Estocado	-----
16	35230894	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Estocado	-----
17	35230924	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Estocado	-----
18	35230932	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Estocado	-----
19	35230940	000085715-MAQUINA DE CALCULAR -	Bom	248,96		Estocado	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000002
DATA:
30/11/2022
HORA: 15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631006 - PA/DGI/SPGE/SG
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 3777, PRÉDIO TIRADENTES, 2 ANDAR
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: WENDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
Bom	248,96		Estocado	-----
Bom	137,56		Estocado	-----
Bom	137,56		Estocado	-----
Bom	1.672,21		Estocado	-----
Bom	1.672,21		Estocado	-----
Bom	1.672,21		Estocado	-----
Bom	1.352,81	1AC74Z90U	Estocado	-----
Bom	459,38		Estocado	-----
Bom	4.596,00		Estocado	-----

TOTAL: 27 21.252,63

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

W

W

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA:
13:20

ORCAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGE/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631008 - DPO/SPGE/SG
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 4001,
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: RAQUEL FURST MIRANDA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL EST. CONS. VALOR PLACA/SERIE DESTINACAO OBSERVACAO

1 55749151 001807340-COMPUTADOR - PADRAO: WINDOWS 1 NOVO 5.250,00 PE08TNEY
0 PROFISSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666
MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256
GB; 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS

TOTAL: 1 5.250,00

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPATR813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000001
DATA:
30/11/2022
HORA:
15:20

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631002 - DGL/SPGE/SG
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 4001, PREDIO GERAIS, 1 ANDAR
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: WENDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	24371866	000369411-FRIGOBAR -	Regul	
2	24426687	001308378-TELEVISAO - SMART TV, MINIMO 4	Bom	
		0 POLEGADAS; TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; CONTROLE REMOTO; 10		
		0/220V; COM BASE/SUPORTE DE MESA		
3	55748805	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
4	55748872	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
5	55749100	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		
6	55749208	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1	Novo	
		0 PROFESSSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666		
		MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256		

TOTAL: 6

22.628,18

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.



CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE 2022 - 2022

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA GERAL

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	1
Valor total de imóveis próprios	R\$ 5.633.522,30

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	1
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 5.633.522,30

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 0,00

Conforme determinação do Decreto Estadual 48.531 de 12 de novembro de 2022, atestamos que foi realizado o inventário de bens imóveis do ano de 2022, por meio do Módulo de Imóveis, e que os dados aqui exibidos são compatíveis com a realidade física dos imóveis próprios do Estado em uso, cedidos, ou de terceiros recebidos em cessão sob responsabilidade destes órgão.

Príncipe D. 11194033-5
Responsável pela Gestão de Imóveis do Órgão

Aluísio Pontes de Souza Junior, M. 120419
Presidente da comissão de inventário de imóveis

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022

Certifico que todos os dados emitidos estão corretos e condizentes com a realidade patrimonial imobiliária do órgão.

NCONSR1
UNIDADE ALMOXARIFEADO : 1631005
UNIDADE ORCAMENTARIA : 01631

ALMOXARIFEADO DE CONSUMO

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DO ELEMENTO DA DESPESA 30

**** RESUMO ****

EMISSAO: 30/12/2022
PAGINA: 000001
REF: 12/2022 13:21

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	E N T R A D A S		S A I D A S		O U T R O S	
	DESP. ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS		
003004-MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
003016-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	23,92	0,00		0,00
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
003020-MATERIAL ELETRICO	850,00	0,00	850,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	850,00	0,00	873,92			0,00

SAIDO ANTERIOR..... 8.141,73
ENTRADAS..... 850,00
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS) .. 873,92
SAIDA NAO ESTOCAVEL..... 0,00
ESTORNOS..... 0,00
SAIDO ATUAL..... 8.117,81

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

[Handwritten signature]

NCONSR36

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2022

PAGINA: 000001

BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3004 - MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS

SALDO ANTERIOR	5735	1.044,34
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	5735	1.044,34

NCONSR36

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2022

PAGINA: 000002

BALANCO FISICO-FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3005 - MATERIAL PARA ESCRITORIO

SALDO ANTERIOR	4231	5.937,60
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	18	23,92
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	4213	5.913,68

NCONSR36	EM: 30/12/2022
UNIDADE CONTABIL : 1630002	PAGINA: 000003
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM	REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3016 - MATERIAL DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR	33	1.100,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	33	1.100,00

Acn
R

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1630002
BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

EM: 30/12/2022

PAGINA: 000004

REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

SALDO ANTERIOR	11	59,79
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	11	59,79

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1630002
BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

EM: 30/12/2022
PAGINA: 000005
REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3020 - MATERIAL ELETRICO

SALDO ANTERIOR	0	0,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	2000	850,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	2000	850,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	0	0,00

NCONSR36

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2022

PAGINA: 000006

BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

SALDO ANTERIOR	14149	63.017,91
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	1670	7.217,51
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	12479	55.800,40

NPATR809	EM: 30/12/2022
UNIDADE CONTABIL : 1630002	PAGINA: 000001
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52	REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5201 - AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	1	9.890,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1	9.890,00
 SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
 SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
 ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
 SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
 SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL	1	9.890,00
-------------------	---	----------

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809	EM: 30/12/2022
UNIDADE CONTABIL : 1630002	PAGINA: 000002
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52	REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5204 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	16	60.961,08
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	16	60.961,08
 SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
 SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
 ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
 SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
 SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL	16	60.961,08
-------------------	----	-----------

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

Vol
18

NPATR809	EM: 30/12/2022
UNIDADE CONTABIL : 1630002	PAGINA: 000003
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52	REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5206 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	70	157.211,11
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	70	157.211,11
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL	70	157.211,11
-------------------	----	------------

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2022

PAGINA: 000004

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5207 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	147	466.084,58
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	147	466.084,58
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL

147

466.084,58

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809 EM: 30/12/2022
 UNIDADE CONTABIL : 1630002 PAGINA: 000005
 BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5208 - EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	159	399.110,43
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	159	399.110,43
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 159 399.110,43

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1630002
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

EM: 30/12/2022
PAGINA: 000006
REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5210 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	12	1.129,48
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	12	1.129,48
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 12 1.129,48

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809	EM: 30/12/2022
UNIDADE CONTÁBIL : 1630002	PAGINA: 000007
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52	REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5212 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	54	20.544,99
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	54	20.544,99
 SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
 SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
 ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
 SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
 SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL	54	20.544,99
-------------------	----	-----------

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1630002
BALANÇO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

EM: 30/12/2022
PAGINA: 000008
REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5214 - MOBILIARIO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	177	82.123,53
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	177	82.123,53
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 177 82.123,53

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809- EM: 30/12/2022
 UNIDADE CONTABIL : 1630002 PAGINA: 000009
 BALANÇO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52 REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5215 - OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	2	2.003,10
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	2	2.003,10
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM-TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 2 2.003,10

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2022

PAGINA: 000010

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5219 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	1	8.920,22
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1	8.920,22
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL

1

8.920,22

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1630002
BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

EM: 30/12/2022
PAGINA: 000011
REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5220 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	50	52.709,15
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	50	52.709,15
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 50 52.709,15

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº Nº 1450133/2023

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº. 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 02, de 19 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2022 Secretaria-Geral sediada Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777, Edifício Tiradentes 4º Andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 01.01.2022 a 31.12.2022. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de 1º de março a 24 de abril de 2023, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa vigente.

Salienta-se que a Secretaria-Geral, organizada conforme Decreto Estadual nº 47.686/2019, não possui em sua estrutura orgânica uma Unidade de Controle Interno cabendo à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Governo (CSet/Segov) a execução de ações de auditoria, transparência e integridade, além de ações de correção, no âmbito da Secretaria-Geral.

Tal atribuição, decorre da disposição inserta no Decreto Estadual nº. 47.792/2019, que em seu art. 2º, §2º, determina que "ressalvadas as competências e atribuições em matéria orçamentária e financeira, a Segov prestará apoio técnico, jurídico, logístico, operacional e administrativo para o funcionamento da Secretaria-Geral".

2. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022

2.1 Destaque das ações de auditoria de 2022: Síntese dos principais trabalhos realizados em 2022

Das ações de auditoria executadas em 2022, no âmbito da Secretaria-Geral, merece destaque a ação abaixo descrita:

Ação/ Avaliação: "Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações, em especial as despesas realizadas para enfrentamento do Covid"

O trabalho foi realizado em atendimento à demanda extraordinária, classificada como prioritária pelos titulares da Auditoria-Geral do Estado (Auge) e da Superintendência Central de Fiscalização de Contratações e de Transferências de Recursos (SCFCT), prevista na Resolução CGE nº 18/2020, de 21 de maio de 2020, cujas orientações técnicas estão dispostas no Roteiro para avaliação das contratações e contratos de bens e serviços, em especial, as destinadas ao combate à pandemia da Covid-19, elaborado por meio da Nota Técnica nº1520.0595.20, emitida pela Auge.

Considerando que as despesas de publicidade, ocorridas no âmbito da Secretaria-Geral, foram executadas através de contratos já existentes e não destinados exclusivamente ao combate à pandemia da Covid-19, o trabalho foi realizado, aplicando-se o mesmo roteiro e tendo por objetivo a verificação da adequação dos controles internos adotados pela Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos - Subsecom na execução e na fiscalização dos objetos contratados, conforme a seguir:

Quadro 1- Relatórios de Auditoria emitidos em 2022, no âmbito da Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos - Subsecom, da Secretaria-Geral

Documento de Auditoria	Objeto de Avaliação	Data de Emissão	Nº do SEI
Relatório Final de Auditoria nº 1195134/2022	Análise das despesas do empenho 57, do Contrato nº 9129969, no qual foram executadas despesas para enfrentamento da Covid-19.	12/05/2022	1520.01.0011992/2020-24
Relatório Final de Auditoria nº 1203412/2022	Análise das despesas dos empenhos 58 e 84/2020, dos contratos nº 9130080 e 9129970, respectivamente, nos quais foram executadas despesas para enfrentamento da Covid-19.	06/06/2022	1520.01.0005115/2021-42

Considerado o escopo dos trabalhos de auditoria realizados, destacam-se como principais conclusões da auditoria: fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado; ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes; ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual; acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento; ateste de nota fiscal sem conferência do Relatório de Checagem de Veiculação por parte do emissor do ateste; e subcontratação de empresa de mídia para veiculação de campanha publicitária em Facebook/Instagram.

Para saneamento das fragilidades apontadas nos documentos de auditoria e para atendimento das recomendações de auditoria, foram apresentados pelo gestor Planos de Ação, cujas implementações se encontram em fase de monitoramento pela Controladoria Setorial - CSet/Segov, através do Sistema e-Aud, desenvolvido no âmbito da Controladoria-Geral da União e implantado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Cabe salientar que as despesas citadas neste item não se enquadram no parágrafo único, do art. 5º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 29 de março de 2022, tendo em vista não terem sido executadas com ações/projetos do Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, criados pela Lei Estadual nº 23.632/2020, mas sim com ações/projetos já existentes e no âmbito de contratos firmados antes do início da pandemia.

2.2 TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2022

As auditorias realizadas durante o ano-exercício em análise pela Controladoria Setorial da Segov, mediante indicação dos tipos e quantidades de documentos técnicos emitidos encontram-se abaixo relacionadas:

Quadro 2 - Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2022

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria (RA) - Avaliação, Consultoria e Apuração	3
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	0
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	1
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	0
Nota de Auditoria (NA) - Avaliação, Consultoria e Apuração	1
TOTAL	5

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria, emitidos em 2022 pelo Nati/CSet/Segov, no âmbito da Secretaria-Geral, sintetizados no quadro acima, se encontra registrado em ordem cronológica no APÊNDICE 1 - Detalhamento dos Documentos de Auditoria emitidos em 2022. Uma cópia de todos os documentos relacionados se encontra disponível no APÊNDICE 2 - Documentos de Auditoria emitidos em 2022.

Importa registrar, ainda, que em 2022 foi realizado um trabalho, a título de Consultoria/Assessoria ao Gestor, de Auditoria Contínua, sem emissão de documento técnico regulamentar, que trata da aplicação de trilhas de auditoria para verificação da regularidade dos prazos de pagamentos pelas agências de publicidade aos veículos de comunicação/fornecedores. Tal ação foi acordada com o Gestor e os resultados lhe foram enviados ao longo do ano de 2022, via e-mail, para apoiá-lo no acompanhamento e na verificação dos controles internos adotados.

No que concerne aos documentos emitidos pela Auditoria-Geral/CGE, no âmbito da Secretaria-Geral, em 2022, encontram-se relacionados a seguir:

Quadro 3 - Documentos emitidos pela Auditoria-Geral/CGE, no âmbito da Secretaria-Geral, em 2022

TRABALHOS DE AUDITORIA FINALIZADOS - AUG - 2022

Qtd.	Órgão / Entidade (Auditado)	Diretoria Responsável pelo Trabalho	Produto	Objeto	Data Final	Nº Documento
43	AGE, ARMBH, INVESTMINAS, BDMG, PROGEMGE, EMATER, EPAMIG, ESP, HEMOMINAS, FAPEMIG, FAOP, UTRAMIG, FUCAM, FEAM, FUNED, FHA, FHEMIG, IPEN, IPSM, IEPHA, IEF, IMA, IGAM, JUCEMG, LEMG, MGI, OGE, PCMG, SEAPA, SECULT, SEDE, SEDESE, SEGOV, SEINFRA, SEJUSP, SEMAD, SEPLAG, SES, SECGERAL, UEMG, UNIMONTES,	Diretoria Central de Auditoria em Programas Governança	Relatório de Auditoria - Consultoria	Prestar consultoria para auxiliar os órgãos e entidades na proposição de diretrizes e procedimentos, visando ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC.	27/12/2022	1282180

Fonte: Processo SEI nº 1520.01.0001426/2023-20 - Documento 61120641

2.3 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

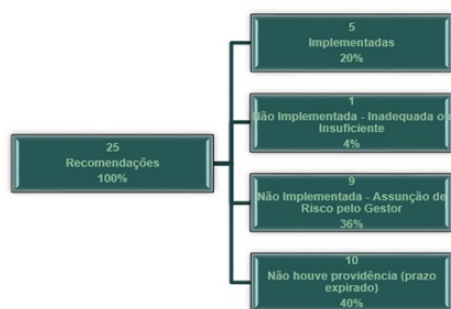
Durante o exercício de 2022, não foi realizada pela CSet/Segov, no âmbito da Secretaria-Geral ação de Avaliação da Estrutura de Controle Interno.

O último trabalho de Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade, no âmbito da Secretaria-Geral, foi realizado pela Auditoria-Geral, que emitiu o Relatório de Auditoria nº 1630.1440.20 em 23 de dezembro de 2020, por meio do SEI nº 1520.01.0001335/2020-61.

A partir das recomendações desse trabalho foi elaborado o Plano de Ação pela Secretaria Geral, cujo desenvolvimento vem sendo pela própria Auditoria-Geral – Auge/CGE.

Incumbiu à Diretoria Central de Auditoria em Gestão de Riscos elaborar o Relatório de Monitoramento DCAGR 2020 a 2022, a fim de consolidar e especificar as ações desenvolvidas entre os anos de 2020 e 2022 que geraram monitoramentos dos resultados decorrentes dos trabalhos de Auditoria Interna Governamental (AIG) realizados.

Desta feita, das 25 (vinte e cinco) recomendações de auditoria monitoradas na Secretaria Geral, 9 (nove) recomendações não serão implementadas (assunção de risco pelo gestor), 1 (uma) não foi implementada (inadequada ou insuficiente), 5 (cinco) já foram implementadas e 10 (dez) ainda não foram implementadas e estão com prazos expirados (não houve providência), assim dispostos:



Nº	Recomendações ainda não implementadas (com prazo expirado)	Data	E-Aud
8	Avaliar a conveniência e oportunidade de elaboração de uma política de gestão de pessoas que inclua plano de capacitação, mapeamento de competências, avaliação de desempenho que monitore e avalie o desenvolvimento dessas competências (podendo até atribuir incentivos ou recompensas para os desempenhos satisfatórios).	31/12/2021	1123681
9	Ampliar a atuação da comissão objetivando a promoção da cultura de integridade no órgão.	30/12/2022	1123684
10	Divulgar as normas adotadas sobre conduta ética para todos os servidores.	30/12/2022	1123686
11	Promover treinamentos periódicos sobre os valores expressos no Código de Ética.	30/12/2022	1123689
13	Efetivar a criação da instância de governança da Secretaria, conforme previsão do Plano de Integridade da instituição e de acordo com as boas práticas de governança emanadas pelo TCU.	30/12/2022	1123694
14	Criar estratégias capazes de identificar, avaliar e tratar possíveis riscos de fraude e corrupção que possam ocorrer dentro do órgão.	30/12/2021	1123699
15	Desdobrar o planejamento estratégico (após elaboração e aprovação) em planejamentos tático e operacional.	30/12/2021	1123703
16	Avaliar a conveniência e oportunidade da implantação de uma política de gestão de riscos que identifique e avalie os riscos dos principais processos do órgão.	30/12/2022	1123706
17	Identificar os processos críticos do órgão e os riscos a eles associados.	30/12/2021	1123707
19	Desenvolver uma política de segurança da informação que defina acessos consistentes com as funções exercidas pelos servidores e atenda às demais orientações das normas vigentes.	31/12/2021	1123722

Nº	Recomendações não implementadas - assunção de risco pelo gestor	Data	E-Aud
1	Mapear as competências necessárias para ocupação de cargos de gestão e para cargos em comissão.	19/10/2021	1123683
2	Estabelecer indicadores para que as metas dos planejamentos possam ser monitoradas.	19/10/2021	1123704
3	Promover a utilização de estudos técnicos para apoiar as decisões tomadas pela gestão.	19/10/2021	1123714
6	Instituir mecanismos para periodicamente monitorar e atualizar os controles, levando em conta os riscos existentes e mantendo os procedimentos realizados documentados e registrados.	19/10/2021	1123712
20	Aplicar métodos (organogramas, fluxogramas, softwares e outros) para identificar incompatibilidades de funções para o nível de segregação desejado e posteriormente estabelecer controles alternativos se a segregação não estiver adequada.	19/10/2021	1123710
21	Incrementar a atuação dos controles de segunda linha (no nível de setores/áreas).	19/10/2021	1123718
22	Avaliar a conveniência e oportunidade da criação de fluxos de informações necessárias ao bom funcionamento dos controles internos.	19/10/2021	1123720
24	Acompanhar o desempenho dos controles internos e comunicar os resultados obtidos promovendo o compartilhamento de informações estratégicas na organização.	19/10/2021	1123693
25	Monitorar e avaliar o processo de delegação de competências existente.	19/10/2021	1123696

Nº	Recomendações não implementadas - inadequada ou insuficiente	Data	E-Aud
7	Avaliar a conveniência e oportunidade de paulatinamente automatizar processos repetitivos, visando redução da ação humana e ganho de eficiência.	19/10/2021	1123725

2.4 DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2022

Os benefícios não financeiros gerados pelos trabalhos de auditoria registrados pelo Nati/CSer/Segov ao longo do exercício de 2022, no âmbito da Secretaria-Geral, são sintetizados conforme a seguir:

Quadro 4 - Benefícios Não financeiros gerados em 2022

Classe de benefícios	Origem dos benefícios	Quantitativo de benefícios
Aperfeiçoamento do Compliance/conformidade.	RA nº 1490.0464.19 RA nº 1195134/2022 RA nº 1034530/2021	10
Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social.	RA nº 1034530/2021 RA nº 1195134/2022	3
Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos.	RA nº 1034530/2021 RA nº 1195134/2022 RA nº 1203412/2022	18
Fortalecimento da gestão de riscos.	RA nº 1034530/2021	3
TOTAL		34

Por conseguinte, salienta-se que não foram registrados benefícios financeiros em 2022, no âmbito da Secretaria-Geral.

2.5 RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PELO CONSELHO FISCAL E PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SE HOUVER

A Decisão Normativa TCE nº. 02, de 19 de dezembro de 2022 determina em seu Anexo III, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Secretaria-Geral, conforme recorte a seguir:

2.6 DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS

As capacitações em auditoria, realizadas pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Governo, em 2022, encontram-se registradas no Relatório de Auditoria de Gestão daquela Secretaria.

2.7 OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022

2.7.1 Ações executadas em Transparência, Integridade e Controle Social

- I - Participação do Nati na reunião técnica sobre o 2º Ciclo de Avaliação de Governança dos Conselhos Estaduais de Políticas Públicas;
- II - Gestão do SISPMPI e acompanhamento dos registros realizados no sistema, reuniões de assessoramento aos responsáveis pelo monitoramento e pela execução, definidos pelo Gestor;
- III - Consolidação dos resultados e benefícios alcançados, no âmbito da SecGeral, com as ações de integridade;
- IV - Fomento à abertura de dados, com emissão do Relatório de Trabalho nº 1335925/2022 de 26/10/2022.

2.7.2 Ações de Correição

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CORREIÇÃO EM 2022

AÇÕES EXECUTADAS	RESULTADOS
1. Realização de juízo de admissibilidade e investigação preliminar	4
2. Instrução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares	2
3. Monitoramento e controle das medidas de ajustamento disciplinar	0
4. Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes	73
5. Avaliação de procedimentos disciplinares concluídos pelas comissões	3
6. Avaliação da efetividade das decisões correcionais	3
7. Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar	2
8. Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais	3
9. Avaliação da Entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV-2022	1
TOTAL	91

• Ações de Prevenção e Aperfeiçoamento Disciplinar

Curso Introdutório de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas oferecido no âmbito da Segov, tendo sido estendido o convite aos servidores ou empregados públicos da SecGeral que atuam:

- Em procedimentos de apuração e comissões de processos administrativos punitivos (PAP) de fornecedores previstos na legislação de licitações e contratos administrativos ou em outras normas específicas;
- Exercem atividades de controle interno, de auditoria e correção;
- Ocupam funções de pregoeiros e equipes de apoio, membros de comissões de licitação, gestores e fiscais de contrato;
- Ocupam cargos ou funções de assessoramento jurídico no órgão ou entidade.

Capacitação sobre Aspectos da Prática Correicional no Serviço Público Estadual oferecido no âmbito da Segov, tendo sido estendido o convite aos servidores ou empregados públicos da SecGeral que atuam:

- Como membros de comissões e servidores dos Núcleos de Correição Administrativa da SES e SEGOV;
- Em procedimentos de apuração e comissões de processos administrativos punitivos (PAP) de fornecedores previstos na legislação de licitações e contratos administrativos ou em outras normas específicas;

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 OU DO ART. 141 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Inicialmente, cabe tecer breves comentários acerca das particularidades da Secretaria-Geral, que, além das despesas administrativas comuns em todas as secretarias, também executa as despesas de comunicação do Estado de Minas Gerais.

A execução de despesas e os respectivos controles da referida Secretaria são divididos entre duas diretorias, consoante previsão do Decreto Estadual nº 47.736/2019, que assim dispõe:

Art. 3º - A Secretaria-Geral tem a seguinte estrutura orgânica:

(...)

II - Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos:

a) Núcleo Central de Publicidade:

1 - Diretoria de Cotação;

2 - Diretoria de Orientação Técnica;

(...)

VII - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:

(...)

b) Diretoria de Contabilidade e Finanças;

A par disso, na Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF/SPGF, encontra-se alocada na Unidade Executora 1630002 as despesas referentes às demandas administrativas em geral, quais sejam: contratos de aluguel de veículos, aquisição de certificado digital, diárias de viagens, passagens aéreas e hospedagem, telefonia, postos de serviços (MGS), dentre outras.

Já na Diretoria de Orientação Técnica - DOT/NCP/Subsecom estão alocadas as Unidades Executoras 1630004 (publicidade), 1630005 (cerimonial e eventos) e 1630017 (imprensa), cujas despesas são relacionadas exclusivamente a comunicação.

Considerando que no âmbito da Secretaria-Geral não há norma específica que trata da operacionalização da ordem cronológica, coube ao Nati/CSet/Segov promover a análise dos seguintes documentos com vistas a subsidiar a consecução dos trabalhos: Nota Técnica nº CGE/CSET_SG nº. 1630.0664.20 (trata dos desdobramentos da avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666/93 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 1630.0622.20, que integra a Prestação de Contas do Exercício de 2019), Nota Técnica nº 1/SECGERAL/SPGF/DCF/2020 e Nota Técnica nº 2/SECGERAL/SPGF/DCF/2020 (esclarecem sobre as particularidades da Secretaria-Geral e propõem alternativas de controle interno).

Haja vista a recorrência do tema em questão, a Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado manifestou-se através do Memorando CGE/AUGE nº 50/2022, corroborado pelo Ofício CGE/GAB nº 349/2022, nos seguintes termos:

Tendo em vista o exposto no Ofício CGE/CSET_SG nº. 23/2020, de 28 de outubro de 2020, que trata de questionamento sobre a possibilidade de estabelecimento da ordem cronológica de pagamentos prevista no caput do art. 5º da Lei nº 8.666/93, por unidade executora e não orçamentária, de acordo com as particularidades apresentadas pela Secretaria-Geral, e ante a ausência de diretriz dos Órgãos Centrais de Planejamento e Finanças sobre o assunto, não vislumbro óbice à gestão da ordem cronológica por unidade executora da SEGOV, que também é praticada pela Secretaria de Estado da Fazenda (Unidades executoras - Superintendências Regionais da Fazenda).

Como se observa, a menção à Segov no Ofício acima trata-se meramente de erro material, uma vez que todas as tratativas foram realizadas no âmbito da Secretaria-Geral, embora conduzido pela Controladoria Setorial da Segov.

Feitas tais elucidações e compreendido que a operacionalização da ordem cronológica considerou as respectivas unidades executoras, versaremos sobre o resultado da observância do caput do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 face aos pagamentos levados a efeito durante o exercício de 2022.

Foi evidenciada a existência de 5 (cinco) Unidades Executoras durante o exercício em análise, sendo elas:

1630002 – Despesas administrativas em geral, controladas pela DCF
1630004 – Despesas de publicidades, controladas pela DOT
1630005 – Despesas de eventos, controladas pela DOT
1630013 – Despesas de pessoal (INSS - folha, Obrigação Patronal)
1630017 – Despesa de imprensa

Tendo em vista que as despesas executadas na UE 1630013 são aquelas vinculadas à folha de pagamento, que as despesas executadas na UE 1630005 tiveram como favorecido um único fornecedor e que não houve execução financeira na UE 1630017, a amostra selecionada concentrou-se na UE 1630002 e na UE 1630004.

A amostragem dos registros da UE 1630002 foi extraída do relatório enviado pela CGE à CSet/Segov, contemplando 23 (vinte e três) despesas, de valores de baixa, média e alta materialidade, que foram empenhadas, liquidadas e pagas no decorrer do exercício de 2022, atentando-se para as categorias de contratos de fornecimento de bens, locação e prestação de serviços. A análise da categoria de contrato de realização de obras restou prejudicada, uma vez que não houve de execução de despesas desta natureza no exercício supramencionado.

Em relação à amostragem dos registros da UE 1630004, que fora igualmente extraída do mencionado relatório da CGE, esta abrangeu 54 (cinquenta e quatro) despesas da Secretaria-Geral, de valores de baixa, média e alta materialidade, que também foram empenhadas, liquidadas e pagas no decorrer do exercício de 2022, observadas as mesmas categorias de contrato mencionadas no parágrafo anterior.

Não foram identificados indícios de favorecimentos de fornecedores nas amostras analisadas em ambas as unidades executoras, concluindo-se pela estrita observância da ordem cronológica dos pagamentos.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais do ano-exercício de 2022 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

4.1 Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária da Secretaria-Geral, no ano-exercício de 2022, apresentou-se **parcialmente eficaz** e **parcialmente eficiente**, nos termos dos resultados constantes no Anexo I e II deste Relatório de Auditoria de Gestão.

4.1.1 Relativamente à eficácia da gestão orçamentária

A eficácia da gestão orçamentária é obtida a partir do alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução dos Projetos-Atividades-Operações Especiais (P/A/OE) do órgão.

A mensuração da eficácia da gestão orçamentária foi precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada P/A/OE na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Índice de Eficácia ($I_A\%$) da gestão orçamentária da SecGral em 2022 foi de **50%** (cinquenta por cento), nos termos dos dados da execução física da totalidade de P/A/OE do órgão, assentada no seguinte parâmetro:

- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz

Dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada ou quando dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada, ou seja, 70% ou > 130%.

A justificativa apresentada pelo gestor em face da execução anômala, cujo índice de eficácia foi acima de 130% (centro e trinta por cento) de P/A/OE encontra-se relacionada a seguir:

P/A/OE: 3	2059 – Campanhas de publicidade e publicações legais
Justificativa: FS – <u>Eficácia e Eficiência subestimado</u>	A meta física superou o previsto, apresentando índice de 140,7 %. Além do quantitativo das campanhas (obrigatórias, de utilidade pública e institucionais), houve uma ampliação no quantitativo de editais/publicações legais, que são publicações obrigatórias referentes aos editais de concursos públicos, avisos de concorrências, registro de preços de compras públicas dos órgãos estaduais, etc. Essa atribuição é centralizada pelo Núcleo de Publicidade da Secretaria Geral, e faz-se uma previsão do quantitativo. No ano de 2022 a demanda extrapolou esse planejamento, acarretando essa ampliação da meta física.
P/A/OE: 4	2060 – Atividade realizada
Justificativa: FS e FN – <u>Eficácia e Eficiência subestimado</u>	A meta física teve o percentual de 165,7%, superando o inicialmente previsto. Houve vários eventos e cerimônias que demandaram a participação das equipes do cerimonial, inclusive em atendimento a outras secretarias. Com o término da pandemia de COVID-19, e em virtude de diversas negociações importantes para o estado de Minas Gerais, as agendas governamentais foram ampliadas, tendo reflexo na quantidade de atividades desempenhadas pelo Núcleo de Eventos e Cerimonial.

4.1.2 Relativamente à eficiência da gestão orçamentária

A eficiência da gestão orçamentária é obtida a partir da relação entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos Projetos-Atividades-Operações Especiais (P/A/OE) do órgão.

A mensuração da eficiência da gestão orçamentária foi precedida da análise da relação entre: (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada *versus* meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada *versus* despesa fixada) de cada P/A/OE constante da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Índice de Eficiência (I%) da gestão orçamentária da SecGeral em 2022 foi de **50%** (cinquenta por cento), nos termos dos dados da execução física e financeira dos P/A/OE do órgão, assentada no seguinte parâmetro:

- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente:

O desempenho será crítico se a apuração for inferior a 70% ou se o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 130%, ou seja, 70% ou > 130%.

As principais justificativas apresentadas pelo gestor em face de execuções anômalas, cujos índices de eficiência foram inferiores a 70% de P/A/OE, encontram-se relacionadas a seguir:

P/A/OE: 4	2060 – Atividade realizada
Justificativa: FS e FN – <u>Eficácia e Eficiência subestimado</u>	Com relação à execução financeira, o percentual foi de apenas 59,7%, obtido através da razão entre o crédito inicial e a despesa realizada. A baixa execução justifica-se em virtude da suplementação no valor de R\$6 milhões para suprir a necessidade de contratação de empresa de eventos, mas que durante o certame obteve-se uma economia expressiva, gerando "sobra" orçamentária. Além disso, como a execução desse contrato é por demanda, por tipo e características do evento, conforme estrutura necessária, localização, quantitativo de itens utilizados, etc., torna-se difícil dimensionar os quantitativos e valores a serem utilizados/gastos no decorrer da sua vigência.

4.2 Gestão Financeira

A gestão financeira da Secretaria-Geral, no ano-exercício de 2022, apresentou-se **eficaz e eficiente**.

4.2.1 Relativamente à eficácia da gestão financeira

A eficácia da gestão financeira é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos pelo órgão.

Nestes termos, a gestão financeira da SecGeral foi considerada **eficaz** em face da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos pelo órgão, não tendo sido identificadas inconformidades na avaliação de auditoria.

4.2.2 Relativamente à eficiência da gestão financeira

A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades da SecGeral e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização dos recursos financeiros.

Nestes termos, a gestão financeira da SecGeral foi considerada **eficiente** em face da

observância das disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades do órgão e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização dos recursos financeiros, não tendo sido identificadas inconformidades na avaliação de auditoria.

4.3 Gestão Patrimonial

A gestão patrimonial da Secretaria-Geral, no ano-exercício de 2022, apresentou-se **eficaz e eficiente**.

4.3.1. Relativamente à eficácia da gestão patrimonial

A eficácia da gestão patrimonial é obtida mediante o alcance dos objetivos para os quais o patrimônio do órgão é estabelecido.

A gestão patrimonial da SecGeral foi considerada **eficaz** em face da observância de mais de 70% (setenta por cento) dos objetivos para os quais o patrimônio do órgão é estabelecido.

Considerando os critérios sugeridos no subitem 4.3 da Ordem de Serviço CGE/AUGE nº 04/2023, não se identificaram inconformidades na avaliação de auditoria.

4.3.2. Relativamente à eficiência da gestão patrimonial

A eficiência da gestão patrimonial é obtida mediante a adoção de medidas e ações de controle que garantam o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão.

A gestão patrimonial da SecGeral foi considerada **eficiente** em face da observância de 100% (cem por cento) de medidas e ações de controle propostos pela ordem de Serviço AUG/CGE nº 04/2023 não tendo sido identificadas inconformidades na avaliação de auditoria.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, INSTAURADOS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL E ESTÁGIO ATUAL DOS PROCESSOS

5.1 Processos administrativos para os casos de concessão indevida de vantagens e benefícios aos servidores, aos inativos e aos pensionistas, com base na Resolução Seplag nº 37/2005:

Conforme informado pela Diretora de Recursos Humanos da Secretaria-Geral (documento 64404825 do Processo SEI nº 1520.01.0000551/2023-74), durante o exercício de 2022, não foram instaurados processos administrativos para os casos de concessão indevida de vantagens e benefícios aos servidores, aos inativos e aos pensionistas, com base na Resolução Seplag nº 37/2005.

5.2 Processos pertinentes a Secretaria-Geral que tenham sido instaurados por ela própria a título de sindicância, inquérito, processo administrativo, processo administrativo disciplinar, processo de constituição do crédito não tributário e tomada de contas especial:

Especificação do Processo	Processo Administrativo Punitivo (PAP)
Nº do Processo	1630.01.0002098/2021-18
Data da Instauração do Processo	15/06/2021
Causa da Instauração	O PAP foi instaurado em face da contratada INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 04.823.361/0001-99, em razão do possível descumprimento do contrato nº 9256476, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da <u>Secretaria-Geral</u> do Estado, nos termos do § 1º, art. 40 do Decreto nº 45.902/2012.
Relação das Irregularidades Objeto de Apuração	Divergência encontradas em diversas notas fiscais, entre razão social do “Favorecido” e o CNPJ e Número da conta bancária.
Fase Processual	Concluído
Resultados Efetivos Alcançados	- Rescisão do Contrato nº 9256476/2020, com fulcro em sua cláusula décima terceira, art. 78, incisos I, II e III c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 46, inciso I, do Decreto Estadual nº 45.902/2012; - Aplicação da sanção de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, à <u>Inovate</u> Comunicação EIRELI, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro na cláusula oitava, item 8.1, inciso III, do Contrato nº 9256476/2020, art. 38, inciso III, c/c art. 47, § 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993; - Aplicação da sanção de multa à <u>Inovate</u> Comunicação EIRELI, equivalente a 20% da soma das obrigações prestadas, referente aos serviços realizados fora das especificações contratuais, com fulcro na cláusula oitava, item 8.1, inciso II, alínea “c”, do Contrato nº 9256476/2020, art. 38, inciso II, alínea “c”, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou seja, R\$ 63.280,56 (Sessenta e três mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos); - Inscrição da <u>Inovate</u> Comunicação EIRELI no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, nos termos da cláusula oitava, item 8.4 do Contrato nº 9256476/2020 e art. 45, inciso I, c/c art. 46, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

Importante pontuar que durante o exercício de 2022 não foram instaurados pela SecGeral processos à título de sindicância, processo administrativo disciplinar, processos de constituição do crédito não tributário e tomada de contas especial.

5.3 Inconformidades apuradas em trabalhos de auditoria realizados durante o ano-exercício sob análise e que se relacionem a atos causadores de dano ao erário:

Durante o exercício de 2022 não foram constatadas, no âmbito da SecGeral inconformidades ou atos causadores de dano ao erário.

6. DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INCLUSIVE NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DE GESTÃO, CONSIDERANDO O RESULTADO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO OU DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO, INDICANDO AS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS

As informações relativas às auditorias orçamentária, financeira e patrimonial realizados no exercício de 2022 no âmbito da Secretaria-Geral encontram-se sintetizados no Apêndice 1 deste Relatório de Auditoria de Gestão, ordem 4 e 5, com indicação das falhas, irregularidades e ilegalidades apuradas, devidamente acompanhadas das medidas saneadoras recomendadas.

Outrossim, foram também aplicados os procedimentos sugeridos no item 6.6 da Ordem de Serviço CGE/AUGE nº 04/2023, publicada em 02/03/2023, ocasião em que não foram identificadas ilegalidades ou inconformidades na avaliação de auditoria.

Desta feita, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011, evidenciou-se a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria-Geral, praticados durante o ano-exercício de 2022.

7. INFORMAÇÃO SOBRE OS RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO, OS QUAIS DEVEM INDICAR AS ILEGALIDADES OU IRREGULARIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS, BEM COMO INFORMAR SOBRE O RESULTADO DE MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, APLICÁVEL AOS DEMAIS ÓRGÃOS (CONTAS DA ADM. DIRETA/ENTIDADES AUTÁRQUICAS/ENTIDADES FUNDACIONAIS)

O resultado das auditorias realizadas durante o exercício e o resultado do monitoramento das decisões do tribunal em contas anuais de exercícios anteriores encontram-se dispostas nos itens 2.2 e 2.5 deste Relatório de Auditoria de Gestão, respectivamente.

8. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO CONTROLE INTERNO AO TITULAR DO ÓRGÃO OU DIRIGENTE DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS DO

Não houve solicitação por parte do Nati/CSet/Segov de esclarecimentos ao titular da Secretaria-Geral sobre as contas do exercício de 2022.

9. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais relativas ao ano-exercício de 2022, considerando:

- as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;

- que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais;

- que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2022 e compreenderam i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis; ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências;

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº 02/2022, ambas do TCEMG, apontam pela **adequação parcial da posição orçamentária e pela adequação da posição financeira e patrimonial do exercício de 2022** do Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

Vânia Mendonça Moreira

Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - Nati/CSet/SEGOV
Masp 1.175.666-2

Márcia de Andrade Dornellas

Controladora Setorial da SEGOV
Auditora Interna - Masp. 262.048-2



Documento assinado eletronicamente por **Vania Mendonca Moreira, Gerente**, em 25/04/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Andrade Dornellas, Controlador(a)**, em 25/04/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64410202** e o código CRC **4F99FD5E**.



APÊNDICE 1 – DETALHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2022

ORDEM	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
1	Número do documento	1180582 - SEI nº 1490.01.0005986/2019-94
	Tipo de documento	Nota de Auditoria
	Data de emissão	13/04/2022
	Qual foi o trabalho realizado?	Certificação/verificação dos valores devidos à empresa Na Caixa Promoção Ltda, no âmbito do Contrato n.º 9075091/2016, em atendimento à demanda do Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, contida no Ofício SECGERAL/GABINETE nº. 583/2022 (44160047).
	Por que a Cset realizou o trabalho?	Prestar serviços de assessoria ao Dirigente Máximo/Demanda Extraordinária.
	Quais as conclusões alcançadas?	Considerando as informações em análise, especialmente o “Relatório Evento Medalha Juscelino Kubitschek 2016” (13670455), é possível afirmar que se pode pagar, de imediato, o valor de R\$ 95.107,90, à empresa Na Caixa Promoções Ltda. Entretanto, ainda há serviços prestados, cujo montante devido não foi possível afirmar, conforme informações disponíveis nos Quadros 1 a 4.
	Quais as recomendações emitidas?	Não se aplica.



ORDEM	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
2	Número do documento	1184502 - SEI N=nº 1520.01.0004364/2022-43
	Tipo de documento	Relatório de Auditoria
	Data de emissão	25/04/2022
	Qual foi o trabalho realizado?	Emissão de Relatório de Resultados Auditorias para compor as contas anuais (2021), em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011.
	Por que a Cset realizou o trabalho?	Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 29 de março de 2022 (retificada em 30 de março de 2022).
	Quais as conclusões alcançadas?	Não se aplica.
	Quais as recomendações emitidas?	Não se aplica.

ORDEM	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
3	Número do documento	1193099 - SEI nº 1630.01.0002098/2021-18
	Tipo de documento	Certificado de Auditoria
	Data de emissão	06/05/2022
	Qual foi o trabalho realizado?	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.
	Por que a Cset realizou o trabalho?	Verificar, previamente, a regularidade formal de processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual” – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2020.
	Quais as conclusões alcançadas?	Não se aplica.
	Quais as recomendações emitidas?	Não se aplica.



ORDEM	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
4	Número do documento	1195134 - SEI nº 1520.01.0011992/2020-24
	Tipo de documento	Relatório de Auditoria
	Data de emissão	12/05/2022
	Qual foi o trabalho realizado?	Avaliação a posteriori das despesas de publicidade executadas no empenho 57/2020, do Contrato nº 9129969, originado da Concorrência Pública nº 001/2015, pelo tipo de licitação de técnica e preço, conforme processo Siad nº 1491031 000007/2015, ocorrido no âmbito da UO e UE da Secretaria de Estado de Governo e cujo Edital de Licitação foi publicado no Minas Gerais em 23/12/2015.
	Por que a Cset realizou o trabalho?	O trabalho foi realizado em atendimento à demanda extraordinária, classificada como prioritária pelos titulares pela Auditoria-Geral do Estado (AUGE), e da Superintendência Central de Fiscalização de Contratações e de Transferências de Recursos (SCFCT), prevista na Resolução CGE nº 18/2020, de 21 de maio de 2020, cujas orientações técnicas estão dispostas no Roteiro para avaliação das contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia da COVID-19, elaborado por meio da Nota Técnica nº 1520.0595.20, emitida pela AUGE.
	Quais as conclusões alcançadas?	Considerando o escopo de auditoria, destacam-se as principais conclusões do trabalho: Fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado; Ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes; Ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual; Acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em um único instrumento; Ateste de nota fiscal sem conferência do Relatório de Checagem de Veiculação por parte do emissor do ateste.
	Quais as recomendações emitidas?	Diante dos exames realizados, recomenda-se, em resumo: Verificar com a Agência de Publicidade a possibilidade de inclusão, no Relatório de Checagem de Veiculação, da identificação do responsável pela informação, assim como data da sua emissão e assinatura; Realizar, mesmo que por amostragem, a pesquisa da autenticidade do Relatório de Checagem de Veiculação, por meio da verificação da chave de validação eletrônica, com registro do responsável pela verificação; Designar fiscal suplente/substituto para os contratos de publicidade; Estabelecer Gestão de Riscos no processo de Execução Financeira das Despesas de Publicidade, de forma a identificar os riscos que devem ser tratados pelos gestores e fiscais de contratos, bem como pelos responsáveis pela gestão e execução financeira das mencionadas despesas e, em sequência, elaborar um manual para a fiscalização e gestão contratual, observando-se também, no que for pertinente ao tema, os controles que tratem os riscos mapeados na Gestão de Riscos do processo de Execução Financeira das Despesas de Publicidade, bem como que estabeleça lista de verificação para auxiliar os fiscais de contrato no recebimento do objeto; Formalizar o processo de fiscalização contratual e registro das ocorrências em um único local; Redesenhar o processo de fiscalização contratual, por meio da designação formal de fiscais técnicos e administrativos.



ORDEM	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
5	Número do documento	1203412 - SEI nº 1520.01.0005115/2021-42
	Tipo de documento	Relatório de Auditoria
	Data de emissão	06/06/2022
	Qual foi o trabalho realizado?	Avaliação a posteriori sobre os empenhos 58 e 84/2020, dos Contratos nº 9129970 e 9130080[1], originários da Concorrência Pública nº 001/2015, pelo tipo de licitação de técnica e preço, conforme processo Siad nº 1491031 000007/2015, ocorrido no âmbito da Unidade Orçamentária e Executora da Segov e Edital de Licitação da Concorrência Pública n.º 001/2015 publicado no Minas Gerais em 23/12/2015. A avaliação teve como objetivo verificar a adequação dos procedimentos, bem como dos controles internos adotados pela unidade auditada quanto à execução e fiscalização dos objetos contratados.
	Por que a Cset realizou o trabalho?	O trabalho foi realizado em atendimento à demanda extraordinária, classificada como prioritária pelos titulares pela Auditoria Geral do Estado (AUGE) e da Superintendência Central de Fiscalização de Contratações e de Transferências de Recursos (SCFCT), prevista na Resolução CGE nº 18/2020, de 21 de maio de 2020, cujas orientações técnicas estão dispostas no Roteiro para avaliação das contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia da COVID-19, elaborado por meio da Nota Técnica nº 1520.0595.20, emitido pela AUGE.
	Quais as conclusões alcançadas?	Considerando o escopo de auditoria, destacam-se como as principais conclusões do trabalho: fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado; ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes; ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual; acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento; ateste de nota fiscal sem conferência do Relatório de Checagem de Veiculação por parte do emissor do ateste; e subcontratação de empresa de mídia para veiculação de campanha publicitária em Facebook/Instagram.
	Quais as recomendações emitidas?	Diante dos exames realizados: Verificar com a Agência de Publicidade a possibilidade de inclusão no Relatório de Checagem de Veiculação da identificação do responsável técnico, assim como data da sua emissão e assinatura; realizar, mesmo que por amostragem, a pesquisa da autenticidade do Relatório de Checagem de Veiculação, por meio da verificação da chave de validação eletrônica, com registro do responsável pela verificação; designar fiscal suplente/substituto para os contratos de publicidade; estabelecer gerenciamento de riscos no processo de execução de despesas de publicidade e, em sequência, elaborar um manual para a fiscalização e gestão contratual com base no gerenciamento de risco estabelecido anteriormente, incluindo, entre outras orientações, lista de verificação para auxiliar os fiscais de contrato no recebimento do objeto; formalizar o processo de fiscalização contratual e registro das ocorrências em um único local; redesenhar o processo de fiscalização contratual, por meio da designação formal de fiscais técnicos e administrativos; e estabelecer regimento da SecGral para contratação de veiculação em mídias digitais para aquelas plataformas que não concedem desconto-padrão de agência, de forma a sistematizar os critérios e diretrizes a serem utilizados pela Secretaria-Geral, apontando a melhor solução para este tipo de contratação.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Controladoria-Geral do Estado****Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade**

Nota de Auditoria n.º 1180583 - CGE/CSET_SEGOV/NATI

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

Unidade: Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Governo

Unidade auditada: Secretaria-Geral

Município: Belo Horizonte/MG

Plano de Trabalho E-Aud nº 1180582

Subtarefa E-Aud nº 1180583

Missão da CGE: Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

Objeto da Nota: Certificação do valor a ser efetivamente pago à empresa Na Caixa Promoções Ltda.

Destinatário: Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves - Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral.

REFERÊNCIA

Este documento apresenta o montante apurado por esta Controladoria Setorial, no que se refere aos valores devidos à empresa Na Caixa Promoção Ltda, no âmbito do Contrato n.º 9075091/2016, em atendimento à demanda do Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, contida no Ofício SECGERAL/GABINETE nº. 583/2022 (44160047).

Considerando que o processo original de despesas foi extraviado, buscou-se documentos no processo Sei[1] que foi restaurado pela Secretaria-Geral, tendo sido documento de referência para apuração dos materiais fornecidos e serviços executados o “Relatório Evento Medalha Juscelino Kubitschek 2016” (13670455), emitido em 14 de setembro de 2016, por três servidores da Superintendência Central de Eventos e Promoções da Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos – Subsecom, no qual há registro detalhado das especificações dos produtos/serviços, quantitativos, bem como atestado final de execução totalmente satisfatória.

ANÁLISE

A metodologia utilizada para realização do trabalho foi a comparação entre os itens de serviços/materiais contratados e aqueles executados/fornecidos informados no “Relatório Evento Medalha Juscelino Kubitschek 2016” (13670455).

Durante o trabalho observou-se quatro situações distintas, no que se refere aos itens de serviço/materiais prestados/fornecidos, quais sejam:

- Itens contratados que tiveram seus quantitativos executados parcialmente.
- Itens constantes do contrato que tiveram execução superior às quantidades contratadas, o que acarretou valores superiores aos contratados para o item.
- Itens contratuais que não foram executados.
- Itens executados que não constavam no contrato firmado.

Sempre que foi possível identificar itens similares, esta Controladoria Setorial efetuou os cálculos proporcionais de forma a mensurar os valores a serem pagos pelos serviços/ materiais.

Entretanto, deparou-se com situações nas quais foi impossível fazer o cálculo do valor devido, pelo contexto exposto adiante:

- Item não previsto no contrato (Quadro 1).

- Item, cujo quantitativo e unidade de aquisição é 01 (um) serviço, entretanto, sua especificação é constituída por um lote de materiais e/ou serviços com valor global, sendo que a análise do "Relatório Evento Medalha Juscelino Kubitscheck 2016" (13670455) permitiu concluir que nem todos os serviços previstos em determinado lote foram executados (Quadros 2 e 3).

Portanto, para os serviços prestados e/ou materiais fornecidos, descritos nos Quadros 1, 2 e 3, sugere-se que seja solicitado à empresa Na Caixa Promoções Ltda. a comprovação dos preços praticados por ela à época do evento, possibilitando, tanto calcular os valores devidos por itens não previstos em contrato, como cálculo individualizado de serviço registrado no contrato por lote (Quadros 2 e 3).

Quadro 1

ITENS DE SERVIÇOS/MATERIAIS EXECUTADOS/FORNECIDOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO N.º 9075091/2016 -Empresa: Na Caixa Promoção Ltda.		
Evento Medalha Juscelino Kubitscheck 2016		
Itens não previstos no contrato*:	Quantidade fornecida*	Observações**
Buffet - Chancelaria. 200 pessoas. Água e café. Foram disponibilizadas mesas com toalhas, vasilhames em vidro e garçons.	200	No MEMO / SUBSECOM / NUCLEOAUDSET, de 30/11/2016 e no Anexo do OF. SCEP Nº 0041/2016 (13671931), de 7/12/2016 foi informado o valor de R\$ 10,00 por pessoa, todavia não foi localizado no processo a origem de tal valor. Também não foi identificado no contrato item similar para enquadrar o Buffet de água e café. Portanto, para pagamento do mencionado item devem ser comprovados os preços praticados, à época, pela Contratada.
Buffet - Almoço 65 pessoas. Água, refrigerante, suco, opções de cardápio e sobremesa.	65	No Anexo do OF. SCEP Nº 0041/2016, de 7/12/2016 e no Anexo do OF. SCEP Nº 0041/2016 (13671931), de 7/12/2016 foi informado o valor de R\$ 15,00 por pessoa. Todavia não foi localizado no processo a origem de tal valor. Também não foi identificado no contrato item similar com "almoço" para que fosse possível enquadrar e precificar tal despesa. Portanto, para pagamento do mencionado item devem ser comprovados os preços praticados, à época, pela Contratada.
Serviço de sonorização - sistema 2 - Itens não previstos no contrato:	1	No MEMO / SUBSECOM / NUCLEOAUDSET/nº 126/2016, de 30/11/2016 (13671734) e no Anexo do OF. SCEP Nº 0041/2016 (13671931), de 7/12/2016 foi informado o valor de R\$ 3.852,90 para o Serviço de Sonorização - Sistema 2, todavia não foi localizado no processo a origem de tal valor. Os itens de sonorização do Sistema 2 não foram previstos no contrato e como os itens foram fornecidos em conjunto, não é possível estimar a precificação a partir da similaridade. Portanto, para pagamento do mencionado item devem ser comprovados os preços praticados, à época, pela Contratada.
P.A. compatível para 100 pessoas		
1 mesa com 12 canais, digital		
2 microfones com fio, padrão SM 58, vocal, com pedestais girafa		
2 microfones sem fio, uhf, com pedestais girafa, (standby)		
1 aparelho CD player	20	-
20 refletores PAR LED 3 w. Equipamento necessário para perfeito funcionamento da iluminação (dimmer, rack, AC, cabeamentos e conexões)		
* Fonte das informações: Relatório Evento Medalha Juscelino Kubitscheck 2016" (13670455). ** Outras fontes: Contrato n.º 9075091 (8475671); MEMO / SUBSECOM / NUCLEOAUDSET/nº 126/2016, de 30/11/2016 (13671734) e Anexo do OF. SCEP Nº 0041/2016 (13671931), de 7/12/2016.		

Quadro 2

ITENS DO CONTRATO FORNECIDOS EM LOTES, CUJA UNIDADE DE AQUISIÇÃO É “ UM SERVIÇO” PARA OS QUAIS NÃO FOI POSSÍVEL ESTIMAR VALOR DO SERVIÇO PRESTADO CONTRATO N.º 9075091/2016 -Empresa: Na Caixa Promoção Ltda. Evento Medalha Juscelino Kubitscheck 2016								
ITENS CONTRATADOS - Estrutura					ITENS EXECUTADOS - Estrutura			
Especificação Material/Serviço Contratado	Unidade Aquisição	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Especificação Material/Serviço Fornecido	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Tenda piramidal 10m x 10m, fechamento laterais, estaqueamento necessário, acabamento interno (cortinado drapeado), tecido branco. 1 entrada e 1 saída.	Serviço	1	1.300,00	1.300,00	Chancelaria Tenda piramidal 10m x 10m, fechamento laterais, estaqueada, acabamento interno (cortinado drapeado), tecido branco, rebaixamento de teto, 1 entrada e 1 saída.	-	-	-
Piso em andaimes, madeirite, carpetado cinza escuro., 10 m x 10m					Piso em andaimes, madeirite, carpetado cinza escuro., 10 m x 10m			
2 módulos de prateleira, 3 níveis cada, em Box Truss Q15, forrado cor preta, 3m x 1 m e nível superior aproximadamente 0,2 m					2 módulos de prateleira, 3 níveis cada, em Box Truss Q15, forrado cor preta, 3m x 1 m e nível superior aproximadamente 0,2 m			
1 estrutura Box Truss Q15 4m x 2m .					1 estrutura Box Truss Q15 2m x 2m (alterou a metragem)			
Rampa PNE de acesso frontal da tenda 1,8m x 2m x 0,2m, madeirite, carpete cor cinza escuro.					-			
Rampa PNE lateral direita da tenda acesso 1º nível com patamar 1,2m x 1,2m x até 1,6m, madeirite, carpete cor cinza escuro e corrimão					-			
Este item de serviço sofreu alteração na metragem da estrutura Box Truss Q15 e não foram fornecidas as duas rampas PNE.								
No MEMO / SUBSECOM / NUCLEOAUDSET/nº 126/2016, de 30/11/2016 (13671734) e Anexo do OF. SCEP Nº 0041/2016 (13671931), de 7/12/2016 foi considerado o valor total do serviço de R\$ 1.300,00. O valor diz respeito ao lote do serviço (tenda, piso, prateleira, Box Truss, e 2 rampas), portanto, não é possível calcular o valor das rampas não fornecidas e excluí-las do valor total de R\$ 1.300,00.								
Portanto, para pagamento do mencionado item devem ser comprovados os preços praticados, à época, pela Contratada, para construção das 2 rampas especificados, permitindo, assim, o cálculo do valor devido.								

Quadro 3

ITENS DO CONTRATO FORNECIDOS EM LOTES, CUJA UNIDADE DE AQUISIÇÃO É “ UM SERVIÇO” E PARA OS QUAIS NÃO FOI POSSÍVEL ESTIMAR VALOR DO SERVIÇO PRESTADO CONTRATO N.º 9075091/2016 -Empresa: Na Caixa Promoção Ltda Evento Medalha Juscelino Kubitschek 2016								
ITENS CONTRATADOS - Estrutura					ITENS EXECUTADOS - Estrutura			
Especificação Material/Serviço Contratado	Unidade Aquisição	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Especificação Material/Serviço Fornecido	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Tablado para imprensa:	Serviço	1	9.500,00	9.500,00	Tablado para imprensa:	-	-	-
Piso estruturado em andaimes, madeirite, 6m x 4m. Carpete cinza escuro.					Piso estruturado em andaimes, madeirite, 6m x 4m. Carpete cinza escuro.			
Cobertura em 1 água, Box Truss Q30, 7m x 4m x 4,9m. Plástico branco hospitalar tensionado.					-			
Guarda-corpo e Saia. Tecido preto.					Guarda-corpo e saia toda estrutura , cabo de aço sustentado em alumínio, tecido preto em todos lados do palco e acessos			
Escada no fundo do tablado 1m x 0,4m x (2 a 3 degraus de 0,17m) carpete cinza escuro e saia preta					Escada no fundo do tablado 1,5m x 0,5m x (3 a 4 degraus de 0,17m) carpete cinza escuro e saia preta e corrimão			
Para este serviço, composto por piso, cobertura, guarda-corpo, saia e escada houve alteração na metragem da escada (fornecido a maior que o contratado) e também não houve citação no Relatório dos produtores do evento da cobertura. No MEMO / SUBSECOM / NUCLEOAUDSET/nº 126/2016, de 30/11/2016 (13671734) e Anexo do OF. SCEP Nº 0041/2016 (13671931), de 7/12/2016 foi considerado o valor total do serviço de R\$ 9.500,00. Considerando que tal valor diz respeito ao lote do serviço não é possível calcular separadamente o valor da cobertura não fornecida ou das escadas em metragem superior. Portanto, para pagamento do mencionado item devem ser comprovados os preços praticados, à época, pela Contratada, para construção da cobertura, bem como das escadas, permitindo, assim, o cálculo do valor devido.								

Quadro 4

ITENS DO CONTRATO FORNECIDOS EM LOTES, CUJA UNIDADE DE AQUISIÇÃO É "UM SERVIÇO" E PARA OS QUAIS NÃO FOI POSSÍVEL ESTIMAR VALOR DO SERVIÇO PRESTADO CONTRATO N.º 9075091/2016 -Empresa: Na Caixa Promoção Ltda Evento Medalha Juscelino Kubitschek 2016								
ITENS CONTRATADOS - Equipamento					ITENS EXECUTADOS - Equipamento			
Especificação Material/Serviço Contratado	Unidade Aquisição	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Especificação Material/Serviço Fornecido	Quantidade	Valor unitário	Valor total
02 computadores com configuração avançada	Serviço	1	500,00	500,00	02 computadores com configuração avançada	-	-	-
13 computadores i3 ou similar (fornecido apenas 07)					07 computadores i3 ou similar			
02 roteadores					02 roteadores			
03 impressoras multifuncional					03 impressoras multifuncional			
10 extensões de 10 m					05 extensões de 10 m			
15 filtros de linha com 6 tomadas					15 filtros de linha com 6 tomadas			
15 adaptadores de tomada					15 adaptadores de tomada			
12 cabos de rede de 15m (não fornecido)					-			
22 cabos de rede de 5m (fornecido 20 cabos)					20 cabos de rede de 5m			
01 cabo de rede de 60m					01 cabo de rede de 60m			
-	-	-	-	-	05 cabos de rede de 10m	-	-	-
A contratada não forneceu todos os equipamentos do lote de informática em seus quantitativos previstos no contrato, bem como houve fornecimento de item não previsto (5 cabos de rede de 10 m). Não é possível fazer o cálculo do valor devido, uma vez que o contrato prevê um lote de equipamentos de informática a serem fornecidos contendo materiais diferentes, com preço global de R\$ 500,00, tornando-se inviável dividir o valor total pelo número de equipamentos, uma vez que temos itens como computador e cabos de rede, os quais não possuem preços iguais no mercado. Portanto, para pagamento do mencionado item devem ser comprovados os preços praticados, à época, pela Contratada, para fornecimento dos equipamentos, permitindo, assim, o cálculo do valor devido.								

Para as demais situações esta Controladoria Setorial procedeu aos cálculos proporcionais, quando necessário e quando a similaridade de itens de serviço assim o permitiu, chegando-se ao valor de R\$ 95.107,90, que poderiam ser pagos imediatamente à contratada, conforme Quadro 5.

Quadro 5

CERTIFICAÇÃO DE VALORES DEVIDOS À EMPRESA NA CAIXA PROMOÇÕES LTDA TENDO COM PARÂMETRO OS SERVIÇOS/MATERIAIS PRESTADOS/ENTREGUES REGISTRADOS NO RELATÓRIO EVENTO MEDALHA JUSCELINO KUBITSCHECK 2016" Contrato n.º 9075091/2016 Valores em R\$			
Tipo de despesa	Valor Contratado*	Valor Executado**	Observações
Infraestrutura	8.800,00	4.200,00	
Alimentação	7.400,00	2.195,00	No valor executado não foram contabilizados os valores dos itens não previstos no contrato, dispostos no Quadro 1 (Buffet chancelaria – água e café e Buffet – Almoço), haja vista não terem sido encontradas informações suficientes para determinar os preços praticados à época para tais itens.
Equipamentos	20.080,00	15.180,00	No valor executado não foram contabilizados os valores dos itens do Serviço de sonorização - sistema 2, dispostos no Quadro 1, tampouco os itens registrados no Quadro 4, haja vista não terem sido encontradas informações suficientes para determinar os preços praticados à época para tais itens.
Decoração	3.700,00	2.800,00	-
Mobiliário	5.000,00	5.000,00	-
Recursos humanos	27.640,00	19.616,93	-
Serviços médicos	950,00	950,00	-
Transporte	500,00	-	-
Estrutura	205.280,00	45.165,97	No valor executado não foram contabilizados os valores dos itens previstos em contrato (em lote contendo vários serviços, mas com preço global), entretanto com execução parcial do item (Quadros 2 e 3): Chancelaria (Tenda piramidal, Piso em andaimes, 2 prateleiras e estrutura Box Truss; e Tablado para imprensa (piso estruturado, guarda-corpo, saia e escada no fundo do tablado).
Iluminação	-	-	Este item de serviço foi registrado no Relatório Evento Medalha Juscelino Kubitscheck 2016" (13670455).
Taxa ECAD – Direito autorais sobre músicas.	500,00	-	Não consta no Relatório assinado pelos produtores do evento que houve pagamento da taxa de ECAD (13670455).
Total	279.850,00	95.107,90	
* Fonte: Contrato n.º 9075091 (8475671). **Fonte: Memória de cálculo dos valores executados encontra-se no Apêndice I, campo intitulado "Observações".			

CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando o objetivo de certificar o valor total a ser efetivamente pago à empresa Na Caixa Promoções Ltda., frisa-se que, considerando as informações disponíveis no Processo Sei[2] em análise, especialmente o “Relatório Evento Medalha Juscelino Kubitschek 2016” (13670455), é possível afirmar que se pode pagar, de imediato, o valor de R\$ 95.107,90 , à empresa Na Caixa Promoções Ltda. Entretanto, ainda há serviços prestados, cujo montante devido não foi possível afirmar, conforme informações disponíveis nos Quadros 1 a 4.

Caso a Contratada comprove os preços praticados à época, para os itens constantes nos Quadros retrocitados, discriminando valores individuais para itens de serviço, cujas especificações abarcam um lote de serviços/materiais, será possível fazer os cálculos dos valores proporcionais devidos, em virtude de execução parcial.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

Viviane Afonso
Servidora de Controle Interno
Masp. 1.050.638-4

De acordo em 13/04/2022:

Vânia Mendonça Moreira
Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência
e Integridade da Segov
Masp. 1.175.663-2

Márcia de Andrade Dornellas
Controladora Setorial da Segov
Masp. 262.048-2

[1] 1490.01.0005986/2019-94.

[2] 1490.01.0005986/2019-94.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Afonso, Servidora Pública**, em 13/04/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Mendonca Moreira, Gerente**, em 13/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Andrade Dornellas, Gerente**, em 13/04/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45134028** e o código CRC **B4766953**.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Controladoria-Geral do Estado****Núcleo de Auditoria-SG**

Relatório dos Resultados Auditoriais Nº 1184502 - 2021 - CGE/CSET_SG

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 29 de março de 2022, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2021, da Secretaria-Geral.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2022.

Por oportuno, salienta-se que, conforme determina o Decreto nº 47.792/2019, em seu Art.2º, § 2º, "Ressalvadas as competências e atribuições em matéria orçamentária e financeira, a Segov prestará apoio técnico, jurídico, logístico, operacional e administrativo para o funcionamento da Secretaria-Geral."

Diante disso, cabe à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Governo – Cset/Segov – a execução de ações de auditoria, transparência e integridade, além de ações de correição, no âmbito da Secretaria-Geral e, tendo como base as orientações emanadas da Auditoria Geral da Controladoria-Geral do Estado – Auge/CGE, registram-se a seguir, as ações de auditoria e os resultados apurados, em 2021, na Secretaria-Geral.

I - Ações de destaque**I.1 Análise das despesas executadas por meio dos empenhos 58 e 84/2020, vinculadas aos Contratos nº 9130080 e 9129970, respectivamente, para enfrentamento da Covid-19, conforme Relatório Preliminar de Auditoria nº 1630.0585.21^[1]**

O trabalho foi realizado em atendimento à demanda extraordinária, classificada como prioritária pelos titulares pela Auditoria Geral do Estado - Auge e da Superintendência Central de Fiscalização de Contratações e de Transferências de Recursos – SCFCT/CGE, prevista na Resolução CGE nº 18/2020, de 21 de maio de 2020, cujas orientações técnicas estão dispostas no Roteiro para avaliação das contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia da COVID-19, elaborado por meio da Nota Técnica nº 1520.0595.20, emitida pela AUGÉ.

O Relatório trata da avaliação da execução de despesas realizadas pela Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos da SecGeral – Subsecom/SecGeral, para a campanha emergencial de Coronavírus Institucional, com despesas referentes a criação, produção e veiculação de peças gráficas e digitais, realizadas nos Contratos nº 9129970 e 9130080 vinculados ao Processo de Compra SIAD: 1491031/1/2016, originário da Concorrência Pública nº 001/2015, pelo tipo de licitação de técnica e preço, conforme processo Siad nº 1491031 000007/2015.

Considerando o escopo de auditoria, destacam-se como principais conclusões do trabalho: fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado; ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes; ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual; acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento; ateste de nota fiscal sem conferência do Relatório de Checagem de Veiculação por parte do emissor do ateste; e subcontratação de empresa de mídia para veiculação de campanha publicitária em Facebook/Instagram.

Para saneamento das fragilidades apontadas no documento de auditoria e para atendimento das recomendações de auditoria, foi apresentado pelo gestor o Plano de Ação, cuja implementação se encontra em fase de monitoramento pela Controladoria Setorial, através do Sistema e-Aud, desenvolvido no âmbito da Controladoria-Geral da União e implantado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Cabe salientar que as despesas citadas neste item não se enquadram no Parágrafo Único, do Art. 5º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 29 de março de 2022, tendo em vista não terem sido executadas com ações/projetos do Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, criados pela Lei Estadual nº 23.632/2020, mas sim com ações/projetos já existentes e no âmbito de contratos firmados antes do início da pandemia.

I.2 Fomento à implantação de Gerenciamento de Riscos, no âmbito da SecGeral - Processo Publicidade - Subprocesso Execução Despesas/Contratos de Publicidade - Relatório de Auditoria n.º 1034530/2021^[2]

O trabalho de auditoria foi realizado em atendimento à recomendação n.º 4, do Relatório Preliminar de Auditoria n.º 1630.1446.20 – CGE/CSET_SG, constante no processo SEI/IMG n.º 1520.01.0011992/2020-24, bem como conforme acordado com o Secretário-Geral, por ocasião da elaboração do Plano de Atividades de Controle Interno – PACI/2021, objetivando a verificação dos possíveis riscos do processo e eventuais fragilidades existentes nos controles, visando a propor melhorias no processo.

O objetivo do trabalho foi de realizar a avaliação em gestão de riscos do subprocesso de Execução Financeira dos Processos de Publicidade da Secretaria-Geral, com o envolvimento das áreas técnicas vinculadas à Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos responsáveis pela execução da despesa, com vistas ao aprimoramento e ao fortalecimento da gestão.

Os resultados apresentados demonstraram a existência de 2 riscos extremos e 16 riscos altos, 17 médios e 14 baixos e, conforme metodologia aplicada, coube ao Gestor a definição de controles internos para mitigar os riscos, reduzindo-os o quanto possível, ainda que não possam ser totalmente eliminados. Tais controles serão oportunamente avaliados pela Controladoria Setorial, mediante a realização de uma Auditoria Baseada em Riscos – ABR.

A definição das ações a serem implementadas para tratamento dos riscos identificados será materializada com a formulação de um Plano de Ação pelo gestor do processo e será enviado à Controladoria Setorial para monitoramento e apuração dos benefícios no prazo de 90 dias úteis a contar do recebimento do relatório, ocorrido em 21/12/2021.

I.3 Projeto Piloto AUGÉ - Auditoria Contínua em despesas de publicidade - Trilha Regularidade de prazos de pagamentos aos veículos de comunicação/fornecedores - Nota de Auditoria. CGE/CSET_SG.nº 38558583/2021, de 25/11/2021 [3]

O trabalho foi realizado sob a coordenação da Auditoria Geral – Auge/CGE e a Trilha de Auditoria foi estruturada com o objetivo de analisar, a partir das informações do Sistema de Controle e Tramitação de Processos Financeiros da Subsecom – FinanPub, se as agências de publicidade estão efetuando os pagamentos aos veículos de comunicação e demais fornecedores no prazo de até 03 (três) dias úteis após o efetivo recebimento do pagamento por parte da Secretaria-Geral, conforme Cláusula Quinta, Inciso I, dos Contratos de Publicidades oriundos da Concorrência Pública n.º 001/2019.

O documento de auditoria fora submetido à apreciação do gestor, em 25/11/2021, para avaliação da pertinência dos resultados apresentados pela Cset/Segov para confirmação deste e para consequente tomada de decisão quanto à adequação dos controles que impeçam novas ocorrências ou para esclarecimentos e justificativas quanto às situações em que os resultados apresentados estejam incompatíveis com os registros contidos no FinanPub para adequação das trilhas de auditoria elaboradas.

A manifestação do gestor tem sido objeto de avaliação pela Cset/Segov visando ao aprimoramento da trilha de auditoria, à identificação de potenciais falhas do processo a serem trabalhadas pelo gestor no sentido de adequação dos controles internos, possíveis pontos de auditoria.

I.4 Projeto Piloto AUGÉ - Auditoria Contínua em despesas de publicidade - Trilha Regularidade das reversões nos contratos de publicidade Nota de Auditoria. CGE/CSET_SG.nº 40267788/2021 [4]

O trabalho foi realizado sob a coordenação da Auditoria Geral – Auge/CGE e a Trilha de Auditoria foi estruturada com o objetivo de analisar, a partir das informações do Sistema de Controle e Tramitação de Processos Financeiros da Subsecom – FinanPub, se as agências de publicidade estão revertendo ao Estado parcela do desconto-padrão de agência, conforme Cláusula Terceira, item 3.1, dos Contratos de Publicidades, oriundos da Concorrência Pública n.º 001/2019.

O documento de auditoria fora submetido à apreciação do gestor, em 30/12/2021, para avaliação da pertinência dos resultados apresentados pela Cset/Segov para confirmação deste e para consequente tomada de decisão quanto à adequação dos controles que impeçam novas ocorrências ou para esclarecimentos e justificativas quanto às situações em que os resultados apresentados estejam incompatíveis com os registros contidos no FinanPub para adequação das trilhas de auditoria elaboradas.

A manifestação do gestor tem sido objeto de avaliação pela Cset/Segov visando ao aprimoramento da trilha de auditoria, à identificação de potenciais falhas do processo a serem trabalhadas pelo gestor no sentido de adequação dos controles internos, possíveis pontos de auditoria.

II. Auditorias realizadas

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022 determina em seu Anexo III, item V, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade setorial de controle interno da Secretaria-Geral, bem como pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

Quadro 1 - DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2021
QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria	1
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial	
Resultados Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores	1
Certificado de Auditoria	2
Nota de Auditoria	3
Relatório Preliminar	1
Relatório de Atividades de Auditoria Interna	1
QUANTIDADE TOTAL	7

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - DETALHAMENTO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EMITIDOS EM 2021

Especificações do documento técnico de auditoria			Plano de Ação elaborado pela gestão				Objetivo do trabalho
Tipo	Número	Data de emissão	Sim	Não	Em elaboração	Não aplica	
Relatório de Auditoria	1034530				X		Fomento à Gestão de Riscos no Subprocesso Execução de Despesas de Publicidade, no âmbito da Subsecom
Resultados Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores	1630.0538.21	26/05/2021				X	Atendimento DN nº 01/2021, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Certificado de Auditoria	1630.0087.21	28/01/2021				X	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que conduzem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP
	1630.0092.21	02/02/2021				X	
Relatório Preliminar de Auditoria	1630.0585.21	31/05/2021	X				Verificar a adequação dos procedimentos e dos controles internos adotados pela Subsecom/SecGeral na execução e na fiscalização dos objetos contratados (Contratos nº 9129970 e 9130080 (empenhos 58 e 84/2020, respectivamente, relativos ao combate à pandemia da Covid-19)
Nota de Auditoria	1630.0316.21	29/03/2021				X	Apoio ao gestor junto à SEF e à SEPLAG, para liberação do SIAFI-MG com vistas à emissão de Nota de Empenho em favor da empresa M.C.S.I. LTDA., inscrita no CAFIMP, para pagamento de serviços prestados no âmbito do Contrato nº 9245649/2020
Nota de Auditoria	38558583	25/11/2021				X	Analisar, a partir das informações do FinanPub, se as agências de publicidade estão efetuando os pagamentos aos veículos de comunicação e demais fornecedores no prazo de até 3 (três) dias úteis após o efetivo recebimento do pagamento por parte da SecGeral, conforme Cláusula 5ª, Inciso I, dos Contratos de Publicidades oriundos da Concorrência Pública n.º 001/2019.
Nota de Auditoria	40267788	30/12/2021				X	Analisar, a partir das informações do FinanPub, se as agências de publicidade estão revertendo ao Estado parcela do desconto-padrão de agência, conforme Cláusula Terceira, item 3.1, dos Contratos de Publicidades, oriundos da Concorrência Pública n.º 001/2019

Cabe salientar que não foram emitidos relatórios de auditoria pela Auditoria Geral – Auge/CGE, no âmbito da Secretaria-Geral, em 2021.

III – Resultado do monitoramento dos Planos de Ação

O Plano de Ação é o documento elaborado pelo dirigente máximo do órgão/entidade que explicita as medidas que serão tomadas para fins de cumprimento das recomendações e/ou para solucionar os problemas apontados em documentos de auditoria, contendo, no mínimo, as ações a serem tomadas; os responsáveis pelas ações; os prazos para implementação; e, quando possível, elementos de medida, como indicadores e metas, e os benefícios efetivos que irão advir do atendimento das recomendações.

Os planos de ação, que devem estar em harmonia com as recomendações emitidas pelos auditores, trazem normalmente as seguintes informações: objetivo geral que se busca alcançar por meio das ações; ações que serão realizadas e seus objetivos; cronograma para desenvolvimento das ações; responsável pela execução de cada ação.

Encontra-se a seguir, quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas, bem como as não implementadas no período, com prazo expirado na data de elaboração do RAI, com base no Plano de Ação elaborado pela Gestão e pactuado com a equipe de auditoria.

O resultado do monitoramento dos Planos de Ação encontra-se reproduzido no Apêndice A.

IV. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa no site www.tce-mg.gov.br, utilizando o CNPJ, não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Secretaria-Geral.

Belo Horizonte(MG), 25 de abril de 2022

Vânia Mendonça Moreira

Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade

Márcia de Andrade Dornellas

Controladora Setorial

Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Governo

[1] Evento 30191993 do SEI 1520.01.0005115/2021-42

[2] Evento 39811914 do SEI 1520.01.0008154/2021-51

[3] Evento 38558583 do Sei 1520.01.0011280/2021-39 - Plano de Trabalho E-Aud nº 1089311 - Subtarefa E-Aud nº 1089375

[4] Evento 40267788 - Sei 1520.01.0012570/2021-32 - Plano de Trabalho E-Aud nº 1125589 - Subtarefa E-Aud nº 1125708



Documento assinado eletronicamente por **Vania Mendonca Moreira, Gerente**, em 25/04/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Andrade Dornellas, Controlador(a)**, em 25/04/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45465679** e o código CRC **FDD88FBA**.



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIFICADO**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 1193099/2022****Tarefa e-Aud 1193050**

A partir de exames documentais realizados, consoante o disposto na Resolução CGE nº 010, de 14 de maio de 2014, CONCLUÍMOS PELA CONFORMIDADE da instrução do Processo Administrativo Punitivo SECGERAL nº 03/2021, de 14/06/2021, reconduzido pela SECGERAL N.º 04/2021, de 20/09/2021, podendo o fornecedor abaixo identificado ser inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública estadual – CAFIMP, na forma da Lei nº 13.994, de 18/9/2001, e do Decreto nº 45.902, de 27/1/2012, pelo período de 1(um) ano, conforme decisão publicada em 19/4/2022.

Fornecedor (nome ou razão social): **INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI.**

CNPJ: Nº **04.823.361/0001-99.**

Secretaria de Estado de Governo, 6 de maio de 2022.

Controladoria Setorial – CSET

Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - NATI

Vânia Mendonça Moreira

Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade – NATI – CSET/Segov

Masp.: 1.175.663-2

Márcia de Andrade Dornellas

Controladora Setorial

Masp.: 262.048-2



Documento assinado eletronicamente por **Vania Mendonca Moreira, Gerente**, em 06/05/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Andrade Dornellas, Controlador(a)**, em 06/05/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46129112** e o código CRC **338D8CA9**.

Referência: Processo nº 1630.01.0002098/2021-18

SEI nº 46129112

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Controladoria-Geral do Estado****Núcleo de Auditoria-SG**

Relatório Final de Auditoria nº 1195134/2022 - CGE/CSET_SG

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

Tarefa e-Aud: 1195086

Objeto do Relatório: análise das despesas do empenho 57, do Contrato nº 9129969, no qual foram executadas despesas para enfrentamento da Covid-19.

Órgão: Secretaria-Geral

Unidade Auditada: Subsecom/SG

Município: Belo Horizonte/MG

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação *a posteriori* das despesas de publicidade executadas no empenho 57/2020, do Contrato nº 9129969^[1], originado da Concorrência Pública nº 001/2015, pelo tipo de licitação de técnica e preço, conforme processo Siad nº 1491031 000007/2015, ocorrido no âmbito da UO e UE da Secretaria de Estado de Governo e cujo Edital de Licitação foi publicado no Minas Gerais em 23/12/2015. A avaliação teve como objetivo verificar a adequação dos procedimentos, bem como dos controles internos adotados pela unidade auditada quanto à execução e fiscalização dos objetos contratados.

POR QUE A CSET/SEGOV REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado em atendimento à demanda extraordinária, classificada como prioritária pelos titulares pela Auditoria-Geral do Estado (AUGE), e da Superintendência Central de Fiscalização de Contratações e de Transferências de Recursos (SCFCT), prevista na Resolução CGE nº 18/2020, de 21 de maio de 2020, cujas orientações técnicas estão dispostas no Roteiro para avaliação das contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia da COVID-19, elaborado por meio da Nota Técnica nº 1520.0595.20, emitida pela AUGE.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, destacam-se as principais conclusões do trabalho: Fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado; Ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes; Ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual; Acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em um único instrumento; Ateste de nota fiscal sem conferência do Relatório de Checagem de Veiculação por parte do emissor do ateste.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Diante dos exames realizados, recomenda-se, em resumo: Verificar com a Agência de Publicidade a possibilidade de inclusão, no Relatório de Checagem de Veiculação, da identificação do responsável pela informação, assim como data da sua emissão e assinatura; Realizar, mesmo que por amostragem, a pesquisa da autenticidade do Relatório de Checagem de Veiculação, por meio da verificação da chave de validação eletrônica, com registro do responsável pela verificação; Designar fiscal suplente/substituto para os contratos de publicidade; Estabelecer Gestão de Riscos no processo de Execução Financeira das Despesas de Publicidade, de forma a identificar os riscos que devem ser tratados pelos gestores e fiscais de contratos, bem como pelos responsáveis pela gestão e execução financeira das mencionadas despesas e, em sequência, elaborar um manual para a fiscalização e gestão contratual, observando-se também, no que for pertinente ao tema, os controles que tratem os riscos mapeados na Gestão de Riscos do processo de Execução Financeira das Despesas de Publicidade, bem como que estabeleça lista de verificação para auxiliar os fiscais de contrato no recebimento do objeto; Formalizar o processo de fiscalização contratual e registro das ocorrências em um único local; Redesenhar o processo de fiscalização contratual, por meio da designação formal de fiscais técnicos e administrativos.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUGE – Auditoria-Geral do Estado

CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual

CENP - (Conselho Executivo das Normas-Padrão)

CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CGU – Controladoria-Geral da União

CRC – Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor

CSET/SEGOV - Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

DOT – Diretoria de Orientações Técnicas

FINANPUB – Sistema de Controle e Tramitação de Processos Financeiros da Subsecom

PMPI - Plano Mineiro da Promoção da Integridade

RAC – Roteiro de Avaliação de Contratações

SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Governo de Minas Gerais

SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços

SIAF – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais

SEGOV – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

SUBSECOM – Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos

TCU - Tribunal de Contas da União

EU – Unidade Executora

UO – Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve como objetivo geral avaliar contratações e contratos da Secretaria-Geral (SecGeral), relativos ao combate à pandemia da Covid-19, nos termos do Ofício CGE/CSET_SG nº. 8/2020, que compõem o processo Sei nº 1520.01.0006378/2020-88. A avaliação foi realizada no período de 30/6/2020 a 16/10/2020, com base na Resolução CGE 18/2020, a partir da seleção[2] de contratações

emergenciais de serviços de publicidade relacionados ao combate à pandemia da Covid-19, executados no âmbito da Secretaria-Geral.

Este Relatório de Auditoria trata da avaliação da execução de despesas realizadas pela Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos da Secretaria-Geral (Subsecom/SG), para a campanha emergencial de Coronavírus Institucional, com despesas referentes à criação, produção e veiculação de peças gráficas e digitais, realizadas no Contrato nº 9129969[3], cuja vigência, após prorrogação, foi do período de 1º/1/2017 até 4/9/2020.

Salienta-se que o seu encerramento foi antecipado para 23/7/2020, mediante Termo de Encerramento Contratual publicado na mencionada data, tendo em vista a conclusão do novo processo de licitação para a seleção dos prestadores de serviço de propaganda e publicidade, conforme Apêndice I.

A metodologia do trabalho contemplou a análise documental do contrato e do fluxograma de despesas de publicidade – execução financeira, pesquisas em sítios institucionais, entrevistas e envio de questionários à unidade auditada.

O escopo do trabalho se delimitou às questões de auditoria contempladas na Matriz de Planejamento[4], as quais orientaram as análises deste trabalho de auditoria e deram subsídios para elaboração da Matriz de achados. Assim, foram objeto de análise os temas abaixo relacionados, conforme parte dos Apêndices I e II do Roteiro de avaliação sobre as contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia da Covid-19, constante na Nota Técnica nº 1520.0595.20, além da inclusão de itens específicos relativos às despesas de publicidade, a seguir descritos:

- Origem do contrato, existência de termos aditivos;
- Previsão, no contrato, de cláusulas relativas à responsabilização do fornecedor, aplicação de advertências ou multas;
- Execução e fiscalização contratual;
- Certificação de cumprimento de itens específicos atinentes às despesas de publicidade: Autorização de Publicação, tabelas de preço dos veículos de comunicação; horários e/ou programas veiculados com aqueles constantes na autorização de publicação, valores das comissões da agência de publicidade e seu respectivo destaque em documentos fiscais, quantidade mínima de orçamentos para serviços especializados.

Cabe enfatizar que não foi escopo do presente trabalho de auditoria, especialmente, os seguintes aspectos:

- Aspectos relativos aos Apêndices I e II, da Nota Técnica nº 1520.0595.20, emitida pela CGE, que tratam de: planejamento da contratação (averiguou-se apenas a existência de cláusulas contratuais de responsabilização do fornecedor, de advertências ou multas), estimativa do preço, seleção do fornecedor, edital, condições de habilitação, denúncias e representações;
- Questões relativas aos Apêndices III e IV, da Nota Técnica nº 1520.0595.20, emitida pela CGE, que tratam de avaliação do controle interno das unidades administrativas de contratações, uma vez que a concorrência pública, que originou o contrato que suportou as campanhas publicitárias para enfrentamento da Covid-19, foi planejada no exercício financeiro de 2015, cujo contrato teve início em janeiro de 2017. Portanto, não foi o caso de contratação emergencial, mas de utilização do

contrato vigente para despesas comuns de publicidade, razão pela qual não foram auditadas as fases de planejamento da licitação, preço, seleção do fornecedor e edital;

- A gestão contratual não foi avaliada, tendo sido direcionadas as análises para a fiscalização contratual, cabendo considerar que a gestora do contrato estava de férias no início dos trabalhos de auditoria[5] e foi exonerada em 4/9/2020, conforme informações encaminhadas à Controladoria Setorial, em 17/9/2020[6];
- Análise da reversão ao Estado de parte do desconto concedido à Agência de Publicidade, conforme percentuais estabelecidos na Cláusula 3.1 do contrato, tendo em vista que para o cálculo devem ser consideradas todas as despesas executadas no âmbito do contrato e não somente as despesas da Covid-2019 analisadas;
- Avaliação dos aspectos legais, de transparência ou riscos de integridade relativos à Concorrência Pública nº 001/2015 que deu origem ao contrato em análise, conforme já explicitado no item (Roteiro de avaliação sobre as contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia do Covid-19);
- Avaliação das liquidações efetuadas pela Contratada em favor dos fornecedores, após o pagamento pelo Estado, das notas fiscais da Agência de Publicidade, nos termos da Cláusula Quinta, inciso II, do contrato em tela. Não houve avaliação dos repasses de pagamentos da Agência para os fornecedores;
- Avaliação dos objetivos e alcance (impactos) das campanhas publicitárias, ou seja, não houve avaliação do plano de mídia, de identidade visual ou de público alvo a ser alcançado;
- Avaliação do sistema denominado Finanpub (Sistema de Controle e Tramitação de Processos Financeiros da Subsecm).

Os exames foram realizados conforme normas e procedimentos de auditoria e na extensão necessária à obtenção das evidências e de elementos de convicção sobre as ocorrências identificadas.

O Relatório Preliminar de Auditoria Nº 1630.1446.20, contendo os achados de auditoria e as propostas de recomendações, foi encaminhado à Secretaria-Geral, pela Controladoria Setorial da Segov, em 21 de dezembro de 2020, a fim de que o órgão pudesse apresentar suas considerações a respeito dos resultados e o Plano de Ação para saneamento e adequação dos procedimentos.

A Secretaria-Geral se manifestou, inicialmente, por meio de quatro documentos[7] juntados ao processo SEI 1520.01.0011992/2020-24, nos meses de janeiro, abril, junho de 2021, para solicitação de dilação de prazos e para apresentação de Plano de Ação.

O Plano de Ação apresentado foi adequado mais de uma vez pelo Gestor, mediante alinhamentos realizados após análises realizadas pela Cset/Segov, conforme Ofícios[8] emitidos em 2021, nos meses de agosto, setembro e novembro. Em 2022[9], visando a favorecer os alinhamentos necessários, as tratativas com a área auditada ocorreram por meio de reuniões, seguidas de emissão de correspondências e de relatórios contendo os alinhamentos firmados, bem como de Relatórios de Análise de Implementações, encaminhados por meio de Ofícios contendo os resultados dos exames realizados.

RESULTADO DOS EXAMES

Nesta seção abordam-se os resultados dos exames, norteados pelas 23 (vinte e três) questões contidas na Matriz de Planejamento (Apêndice I - Matriz de Planejamento (SEI nº 23445264).

Constituíram-se achados de auditoria as questões números 7, 9, 13 e 15 a 17, que ensejaram a elaboração da Matriz de Achados (Apêndice II), assim como as subseções 1 e 2, deste Relatório, que tratam das fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado e quanto à fiscalização contratual.

As demais questões da Matriz de Planejamento (números 1 a 6, 8, 10 a 12, 14 e 18 a 23) não foram abordadas no Relatório, pois a situação encontrada está de acordo com os critérios de auditoria estabelecidos.

1. Fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado

Na contratação analisada, a forma de recebimento do objeto definida no contrato por si só não assegura que a quantidade recebida corresponde ao quantitativo contratado. Observa-se que os serviços de veiculação possuem especificidades e a legislação e o contrato exigem o Relatório de Checagem.

Verificam-se, no objeto do contrato e nas obrigações da Contratada, elementos que auxiliam identificar em que condições os serviços devem ser realizados, conforme a segunda e sétima cláusula do contrato:

Cláusula Segunda – DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de propaganda e publicidade sendo estes entendidos como os definidos na Lei Federal nº 12.232/2010, de acordo com as especificações e detalhamentos do Edital de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 001/2015 e seus Anexos que, juntamente com a proposta da contratada, passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

(...)

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES

II – DA CONTRATADA

(...)

bb - apresentar à CONTRATANTE, para pagamento, os custos e as despesas de veiculação acompanhados de demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e todos pedidos de inserção correspondentes, bem como de relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente. Nas praças não cobertas por serviços de checagem deve ser apresentada Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação da qual devem constar, pelo menos, as seguintes informações: razão social e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração, nome do programa, dia e horário da veiculação. Esta declaração deverá ter firma reconhecida notarialmente;

Em relação ao relatório de checagem de veiculação, a Lei Federal nº 12.232/2010, que trata sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, assim dispõe:

Art. 15. Os custos e as despesas de veiculação apresentados ao contratante para pagamento deverão ser acompanhados da demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e dos pedidos de inserção

*correspondentes, bem como **de relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente, sempre que possível.***

Pelo exposto na Lei Federal nº 12.232/2010 e no instrumento contratual, constitui-se documento obrigatório para viabilizar o pagamento, a apresentação de Relatório de Checagem de Veiculação, a cargo de empresa independente, podendo, nas áreas não cobertas por serviços de checagem, haver a apresentação de Declaração, firmada pela empresa que realizou a veiculação, atestando que realizou o serviço, objeto do contrato, com firma reconhecida em cartório de notas. Frisa-se que não são demonstradas no contrato as especificidades do Relatório de Checagem de Veiculação e qual tipo de empresa independente é capaz de gerar o relatório.

Em relação ao relatório de checagem do empenho 57, verificou-se que consta a empresa CNPJ 16.571.523/0001-28 com a informação de que ela é credenciada pelo CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), contudo, não foi localizada a mencionada empresa no cadastro do CENP, em consulta ao sítio do Conselho.

Pelas informações presentes no relatório de checagem é possível observar que o carimbo e a assinatura nele contidos são da própria agência de publicidade. Não se evidenciaram a identificação e a assinatura do responsável pela empresa de checagem ou pelo relatório em si, tendo apenas o carimbo e a assinatura da própria agência, que segundo informações da Subsecom, realiza a verificação da validade dos relatórios apresentados.

Cabe ressaltar, porém, que com os elementos contidos no processo não foi possível evidenciar como é feita a verificação da validade ou autenticidade do documento, tendo em vista a ausência de assinatura por parte da empresa independente responsável pela auditoria, bem como de outras qualificações próprias do emissor do documento. Ressalta-se, ainda, que foi realizada uma busca no sítio eletrônico da referida empresa de auditoria[10] para pesquisar informações quanto à validação de chave de acesso, não tendo sido localizado campo específico para essa verificação.

Figura 1 – Padrão de Relatório de Checagem da empresa Gedablio - Informações de Mídia

COMPROVANTE DE EXIBIÇÃO									
ANUNCIANTE: SECRETARIA GERAL/SG - CNPJ 13.235.618/0001-82 - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, 3777 - 4º ANDAR - SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31630-903 CAMPANHA: CORONAVIRUS Institucional AUTORIZAÇÃO: VT - 66" PERÍODO: 21/03/2020 a 28/03/2020 CHAVE VALIDAÇÃO: 43A7D366969CA4D83CAF203370C1499620B7053E02937AC2024F									
PRAÇA: CFA CORONEL FABRICIANO EMISSORA: TV GLOBO MARCA: GOV MINAS GERAÍ									
DATA	DIA	HORA	REGISTRO	PROGRAMA	SEGMENTO	VERSÃO	DUR	POS	OBS
24/03/20	TER	12:32	Normal	PTV 1 EDICAO	ADM ESTADUAL	CORONAV INST 01	60	1	
24/03/20	TER	19:26	Normal	PTV 2 EDICAO	ADM ESTADUAL	CORONAV INST 01	60	1	
25/03/20	QUA	08:10	Normal	BOM DIA MINAS LOCAL	ADM ESTADUAL	CORONAV INST 02	60	1	
25/03/20	QUA	12:27	Normal	PTV 1 EDICAO	ADM ESTADUAL	CORONAV INST 02	60	1	
26/03/20	QUI	12:30	Normal	PTV 1 EDICAO	ADM ESTADUAL	CORONAV INST 02	60	1	
26/03/20	QUI	19:21	Normal	PTV 2 EDICAO	ADM ESTADUAL	CORONAV INST 02	60	1	
27/03/20	SEX	06:10	Normal	BOM DIA MINAS	ADM ESTADUAL	CORONAV INST 02	60	1	
27/03/20	SEX	13:12	Normal	PTV 1 EDICAO	ADM ESTADUAL	CORONAV INST 02	60	1	
28/03/20	SÁB	12:24	Normal	PTV 1 EDICAO	ADM ESTADUAL	CORONAV INST 02	60	1	
28/03/20	SÁB	19:23	Normal	PTV 2 EDICAO	ADM ESTADUAL	CORONAV INST 02	60	1	
TOTAL EMISSORA TV GLOBO: 10							TOTAL SEC: 600		

04.406.696/0001-01
TOM COMUNICAÇÃO LTDA.
Rua Andaluzita, 131 - 8º Andar
Beirão Carmo - CEP 30310-030
BELO HORIZONTE - MG

1.1 Manifestação da Unidade Auditada

Conforme informação presente no Memorando.SECGERAL/SUBSECOM/NCP.nº 251/2020, emitido pela Subsecretária de Comunicação Social e Eventos, quanto à empresa de checagem, não existe relevância e obrigatoriedade de cadastro na empresa de checagem no CENP e a relação comercial se dá entre a agência e as empresas de checagem, não sendo de responsabilidade da Subsecom a contratação das mencionadas empresas, cabendo apenas a verificação da validade dos relatórios. Foi enviado, ainda, documento[11] informado que a chave é criptografada, o que garante que o documento não seja alterado.

2. Fragilidades na fiscalização contratual

2.1 Ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes

Constatou-se que há um fiscal titular do contrato, designado em cada período, não havendo designação de fiscal substituto/suplente para atuar nas ausências do primeiro. As evidências foram obtidas por meio

da análise dos documentos contidos no processo Sei nº 1490.01.0003801/2018-19, além de pergunta direta ao fiscal do contrato.

Conforme esclarecimentos fornecidos pelo fiscal do contrato em tela[12], os períodos de afastamento são curtos, momentos em que outro servidor do setor o substitui, aguardando-se o seu retorno para o ateste do documento fiscal. Acrescentou-se que em períodos mais longos de afastamento ocorre a designação de outro fiscal.

Conforme Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU[13], cujas observações constam na Nota Técnica emitida pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais[14], acerca de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública, destacam-se os seguintes dizeres, oriundos do retromencionado Acórdão:

241. Ora, uma mesma pessoa não consegue ser responsável pela atividade de fiscalização durante todo o período da execução contratual, pois goza férias, está sujeita a uma série de intercorrências (doenças, consultas médicas de rotina, treinamentos, convocações judiciais etc.), faz jus a licenças (capacitação etc.) entre outros afastamentos. É bastante improvável um único servidor fiscalizar a execução do objeto contratual, do início ao fim, sem se ausentar, sem mencionar que um mesmo servidor fiscaliza diversos contratos [...]

Uma possível causa para não haver a designação de fiscal substituto para o contrato seria a ausência de orientação ao gestor quanto aos possíveis riscos, como exemplo: descontinuidade da fiscalização contratual por servidor formalmente designado, além de processos de execução financeira sem movimentação aguardando-se retorno do fiscal para ateste de notas fiscais.

Conclui-se, portanto, que não há designação para fiscal substituto/suplente que atue nas ausências do fiscal titular, de forma a coibir possível descontinuidade de fiscalização contratual por agente especialmente designado nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, art. 67.

2.1.1 Manifestação da Unidade Auditada

Segue abaixo pergunta realizada ao fiscal durante a entrevista, assim como sua resposta, confirmada por e-mail, em 5/10/2020:

2 – Há designação de fiscal substituto/suplente? Ou apenas fiscal titular? Em caso negativo, como é conduzido o processo de ateste em suas ausências? (Matriz de planejamento – questão 09)

Resposta do fiscal: Não tem fiscal substituto formalmente designado. Em

casos de férias ou ausências, outro servidor do setor o substitui, realizando todo o serviço de sua competência. Em relação ao ateste de processos, aguarda-se o seu retorno para atestar o documento fiscal. Não há períodos longos de ausência do fiscal. Em casos de períodos longos de ausência é designado outro fiscal para responder pelo contrato. Já houve caso de licença maternidade, quando foi preciso designar outro fiscal para o contrato.

No ateste são duas assinaturas, sendo:

- *Primeira assinatura é do fiscal do contrato.*

- *Segunda assinatura é de um segundo servidor do contrato, que conhece anatureza do serviço.*

2.2 - Ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual

Constatou-se que não há formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual, em manuais, apostilas ou instrumentos congêneres. As evidências foram colhidas junto ao fiscal, por meio de perguntas encaminhadas e respondidas por correspondência no Sei[15].

Conforme se depreende da leitura do Decreto Estadual nº 47.185, de 2017, o qual dispôs sobre o Plano Mineiro da Promoção da Integridade – PMPI, o gerenciamento de riscos é conceituado no art. 2º, inciso IV, como “ (...) processo sistemático e contínuo por meio do qual se avalia a possibilidade de que um evento tenha impacto no cumprimento dos objetivos do órgão ou da entidade.” Acrescenta-se também que um dos objetivos do PMPI é a sistematização de práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e boa governança, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Em consonância ao Decreto retromencionado, a Nota Técnica 1520.0595.20, que orienta o presente trabalho de auditoria, elenca como um evento de risco a ausência de diretrizes claras para a gestão e a fiscalização contratual, que incluam o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual, como pode ser averiguado no Apêndice I[16].

Além disso, constatou-se que o fiscal de contrato não possui lista de verificação que o oriente no momento do recebimento provisório e definitivo do objeto[17]. A relevância da utilização das listas de verificação pode ser conferida nas recomendações dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União números 1049/2019; 2373/2016; 265/2010 – Plenário e no Roteiro de avaliação sobre as contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia do Covid-19, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG.

As possíveis causas para a ausência da sistematização em manuais de diretrizes claras para a atuação dos fiscais de contratos, com a inclusão de gerenciamento de riscos, podem estar relacionadas à ausência de política de gerenciamento de riscos em despesas de publicidade ou mesmo a possibilidade de o gestor considerar suficientes as atribuições dos fiscais dispostas no termo de designação. Entretanto, corre-se o risco dos papéis e atribuições tanto do fiscal como do gestor do contrato não estarem definidas de forma suficiente no referido termo, considerando as nuances das despesas de publicidade. A ausência de padronização sistematizada da atuação pode levar a tomadas de decisões sem critérios e parâmetros necessários à fiscalização contratual.

Em síntese, conforme resposta do atual fiscal do Contrato nº 9129969, não foram descritas diretrizes para a gestão e a fiscalização contratual, que incluem o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução, em manual, apostila ou outro instrumento congênere.

2.2.1 – Manifestação da unidade auditada

A evidência foi obtida por meio de pergunta direta ao fiscal do contrato, encaminhada por Ofício no Sei[18], o qual respondeu também por Ofício[19], conforme transcrição a seguir:

3 - Foram descritas as diretrizes para a gestão e a fiscalização contratual, que incluem o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução, em manual, apostila ou outro instrumento congênere? (Se sim, gentileza encaminhar o documento correspondente).

Resposta do fiscal: Não.

6 - Existem listas de verificação (ou controle equivalente) que orientem gestores e fiscais de contratos quanto aos recebimentos provisório e definitivo do objeto pactuado?

Resposta do fiscal: Não.

2.3 - Acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento

Os trabalhos de auditoria permitiram averiguar que o acompanhamento da fiscalização contratual e suas respectivas ocorrências são registrados em diversos documentos[20], quais sejam:

- planilhas do fiscal do contrato nas quais são registradas informações referentes às entregas e devoluções de autorizações de publicações - AP e ordem de compra - OC e ao saldo do contrato e do empenho;
- protocolo pessoal do fiscal, no qual são registradas entradas e saídas de documentos;
- e-mail encaminhado à agência de publicidade.

Além dos registros elencados pelo fiscal, também foi possível observar no fluxograma intitulado “Processo de Publicidade – Execução Financeira” que as ocorrências relacionadas à documentação financeira são registradas no sistema Finanpub.

Em síntese, constatou-se que as ocorrências relativas às autorizações iniciais das despesas de publicidade, registradas nas AP/OC, são registradas pelo fiscal em planilha, protocolos ou e-mail. Já as ocorrências relativas à documentação comprobatória, as quais acompanham a nota fiscal, quando incompletas, incorretas, faltantes, são registradas no Finanpub pelos conferentes e controle interno (Diretoria de Orientações Técnicas da Subsecom). Dessa forma, os registros de ocorrências contratuais, atinentes à parte técnica (publicidade, campanhas, veiculações) e aquelas relacionadas à parte financeira não estão no mesmo repositório, o que dificulta a análise, de forma consolidada, das ocorrências contratuais.

A Lei nº 8.666, de 1993, em seu art. 67, §1º, dispõe que o representante da administração (o fiscal de contrato) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, assim como determinará o que for preciso à regularização das faltas ou defeitos observados. Nos termos do Acórdão 2.605/2012, Plenário, importante enfatizar a análise do Tribunal de Contas da União acerca do tema:

22. Vale notar que a reunião, em um corpo único, dos instrumentos contratuais e do registro dos atos relevantes a sua execução é uma medida que contribui não só para a atuação do controle externo, mas, principalmente, para a governança das entidades, fornecendo ao agente encarregado da execução os elementos de que necessita para se desincumbrir adequadamente de suas funções. (sic)

As possíveis causas para que os registros estejam sendo efetuados em repositórios distintos (planilhas dos fiscais e Finanpub) podem se relacionar ao fato de o fiscal de contrato não ter acesso ao sistema Finanpub[21], além de suas atuações ocorrerem em momentos distintos: o fiscal atua no início da concepção da campanha publicitária, enquanto a conferência e a certificação da documentação financeira ocorre a *posteriori*.

Os possíveis efeitos da situação encontrada são a dificuldade para os órgãos de controle efetuarem a análise das informações, haja vista que se encontram espalhadas, e dificultar a identificação das ações do fiscal do contrato, caso a análise ocorra apenas na documentação financeira. Em suma, percebe-se ausência de visão global das tratativas junto à Agência de Publicidade no que tange às ocorrências de natureza técnica (campanha publicitária valores etc.) e de natureza financeira (notas fiscais, relatório de checagem etc.).

2.3.1 – Manifestação da unidade auditada

O fiscal do contrato manifestou-se por meio de resposta encaminhada a esta Controladoria Setorial, por Ofício[22], nos seguintes termos:

7 - Existe formalização, em anotação ou registro próprio, do processo de trabalho relativo ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual das ocorrências relativas à execução contratual?

Resposta do fiscal: Existe o registro próprio, efetuado em planilha de Excel, por contrato, em que são lançados o valor global do contrato, o valor de cada empenho efetivado dentro do contrato, os serviços autorizados em cada empenho, o valor de cada serviço autorizado e o saldo atualizado.

O controle do repasse de pagamento pelas agências contratadas aos fornecedores é executado pelo núcleo de Processamento de Despesa de Comunicação, Diretoria de Orientação Técnica (DOT).

Em outro momento, o auditado se manifestou, por meio de entrevista ocorrida em 30/9/2020, cujas respostas foram validadas, via e-mail encaminhado em 5/10/2020, conforme transcrição a seguir:

5 - Ao responder sobre a existência de formalização, em anotação ou registro próprio, do processo de trabalho relativo ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual e ocorrências, V.Sa. respondeu nos seguintes termos

Resposta do fiscal: Existe o registro próprio, efetuado em planilha de Excel, por contrato, em que são lançados o valor global do contrato, o valor de cada empenho efetivado dentro do contrato, os serviços autorizados em cada empenho, o valor de cada serviço autorizado e o saldo atualizado.

O controle do repasse de pagamento pelas agências contratadas aos fornecedores é executado pelo núcleo de Processamento de Despesa de Comunicação, Diretoria de Orientação Técnica (DOT).

Solicitamos:

5.1 – encaminhamento da planilha;

Resposta do fiscal: O fiscal encaminhou a planilha “Controle Tom 2 – 2020” em 29/09/2020, por e-mail.

5.2 - informar o responsável pelo preenchimento da planilha.

Resposta do fiscal: O próprio fiscal preenche a planilha.

5.3 – informar local (planilha, arquivo Word, etc.) e os responsáveis pelo registro das ocorrências contratuais. (eventuais entregas ou cobranças não aderentes aos documentos APs e OCs, eventuais falhas nos documentos fiscais enviados pelo fornecedor, eventuais esclarecimentos solicitados pelo fiscal ao fornecedor, entre outros).

Resposta do fiscal: Caso os comprovantes não estejam de acordo com o autorizado nas APs e OCs, é feita a devolução do processo para a agência. Não sendo feita as correções/comprovações, a nota fiscal não é paga ou o fornecedor é obrigado a conceder carta desconto para fique de acordo com o autorizado.

O registro de ocorrência, quando realizado, pode ser feito em:

- na planilha “Protocolo Tom 2 entrega AP e OC”; ou
- protocolo pessoal do fiscal (livro físico de protocolo de entrada e saída); ou- E-mail encaminhado à Agência de Publicidade.

2.4 - O fiscal do contrato atesta a nota fiscal com base nas autorizações assinadas pelo Gestor (AP/OC), mas não confere o Relatório de Checagem de Veiculação

A partir de respostas obtidas junto ao fiscal de contrato, assim como da análise do fluxograma financeiro das despesas de publicidade, foi possível averiguar que o fiscal do contrato atesta a nota fiscal com base nas autorizações assinadas pelo Gestor nos documentos: Autorização de Publicação (AP) ou Ordem de Compra (OC), mas que não confere o Relatório de Checagem de Veiculação, documento exigido em legislação específica (Lei nacional nº 12.232/2010), fundamental para atestar o recebimento do objeto, nos casos de veiculação de mídia. O fiscal informou que existe uma equipe treinada na Diretoria de Orientações Técnicas (DOT) para conferência minuciosa de cada processo[23].

A Lei nacional nº 12.232/2010, dispõe, no que tange aos documentos comprobatórios que devem seguir juntos ao documento fiscal emitido pela agência de publicidade, quando se tratar de veiculação, conforme a seguir:

(...)Art. 15. Os custos e as despesas de veiculação apresentados ao contratante para pagamento deverão ser acompanhados da demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e dos pedidos de inserção correspondentes, bem como de relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente, sempre que possível.

Parágrafo único. Pertencem ao contratante as vantagens obtidas em negociação de compra de mídia diretamente ou por intermédio de agência de propaganda, incluídos os eventuais descontos e as bonificações na forma de tempo, espaço ou reaplicações que tenham sido concedidos pelo veículo de divulgação.

A conferência dos documentos comprobatórios (relatório de checagem, tabela de preços, entre outros) é realizada pela DOT, unidade administrativa responsável pelo pagamento da nota fiscal. Outra informação identificada foi que “(...) devido ao volume de documentos (APS e OCs) para cada campanha, os fiscais ficam impossibilitados de conferir cada um, efetuando o ateste após essa conferência pelos servidores da DOT responsáveis pelo serviço.”

Foi possível perceber que a fiscalização do contrato, na prática, é dividida em fiscalização técnica e fiscalização financeira. Entretanto, a nota fiscal é atestada pelo fiscal técnico e outro servidor que tenha

conhecimento do serviço. Constatou-se a existência de duas instâncias de conferência dos documentos que acompanham a nota fiscal para registro de pagamento, quais sejam: conferente e controle interno, conforme fluxograma de fluxo financeiro de publicidade, além da resposta do auditado.

Portanto, toda a conferência da documentação exigida em lei para pagamento de despesas de publicidade (relatório de checagem, tabela de preços, entre outros) é despesas de publicidade (relatório de checagem, tabela de preços, entre outros) é realizada na mesma unidade administrativa que também executa o pagamento da despesa.

Como possíveis causas para o fiscal não conferir a documentação comprobatória, no momento de atestar o documento fiscal, podem se relacionar às seguintes questões: a) a divisão da fiscalização em técnica (fiscal) e administrativa/financeira (DOT); b) o processo já ser conferido por duas instâncias, apesar de ambas comporem a DOT (Conferentes e Controle Interno); e c) o fiscal ter um número elevado de atividades sob a sua responsabilidade, impossibilitando a conferência de toda a documentação exigida em lei.

Entretanto, apesar da existência de duas instâncias de conferência dos documentos comprobatórios, ao atestar a nota fiscal sem conferir o principal documento que comprova a prestação do serviço torna-se inviável, ao fiscal, assegurar que todos os comprovantes exigidos em lei compõem o processo, uma vez que ele não verifica a documentação, mas apenas as autorizações iniciais (AP/OC).

2.4.1 – Manifestação da unidade auditada

O fiscal do contrato manifestou-se por meio de resposta encaminhada a esta Controladoria Setorial, por meio de entrevista ocorrida em 30/9/2020, cujas respostas foram confirmadas por e-mail encaminhado em 5/10/2020, conforme transcrição a seguir:

1 – Quais são os procedimentos que V.Sa. executa para conferir e atestar a nota fiscal da agência de publicidade?

Resposta do fiscal:

(...)

Agência envia para Subsecom a Ordem de Compra - OC ou Autorização de Publicação - AP (no caso de mídia), para que seja autorizada a campanha. Os fiscais conferem os documentos com o plano de mídia autorizado (APs), com os orçamentos apresentados e aprovados previamente e, estando tudo de acordo, envia para a Gestora assinar as autorizações. Cada AP, OC é assinada por ela em duas vias originais (uma vai para a agência e a outra para o Setor Financeiro da Subsecom (DOT).

Os fiscais participam de todas essas etapas. Fiscal é a interface entre as Secretarias e a Agência de Publicidade contratada.

No que se refere ao ateste da nota fiscal, o fiscal recebe o processo com as notas fiscais e todos os documentos comprobatórios, inclusive a AP ou OC original conferida por ele anteriormente e atesta a nota fiscal. Informou que não confere o relatório de checagem. Existe uma equipe na Diretoria de Orientação Técnica (DOT) treinada para a realização da conferência minuciosa de cada processo. Devido ao volume de documentos (APS e OCs) para cada campanha, os fiscais ficam impossibilitados de conferir cada um, efetuando o ateste após essa conferência pelos servidores da DOT responsáveis pelo serviço.

1.1 – No momento da verificação dos documentos relacionados à execução da despesa, em caso de inobservância do objeto contratado, quais os procedimentos são realizados?

Resposta do fiscal:

Para correção da AP/OC: fiscal devolve para a Agência de Publicidade corrigir.

Na execução financeira: setor financeiro (DOT) devolve para a Agência de Publicidade corrigir ou complementar o processo, caso falte algum documento ou esteja em desacordo com o que é exigido por lei.

RECOMENDAÇÕES

Diante dos achados acima descritos, foram apresentadas, por meio do Relatório Preliminar de Auditoria nº 1630.1446.20 (23445186), as recomendações de auditoria, cuja implementação dependia da elaboração, pelo Gestor, de Plano de Ação específico.

Assim sendo, foi apresentado inicialmente o Plano de Ação Covid (SEI nº 31619892), que, após avaliado e amplamente discutido com a área auditada pela Cset/Segov, foi adequado pelo Gestor, conforme alterações conforme Plano de Ação 2 (SEI nº 38825644) e Plano de Ação 3 (SEI nº 43092086).

Cabe salientar que as recomendações de nº 1, 4 e 5 foram alteradas após reanálise da Controladoria Setorial da Segov, conforme documento Anexo Análise Plano de Ação (SEI nº 34304005).

As ações previstas alteradas com base nos mencionados Planos de Ação estão descritas após cada recomendação, como “*Ações propostas pela unidade auditada com seus respectivos prazos e status da recomendação*”.

Achado (Fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado):

Recomendação 1: Foi inicialmente estabelecida a seguinte recomendação no Relatório Preliminar de Auditoria nº 1630.1446.20 (SEI nº 23445186): Verificar com a Agência de Publicidade a possibilidade de inclusão no Relatório de Checagem de Veiculação da identificação do responsável técnico, assim como data da sua emissão e assinatura.

Após novas pesquisas e reanálise por parte da CSet/Segov, foi verificada a necessidade de alterar a recomendação, passando a ser:

Recomendação 1 – Verificar com a Agência de Publicidade a possibilidade de inclusão no Relatório de Checagem de Veiculação da identificação do responsável pela informação, assim como data da sua emissão e assinatura.

Ações propostas pela unidade auditada com seus respectivos prazos e status da recomendação:

Foram apresentadas as seguintes ações no Plano de Ação 3 (SEI nº 43092086) as seguintes ações:

Ação 1 - Entrar em contato com as principais empresas do mercado que fornecem serviços de Relatório de Checagem para verificar a possibilidade de inclusão de identificação do responsável técnico, da data da emissão e da assinatura do responsável técnico;

Ação 2 - Para os fornecedores que responderem não ser possível a inclusão de tais dados, solicitar carta explicativa da empresa, com identificação do responsável técnico, justificando a impossibilidade de atender a demanda.

Ação 3 - Para os fornecedores que responderem ser possível a inclusão de tais dados, solicitar que os próximos relatórios de checagem já venham no padrão estabelecido.

Ação 4 - E-mail para as agências, informando a mudança de “responsável técnico” para “responsável pelas informações, bem como ratificando a necessidade de inclusão no relatório de checagem apresentado para fins de comprovação, quais sejam: identificação do responsável pelas informações, assim como data da sua emissão e assinatura”.

Status da recomendação: “Recomendação implementada”, considerando-se a documentação acostada ao processo Sei, conforme Anexo Análise Plano de Ação nº 3. (SEI nº 44762968): “foram consideradas implementadas as 4 ações previstas no plano de ação para a recomendação de número 1, ensejando a implementação completa da referida ação”.

Recomendação 2 - Realizar, mesmo que por amostragem, a pesquisa da autenticidade do Relatório de Checagem de Veiculação, por meio da consulta da chave de validação eletrônica, com registro do responsável pela verificação.

Ações propostas pela unidade auditada com seus respectivos prazos e status da recomendação:

Foram apresentadas as seguintes ações no Plano de Ação 3 (SEI nº 43092086):

Ação 1- Fazer com o fornecedor que forneceu o Relatório de Checagem – Gedablio, no caso do empenho 57 – um vídeo explicativo que demonstre o funcionamento do sistema, para melhor entendimento do processo de checagem e dar maior transparência ao processo de verificação.

Ação 2- Comprovar que os relatórios de checagem estão sendo verificados.

Status da recomendação: “Recomendação implementada”, conforme Anexo Análise Plano de Ação nº 3. (SEI nº 44762968), considerando-se a documentação apresentada no processo Sei: “pontua-se que foram consideradas implementadas as 2 ações previstas no plano de ação para a recomendação de número 2, ensejando a implementação completa da referida ação.”.

Achado (Ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes):

Recomendação 3: Designar fiscal suplente/substituto para os contratos de publicidade, de forma a garantir a continuidade da fiscalização contratual por servidor designado formalmente para a função em casos de necessidade de afastamentos do fiscal titular, evitando a descontinuidade da fiscalização contratual por servidor formalmente designado, além de não ser necessário que o processo de pagamento fique parado aguardando o fiscal retornar para atestar a nota fiscal.

Ações propostas pela unidade auditada com seus respectivos prazos e status da recomendação:

Foram apresentadas as seguintes ações:

1. Elencar os fiscais suplentes para cada um dos seis contratos de publicidade do Governo de Minas.
2. Providenciar novo termo aditivo com as agências de publicidade, com os nomes dos fiscais substitutos.

Status da recomendação: “Recomendação implementada”, conforme Anexo Análise Plano de Ação (SEI nº 34304005) e Anexo Análise Plano de Ação nº 3. (SEI nº 44762968).

Achado (Ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual):

Recomendação 4 – Inicialmente foi estabelecida a seguinte recomendação no Relatório Preliminar de Auditoria nº 1630.1446.20 (SEI nº 23445186): Estabelecer gerenciamento de riscos no processo de execução de despesas de publicidade, de forma a identificar os riscos que serão monitorados na etapa da gestão contratual, considerando, inclusive, lições apreendidas em contratações pretéritas do órgão ou entidade, além de sistematizar os critérios e diretrizes objetivas e mensuráveis para a fiscalização contratual.

Tendo em vista a amplitude do processo de execução de despesas de publicidade, após entendimentos acerca da ação a ser executada pelo Gestor, foi considerada a necessidade de delimitação da recomendação, de forma a viabilizar a sua implementação. Assim, conforme Anexo Análise Plano de Ação (SEI nº 34304005), a recomendação em tela foi alterada da seguinte forma:

Recomendação 4 – Estabelecer Gestão de Riscos no processo de Execução Financeira das Despesas de Publicidade, de forma a identificar os riscos que devem ser tratados pelos gestores e fiscais de contratos, bem como pelos responsáveis pela gestão e execução financeira das mencionadas despesas.

Ações propostas pela unidade auditada com seus respectivos prazos e status da recomendação:

Após alteração da recomendação pela CSet/Segov, a ação proposta pelo Gestor foi ajustada, conforme Plano de Ação 2 (SEI nº 38825644). Qual seja:

Ação: Implementação da Gestão de Riscos no processo de Execução Financeira de Despesas de Publicidade, em conjunto com trabalho desenvolvido pela Controladoria Setorial.

Status da recomendação: “Recomendação em implementação”. O trabalho específico de Gestão de Risco do subprocesso de Execução Financeira dos Processos de Publicidade da Secretaria-Geral foi desenvolvido em conjunto com a Cset/Segov, cujos resultados foram apresentados por meio do Relatório de Auditoria n.º 1034530 - CGE/CSET_SG, emitido em 21/12/2021[24]. O Plano de Ação que visa a mitigação dos riscos identificados se encontra em fase de elaboração pelo Gestor e o prazo estimado para a sua entrega é 9 de maio de 2022.

Recomendação 5 – Inicialmente foi estabelecida a seguinte recomendação no Relatório Preliminar de Auditoria nº 1630.1446.20 (SEI nº 23445186): Elaborar um manual para a fiscalização e gestão contratual com base no gerenciamento de risco estabelecido anteriormente, incluindo, entre outras orientações, lista de verificação para auxiliar os fiscais de contrato no recebimento do objeto.

Considerando-se a alteração da recomendação de nº 4, fez-se necessária a alteração da Recomendação de nº 5, conforme Anexo Análise Plano de Ação (SEI nº 34304005), passando-se a ser:

Recomendação 5 – Elaborar um manual para a fiscalização e gestão contratual, observando-se também, no que for pertinente ao tema, os controles que tratem os riscos mapeados na Gestão de Riscos do processo de Execução Financeira das Despesas de Publicidade, bem como estabeleça lista de verificação para auxiliar os fiscais de contrato no recebimento do objeto.

Ações propostas pela unidade auditada com seus respectivos prazos e status da recomendação:

Foram apresentadas as seguintes ações no Plano de Ação Covid (SEI nº 43092086):

1. Redigir manual de fiscalização com base no gerenciamento de risco estabelecido anteriormente.
2. Elaborar lista de verificação para os fiscais do contrato.

Status da recomendação: “Recomendação em implementação” - Conforme ações e prazos, o prazo final para a ação foi estabelecido para 31 de outubro de 2022, considerando as seguintes etapas:

- maio: entrega do plano de ação Gestão de Riscos.
- agosto: entrega Manual de procedimentos Publicidade.
- outubro: entrega do manual de fiscalização e gestão contratual com lista de verificação.

Achado (Acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento):

Recomendação 6 - Formalizar o processo de fiscalização contratual e registro das ocorrências em um único local, de forma a consolidar todas as tratativas junto à agência de publicidade, no que se refere às ocorrências de natureza técnica e financeira. A recomendação objetiva dar transparência às ações da Secretaria junto à contratada para assegurar a entrega dos serviços/produtos.

Ações propostas pela unidade auditada com seus respectivos prazos e status da recomendação:

Foram apresentadas as seguintes ações no Plano de Ação 3 (SEI nº 43092086):

Ação 1- Redesenhar os processos do Núcleo de Publicidade, para estabelecer a forma como as etapas da execução contratual serão registradas. Por exemplo, no ofício inicial de uma demanda de uma secretaria pelo SEI, será dada a continuidade com abertura de empenho; inclusão de Nota Técnica com resumo do briefing que justifique a execução da ação; inclusão dos documentos (APs e OCs) para assinatura; inclusão do plano de mídia aprovado e todas as ocorrências que envolvem a execução do contrato, incluindo as solicitações de correção e de esclarecimentos.

Ação 2 - Estabelecer forma de inclusão de “Ateste de Qualidade” no SEI pelo fiscal ou demandante, incluindo protocolos de entregas para produções eletrônicas.

Ação 3 - Acompanhar, junto ao TI da Segov, a integração do sistema SEI (onde estão sendo registradas as etapas iniciais do processo de publicidade) com o sistema Financpub (onde são registrados as ocorrências

e documentos relacionados à execução financeira do contrato). Assim, todos os ciclos do processo de publicidade, mesmo sendo executados em sistemas diferentes, ficam devidamente integrados.

Ação 4 - Processo Sei para cada contrato criado, contendo registros de ocorrências, bem como possíveis soluções, pelo menos, a partir de outubro/2021.

Ação 5 - Verificar junto à TI/Segov a possibilidade do Finanpub emitir Relatório, por contrato, das devoluções de notas fiscais para ajustes pela contratada. O relatório será inserido no Processo Sei de ocorrências contratuais periodicamente.

Status da recomendação: “Recomendação em implementação”, conforme Anexo Análise Plano de Ação nº 3. (SEI nº 44762968), restando pendente a alteração da nomenclatura do elemento de medida da ação de nº 5, sugerida pela Controladoria Setorial. Conforme ações e prazos, o prazo final para implementação da última ação foi estabelecido para agosto de 2022.

Achado (O fiscal do contrato atesta a nota fiscal com base nas autorizações assinadas pelo Gestor (AP/OC), mas não confere o Relatório de Checagem de Veiculação):

Recomendação 7 – Redesenhar o processo de fiscalização contratual, por meio da designação formal de novos fiscais de contrato:

- fiscal técnico: servidor designado que deverá ter conhecimentos técnicos atinentes à publicidade, de forma a auxiliar o gestor do contrato na relação entre a Agência de Publicidade, a Secretaria demandante da campanha publicitária e a Subsecom. O fiscal técnico terá conhecimentos do serviço demandado e deverá atestar a nota fiscal da Agência;
- fiscal administrativo: servidor designado que deverá conferir o Relatório de Checagem de Veiculação e respectiva documentação que acompanha a nota fiscal da Agência de Publicidade, nos termos das exigências contratuais e da Lei nacional nº 12.232/2010, tais como: autorizações (AP/OC), tabela de preço do veículo, além de atestar a nota fiscal da contratada em conjunto com o fiscal técnico do contrato. O fiscal administrativo não deve efetuar pagamentos à contratada para preservar o princípio da segregação de função.

No âmbito da Diretoria de Orientações Técnicas (DOT) já acontece a conferência, em duas instâncias, da documentação comprobatória que acompanha a nota fiscal da contratada, quais sejam: setor conferente e setor de controle interno. Entretanto, a nota fiscal não é atestada por nenhum dos servidores da DOT que fazem a conferência e certificação da despesa. Instituir o fiscal administrativo, com competência de atestar a nota fiscal, seria apenas tornar oficial o que já acontece de fato, de forma que haja divisão de responsabilidades entre fiscal técnico e fiscal administrativo.

Com o intuito de auxiliar os estudos da Subsecom para implementar a recomendação de auditoria esta Controladoria Setorial apresentou, à época da emissão do Relatório Preliminar de Auditoria Nº 1630.1446.20 - CGE/CSET_SG, alguns Manuais de Gestão e Fiscalização de Contratos elaborados por órgãos/entidades que instituíram mais de um tipo de fiscal para atender às necessidades. Foram eles:

- Caderno de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios[25];
- Nota Técnica nº 1520.1354.19[26], emitida pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, datada de 22/10/2019, sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, a qual elenca uma série de Portarias e Resoluções Estaduais que tratam sobre o tema. Especialmente no que

tange à fiscalização técnica, há que se mencionar os normativos regulamentadores emitidos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda (Resolução SEF nº 5126, de 19/4/2018) e na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Portaria Presidencial FHEMIG nº 1543, de 31/1/2019); e

- Manual de Gestão e de Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados[27] da Enap (Escola Nacional de Administração Pública).

Ações propostas pela unidade auditada com seus respectivos prazos e status da recomendação:

Foram apresentadas as seguintes ações no Plano de Ação 3 (SEI nº 43092086):

Ação 1 - Incluir, no sistema Finapub, a segregação entre o Fiscal Técnico e o Fiscal Administrativo. Deverão ser criados perfis para os fiscais técnicos no sistema, para ateste da nota fiscal. O fiscal administrativo, que faz parte da DOT (Diretoria de Orientação Técnica), também dará o ateste da nota fiscal no sistema. Tal sistema deverá possuir regras no sentido de não permitir que o fiscal administrativo que atesta as notas fiscais não seja o mesmo que efetua os pagamentos, para preservar o princípio da segregação de função.

Ação 2 - Redesenhar Fluxograma dos processos da Diretoria Orientação Técnica.

Ação 3 - Designação formal dos fiscais administrativos, esclarecendo suas atribuições, com assinatura do documento de designação pelo Secretário-Geral, Gestora de contrato e Fiscais Técnicos e Administrativos.

Status da recomendação: “Recomendação implementada”, conforme Anexo Análise Plano de Ação nº 3 (SEI nº 44762968), que registra a avaliação da execução das ações propostas e das evidências apresentadas pelo Gestor como fonte de comprovação.

Por fim, conforme recorrido acerca das recomendações de auditoria e execução das ações propostas pelo Gestor, apresenta-se a seguir a consolidação dos resultados identificados pela Cset/Segov, por meio de um demonstrativo do status de implementação das recomendações elencadas no Relatório Preliminar de Auditoria nº 1630.1446.20 (23445186):

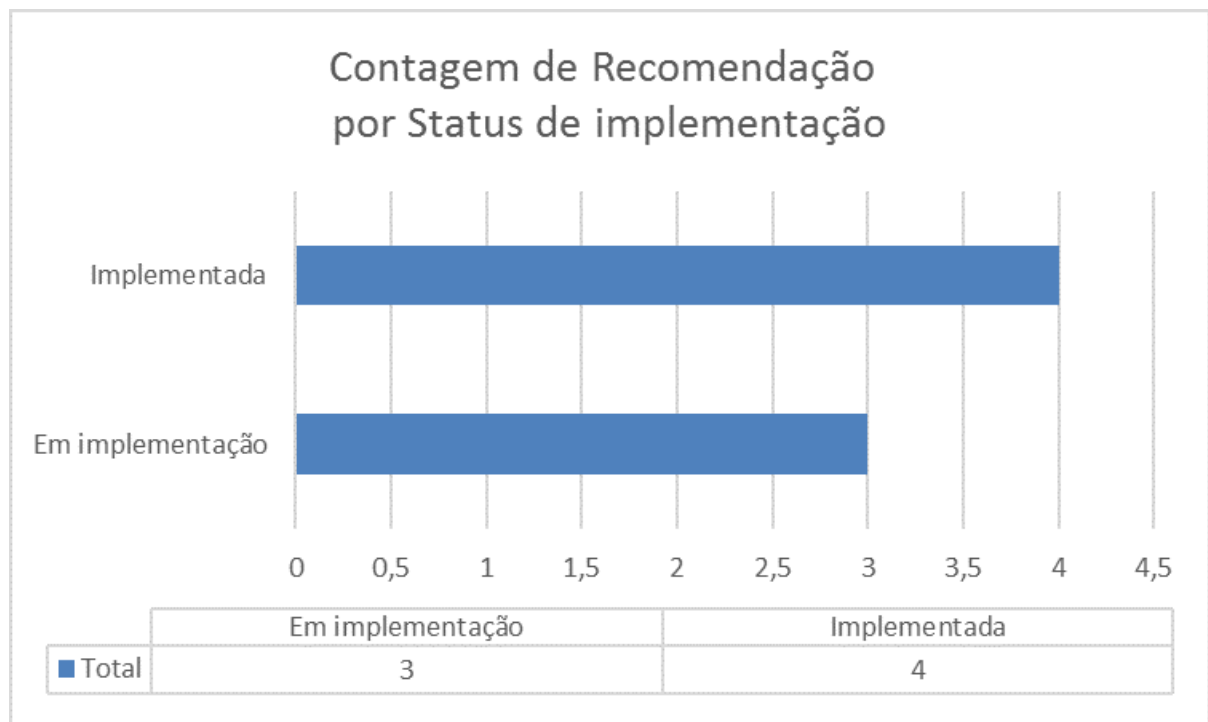
Quadro 01 – Status de implementação

Achado	Recomendação	Ação	Status de implementação	Data prevista para implementação
Fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado.	R1	Ação 1	Implementada	-
		Ação 2	Implementada	-
		Ação 3	Implementada	-
		Ação 4	Implementada	-
Fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado.	R2	Ação 1	Implementada	-
		Ação 2	Implementada	-
Ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes	R3	Ação 1	Implementada	-
		Ação 2	Implementada	-
Ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o	R4	Ação 1	Em implementação	09/05/2022

monitoramento da execução contratual.				
Ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual.	R5	Ação 1	Em implementação	31/10/2022
		Ação 2	Em implementação	31/10/2022
Acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento.	R6	Ação 1	Em implementação	30/08/2022
		Ação 2	Em implementação	30/08/2022
		Ação 3	Em implementação	31/03/2022 (*)
		Ação 4	Implementada	-
		Ação 5	Em implementação	Sugestão de mudança
O fiscal do contrato atesta a nota fiscal com base nas autorizações assinadas pelo Gestor (AP/OC), mas não confere o Relatório de Checagem de Veiculação.	R7	Ação 1	Implementada	-
		Ação 2	Implementada	-
		Ação 3	Implementada	-

(*) O prazo para execução da ação foi finalizado, sem a apresentação das evidências relativas à conclusão da execução pelo Gestor.

Gráfico 01 - Status de implementação



CONCLUSÃO

Em que pese o avançado transcurso de tempo entre as datas de emissão do Relatório Preliminar e do Relatório Final, conclui-se que houve significativas melhorias na execução e na fiscalização dos contratos

de publicidade, no âmbito da Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos – Subsecom, em virtude das ações já implementadas pela gestão em resposta às recomendações de auditoria. As ações que se encontram em implementação terão seus resultados avaliados pela Cset/Segov findos os prazos estabelecidos para apresentação das evidências de execução.

A seguir são descritos os achados que compuseram a análise realizada pela CSet/Segov, cujos descritos já sofreram alterações conforme implementação das recomendações:

1. Fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado, havista que o Relatório de Checagem de Veiculação apresentado para as veiculações de mídia em televisão não apresenta elementos essenciais, tais como assinatura e identificação do técnico emissor, data de emissão do relatório, tampouco possibilidade de consulta de chave eletrônica de verificação (a recomendação correspondente ao achado foi considerada implementada);
2. - Ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes, pois, apesar de haver designação formal de fiscal para o contrato, observou-se que não foram designados fiscais substitutos/suplentes que possam suprir as competências dos fiscais titulares em sua ausência (a recomendação correspondente ao achado foi considerada implementada);
3. - Ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual, conforme informações obtidas junto ao fiscal do contrato (a recomendação correspondente ao achado está em implementação);
4. - Acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento (a recomendação correspondente ao achado está em implementação);
5. - O fiscal do contrato atesta a nota fiscal com base nas autorizações assinadas pelo Gestor (AP/OC), mas não confere o Relatório de Checagem de Veiculação, documento exigido em legislação específica (a recomendação correspondente ao achado foi considerada implementada).

Ressalta-se que os achados de auditoria supracitados não esgotam a possibilidade de identificação de outras inconsistências e riscos significativos, relativos ao objeto do trabalho, sendo competência primária dos gestores envolvidos no processo adotarem procedimentos que permitam diagnosticá-los, bem como para avaliar os riscos e as fragilidades do processo, devendo, também, implementar as medidas cabíveis (controles internos eficazes) em resposta aos riscos identificados, tanto corrigindo as irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no desenvolvimento de políticas e de procedimentos internos, a fim de garantir que as atividades estejam de acordo com as metas e os objetivos.

Considerando o disposto na Instrução Normativa CGE/GAB N° 01/2021, que dispõe sobre as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, foram apresentados pelo gestor planos de ação com vistas à implementação das recomendações de auditoria, conforme a seguir:

Plano de Ação Covid (SEI nº 31619892); Plano de Ação 2 (SEI nº 38825644) e Plano de Ação 3 (SEI nº 43092086);

Tais Planos de ação foram analisados pela Cset/Segov, cujos resultados foram consubstanciados nos documentos: Anexo Análise Plano de Ação (SEI nº 34304005) e Anexo Análise Plano de Ação nº 3 (SEI nº 44762968).

Por fim, com a emissão deste Relatório de Auditoria, apresentam-se os resultados dos trabalhos de avaliação das despesas do empenho 57, do Contrato nº 9129969, destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, os quais já foram apresentados e amplamente discutidos com a área auditada, responsável pela implementação das ações planejadas e, ainda, pelas seguintes providências:

1. Revisão da unidade de medida da Ação 5 relacionada à Recomendação 6, cujas sugestões de adequação se encontram registradas no Anexo Análise Plano de Ação nº 3. (SEI nº 44762968);
2. Apresentação das evidências de execução da Ação 3 relacionada à Recomendação 6.

As mencionadas providências deverão se consolidar em um Plano de Ação Final a ser apresentado pelo Gestor no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste documento de auditoria.

Controladoria Setorial, 12 de maio de 2022.

Ágatha Maria Fernandes Alves
Servidora de Controle Interno

Viviane Afonso
Servidora de Controle Interno

De acordo.

Vânia Mendonça Moreira
Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência
e Integridade da Segov Auditora Interna

Márcia de Andrade Dornellas
Controladora Setorial da Segov Auditora Interna

APÊNDICE I – TERMOS ADITIVOS E VIGÊNCIAS DO CONTRATO Nº 9129969 (SEI nº 45907341)

APÊNDICE II – MATRIZ DE PLANEJAMENTO (SEI nº 45907434)

APÊNDICE III – MATRIZ DE ACHADOS (SEI nº 45907562)

[1] Fornecedor CNPJ nº 04.406.696/0001-01 - Processo Compra SIAD: 1491031/ 1/2016, lote 2.

[2] Foram selecionadas 13 (treze) liquidações do empenho 57, registrado em 02/04/2020, pelo critério de materialidade, especialmente aquelas com valor liquidado acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Critério de Pareto previsto na Resolução CGE nº 18/2020 (80% do valor empenhado).

[3] Processo Compra Siad 1491031/1/2016, lote 2, originário da Concorrência Pública nº 001/2015, conforme Processo Siad 1491031 000007/2015, ocorrido no âmbito da UO e EU da Segov.

[4] A Matriz de Planejamento está no Apêndice I deste Relatório, na qual estão relacionadas as questões de auditoria que subsidiaram as análises, compreendendo os eventos de riscos considerados no contexto de contratações emergenciais para enfrentamento da pandemia de Covid-19.

[5] Em 27/8/2020 foi enviado e-mail à gestora do contrato, solicitando que respondesse a questionário sobre fiscalização e gestão contratual, conforme Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, evento 19451445.

[6] Ofício SECGERAL/SUBSECOM/GABINETE nº. 17/2020, Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, evento 19512955.

[7]

- Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP nº. 2/2021 (SEI nº 24851198), de 29 de janeiro de 2021: Solicita dilação de prazo até 16/02/2021;
- Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP nº. 5/2021 (SEI nº 27658871), de 05 de abril de 2021: solicita nova dilação prazo, até 30/04/2021;
- Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP nº. 13/2021 (30743215), de 11 de junho de 2021: Nova dilação prazo, até 30/06/2021;
- Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP nº. 14/2021 (31620206), de 30 de junho de 2021: encaminha Plano de Ação Covid;

[8]

- Ofício CGE/CSET_SG nº. 20/2021 (34297646), de 25 de agosto de 2021:
- Resposta Análise Plano de Ação. Anexo Análise Plano de Ação (SEI nº 34304005);
- Memorando.SECGERAL/SUBSECOM/NCP.nº 391/2021 (35684388), de 23 de setembro de 2021: solicitação de apresentação de respostas até o dia 30/12/2021;
- Memorando.SECGERAL/SUBSECOM/NCP.nº 539/2021 (38694065), de 29 de novembro de 2021: encaminha respostas da análise plano de ação e Plano de Ação 2;

[9]

- Ofício CGE/CSET_SG nº. 9/2022 (41711389), de 03 de fevereiro de 2022: Encaminha ações acordadas em reunião realizada em 3 de fevereiro de 2022;
- Memorando.SECGERAL/SUBSECOM/NCP.nº 82/2022 (43092654), de 07 de março de 2022: encaminha Plano de Ação 3 (43092086) atualizado e os respectivos anexos;
- Relatório Análise Implementação de Ação (SEI nº 43063892);
- Anexo nº Análise Plano de Ação nº 3/CGE/CSET_SG/2022 ([44762968](#)).

[10] CNPJ 16.571.523/0001-28. Disponível em: <http://gedablio.com.br/>. Acesso em 23/10/2020.

[11] Documento encaminhado à Controladoria-Setorial, pela empresa CNPJ 16.571.523/0001-28, datado em 13/11/2020, o qual foi inserido no processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, eventos 22144902 e 22145108, informa que "Ao cadastrar o Anunciante, Campanha e Autorização, é gerada uma chave criptografada que consta no Relatório de Comprovante de Exibição. Essa chave garante a autenticidade do Relatório e isso implica que o mesmo não pode ser alterado. Cada campanha cadastrada cria, automaticamente, uma chave única. Havendo dúvidas quanto a geração do relatório, encontra-se na

Gedablio Sistema decodificador. Basta que a chave seja enviada para Gedablio em atenção ao S. I. S, engenheiro responsável pelo Sistema, e o mesmo verificará se o relatório foi realmente gerado pela empresa, ou se trata de um documento desconhecido.”

[12] Resposta obtida junto ao fiscal de contrato, em entrevista realizada no dia 30/9/2020, cujas respostas foram confirmadas por e-mail em 5/10/2020, questão número 02.

[13] Acórdão 2831/2011 – Plenário - TCU.

[14] Nota Técnica nº 1520.1354.19 – CGE.

[15] Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP nº. 20/2020, Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, evento 19607384, questão número 03.

[16] Apêndice I – Matriz de riscos e possíveis controles - MRC nas contratações para o enfrentamento da COVID-19, para aferição por pontos.

[17] Resposta obtida junto ao fiscal de contrato, a qual foi formalizada no Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP nº 20/2020, Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, evento 19607384, questão número 06.

[18] Ofício CGE/CSET_SG nº. 13/2020, Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, evento 19213657.

[19] Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP nº. 20/2020, Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, evento 19607384.

[20] As evidências foram obtidas por meio dos seguintes documentos:

- Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP nº. 20/2020, Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, evento 19607384, questão 07;

- Resposta obtida junto ao fiscal de contrato, em entrevista realizada no dia 30/9/2020, cujas respostas foram confirmadas por e-mail em 5/10/2020, questão número 05 (5.1 a 5.3) e outros assuntos abordados durante a reunião; e

- Fluxograma das despesas de publicidade – execução financeira.

[21] Conforme entrevista realizada com o fiscal do contrato dia 30/9/2020, cujas respostas foram confirmadas por e-mail em 5/10/2020, foi informado que até o momento os fiscais não tem acesso ao sistema Finapub e ainda não foram treinados, mas que há previsão para terem acesso a partir de outubro de 2020.

[22] Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP nº. 20/2020, Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, evento 19607384.

[23] Resposta obtida junto ao fiscal de contrato, em entrevista realizada no dia 30/9/2020, cujas respostas foram confirmadas por e-mail em 5/10/2020, questão número 01 e outros assuntos abordados durante a reunião.

[24] Processo SEI 1520.01.0008154/2021-51.

[25] Consulta realizada em 26/10/2020 no sítio eletrônico <https://www.tjdft.jus.br/transparencia/governanca-institucional/governanca-deaquisicoes/>

caderno-de-boas-praticas-em-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-dotjdft.pdf

[26] Consulta realizada em 26/10/2020 no sítio eletrônico

http://cge.mg.gov.br/phocadownload/arquivos_diversos/pdf/NT%201520.1354.19_DFCT.pdf

[27] Consulta realizada em 14/12/2020 no sítio eletrônico

https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3130/1/manual_de_gest%C3%A3o_terceirizados_da_enap.pdf



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Afonso, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Maria Fernandes Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Mendonca Moreira, Gerente**, em 12/05/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Andrade Dornellas, Controlador(a)**, em 12/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46445007** e o código CRC **8F4984A9**.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Controladoria-Geral do Estado****Núcleo de Auditoria-SG**

Relatório Final de Auditoria nº 1203412/2022 - CGE/CSET_SG

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

Tarefa e-Aud: 1199767

Objeto do Relatório: Análise das despesas dos empenhos 58 e 84/2020, dos contratos nº 9130080 e 9129970, respectivamente, nos quais foram executadas despesas para enfrentamento da Covid-19.

Órgão: Secretaria-Geral

Unidade Auditada: Subsecom/SG

Município: Belo Horizonte/MG

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação a posteriori sobre os empenhos 58 e 84/2020, dos Contratos nº 9129970 e 9130080^[1], originários da Concorrência Pública nº 001/2015, pelo tipo de licitação de técnica e preço, conforme processo Siad nº 1491031 000007/2015, ocorrido no âmbito da Unidade Orçamentária e Executora da Segov e Edital de Licitação da Concorrência Pública n.º 001/2015 publicado no Minas Gerais em 23/12/2015. A avaliação teve como objetivo verificar a adequação dos procedimentos, bem como dos controles internos adotados pela unidade auditada quanto à execução e fiscalização dos objetos contratados.

POR QUE A CSET/SEGOV REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado em atendimento à demanda extraordinária, classificada como prioritária pelos titulares pela Auditoria Geral do Estado (AUGE) e da Superintendência Central de Fiscalização de Contratações e de Transferências de Recursos (SCFCT), prevista na Resolução CGE nº 18/2020, de 21 de maio de 2020, cujas orientações técnicas estão dispostas no Roteiro para avaliação das contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia da COVID-19, elaborado por meio da Nota Técnica nº 1520.0595.20, emitido pela AUGE.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, destacam-se como as principais conclusões do trabalho: fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado; ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes; ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o

gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual; acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento; ateste de nota fiscal sem conferência do Relatório de Checagem de Veiculação por parte do emissor do ateste; e subcontratação de empresa de mídia para veiculação de campanha publicitária em Facebook/Instagram.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Diante dos exames realizados: Verificar com a Agência de Publicidade a possibilidade de inclusão no Relatório de Checagem de Veiculação da identificação do responsável pela informação, assim como data da sua emissão e assinatura; realizar, mesmo que por amostragem, a pesquisa da autenticidade do Relatório de Checagem de Veiculação, por meio da verificação da chave de validação eletrônica, com registro do responsável pela verificação; designar fiscal suplente/substituto para os contratos de publicidade; estabelecer gerenciamento de riscos no processo de execução financeira de despesas de publicidade e, em sequência, elaborar um manual para a fiscalização e gestão contratual com base no gerenciamento de risco estabelecido anteriormente, incluindo, entre outras orientações, lista de verificação para auxiliar os fiscais de contrato no recebimento do objeto; formalizar o processo de fiscalização contratual e registro das ocorrências em um único local; redesenhar o processo de fiscalização contratual, por meio da designação formal de fiscais técnicos e administrativos; adotar um formulário que deverá ser preenchido pelo órgão/entidade demandante do serviço de publicidade, por meio do qual será informado o recebimento do objeto contrato, quantidade e qualidade, exceto em casos de veiculação, cuja verificação do cumprimento do objeto é realizada por meio de Relatório de Checagem que é conferido no âmbito da Secretaria-Geral; e estabelecer regimento para contratação de veiculação em mídias digitais para aquelas plataformas que não concedem desconto-padrão de agência, de forma a sistematizar os critérios e diretrizes a serem utilizados pela Secretaria-Geral, apontando a melhor solução para este tipo de contratação, além de parâmetros que permitam aferir a prestação do serviço nas plataformas digitais de forma contundente.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUGE – Auditoria-Geral do Estado

CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual

CENP - (Conselho Executivo das Normas-Padrão)

CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CGU – Controladoria-Geral da União

CRC – Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor

CSET/SEGOV - Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

DOT – Diretoria de Orientações Técnicas

FINANPUB – Sistema de Controle e Tramitação de Processos Financeiros da Subsecom

NATI/SEGOV – Núcleo de Auditoria Transparência e Integridade da Secretaria de Governo

PMPI - Plano Mineiro da Promoção da Integridade

RAC – Roteiro de Avaliação de Contratações

SECGERAL - Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais

SEDE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Governo de Minas Gerais

SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços

SIAF – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais

SEGOV – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

SUBSECOM – Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos

TCU - Tribunal de Contas da União

INTRODUÇÃO

Este Relatório trata da avaliação da execução de despesas realizadas pela Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos da SecGeral (Subsecom), no âmbito da Secretaria-Geral, para a campanha emergencial de Coronavírus Institucional, conforme seleção[2], referentes a criação, produção e veiculação de peças gráficas e digitais, realizadas nos Contratos nº 9129970 e 9130080 encerrado em 23/7/2020, mediante Termo de Encerramento Contratual publicado na mencionada data.

O trabalho foi realizado nos termos da Resolução CGE nº 18/2020 (c/alterações) e a metodologia contemplou a análise documental dos contratos e do fluxograma de despesas de publicidade, execução financeira, pesquisas de doutrina jurídica, julgados de Tribunais de Contas, pesquisas em sítios institucionais, entrevistas e envio de questionários à unidade auditada.

O escopo do trabalho se delimitou às questões de auditoria contempladas na matriz de planejamento, as quais orientaram as análises deste trabalho de auditoria e deram subsídios para elaboração da matriz de achados. Assim, foram objeto de análise os temas abaixo relacionados, conforme parte dos Apêndices I e II do Roteiro de avaliação sobre as contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia do Covid-19, constante na Nota Técnica nº 1520.0595.20, além da inclusão de itens específicos relativos às despesas de publicidade:

- Origem do contrato, existência de termos aditivos;
- Previsão, no contrato, de cláusulas relativas à responsabilização do fornecedor, aplicação de advertências ou multas;
- Execução e fiscalização contratual;
- Certificação de cumprimento de itens específicos atinentes às despesas de publicidade: conferência da Autorização de Publicação e dos preços das tabelas dos veículos; conferência dos horários e/ou programas veiculados com aqueles constantes na autorização de publicação, valores das comissões da agência de publicidade, destaque dos valores de comissão das agências nas notas fiscais dos veículos, quantidade mínima de orçamentos para serviços especializados.

Cabe enfatizar que não foram escopo do presente trabalho de auditoria os seguintes aspectos:

- Aspectos relativos aos Apêndices I e II, da Nota Técnica nº 1520.0595.20, emitida pela CGE, que tratam de: planejamento da contratação (averiguou-se apenas a existência de cláusulas contratuais de responsabilização do fornecedor, de advertências ou multas), estimativa do preço, seleção do fornecedor, edital, condições de habilitação, denúncias e representações.
- Questões relativas aos Apêndices III e IV, da Nota Técnica nº 1520.0595.20, emitida pela CGE, que tratam de avaliação do controle interno das unidades administrativas de contratações, uma vez que a concorrência pública, que originou o contrato que suportou as campanhas publicitárias para enfrentamento da Covid-19, foi planejada no exercício financeiro de 2015, cujo contrato iniciou sua vigência em janeiro de 2017, sendo apenas a utilização do contrato vigente para despesas normais de publicidade. Ante o exposto, esta Controladoria Setorial não auditou as fases de planejamento da licitação, preço, seleção do fornecedor e edital.

- A gestão contratual não foi avaliada, cabendo considerar que a gestora do contrato estava de férias no início dos trabalhos de auditoria e foi exonerada em 4/9/2020, conforme informações encaminhadas à Controladoria Setorial em 17/9/2020[3].
- Reversão ao Estado de parte do desconto concedido à Agência de Publicidade, conforme percentuais estabelecidos na Cláusula 3.1 do contrato, tendo em vista que para cálculo há que se considerar todas as despesas executadas no âmbito do contrato e não somente despesas da Covid-2019 ora analisadas.
- Avaliação dos aspectos legais, de transparência ou riscos de integridade relativos à Concorrência Pública nº 001/2015, que deu origem aos contratos em análise, conforme já explicitado no item “Roteiro de avaliação sobre as contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia do Covid-19”.
- Avaliação das liquidações efetuadas pela Contratada em favor dos fornecedores, após o pagamento, pelo Estado, das notas fiscais da Agência de Publicidade, nos termos da Cláusula Quinta, inciso II, do contrato em tela. Não houve avaliação dos repasses de pagamentos da Agência para os fornecedores.
- Avaliação dos objetivos e alcance (impactos) das campanhas publicitárias, ou seja, não houve avaliação do plano de mídia, de identidade visual ou de público alvo a ser alcançado.
- Avaliação do sistema denominado Finanpub (Sistema de Controle e Tramitação de Processos Financeiros da Subsecom).

Os exames foram realizados conforme normas e procedimentos de auditoria e na extensão necessária à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências identificadas.

Estão relacionadas no Apêndice II deste Relatório as questões de auditoria que subsidiaram as análises, compreendendo os eventos de riscos considerados no contexto de contratações emergenciais para enfrentamento da pandemia de Covid19, selecionadas a partir do Roteiro de Avaliação de Contratações (RAC), elaborado pela Auditoria-Geral do Estado, em atendimento ao disposto no artigo 1º, §2º da Resolução CGE nº 18/2020, sendo incluídas questões de auditoria necessárias para melhor análise das especificidades das despesas de publicidade.

O Relatório Preliminar de Auditoria nº 1630.0585.21 (SEI nº 30191993), contendo os achados e respectivas recomendações, foi encaminhado em 15/6/2021 para manifestação do Gestor, que compilou as propostas de saneamento em um Plano de Ação, alterado mediante proações da CSet/Segov objetivando adequá-lo, restando pendências ainda não esclarecidas, conforme Ofício CGE/CSET_SG nº. 16/2022 (44305014), de 29/3/2022.

RESULTADO DOS EXAMES

Nesta seção serão abordados os resultados dos exames, os quais foram norteados pelas 23 (vinte e três) questões da Matriz de Planejamento (Apêndice II), com os seguintes resultados:

- Achados de auditoria correspondentes às questões números 7, 9, 13, 15 a 17 e 21 (Matriz de Achados - Apêndice III);
- Situação encontrada está de acordo com os critérios de auditoria estabelecidos nas questões 1 a 6, 8, 10 a 12, 14 e 18 a 20, 22 e 23;

1 Fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado

1.1 Veiculação de Publicidade

Constata-se que a forma de recebimento do objeto definida no contrato analisado, por si só, não assegura que a quantidade recebida corresponde ao quantitativo contratado. Observa-se que os serviços de veiculação possuem especificidades e que a legislação e o contrato exigem o Relatório de Checagem.

Há elementos no contrato, que tratam do objeto e das obrigações da Contratada, que auxiliam identificar em quais condições os serviços devem ser realizados. A cláusula sétima, das Obrigações da Contratada, determina, entre outras questões, que os serviços sejam prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que as ordens de serviço emitidas pelo CONTRATANTE sejam cumpridas, também determina o seguinte:

(...)

g - iniciar os serviços no prazo fixado pelo CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações no Edital e seus anexos, bem como o descrito nas autorizações de serviço;

h - observar as datas e os horários determinados pelo CONTRATANTE, para a prestação dos serviços;

(...)

bb - apresentar à CONTRATANTE, para pagamento, de os custos e as despesas de veiculação acompanhados de demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e todos pedidos de inserção correspondentes, bem como de relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente.

Constitui obrigação da Contratante, conforme o contrato “...fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de prestação do serviço elaborados pela CONTRATADA;”

Em relação ao relatório de checagem de veiculação, o artigo 15, da Lei Nacional nº 12.232/10, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade por intermédio de agências de propaganda, encontra-se a seguir transcrito:

Art. 15. Os custos e as despesas de veiculação apresentados ao contratante para pagamento deverão ser acompanhados da demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e dos pedidos de inserção correspondentes, bem como de relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente, sempre que possível.

Parágrafo único. Pertencem ao contratante as vantagens obtidas em negociação de compra de mídia diretamente ou por intermédio de agência de propaganda, incluídos os eventuais descontos e as bonificações na forma de tempo, espaço ou reaplicações que tenham sido concedidos pelo veículo de divulgação.

Pelo exposto na Lei Nacional nº 12.232/2010 e no instrumento contratual, o Relatório de Checagem é documento obrigatório para fins de pagamento, não tendo o contrato previsto as especificidades do referido documento e que tipo de empresa independente é capaz de gerar o relatório. A execução da checagem para todos os veículos por parte da administração pública seria elevada, ponderando-se que o custo-benefício da contratação poderia onerar excessivamente os contratos de publicidade.

Não foi verificada, no contrato e no edital de licitação (utilizados para aferição do serviço), indicação da qualidade necessária para a produção gráfica e audiovisual, embora o contrato cite a “*alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida*” como causa de descumprimento contratual, conforme cláusula oitava, inciso V.

Salienta-se que, a qualidade esperada constitui elemento essencial na prestação do serviço e na entrega do objeto contratado, conforme citado por Maria Sylvia Zanella Di Petro[8] e Ricardo Alexandre João de Deus[9], devendo constar na OC a descrição dos elementos que compõem a contratação de produção técnica de peça ou material para cada campanha.

Ante o exposto, foi recomendado, no Relatório Preliminar de Auditoria nº 1630.0585.21 (SEI nº 30191993), a criação de formulário a ser assinado pelo órgão demandante dos serviços complementares, exceto as veiculações, no qual se manifestará acerca da qualidade e do quantitativo (no caso de produção gráfica, eletrônica ou mais de um item solicitado), o que dará solidez ao recebimento do objeto e subsidiará o ateste das notas fiscais cabível aos fiscais do contrato.

2 Fragilidades na fiscalização contratual

2.1 Ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes

Constatou-se a ausência de designação de fiscal substituto/suplente para atuar nas ausências dos fiscais titulares[10], ocorrendo designação de novo fiscal titular somente quando os períodos de afastamento são longos, o que impõe risco de descontinuidade da fiscalização contratual legalmente exigida e vai de encontro com o Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 2831/2011), que dispõe que “... *uma mesma pessoa não consegue ser responsável pela atividade de fiscalização durante todo o período da execução contratual, pois goza férias, está sujeita a uma série de intercorrências (doenças, consultas médicas de rotina, treinamentos, convocações judiciais etc.)*”.

2.1.1 Manifestação da unidade auditada

Informação prestada pelo fiscal contratual em entrevista e confirmada, via e-mail de 1º/12/2020: “*Atualmente o Núcleo Central de Publicidade possui 3 fiscais de contratos de publicidade. Não tem fiscais substitutos formalmente designados. Somente há designação de novo fiscal para o contrato (titular) quando o período de afastamento é longo, como exemplo, em caso de licença maternidade.*”

2.2 Ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual.

Constatou-se que não há formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual, em manuais, apostilas ou instrumentos congêneres. As evidências foram colhidas junto às fiscais dos Contratos nº 9130080 e nº 9129970, por meio de perguntas encaminhadas e respondidas por correspondência no Sei[11].

Uma das diretrizes da Política Mineira de Promoção da Integridade - PMPI[12] é o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles democráticos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. Tem-se como um evento de risco a ausência de diretrizes claras para a gestão e a fiscalização contratual, que incluem o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual, como pode ser averiguado na Matriz de riscos e possíveis controles – MRC.

Além disso, constatou-se que o fiscal de contrato não possui lista de verificação que o oriente no momento do recebimento provisório e definitivo do objeto[13]. A relevância da utilização das listas de verificação pode ser conferida nas recomendações dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União números 1049/2019; 2373/2016; 265/2010 – Plenário e no RAC, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG.

A possível causa do achado é a ausência de política de gerenciamento de riscos em despesas de publicidade ou mesmo a possibilidade de o gestor considerar suficientes as atribuições dos fiscais dispostas no termo de designação. Tal situação impõe os riscos de indefinição dos papéis e atribuições tanto do fiscal como do gestor do contrato, como também de tomadas de decisões sem critérios e parâmetros necessários à fiscalização contratual.

2.2.1. Manifestação da unidade auditada

A evidência foi obtida por meio de pergunta direta às fiscais dos contratos, encaminhada por Ofício no Sei[14], as quais responderam também por Ofício[15], conforme síntese a seguir:

- Não foram descritas as diretrizes para a gestão e a fiscalização contratual, que incluem o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução, em manual, apostila ou outro instrumento congênere.
- Não existe listas de verificação (ou controle equivalente) que orientem gestores e fiscais de contratos quanto aos recebimentos provisório e definitivo do objeto pactuado.

2.3 - Acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento

Os trabalhos de auditoria permitiram averiguar que o acompanhamento da fiscalização contratual e suas respectivas ocorrências são registrados em diversos documentos[16], quais sejam:

- Planilhas das fiscais dos contratos, nas quais são registradas informações referentes ao saldo do contrato e do empenho, os serviços autorizados e o saldo atualizado; protocolo no qual são registrados envios e recebimentos de documentos entre a Agência e a Secretaria-Geral; e-mails nos quais são registrados os contatos com a Agência.
- Sistema Finanpub, onde se registram as ocorrências relacionadas à documentação financeira, conforme fluxograma apresentado no decorrer das análises .

As ocorrências relativas às autorizações iniciais das despesas de publicidade, registradas nas AP/OC, são informadas pelo fiscal em planilha, protocolos ou e-mail. Já as ocorrências relativas à documentação comprobatória da despesa, a qual acompanha a nota fiscal, quando incompletas, incorretas, faltantes, são registradas no Finanpub pelos conferentes e pelo controle interno (Diretoria de Orientações Técnicas da Subsecom). Dessa forma, os registros de ocorrências contratuais, atinentes a questões técnicas (publicidade, campanhas, veiculações) e aquelas relacionadas à parte financeira não estão no mesmo repositório, o que dificulta a análise, de forma consolidada, das ocorrências contratuais.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 67, §1º, dispõe que o representante da administração (o fiscal de contrato) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, assim como determinará o que for preciso à regularização das faltas ou defeitos observados. Nos termos do Acórdão

2605/2012, Plenário, o Tribunal de Contas da União dispõe que “... a reunião, em um corpo único, dos instrumentos contratuais e do registro dos atos relevantes a sua execução é uma medida que contribui não só para a atuação do controle externo, mas, principalmente, para a governança das entidades, fornecendo ao agente encarregado da execução os elementos de que necessita para se desincumbrir adequadamente de suas funções. (sic)”.

As possíveis causas para a realização de registros em repositórios variados são a ausência de acesso aos contratos, pelos fiscais, no Finanpub, bem como a atuação desses em momentos distintos (no início da concepção da campanha publicitária e a posteriori, para conferência e certificação da documentação financeira), o que dificulta o controle das informações.

2.3.1 – Manifestação da unidade auditada

Por meio de ofícios [17] enviados à CSet/Segov pelas fiscais dos contratos e de manifestação em entrevista ocorrida em 1º/12/2020, validadas via e-mail, foi informado, em síntese, o seguinte:

- Quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual e ocorrências, existem registros próprios, efetuados em planilha de Excel, por contrato, cujos lançamentos referem-se ao valor global do contrato, ao empenho, aos serviços autorizados e ao saldo atualizado;
- Na ausência do fiscal outros servidores acessam a planilha;
- O controle do repasse de pagamento é executado pela DOT;
- Os registros de contatos com a Agência são efetuados por meio de e-mail.

A situação encontrada foi modificada após emissão do Relatório Preliminar de Auditoria com a criação dos processos no SEI/MG para registro das ocorrências de forma geral.

2.4 - O fiscal do contrato atesta a nota fiscal com base nas autorizações assinadas pelo Gestor (AP/OC), mas não confere o Relatório de Checagem de Veiculação

A partir de respostas obtidas junto às fiscais dos contratos, assim como da análise do fluxograma financeiro das despesas de publicidade, foi possível averiguar que as fiscais atestam a nota fiscal com base no acompanhamento de todo o processo da prestação de serviço, incluindo o contato inicial com o órgão demandante e com a Agência, da aprovação da campanha e das autorizações assinadas pelo Gestor nos documentos intitulados Autorização de Publicação (AP) ou Ordem de Compra (OC). Entretanto, não conferem o Relatório de Checagem de Veiculação, documento exigido em legislação específica (Lei nacional nº 12.232/2010), cuja conferência é realizada pela Diretoria de Orientações Técnicas (DOT) (entrevista ocorrida em 1º/12/2020).

Foi possível perceber que a fiscalização do contrato, na prática, é dividida em fiscalização técnica e fiscalização financeira. Entretanto, a nota fiscal é atestada pelo fiscal técnico e por outro servidor que tenha conhecimento do serviço, sendo que a conferência da documentação exigida em lei para pagamento de despesas de veiculação de publicidade (relatório de checagem, tabela de preços, entre outros) é realizada na mesma unidade administrativa que também executa o pagamento da despesa (DOT).

As possíveis causas pra o achado são: a) a divisão da fiscalização em técnica (fiscal) e administrativa/financeira (DOT); b) o processo ser conferido por duas instâncias na DOT (conferentes e setor de controle interno), apesar de ambas comporem a mesma Diretoria; e c) as fiscais terem um

número elevado de atividades sob a sua responsabilidade, impossibilitando a conferência de toda a documentação exigida em lei.

2.4.1 – Manifestação da unidade auditada

Mediante entrevista ocorrida em 1º/12/2020, cujas respostas foram validadas via e-mail, foi informado pelas fiscais do contrato, o seguinte:

- *Após aprovação, pela Secretaria Geral, do plano de mídia, da ordem de compra (OC) de produção ou dos custos internos, a Agência de Publicidade gera a AP/OC e envia para a SecGeral;*
- *A AP/OC é conferida pelas fiscais, assinadas pelo gestor do contrato, uma via do documento é devolvida para a Agência e outra via é encaminhada à DOT (Diretoria de Orientações Técnicas).*
- *Há situações nas quais os fiscais não são participam do início das demandas, cabendo dar andamento às questões financeiras/burocráticas como abertura de empenho;*
- *A equipe da DOT que faz a conferência dos documentos e a atuação dos fiscais ocorre em caso de dúvidas;*
- *Os fiscais apreciam a necessidade de devolução das notas fiscais para a Agência de Publicidade emitir cartas explicativas;*
- *Apenas as cartas de desconto são analisadas exclusivamente pela DOT, responsável pelas análises financeiras.*
- *O ateste das fiscais é realizado após a conferência da equipe da DOT;*
- *Os fiscais do contrato também atuam junto à Agência de Publicidade durante a execução dos serviços para que todas as mudanças ocorridas durante o processo estejam justificadas e atestadas antes da realização do faturamento.*

A situação encontrada foi alterada após emissão do Relatório Preliminar de Auditoria com a designação formal dos fiscais administrativos.

3.Subcontratação de empresa de mídia para veiculação de campanha publicitária em Facebook/Instagram

3.1. Situação encontrada

O trabalho de auditoria permitiu averiguar uma fragilidade na forma de contratar veiculação de mídia em *Instagram/Facebook*. A despesa custeada pelo empenho 84/2020, da unidade executora 1630004, liquidação 115, no valor de R\$ 25.000,00 refere-se à veiculação nas redes sociais *Instagram* e Facebook de vídeo da Campanha Minas Consciente. Observou-se a não execução do fluxo usual para as veiculações de mídia, nos termos relatados a seguir.

A agência fez a coleta de três orçamentos no mercado de empresas de mídias digitais a partir de uma verba de investimento no valor de R\$ 25.000,00 para veiculação no período de 29/6 a 3/7/2020. O menor custo por visualização foi ofertado pela Loudweb Mídia Digital a R\$ 0,06 (seis centavos) cada visualização. Importante considerar que o valor da verba para a veiculação foi informado antes da apresentação das propostas de preço. Foram informados os seguintes parâmetros para que as agências ofertassem seus CPV (custo por visualizações) e respectivo número de visualizações:

- Anúncio: Post Vídeo Campanha;
- Peça: Vídeo;
- Data: 29/6 a 3/7;
- Interesse: Geral;
- Objetivo: visualizações do vídeo;
- Abrangência: MG;
- Público: AS 18 + anos;
- Segmentação: excluir pessoas que curtem a página; Plataforma: Feed Facebook e Instagram

Para as despesas de veiculação de publicidade, a Lei nº 12.232/2010 dispõe em seu art. 15 sobre os documentos que deverão ser encaminhados ao contratante para fins de pagamento, quais sejam: demonstração do valor devido ao veículo, e relatório de checagem de veiculação, sempre que possível. Em consonância, o Contrato nº 9129970, na Cláusula Sétima, Inciso II, alínea bb, elenca os documentos que devem ser encaminhados ao contratante.

A Cláusula Terceira do Contrato nº 9129970 dispõe sobre a forma de remuneração dos serviços publicitários relativos às veiculações, conforme item 3.1 colacionado a seguir: *“3.1 Relativamente à veiculação, os serviços publicitários de que trata este Edital serão remunerados considerando-se o desconto concedido pelos veículos sobre seus preços de tabela (...)”*.

Diferente dos procedimentos definidos pela legislação supracitada, nos quais a Agência de Publicidade, após a Autorização de Publicação (AP) emitida pela Secretaria-Geral, faz o pedido de inserção diretamente ao veículo de comunicação, na situação ora analisada, a Agência realizou a cotação de orçamentos no mercado para que outra empresa realizasse o pedido de inserção nas plataformas digitais Facebook/Instagram.

Observou-se na instrução processual da liquidação nº 115 a apresentação de três orçamentos, para a postagem do vídeo da campanha “Minas Consciente” no *Facebook e Instagram*, no período de 29/6 a 3/7/2020, cujo investimento informado foi de R\$ 25.000,00, de forma que as empresas ofertaram em suas respectivas propostas comerciais as métricas CPV. Assim, a empresa que apresentou o melhor custo benefício quanto ao CPV e quantitativo de visualizações foi a escolhida para veicular o vídeo nas redes sociais.

Importa ressaltar a ausência, na documentação apresentada, das tabelas de preços dos veículos de comunicação intitulados *Instagram e Facebook*, do desconto-padrão de agência negociado com o veículo, assim como do relatório de checagem emitido por empresa independente.

Verificou-se, em link do Facebook, que é possível visualizar os resultados da campanha no Gerenciador de Anúncios, contudo, apesar da empresa de mídia ter apresentado o Relatório de Resultado por Anúncio – CPV, não foi possível certificar que as informações prestadas são oriundas diretamente do Facebook e Instagram. No mencionado relatório foram registradas as seguintes informações: resultado (thruplays; alcance (pessoas) e impressões.

A Lei Federal nº 12.232/2010 dispõe no art. 15 que o relatório de checagem deverá ser apresentado à contratante, sempre que possível. O Contrato nº 9129970 informa em sua Cláusula Sétima, Inciso II, alínea bb que *“Nas praças não cobertas por serviço de checagem deve ser apresentada Declaração (...)”*. De fato, verificou-se que a Loudweb Mídia Ltda. emitiu a Declaração nos termos do contrato.

O mesmo contrato dispõe, em suas Cláusulas Terceira, item 3.1 e Décima Terceira, Incisos II e IV, sobre: 1) os serviços de veiculação serão remunerados por meio do desconto-padrão concedidos pelos veículos sobre os preços de tabela; 2) não permissão de subcontratação dos serviços de publicidade objeto do contrato; e 3) os serviços gráficos terão seus preços cotados por área administrativa da Subsecom, cuja documentação original será encaminhada à Agência de Publicidade, cabendo nesta situação honorários dispostos no item 5.1.5 do edital.

Diante da situação apresentada e da ausência de condição contratualmente expressa para o repasse dos pedidos de veiculação a outra empresa, conclui-se pela ocorrência de subcontratação da empresa Loudweb Mídia Ltda. para veiculação de mídia no Facebook/Instagram. Corroboram tal conclusão as informações adiante registradas.

3.2. Contexto das veiculações em Facebook/Instagram

3.2.1. Manifestação da área auditada sobre o contexto das contratações de veiculações em plataformas digitais Facebook/Instagram.

Em síntese apertada, a área auditada explicitou, na resposta encaminhada em 9/4/2021, que a forma adotada não é recente e decorre da necessidade de abarcar as formas inovadoras de comunicação, consistindo na contratação, pelas agências licitadas, de empresas especializadas em mídia digital, pois as plataformas tecnológicas não se consideram veículos de comunicação como define o art. 10º do Decreto nº 57.690/1966, que não concedem o desconto-padrão e que não apresentam uma tabela de preços. Foi também informado que para anúncios de vídeo na internet utiliza-se o indicador de desempenho de custos por views (CPV) e que não há empresas no mercado capazes de auditar tal indicador, bem como que, embora não seja a melhor métrica, desde outubro de 2020, esta foi alterada para custo por clique (CPC), haja vista ser um indicador que as empresas de auditoria conseguem medir.

3.2.2. Plataformas digitais são veículos de comunicação?

Pela situação encontrada na forma de contratação da veiculação das mídias digitais mencionadas e nas informações prestadas pela área auditada [18], restaram dúvidas quanto aos motivos pelos quais a Agência contratada não solicitou a veiculação de mídia diretamente ao Facebook/Instagram; quanto à possibilidade de se englobar, no conceito de publicidade, as divulgações em redes sociais; quanto à possibilidade de se considerar Instagram/Facebook como veículos de comunicação e, por fim, quanto à especificação ou não de veículos de publicidade pelo Edital da Concorrência Pública nº 001/2015, que deu origem ao Contrato nº 9129970.

Em resposta às questões levantadas, constatou-se o seguinte:

- A distribuição da publicidade aos veículos e demais meios de divulgação compõe o conceito de publicidade; [19]
- O Facebook/Instagram são plataformas digitais que já existiam antes de 2015, ano de publicação da Concorrência Pública nº 001/2015;

- O doutrinador Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Contratos de Publicidade da Administração: Lei 12232/2010. Belo Horizonte: Fórum, 2020. 435p.) defende “*que formas inovadoras já criadas ou desenvolvidas não enquadram na previsão legislativa, que se refere à criação e desenvolvimento*”;
- Para o Conselho Executivo das Normas-Padrão – CENP (Res. Resolução 01/2019) e a doutrina, a internet é um veículo de divulgação.

Pacificado que a internet, inclusive por meio de suas redes sociais, é veículo de comunicação, compondo, portanto, o conceito de serviços de publicidade, conclui-se que a contratada deveria ter realizado o pedido de inserção da mídia diretamente às redes sociais e não repassado a demanda para que outra empresa realizasse o pedido de veiculação.

3.2.3. Manifestação da agência contratada pelo Estado – CNPJ nº 04.406.696/0001-01. sobre o contexto das contratações de veiculações em plataformas digitais Facebook/Instagram.

Foi solicitada [20] manifestação da Agência contratada acerca da motivação da subcontratação para veiculação no Facebook/Instagram, acerca dos custos da empresa Loudweb Mídia Ltda. junto ao Facebook, bem como foi solicitada a apresentação de relatórios emitidos pela plataforma digital ou prints das telas com informações sobre os resultados da campanha.

Em resposta, a Agência acionada enviou e-mail/anexos[21], registrou que o objeto contratado da Loudweb Mídia Ltda. foi o gerenciamento de performance digital e não espaço de divulgação e que a despesa consistiu em contratação de fornecedor de atividade complementar (Art. 2º, §1º, da Lei nº 12.232/10). Quanto ao Facebook/Instagram, informou o seguinte:

- Não são legalmente reconhecidos como veículos de divulgação, o que impede a sua contratação, a esse título, intermediada por agências de publicidade.
- Não são cadastrados no CAGEF, conforme exige o art. 14 da Lei nº 12.232/10,
- Não aceitam se submeter, em suas condições de contratação, a todas as exigências impostas nos artigos 55 e 61 da Lei nº 8.666/93;
- Não aceitam se submeter, em suas condições de contratação, aos prazos e procedimentos de pagamento praticados pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a solicitação de envio do relatório de resultado e custos da campanha, os quais deveriam ter sido impressos diretamente do Gerenciador de Anúncios do Facebook, solicitado pela CSet/Segov, não foi atendida pela Agência. Os documentos por ela enviados já constavam no processo analisado.

3.2.4. A experiência de entes federativos com as veiculações em mídias digitais

Por meio de pedidos de acesso à informação, a equipe de auditoria buscou conhecer a experiência de outros Estados, Distrito Federal, Governo Federal e Municípios no que concerne à forma de contratação de veiculação em Facebook/Instagram.

Obteve-se resposta de 6 (seis) Entes Federativos: Poderes Executivos dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo; do Distrito Federal; do Ministério das Comunicações; e dos Municípios de São Paulo e Belo Horizonte. De forma geral, observou-se que:

- 4 (quatro) Entes Federativos consideram as mídias em Instagram/Facebook como despesas de veiculação;
- 4 (quatro) Entes Federativos executam a despesa de veiculação em Facebook/Instagram como serviços especializados, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010;
- 3 (três) Entes Federativos responderam que as Agências de Publicidade contratadas não fazem o pedido de veiculação direto às plataformas digitais, tarefa realizada pelas empresas de mídias digitais contratadas;
- 4 (quatro) Entes Federativos informaram que o Facebook/Instagram emite documento fiscal, mas não concede o desconto-padrão para remuneração da Agência de Publicidade.

Para aqueles Entes que responderam que o Facebook e o Instagram não concedem o desconto-padrão de agência, 2 (dois) Entes responderam que a Agência é remunerada pela empresa de mídia; 1 (um) Ente respondeu que a Agência é remunerada de acordo com as condições contratuais para serviços especializados; um respondeu que Agência não é remunerada, 1 (um) Ente apresentou resposta inconclusiva e 1 (um) Ente não respondeu.

3.3. Subcontratação da despesa de veiculação nas mídias digitais Facebook/Instagram.

Com o intuito de subsidiar a opinião da equipe de auditoria, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos, normatizações e decisões proferidas no âmbito de Tribunais de Contas do país, referentes à subcontratação. Observou-se que os contratos, no âmbito do setor público, possuem características de personalidade e nas palavras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito administrativo. 30.ed. Rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2017. 1088p.) “*são firmados em razão de condições pessoais do contratado, apuradas no procedimento da licitação*”, sendo, portanto, o motivo de vedação à subcontratação, total ou parcial, do objeto, sendo possível apenas se estiverem previstas no edital da licitação.

Foram também pesquisadas publicações de Ricardo Alexandre João de Deus[22] que despontam a subcontratação como ofensa ao princípio da licitação[23], publicação do Acórdão 3.233/2010-TCU-Plenário[24] que cita que a subcontratação decorre de inabilidade da agência para produção integral da propaganda e destaca a necessidade de se apresentarem propostas das subcontratadas para aprovação do gestor, previamente à execução dos serviços.

Identificou-se, ainda, manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco[25] que aborda questões relacionadas a honorários incidentes sobre serviços realizados por terceiros e a inobservância ao princípio da isonomia e da licitação, além de destacar a ausência da agência em procurar custos menores com o subcontrato, vez que a própria comissão da agência é baseada na incidência percentual do valor total das despesas com terceiros, significando que quanto mais elevada a despesa com o subcontratado maior será a comissão da agência.

Assim, diante das abordagens citadas, tem-se as seguintes conclusões:

- O contrato e a sua execução possuem características de personalidade, não podendo ser repassada, a sua execução, como subcontratação a terceiros, salvo se prevista expressamente em edital de licitação e, em caráter singular, que não possa ser prestado pelo contratado;

- Possível violação aos princípios do processo licitatório, bem como do princípio da legalidade, isonomia e economicidade pela ausência de dependência entre a agência de publicidade vencedora do processo licitatório e o terceiro que efetivou o serviço;
- A atividade de publicidade é regulada por atos normativos e pelo CENP, responsável pela edição de normativos da área de publicidade;
- Nos raros casos em que seja possível a subcontratação para serviços especializados, conforme determinações legais, devem ser apresentados no mínimo três orçamentos para escolha da administração pública, de empresas constantes no cadastro prévio do ente público e colhidos pela própria Administração, com inscrição e regularidade fiscal.
- É condição de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 78, inciso VI “a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato”;
- O contrato dispõe que os serviços publicitários, referentes às veiculações, serão remunerados pelos veículos de comunicação, em conformidade ao item 6.4 - Anexo B das normas do Conselho Executivo de Normas-Padrão - CENP, o qual versa sobre a possibilidade de as Agências de Publicidade negociarem com o Anunciante (contratante – Estado de Minas Gerais) parte do desconto-padrão de agência. Assim resta transparente a relação direta entre Agência e Veículo nas veiculações de mídia;
- A Lei nº 12.232/2010, a qual dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação de serviços de publicidade prevê a possibilidade de inclusão, como atividades complementares, dos serviços especializados dispostos no Art. 2º, §1º, incisos I a III. Entretanto, a despesa de publicidade em análise, executada com características de serviços especializados, não consta dos Incisos I a III anteriormente mencionados;
- O Contrato dispõe sobre a possibilidade de contratação de outras empresas para a execução de serviços gráficos, mediante orçamentação de preço realizada pela contratante;
- Houve repasse da intermediação do serviço publicitário de veiculação no Facebook/Instagram para outra empresa;
- Serviço de veiculação de mídia não se enquadra no conceito de serviços gráficos, portanto, não se vislumbra a possibilidade de repassar a sua intermediação junto ao veículo de comunicação a outra empresa;
- Houve subcontratação da empresa Loudweb Mídia Ltda. para veiculação de mídia no Facebook/Instagram, uma vez não se identificou no contrato condição expressa que autorizasse o repasse dos pedidos de veiculações para outra empresa.

3.4. Possíveis causas da subcontratação da veiculação em Facebook/Instagram no Governo de Minas Gerais

Entre as possíveis causas do achado podem ser mencionadas as seguintes:

- **Edital de licitação genérico**, sem especificação ou exemplificação dos veículos que poderiam ou não serem utilizados. Verifica-se que o Edital da Concorrência Pública nº 001/2015 e o Contrato nº 9129970 não apontam uma lista exaustiva dos veículos de comunicação que poderiam ser utilizados na execução do contrato, portanto, a veiculação em Internet estava incluída no bojo de veículos possíveis de serem utilizados nos planos de mídia. Além disso, foi observado em editais/contratos de outros Entes Federativos a possibilidade de forma explícita de utilização de mídias digitais (internet de forma geral, redes sociais, entre outros). Como exemplos, citam-se o edital de concorrência pública da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e o contrato de publicidade assinado em 2017 pelo Ministério das Comunicações[26], em que foram abordadas as mídias digitais.

- Facebook/Instagram não se submeterem à autorregulamentação da atividade publicitária, nos termos da Normas-Padrão da Atividade Publicitária, sem concessão de desconto-padrão, tampouco apresentação de tabela de preço. É uma temática debatida por Marçal Justen Filho, em palestra transmitida no Youtube em "Comentários à Lei nº 12.232/2010 – Contratos de Publicidade da Administração", oportunidade em que aborda a dimensão econômica das grandes plataformas digitais, não se submetendo ao Governo e direito brasileiro, apesar de juridicamente, informando não haver grande diferença, do ponto de vista jurídico, entre tais plataformas e os veículos de comunicação.

3.5. Possíveis consequências da subcontratação

3.5.1. Oneração da despesa inicial, além de redução do valor destinado à veiculação do anúncio na plataforma digital.

Foi elaborada uma estimativa de oneração das mídias veiculadas em plataformas digitais via contratação de empresa de mídia digital, conforme Apêndice V, sendo possível estimar, a partir das respostas da unidade auditada[27], uma oneração de 40 a 55% em relação à despesa inicial que seria destinada ao veículo de mídia digital, considerando o somatório das remunerações pagas à Agência de Publicidade (25%) e à empresa de mídia digital (15% a 30%). Caso a empresa de mídia digital cobre honorários de 30% sobre o valor destinado inicialmente a mídia, acrescido do percentual de 25% de honorários da Agência de Publicidade, tem-se que os valores totais de honorários para as duas organizações giram em torno de 78,57% do valor veiculado.

Em relação a despesa da Unidade Executora 1630004, do empenho 84, liquidação 115, não é possível afirmar quanto foi destinado para o veículo de mídia digital, pois a Agência contratada, apesar dos pedidos desta Controladoria Setorial, não encaminhou o valor gasto pela empresa de mídia Loudeweb Mídia Ltda. junto ao Facebook/Instagram.

Em síntese, pode-se concluir que ao optar pela veiculação nas plataformas Facebook/Instagram via empresa de mídia digital, diminui-se o valor destinado à veiculação de 15% a 30% para remunerar a empresa e eleva-se a despesa inicial em 25% para que seja possível remunerar a Agência de Publicidade.

3.5.2. Riscos operacionais e legais

A forma de operacionalização das veiculações em mídias digitais executada pela Subsecom incorre em riscos operacional e legal (de conformidade). O Tribunal de Contas da União – TCU nomeou em seu sítio eletrônico o risco operacional como *"risco de perdas resultantes direta ou indiretamente de falha ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos."*

Na despesa em análise, o risco operacional refere-se à execução da despesa de veiculação no Facebook/Instagram realizada por meio da subcontratação, incorrendo em risco de perdas financeiras oriundas da forma que se optou por realizar a veiculação no Facebook/Instagram, por meio de contratação de empresa digital, uma vez que há remuneração tanto da Agência de Publicidade quanto da empresa de mídia digital onerando o erário público. A avaliação da adequação do fluxo escolhido é indispensável para se mitigar riscos operacionais e minimizar possíveis perdas.

Verifica-se a existência de fatores externos que motivam tanto o risco operacional quanto o legal, no que diz respeito à não submissão do Facebook/Instagram à autorregulação do mercado publicitário brasileiro e não concessão do desconto-padrão para remuneração da Agência de Publicidade.

Salienta-se o risco legal, quanto à forma praticada pela Subsecom para veiculações em mídias digitais, por meio da subcontratação pela Agência de Publicidade de empresa de mídia digital, levando a um processo de despesas em desconformidade à Lei nº 12.232/2010, sem apresentação de tabela de preço do veículo, sem desconto-padrão de agência, sem documento fiscal emitido pelo veículo, mas sim por empresa de mídia digital.

3.6. Manifestação da unidade auditada

As manifestações da unidade auditada encontram-se no Anexo III.

RECOMENDAÇÕES

Informa-se que as recomendações números 1, 2 e números 4 a 8 foram acompanhadas pela CSet/Segov, por meio do Plano de Ação emitido pelo Gestor em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 1630.1446.20 - CGE/CSET_SG[28], consubstanciadas no Relatório Final de Auditoria nº 1195134/2022 (SEI nº 46445007), que apresenta os resultados da Avaliação a posteriori das despesas de publicidade executadas no empenho 57/2020, do Contrato nº 9129969[29], haja vista se tratarem de recomendações idênticas. Sendo assim, em relação às recomendações mencionadas serão registrados os Status de cada uma delas. Já em relação às recomendações 3 e 9, serão registradas as ações definidas pelo Gestor no Plano de Ação emitido em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria Nº 1630.0585.21 e que deu origem este Relatório Final de Auditoria, as quais serão objeto de análise da área auditada.

- Achado (Fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado):

Recomendação 1 – Verificar com a Agência de Publicidade a possibilidade de inclusão no Relatório de Checagem de Veiculação da identificação do responsável pela informação, assim como data da sua emissão e assinatura.

Status da recomendação: “**RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA**”, considerando-se a documentação acostada ao processo Sei (46445007), conforme Anexo Análise Plano de Ação nº 3. (SEI nº 44762968 – Processo 1520.01.0011992/2020-24): “*foram consideradas implementadas as 4 ações previstas no plano de ação para a recomendação de número 1, ensejando a implementação completa da referida ação*”.

Recomendação 2 - Realizar, mesmo que por amostragem, a pesquisa da autenticidade do Relatório de Checagem de Veiculação, por meio da consulta da chave de validação eletrônica, com registro do responsável pela verificação.

Status da recomendação: “**RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA**”, conforme Anexo Análise Plano de Ação nº 3. (SEI nº 44762968 – Processo 1520.01.0011992/2020-24), considerando-se a documentação apresentada no processo Sei: “*pontua-se que foram consideradas implementadas as 2 ações previstas no plano de ação para a recomendação de número 2, ensejando a implementação completa da referida ação*”.

Recomendação 3 – Adotar um formulário que deverá ser preenchido pelo órgão/entidade demandante do serviço de publicidade, por meio do qual será informado o recebimento do objeto contrato, quantidade e qualidade, exceto em casos de veiculação, cuja verificação do cumprimento do objeto é realizada por meio de Relatório de Checagem que é conferido no âmbito da Secretaria.

Status da recomendação: “RECOMENDAÇÃO EM IMPLEMENTAÇÃO”, conforme Anexo Análise Plano de Ação n.º 2 (SEI nº 44306161– Processo 1520.01.0005115/2021-42), encaminhado por meio do Ofício CGE/CSET_SG nº. 16/2022 (44305014).

- Achado (Ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes):

Recomendação 4 – Designar fiscal suplente/substituto para os contratos de publicidade, de forma a garantir a continuidade da fiscalização contratual por servidor designado formalmente para a função em casos de necessidade de afastamentos do fiscal titular, evitando a descontinuidade da fiscalização contratual por servidor formalmente designado, além de não ser necessário que o processo de pagamento fique parado aguardando o fiscal retornar para atestar a nota fiscal.

Status da recomendação: “RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA”, conforme Anexo Análise Plano de Ação (SEI nº 34304005) e Anexo Análise Plano de Ação nº 3. (SEI nº 44762968), presentes no Processo Sei nº 1520.01.0011992/2020-24.

- Achado (Ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual):

Recomendação 5 – Estabelecer Gestão de Riscos no processo de Execução Financeira das Despesas de Publicidade, de forma a identificar os riscos que devem ser tratados pelos gestores e fiscais de contratos, bem como pelos responsáveis pela gestão e execução financeira das mencionadas despesas.

Status da recomendação: “RECOMENDAÇÃO EM IMPLEMENTAÇÃO”. O trabalho específico de Gestão de Risco do subprocesso de Execução Financeira dos Processos de Publicidade da Secretaria-Geral foi desenvolvido em conjunto com a Cset/Segov, cujos resultados foram apresentados por meio do Relatório de Auditoria n.º 1034530 - CGE/CSET_SG, emitido em 21/12/2021. O Plano de Ação que visa a mitigação dos riscos identificados foi encaminhado pelo Gestor em 9/5/2022[30]

Recomendação 6 – Elaborar um manual para a fiscalização e gestão contratual, observando-se também, no que for pertinente ao tema, os controles que tratam os riscos mapeados na Gestão de Riscos do processo de Execução Financeira das Despesas de Publicidade, bem como estabeleça lista de verificação para auxiliar os fiscais de contrato no recebimento do objeto.

Status da recomendação: “RECOMENDAÇÃO EM IMPLEMENTAÇÃO” - Conforme ações e prazos, o prazo final para a ação foi estabelecido para 31 de outubro de 2022, considerando as seguintes etapas:

- maio: entrega do plano de ação Gestão de Riscos.
- agosto: entrega Manual de procedimentos Publicidade.
- outubro: entrega do manual de fiscalização e gestão contratual com lista de verificação.

- Achado (Acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento):

Recomendação 7 – Formalizar o processo de fiscalização contratual e registro das ocorrências em um único local, de forma a consolidar todas as tratativas junto à agência de publicidade, no que se refere às ocorrências de natureza técnica e financeira. A recomendação objetiva dar transparência às ações da Secretaria junto à contratada para assegurar a entrega dos serviços/produtos.

Status da recomendação: “**RECOMENDAÇÃO EM IMPLEMENTAÇÃO**”, conforme Anexo Análise Plano de Ação nº 3. (SEI nº 44762968), restando pendente a alteração da nomenclatura do elemento de medida da ação de nº 5, sugerida pela Controladoria Setorial. Conforme ações e prazos, o prazo final para implementação da última ação foi estabelecido para agosto de 2022.

- **Achado (O fiscal do contrato atesta a nota fiscal com base nas autorizações assinadas pelo Gestor (AP/OC), mas não confere o Relatório de Checagem de Veiculação):**

Recomendação 8 – Redesenhar o processo de fiscalização contratual, por meio da designação formal de novos fiscais de contrato: fiscal técnico e administrativo[31].

Status da recomendação: “**RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA**”, conforme Anexo Análise Plano de Ação nº 3 (SEI nº 44762968), que registra a avaliação da execução das ações propostas e das evidências apresentadas pelo Gestor como fonte de comprovação.

- **Achado (Subcontratação de empresa de mídia para veiculação de campanha publicitária em Facebook/Instagram):**

Recomendação 9 – Estabelecer regramento para o objeto de veiculação em mídias digitais para aquelas plataformas que não concedem desconto-padrão de agência, de forma a sistematizar os critérios e diretrizes a serem utilizados pela Secretaria-Geral, momento em que deverá ser apontada a melhor solução para este tipo de contratação, além de parâmetros que permitam aferir a prestação do serviço nas plataformas digitais de forma contundente.

Por meio do Relatório Preliminar de Auditoria Nº 1630.0585.21 (SEI nº 30191993), foi sugerida a criação de Grupo de Trabalho para aprofundamento no estudo do tema, bem como a realização de consultas jurídicas que assegurem a legalidade da solução escolhida, tendo em vista todo o contexto das veiculações em Facebook/Instagram. Além disso, foram apresentados ao Gestor materiais de apoio aos estudos da Subsecom para implementação da recomendação de auditoria, conforme a seguir:

- Manuais de Gestão e Fiscalização de Contratos utilizados em órgão/entidades que instituíram mais de um tipo de fiscal de contrato[32];
- Caderno de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

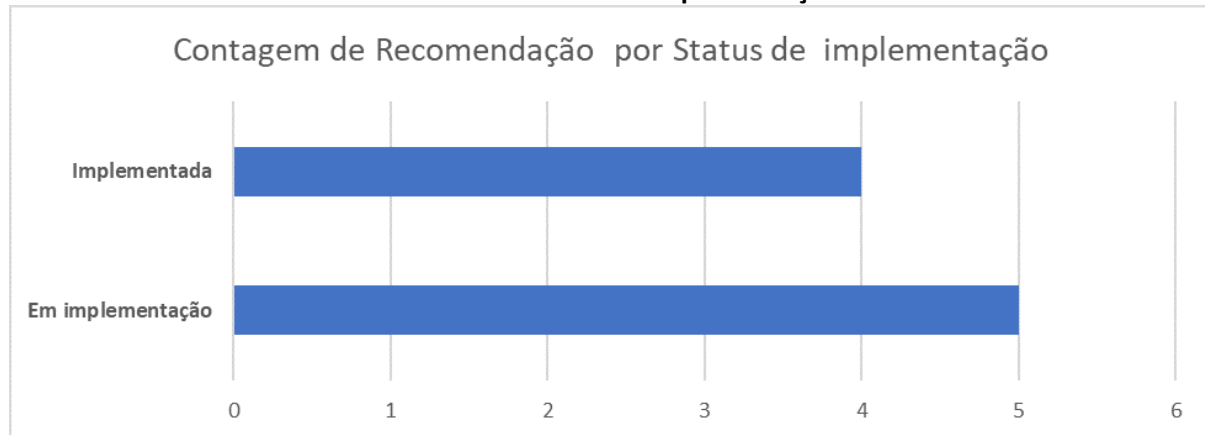
Status da recomendação: “**RECOMENDAÇÃO EM IMPLEMENTAÇÃO**”, conforme Anexo Análise Plano de Ação nº 2 (SEI nº 44306161– Processo 1520.01.0005115/2021-42), encaminhado por meio do Ofício CGE/CSET_SG nº. 16/2022 (44305014).

Por fim, conforme percorrido acerca das recomendações de auditoria e execução das ações propostas pelo Gestor, apresenta-se a seguir a consolidação dos resultados identificados pela Cset/Segov, por meio de um demonstrativo do status de implementação das recomendações elencadas no Relatório Final de

		Ação 2	Em Implementação	31/07/2022
		Ação 3	Em Implementação	31/12/2022
		Ação 4	Implementada	31/03/2022

(*) O prazo para execução da ação foi finalizado, sem a apresentação das evidências relativas à conclusão da execução pelo Gestor.

Gráfico 01 - Status de implementação



CONCLUSÃO

Em que pese o avançado transcurso de tempo entre as datas de emissão do Relatório Preliminar de Auditoria nº 1630.0585.21 e o presente Relatório Final de Auditoria, conclui-se que houve significativas melhorias na execução e na fiscalização dos contratos de publicidade, no âmbito da Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos – Subsecom, em virtude das ações já implementadas pela gestão. As ações que se encontram em implementação terão seus resultados avaliados pela Cset/Segov findos os prazos estabelecidos para apresentação das evidências de execução.

A seguir são descritos os achados que compuseram a análise realizada pela CSet/Segov, cujos achados já sofreram alterações conforme implementação das recomendações:

1. Fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado, haja vista que o Relatório de Checagem de Veiculação apresentado para as veiculações de mídia não apresenta elementos essenciais, tais como assinatura e identificação do técnico emissor, data de emissão do relatório, tampouco possibilidade de consulta de chave eletrônica de verificação. No que tange às produções de vídeos, observou-se que não há manifestação do órgão demandante sobre a qualidade e quantitativos recebidos, não sendo possível assegurar o serviço entregue atende à requisição do órgão demandante da produção eletrônica;
2. Ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes, pois, apesar de haver designação formal de fiscal para o contrato, observou-se que não foram designados fiscais substitutos/suplentes que possam suprir as competências dos fiscais titulares em sua ausência;
3. Ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual, conforme informações obtidas junto ao fiscal do contrato;
4. Acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento, conforme ocorrências relatadas a seguir:

- Registro de ocorrências em planilha do fiscal do contrato no que se refere às entregas e devoluções de AP e OC e ao saldo do contrato/empenho;
 - Registros de entrada e saída de documentos no protocolo pessoal do fiscal;
 - E-mails encaminhados à Agência de Publicidade; e
 - Registro das ocorrências relativas à execução financeira registradas no sistema Finanpub, conforme fluxograma de Fluxo Financeiro de despesas de publicidade.
5. As fiscais dos contratos atestam as notas fiscais com base nas autorizações assinadas pelo Gestor (AP/OC), mas não conferem o Relatório de Checagem de Veiculação, documento exigido em legislação específica, conforme ocorrências relatadas a seguir:
- Fiscais dos contratos concentram-se no acompanhamento de todo o processo da prestação de serviço, incluindo o contato inicial com o órgão demandante, com a Agência, aprovação da campanha e nas autorizações assinadas pelo Gestor nos documentos intitulados Autorização de Publicação (AP) ou Ordem de Compra (OC);
 - e Conferência dos demais documentos comprobatórios (relatório de checagem de veiculação, tabela de preços, entre outros) é realizada pela Diretoria de Orientação Técnica, onde ocorrerá o pagamento.
6. Subcontratação, por meio da Agência de Publicidade de empresa de mídia para veiculação de campanha Minas Consciente em Facebook/Instagram, incorrendo em riscos operacional (oneração da despesa) e legal. Ao optar pela veiculação nas plataformas via empresa de mídia digital diminuiu-se o valor destinado à mídia no percentual de 15% a 30% para remunerar a empresa subcontratada e elevou-se a despesa inicial em 25% para que fosse possível remunerar a Agência de Publicidade.

Ressalta-se que os achados de auditoria supracitados não esgotam a possibilidade de identificação de outras inconsistências e riscos significativos, relativos ao objeto do trabalho, sendo competência primária dos gestores envolvidos no processo adotarem procedimentos que permitam diagnosticá-los, bem como para avaliar os riscos e as fragilidades do processo, devendo, também, implementar as medidas cabíveis (controles internos eficazes) em resposta aos riscos identificados, tanto corrigindo as irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos, a fim de garantir que as atividades estejam de acordo com as metas e os objetivos.

Considerando a Instrução Normativa CGE/GAB N° 01/2021, que dispõe sobre as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, foram apresentados pelo gestor planos de ação com vistas à implementação das recomendações de auditoria, analisados pela Cset/Segov e cuja execução se encontra em fase de monitoramento.

Por fim, com a emissão deste Relatório de Auditoria, apresentam-se os resultados dos trabalhos de avaliação das despesas dos empenhos 58 e 84, dos Contratos nº 9129970 e 9130080, destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, os quais já foram amplamente discutidos com a área auditada, responsável pela implementação das ações planejadas e, ainda, pelas providências constantes no Anexo Análise Plano de Ação n° 2 (SEI nº 44306161), cujos esclarecimentos foram solicitados pela equipe de auditoria, com previsão de retorno até o dia 8/4/2022, o que foi prorrogado mediante solicitação do Gestor, ocorrida em 2/6/2022.

As mencionadas providências deverão se consolidar em um Plano de Ação Final a ser apresentado pelo Gestor até 27 de julho de 2022, como acordado com a área auditada.

Controladoria Setorial, 7 de junho de 2022.

Ágatha Maria Fernandes Alves
Servidora de Controle Interno

Viviane Afonso
Servidora de Controle Interno

De acordo.

Vânia Mendonça Moreira
Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade da Segov
Auditora Interna

Márcia de Andrade Dornellas
Controladora Setorial

[1] Fornecedor CNPJ nº 04.406.696/0001-01 - Processo Compra SIAD: 1491031/ 1/2016, lote 2.

Fornecedor CNPJ nº 26.746.143/0001-30 – Processo Compra SIAD 1491031 / 2016 lote 3.

[2] Critérios para seleção da amostra:

- Empenho 58/2020: foram selecionadas as 62 (sessenta e duas) primeiras liquidações do empenho 58, registrado em 02/04/2020, conforme Critério de Pareto previsto na Resolução CGE nº 18/2020 (80% do valor empenhado);

- Empenho 84/2020: foram selecionadas 38 (trinta e oito) liquidações do empenho 84, registrado em 19/6/2020, pelo critério de materialidade, especialmente aquelas com maior valor liquidado na data-base de 18/11/2020, conforme Critério de Pareto previsto na Resolução CGE nº 18/2020 (80% do valor empenhado).

Foi considerado o Critério de Pareto, tendo sido analisados, no mínimo, 80% do valor liquidado para cada empenho.

[3] Ofício SECGERAL/SUBSECOM/GABINETE nº. 17/2020, Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, evento 19512955.

[4]

[5] 1520.01.0006378/2020-88, eventos 22144902 e 22145108, datado em 13/11/2020

[6] Sei nº 1520.01.0006378/2020-88.

[7] Unidade Executora 1630004, empenho nº 84/2020, liquidação nº 23. Despesa: Produção de filmes de 30" para a campanha Minas Consciente e produção de 1 spot de 60" reutilizando a trilha do filme (Orçamento de Custos (OC) nº 41307 e Pedido de Produção (PP) nº 025073).

[8] Maria Sylvia Zanella Di Pietro(Direito administrativo .30. ed. Rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2017. 1088p.), ao mencionar sobre a licitação, conforme Lei nº 8.666/93, discorre que (...) *o edital deverá mencionar os fatores que serão levados em consideração, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle; podem ser indicados critérios relativos a **prazo, qualidade, rendimento, tipo de material** e outros expressamente previstos, vedado levar em consideração qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes (art. 44, § 1º). (grifo nosso)*

[9] Ricardo Alexandre João de Deus (Direito administrativo. 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017) trazem a forma de recebimento do objeto contratado, de acordo com a Lei de Licitações de 1993, em seu artigo 73, da seguinte forma: “*Tratando-se de obras e serviços, o objeto será recebido: **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita do contratado; **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, **após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais**, que não poderá ser superior a 90 dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.*”

*Tratando-se de compras ou de locação de equipamentos, o objeto será recebido: **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; **definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade** do material e consequente aceitação”.*(Grifos nossos).

[10] Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88.

[11] Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, documentos 19519406 e 19544592, questão número 03.

[12] Decreto Estadual nº 48.419/2022.

[13] Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, documentos 19519406 e 19544592, questão número 06.

[14] Sei 1520.01.0006378/2020-88, evento 19213657.

[15] Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, documentos 19519406 e 19544592.

[16] Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, documentos 19519406 e 19544592, Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, documento 29607344; - Fluxograma das despesas de publicidade – execução financeira.

[17] Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, documentos 19519406 e 19544592.

[18] Sei nº 1520.01.0006378/2020-88, Sei 24509049; Sei 27957781; 27957934).

[19] Artigo 2º da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

[20] Ofício CGE/CSET_SG nº. 7/2021, Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88, documento Sei 26621477.

[21] Processo Sei 1520.01.0006378/2020-88: 27955571; 27955806, 27956584 e 27957248.

[22] Ricardo Alexandre João de Deus (Direito administrativo. 3. ed. rev., atual. e mpl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017): (...)“*a possibilidade de subcontratação é bastante criticada pela doutrina, uma vez que permite que uma empresa que não participou da licitação por via indireta acabe contratando com o Poder Público, o que ofende o princípio da licitação previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal*”. Ainda segundo o autor “...o TCU tem jurisprudência consolidada no sentido de que “*somente é admitida a subcontratação parcial quando prevista no edital e no contrato, estando neles estabelecidos os limites admissíveis e sendo responsabilidade da subcontratante o cumprimento integral do contrato*” (AC1941-42/06-P, Sessão 18.10.2006, Grupo I, Classe V, rel. Min. Marcos Bemquerer)”.

[23] Observa-se que o autor desponha ainda a ofensa ao princípio da licitação ao discorrer que: “*Portanto, a subcontratação total do objeto do contrato administrativo não é admitida por ofender o princípio da licitação, bem como também é proibida a subcontratação não prevista no edital e no contrato. Ainda a respeito do tema, o TCU consolidou o entendimento de que “afronta a Lei de Licitações e a Constituição Federal a substituição mediante subrogação, nos contratos administrativos, da figura da contratada ou a divisão das responsabilidades por ela assumidas, ainda que de forma solidária”* (AC-2085-49/04-P, Sessão 15.12.2004, Grupo I, Classe V, rel. Min. Adilson Motta);

[24] No relatório do Acórdão 3.233/2010-TCU-Plenário, acerca da subcontratação foi exposto que “*(...) a subcontratação decorre de inabilidade da agência em executar um processo, e não há um contrato validamente celebrado entre a Administração Pública e a subcontratada, a única possibilidade é a emissão dos documentos fiscais em nome da agência e dessa, pela totalidade, para o anunciante. O faturamento emitido diretamente pela subcontratada em desfavor do anunciante pode vir a configurar um crime fiscal por não transitar a despesa pela contabilidade da agência responsável pela entrega do produto, bem como as receitas que podem fazer com que sejam alteradas as alíquotas dos tributos...*”

[25] Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco- Processo TC nº 092336-7 - em 5/5/2011 mencionou que: “ O problema, no entender do MPCO, ocorre no caso dos honorários incidentes sobre serviços realizados por terceiros, devido à subcontratação não observar o Princípio da Isonomia e burlar todo o processo de licitação, além de restar caracterizado o instituto da Administração contratada, expurgado do ordenamento jurídico.” Outro ponto destacado é a ausência da agência em procurar custos menores com o subcontrato, vez que a própria comissão da agência é baseada na incidência percentual do valor total das despesas com terceiros, significando que quanto mais elevada a despesa com o subcontratado maior será a comissão da agência.

[26] Acesso ao contrato via pedido de acesso à informação ao Ministério das Comunicações.

[27] Sei 1520.01.0006378/2020-88, (documento Sei 27957934, (documento Sei 27957781).

[28] Processo Sei nº 1520.01.0011992/2020-24.

[29] Fornecedor CNPJ nº 04.406.696/0001-01 - Processo Compra SIAD: 1491031/ 1/2016, lote 2.

[30] Processo Sei 1520.01.0008154/2021-51, documentos 46261696 e 46261773.

[31] **Fiscal técnico** (servidor designado que deverá ter conhecimentos técnicos atinentes à publicidade, de forma a auxiliar o gestor do contrato na relação entre a Agência de Publicidade, a Secretaria demandante da campanha publicitária e a Subsecom. O fiscal técnico terá conhecimentos do serviço demandado e deverá atestar a nota fiscal da Agência) e **Fiscal administrativo** (servidor designado que deverá conferir o Relatório de Checagem de Veiculação e respectiva documentação que acompanha a nota fiscal da Agência de Publicidade, nos termos das exigências contratuais e da Lei nacional nº 12.232/2010, tais como: autorizações (AP/OC), tabela de preço do veículo, além de atestar a nota fiscal da contratada em conjunto com o fiscal técnico do contrato. O fiscal administrativo não deve efetuar pagamentos à contratada para preservar o princípio da segregação de função).

[32] **a)** Caderno de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; **b)** Nota Técnica emitida pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, datada de 22/10/2019, sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, a qual elenca uma série de Portarias e Resoluções Estaduais que tratam sobre o tema. Especialmente no que tange à fiscalização técnica, há que se mencionar os normativos regulamentadores emitidos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda (Resolução SEF nº 5126, de 19/4/2018) e na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Portaria Presidencial FHEMIG nº 1543, de 31/1/2019); e **c)** Manual de Gestão e de Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados da Enap (Escola Nacional de Administração Pública).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Afonso, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Maria Fernandes Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Mendonca Moreira, Gerente**, em 08/06/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Andrade Dornellas, Controlador(a)**, em 08/06/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **47759253** e o código CRC **A32BFAAB**.

Referência: Processo nº 1520.01.0005115/2021-42

SEI nº 47759253



ANEXO I – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2022

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)	E _A %	Desempenho	E _I %	Desempenho	
705	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas Produto: Ação de apoio à gestão institucional realizada Unid. De Medida: Ação	1	1	100,0	6.872.661,00	R\$ 7.810.598,42	113,6	100,0	Satisfatório	88,0	Satisfatório	1
118	2058	Assessoria de Imprensa Produto: Assessoria de imprensa prestada Unid. De Medida: Unidade	1	1	100,0	5.515.662,00	R\$ 5.192.616,09	94,1	100,0	Satisfatório	106,2	Satisfatório	2
118	2059	Assessoria de Publicidade Produto: Campanhas de publicidade e publicações legais Unid. De Medida: Unidade	430	605	140,7	57.413.559,00	R\$ 44.309.926,75	77,2	140,7	Subestimado	182,3	Subestimado	3
118	2060	Eventos e Cerimonial Produto: Atividade realizada Unid. De Medida: Atividade	350	580	165,7	10.644.256,00	R\$ 6.352.608,38	59,7	165,7	Subestimado	277,7	Subestimado	4
Totais (Execução Orçamentária)						80.446.138,00	63.665.749,64		I _A % =	50,0%	I _I % =	50,0%	
Avaliação da Gestão Orçamentária:									PARCIALMENTE EFICAZ		PARCIALMENTE EFICIENTE		
Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)					I _A % ou I _I %		Gestão Orçamentária					
	E _I %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)					>= 70% e <= 130%		Eficaz		Eficiente			
	I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)					> 0% e < 70% ou > 130%		Parcialmente Eficaz		Parcialmente Eficiente			
	I _I %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)					= 0%		Comprometida		Comprometida			
	Desempenho: Satisfatório (E _A ou E _I >= 70% e <= 130%); Crítico (E _A ou E _I < 70%); Subestimado (E _A ou E _I >130%)						(*) Justificativa inexistente, insuficiente ou impertinente. (Incluir nota quando aplicável.						



ANEXO II – JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO ANÔMALA DE METAS DE PROGRAMAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2022

Unidade Orçamentária: 1631 - Secretaria-Geral					
Índice	P/A/OE		Justificativa		
	Código	Descrição	FS	FN	Descrição
3	2059	Assessoria de Publicidade Produto: Campanhas de publicidade e publicações legais Unid. De Medida: Unidade	X		A meta física superou o previsto, apresentando índice de 140,7 %. Além do quantitativo das campanhas (obrigatórias, de utilidade pública e institucionais), houve uma ampliação no quantitativo de editais/publicações legais, que são publicações obrigatórias referentes aos editais de concursos públicos, avisos de concorrências, registro de preços de compras públicas dos órgãos estaduais, etc. Essa atribuição é centralizada pelo Núcleo de Publicidade da Secretaria Geral, e faz-se uma previsão do quantitativo. No ano de 2022 a demanda extrapolou esse planejamento, acarretando essa ampliação da meta física.
4	2060	Eventos e Cerimonial Produto: Atividade realizada Unid. De Medida: Atividade	X	X	A meta física teve o percentual de 165,7 %, superando o inicialmente previsto. Houveram vários eventos e cerimônias que demandaram a participação das equipes do cerimonial, inclusive em atendimento a outras secretarias. Com o término da pandemia de COVID-19, e em virtude de diversas negociações importantes para o estado de Minas Gerais, as agendas governamentais foram ampliadas, tendo reflexo na quantidade de atividades desempenhadas pelo Núcleo de Eventos e Cerimonial. Com relação à execução financeira, o percentual foi de apenas 59,7%, obtido através da razão entre o crédito inicial e a despesa realizada. A baixa execução justifica-se em virtude da suplementação no valor de R\$6 milhões para suprir a necessidade de contratação de empresa de eventos, mas que durante o certame obteve-se uma economia expressiva, gerando "sobra" orçamentária. Além disso, como a execução desse contrato é por demanda, por tipo e características do evento, conforme estrutura necessária, localização, quantitativo de itens utilizados, etc, torna-se difícil dimensionar os quantitativos e valores a serem utilizados/gastos no decorrer da sua vigência.

- Notas:**
- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
 - Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução crítica ou subestimada de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
 - Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 638181980170000000

Órgão: SECRETARIA GERAL

Data de Envio: 27/04/2023 13:13:37

mento x
mento